

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

# **Revista Querubim**

**Letras – Ciências Humanas – Ciências Sociais**

**Edição 57**

**Ano 21**

**Volume 5 – Ciências Sociais**

**Aroldo Magno de Oliveira  
(Ed./Org.)**

**2025**

**2025**

**2025**

**2025**

**Niterói – RJ**

Revista Querubim 2025 – Ano 21 nº57 – vol. 5 – Ciências Sociais – 122p. (outubro – 2025)  
Rio de Janeiro: Querubim, 2025 – 1. Linguagem 2. Ciências Humanas 3. Ciências Sociais. Periódicos.  
I - Título: Revista Querubim Digital

Conselho Científico

Alessio Surian (Universidade de Padova - Itália)

Darcília Simoes (UERJ – Brasil)

Evarina Deulofeu (Universidade de Havana – Cuba)

Madalena Mendes (Universidade de Lisboa - Portugal)

Vicente Manzano (Universidade de Sevilla – Espanha)

Virginia Fontes (UFF – Brasil)

Conselho Editorial

Presidente e Editor

Aroldo Magno de Oliveira

Consultores

Alice Akemi Yamasaki

Bruno Gomes Pereira

Carla Mota Regis de Carvalho

Elanir França Carvalho

Enéias Farias Tavares

Francilane Eulália de Souza

Gladiston Alves da Silva

Guilherme Wyllie

Hugo de Carvalho Sobrinho

Hugo Norberto Krug

Janete Silva dos Santos

Joana Angélica da Silva de Souza

João Carlos de Carvalho

José Carlos de Freitas

Jussara Bittencourt de Sá

Luciana Marino Nascimento

Luiza Helena Oliveira da Silva

Mayara Ferreira de Farias

Pedro Alberice da Rocha

Regina Célia Padovan

Ruth Luz dos Santos Silva

Shirley Gomes de Souza Carreira

Vânia do Carmo Nóbile

Venício da Cunha Fernandes

## SUMÁRIO

01	<b>Alessandra Ruita Santos Czapski et al</b> – Violência política de gênero: uma análise da atuação da mulher no legislativo tocantinense	04
02	<b>Aline Juliane Hack et al</b> – Relato de experiência: oficina de regulação emocional vinculada a alunos do ensino médio	15
03	<b>Camila Rodrigues Silva Mendonça et al</b> - Interlocução entre a literatura e os estudos territoriais a partir da obra “A palavra que resta” de Stênio Gardel (2021)	23
04	<b>Camili Kohl et al</b> – Educação, gênero e desenvolvimento: políticas públicas para a equidade no mercado de trabalho e na política	30
05	<b>Camili Kohl et al</b> – A presença feminina no mercado de trabalho: avanços, desafios e o impacto das políticas sociais	40
06	<b>Cristian Carmo Fontella et al</b> – Mediação de conflitos e resistência ao neoliberalismo: desafios, alternativas e propostas para o Rio Grande do Sul	50
07	<b>Daniel Santana Neto e Ana Paula Fernandes Rodrigues</b> – A importância e o papel das rezadeiras indígenas na saúde espiritual e física do povo potiguar da Paraíba	59
08	<b>Douglas Schmidt et al</b> – Educação financeira crítica e sustentabilidade: políticas públicas, consumo consciente e justiça socioambiental	67
09	<b>Francisco Fernandes Ladeira</b> – Tecnologias digitais e contemporaneidade: impactos nas relações sociais, na constituição da subjetividade e na saúde mental	77
10	<b>Jheimy Marquezine de Melo Guimarães et al</b> – Acessibilidade e equidade para pessoas com deficiência no contexto da educação básica	89
11	<b>Joselina Almeida Diniz Cardoso et al</b> – A Inteligência Artificial como Instrumento de Poder: Inclusão ou Exclusão no Século XXI?	97
12	<b>Karla Beatriz Hortolani Rodrigues Hashimoto et al</b> – O papel social do núcleo de prática jurídica de um curso de Direito localizado na Amazônia Legal	105
13	<b>Kellice Feitosa de Araújo et al</b> – E Agora, Quem Poderá nos Defender? Uma Análise Retrospectiva das Informações Sobre Ações Judiciais em Desfavor de Médicos Entre Os Anos de 2013 A 2023 Protocolizadas No Tribunal de Justiça do Estado do Pará	112

## VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DA MULHER NO LEGISLATIVO TOCANTINENSE

Alessandra Ruita Santos Czapski<sup>1</sup>

Jeany Castro do Santos<sup>2</sup>

Verônica Ramalho Nunes<sup>3</sup>

### Resumo

Esta pesquisa investiga a violência política de gênero no Legislativo tocantinense, analisando as experiências de mulheres em espaços de poder e as dinâmicas que atravessam suas trajetórias nos âmbitos público e privado. O objetivo geral é compreender como essa violência se manifesta, enquanto os objetivos específicos incluem identificar as diferentes formas de violência presentes nas falas das entrevistadas, analisar suas percepções sobre essas experiências e compreender suas estratégias de resistência. A metodologia adotada é a história oral temática, desenvolvida por meio de entrevistas semiestruturadas com mulheres que ocuparam cargos legislativos. O estudo busca contribuir para o debate sobre os desafios enfrentados pelas mulheres na política, evidenciando práticas de exclusão, assédio e resistência em um ambiente historicamente masculinizado. Os resultados indicam que a violência política de gênero se manifesta por meio de agressões, assédio e tentativas de deslegitimização da atuação feminina, reforçando barreiras à participação política.

**Palavras-chave:** Violência Política de Gênero. Legislativo Tocantinense. Mulheres Parlamentares.

### Abstract

This research investigates gender-based political violence in the Legislative Assembly of Tocantins by analyzing the experiences of women in positions of power and the dynamics that shape their trajectories in both public and private spheres. The general objective is to understand how this type of violence manifests, while the specific objectives include identifying the different forms of violence present in the statements of the interviewees, analyzing their perceptions of these experiences, and understanding their resistance strategies. The adopted methodology is thematic oral history, conducted through semi-structured interviews with women who held legislative positions. The study aims to contribute to the debate on the challenges faced by women in politics, highlighting practices of exclusion, harassment, and resistance in a historically masculinized environment. The results indicate that gender-based political violence manifests through aggression, harassment, and attempts to delegitimize women's political actions, reinforcing barriers to their participation.

**Keywords:** Gender-Based Political Violence. Tocantins Legislature. Women Parliamentarians.

<sup>1</sup> Doutora em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Tocantins (UFT, 2023). Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (2010). Docente permanente do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP/Unitins). Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

<sup>2</sup> Doutora e Mestra em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Especialista em Projetos Públicos e em Formação Docente. Bacharela em Sistemas de Informação, Serviço Social e licenciada em Matemática e Pedagogia. Diretora de Ensino da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) e docente permanente do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP).

<sup>3</sup>Doutora em Letras: Ensino de Língua e Literatura pela Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT). Mestre em Letras pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Especialista em Linguagens e em Curriculo e Prática Docente pela UFPI. Graduada em Letras (Português/Inglês). Docente da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

## Introdução

A presença e a atuação das mulheres na política são temas de grande relevância, refletindo tanto os avanços quanto os desafios persistentes na busca pela equidade de gênero nos espaços de poder. No contexto do Legislativo tocantinense, a presente pesquisa propõe compreender como a violência política de gênero se manifesta, por meio da análise das trajetórias de mulheres que ocuparam cargos parlamentares. O objetivo principal é identificar as diferentes formas dessa violência presentes nas narrativas das deputadas, compreender suas percepções sobre os obstáculos enfrentados e examinar as estratégias de resistência utilizadas para permanecerem no cenário político.

Para alcançar esse propósito, a metodologia adotada foi a história oral temática, conforme delineada por Meihy (2005), o que possibilitou que as próprias parlamentares compartilhassem, em entrevistas semiestruturadas, suas experiências e os desafios vivenciados na vida política. Além das manifestações explícitas de violência, como ameaças e ataques diretos, a pesquisa também examinou formas mais sutis de discriminação, incluindo assédio moral, deslegitimização da competência feminina e exclusão dos espaços estratégicos de decisão.

A abordagem da história oral não se limita ao registro factual dos acontecimentos, mas visa, conforme argumenta Portelli (1997), captar a subjetividade presente nos relatos, revelando aspectos frequentemente silenciados sobre a vivência das mulheres na política. Por essa razão, e considerando a necessidade de preservar o anonimato das entrevistadas, optou-se por atribuir-lhes nomes fictícios inspirados em flores de árvores frutíferas típicas do Cerrado, bioma característico do estado do Tocantins e também símbolo de resistência e renascimento. Assim, as parlamentares participantes foram denominadas como Flor de Buriti, Flor de Pequi, Flor de Babaçu, Flor de Murici, Flor de Bacaba e Flor de Macaúba. Outras três mulheres, identificadas como Flor de Puçá, Flor de Jenipapo e Flor de Araçá, foram convidadas, mas não participaram da entrevista: duas por não consentirem, e uma por não conseguir agendar até o encerramento da pesquisa.

Esse recurso simbólico reforça a analogia entre a resiliência das árvores do Cerrado, que resistem ao clima seco e renascem após as queimadas, e a trajetória das mulheres no ambiente político, marcado por estruturas masculinas e excluientes. Dessa forma, ao promover reflexões a partir das narrativas das deputadas, este estudo contribui para a compreensão dos mecanismos de exclusão e resistência no ambiente legislativo, oferecendo uma análise aprofundada sobre a desigualdade de gênero no campo político (Santos Czapski, 2023).

O diálogo entre narrativa e experiência permite evidenciar as emoções e os significados atribuídos pelas parlamentares aos episódios que vivenciaram, conferindo a esta investigação um caráter diferenciado em relação a outros estudos sobre a participação feminina na política. Ao centralizar-se na perspectiva subjetiva das entrevistadas, espera-se lançar luz sobre as barreiras estruturais e culturais que ainda limitam a presença das mulheres no Legislativo tocantinense, promovendo, assim, um debate necessário à construção de um cenário mais igualitário e democrático.

## **Experiências de violência política de gênero no contexto doméstico e parlamentar**

A análise da perspectiva de gênero neste estudo é fundamental para problematizar as diversas formas de violência política sofridas por mulheres no cenário legislativo tocantinense. Compreender a política como um espaço estratégico de tomada de decisões que impactam toda a sociedade permite evidenciar como as desigualdades de gênero são reproduzidas nesse ambiente, impondo barreiras à plena participação feminina na esfera pública.

Ao discutir os desafios enfrentados por minorias políticas, Araújo (2022, p. 49) destaca que, em uma sociedade marcada por desigualdades estruturais de classe, raça e gênero, e atravessada por lógicas machistas, a ideia de que a igualdade formal de direitos seria suficiente para eliminar disparidades revela-se limitada. Isso porque a misoginia, a divisão sexual do trabalho, a violência de gênero, a desigualdade salarial e a posição de alteridade constantemente imposta às mulheres não desaparecem com o simples reconhecimento jurídico. Ao contrário, tais barreiras se mantêm e se reconfiguram, restringindo o alcance das mulheres na política e em outros espaços de poder.

A violência política de gênero é uma dessas barreiras estruturais. Ela se manifesta de múltiplas formas, como ameaças, agressões verbais e físicas, descredibilização pública e tentativas sistemáticas de silenciamento. Tais práticas configuram um ambiente hostil, intimidatório e desestimulante, que visa não apenas dificultar a permanência das mulheres na vida pública, mas também fragilizar sua atuação institucional. Além disso, a sexualização da presença feminina na política reflete um olhar misógino que questiona sua legitimidade nesse espaço, reforçando estereótipos e impondo um padrão de comportamento restritivo, que limita a liberdade e a autoridade das mulheres nos espaços decisórios (Santos Czapski, 2023).

Diante desse cenário, a participação política das mulheres ainda enfrenta entraves significativos. O machismo estrutural, a sobrecarga das responsabilidades domésticas, a falta de apoio partidário, as limitações financeiras e, especialmente, a violência política de gênero, compõem um conjunto de desafios interligados que exigem enfrentamento coordenado. Para garantir uma participação mais equitativa e fortalecer a representatividade feminina no Legislativo, é imprescindível a implementação de políticas públicas eficazes e de mecanismos institucionais voltados à promoção da igualdade de gênero, que assegurem um ambiente político mais democrático, plural e inclusivo (Santos Czapski, 2023).

Além disso, é importante considerar que essas formas de violência política não se restringem ao ambiente parlamentar: elas frequentemente ultrapassam os limites institucionais e se projetam sobre o cotidiano das parlamentares, afetando suas vidas pessoais, familiares e comunitárias. Essa sobreposição entre os espaços público e privado torna ainda mais complexa a experiência feminina na política e reforça a necessidade de uma abordagem que conte com as múltiplas dimensões da opressão de gênero.

### **Conflitos familiares e resistência masculina à atuação política das mulheres**

A participação feminina na política enfrenta múltiplos desafios que extrapolam as barreiras institucionais e culturais, alcançando o âmbito doméstico. As experiências narradas por Flor de Buriti, Flor de Pequi e Flor de Babaçu evidenciam a sobrecarga de responsabilidades familiares, o impacto da ausência no lar e a resistência masculina à presença de mulheres em espaços de poder. Esses relatos, colhidos por meio da história oral temática, revelam como o machismo se manifesta no ambiente privado, limitando a autonomia e a atuação política feminina (Santos Czapski, 2023).

Flor de Buriti destaca a dificuldade de conciliar as obrigações familiares com o exercício da política:

"[...] quando tinha alguém para receber em casa, que íamos discutir política, era difícil eu participar porque tinha criança que toda hora era eu, eu quem tinha que organizar o lanche, ou almoço, ou jantar." (Flor de Buriti).

Esse testemunho ilustra a chamada "dupla jornada", conceito abordado por Hirata e Kergoat (2007), que identificam a sobrecarga de trabalho das mulheres como um dos principais entraves à sua inserção em espaços públicos.

Araújo (2020) complementa que 91% das mulheres brasileiras realizam tarefas domésticas, enquanto esse percentual entre os homens não ultrapassa 55%. Essa desigualdade, segundo a autora, impõe às mulheres uma carga desproporcional de trabalho não remunerado, reduzindo seu tempo disponível para atuação em cargos de liderança.

"[...] a mulher quando chegar em casa é diferente, eu mesma, assim, quando tinha alguém para receber em casa, que íamos discutir política, era difícil eu participar porque tinha criança que toda hora era eu, eu quem tinha que organizar o lanche, ou almoço, ou jantar." (Flor de Buriti).

Além das limitações impostas pelas tarefas domésticas, a parlamentar também relatou os impactos da atuação política sobre a convivência familiar e a vida com os filhos:

"Foi possível porque você tem que, se desdobrar, acaba você deixando um pouco de lado, por exemplo sua vida familiar, filhos né, que acabam, ausências né, que são meus compromissos. Mas foi um período assim, muito bom, que a gente pode realizar muito. Por um lado, você perde de não ter aquele convívio do dia a dia com seus filhos, mas ao mesmo tempo é um período que você consegue trabalhar bastante, chegar a muitas pessoas e ajudar muito né, a realizar." (Flor de Buriti).

Para Araújo (2022), a dominação masculina e a violência contra a mulher se articulam à falsa dicotomia entre público e privado, atribuindo exclusivamente às mulheres a responsabilidade pelo trabalho doméstico não remunerado, o que restringe sua autonomia e disponibilidade para o espaço político.

A resistência masculina à atuação política das mulheres aparece com força nas falas de Flor de Pequi, que narra episódios de deslegitimização e controle por parte do ex-marido:

"No início foi. Aí o quê que aconteceu, 'muda para o [governador], não sei o quê, que você é fraca demais, não sei o quê, não sei o quê'. Eu falava, [marido], se você tá pensando que eu vou fazer o que você quer, eu não vou. O meu ex-marido, acho que ele tinha tanta vontade de eu deixar ele livre que ele foi conversar e ele me colocou, ele me colocou lá dentro. E aí, minha filha, foi uma dificuldade." (Flor de Pequi).

Esse episódio revela uma tentativa explícita de controlar decisões políticas e limitar a autonomia da parlamentar, algo que se insere em uma lógica de dominação que se estende da vida privada à atuação pública. A parlamentar destaca a contradição entre o apoio instrumental à sua entrada na política, motivado por interesses pessoais do marido, e a dificuldade posterior enfrentada, marcada por conflitos e ausência de suporte verdadeiro.

"Ele falou demais que eu tava trocando ele por, pelos, pelos, os de paletó, sabe? Falava, falava, falava. [...] quando foi mais pelo final, que isso já foi mais pro final, que ele falou, a gente tava deitado depois do almoço e ele, já tava a conversa que eu ia pra reeleição. Ele virou e falou assim, 'você vai pra reeleição?', falei, 'vou'. Ele falou 'você não vai', eu falei 'vou. A primeira vez você me empurrou, agora eu já vou, já me libertei'. Menina, mas esse homem saiu, disse que ia embora de lá da casa." (Flor de Pequi).

Essa fala revela os ciúmes e a insegurança masculina diante da ascensão pública da mulher, aspecto que remete à masculinidade fragilizada quando confrontada com o empoderamento feminino. No relato, a parlamentar explicita o momento de ruptura com a submissão conjugal, assumindo uma posição de autonomia e decisão política, mesmo diante da retaliação afetiva e simbólica. O episódio evidencia não apenas a resistência masculina, mas também o processo de fortalecimento subjetivo da mulher na política.

De acordo com Barbosa (2019), há uma prática recorrente na qual a política, no seio das famílias, torna-se instrumento de barganha e ascensão, permitindo que maridos usem suas esposas como meio de aproximação com o poder. Reis (2022) acrescenta que muitas mulheres são colocadas como candidatas para representar os interesses de seus pais ou cônjuges, sendo alheias às pautas legítimas das mulheres, atuando apenas como instrumento de manutenção de estruturas patriarcais.

A inversão na lógica de poder dentro da relação conjugal é revelada por outro trecho do depoimento de Flor de Pequi:

"Antes de ser deputada, eu era a esposa de fulano, depois de eleita passou a ser fulano esposo da deputada. Você vê o tanto que é né, aí começou a ter esse ciúme por isso, porque deixou de ser o todo poderoso." (Flor de Pequi).

Para Araújo (2022), as decisões profissionais das mulheres frequentemente são mediadas por negociações familiares, marcadas por expectativas sobre sua presença no núcleo doméstico, tanto no presente quanto no futuro. Nesse sentido, a fala de Flor de Babaçu, por sua vez, evidencia a importância das redes de apoio para viabilizar a atuação política das mulheres:

"Eu também tive uma rede de apoio familiar que me ajudou muito a cuidar dos meus filhos enquanto eu estava fora, porque a mulher na política ela fica muito fora. Então você tem que ter essa rede de apoio ou familiar ou institucional." (Flor de Babaçu).

Essa observação reforça a necessidade de políticas públicas voltadas ao suporte da mulher na política, como a ampliação da oferta de creches, serviços de cuidado compartilhado e valorização das redes de apoio.

Conforme argumentam Scott (1995) e Saffioti (1987), a luta das mulheres por espaço político é parte de um processo mais amplo de contestação às desigualdades de gênero. Portanto, a superação dessas barreiras exige transformações profundas tanto na esfera pública quanto no âmbito privado.

Essas narrativas revelam que a atuação política feminina não se constrói apenas no embate público, mas também no enfrentamento cotidiano de barreiras erguidas dentro dos lares, sustentadas por relações desiguais de gênero. Ainda que a conquista de cargos eletivos represente um avanço, as marcas do patriarcado continuam a operar nos bastidores, impondo desafios que transcendem o processo eleitoral. Assim, ao ultrapassar as fronteiras do espaço privado, as mulheres passam a enfrentar novas formas de violência simbólica e institucional, agora no interior das próprias estruturas legislativas. É nesse cenário que se insere a discussão sobre a violência política de gênero no parlamento, que será abordada a seguir, evidenciando os obstáculos e mecanismos de enfrentamento vivenciados pelas parlamentares tocantinenses no exercício de seus mandatos.

### **Violência política de gênero no parlamento: desafios e enfrentamentos**

A violência política de gênero no parlamento constitui um dos desafios mais evidentes enfrentados pelas mulheres que ingressam na esfera política. As falas das parlamentares demonstram que a resistência masculina à presença feminina se manifesta de diferentes formas, da desqualificação de conquistas ao boicote direto de iniciativas políticas. Esse fenômeno está profundamente enraizado na estrutura patriarcal da sociedade, que historicamente destinou às mulheres os papéis ligados ao cuidado, enquanto reservou aos homens o domínio do espaço público e da tomada de decisões (SANTOS CZAPSKI, 2023).

A experiência de Flor de Buriti evidencia esse processo ao relatar a deslegitimação de sua trajetória política, constantemente associada à figura masculina de seu marido:

"A mulher precisa sobreviver nesse meio. Além de tudo isso, a mulher não é vista como tão capaz, ainda, por mais que a gente evoluía ainda tem gente que acha que você, às vezes, precisa falar mais alto, pra poder se impor. Eu senti isso muito na Assembleia no meu primeiro mandato. Porque era assim: 'ah, é mulher', chegou aqui porque é esposa de fulano, né? Se não fosse a esposa de fulano ela não estaria aqui. Então nada é mérito seu. Se você faz algo, 'não, mas é porque é o marido'." (Flor de Buriti).

Essa estratégia de deslegitimação se insere em um padrão recorrente de violência simbólica, conforme descrito por Bourdieu (2002), que reforça estruturas de dominação ao minimizar os méritos individuais das mulheres e subordiná-las à presença masculina. De acordo com Reis (2022), o ambiente político, por ser historicamente propagado como um espaço não doméstico, reforça

barreiras culturais que desestimulam a participação feminina no planejamento e na construção de estratégias políticas.

Flor de Buriti também relata o desprezo com que pautas de interesse das mulheres foram recebidas no parlamento:

“E quando eu apresentei, eu lembro que uns deputados falaram: o que é isso? A mulher não tem condição de comprar um sutiã, calcinha. Eu falei, pois é, a sua tem. Agora tem mulher que não tem. Vai sem nada pra maternidade. Então são essas mulheres que a gente teria que atender, dar um mínimo de dignidade para um momento tão importante da vida delas, que é dar à luz, ter um amparo. Se elas não têm condição, porque o Estado não dá esse amparo pra elas, tá, no mínimo a alimentação, de ir com um sutiã, com uma calcinha. Eu acho isso assim tão humano, sabe, um olhar assim, tão carinhoso sobre elas.” (Flor de Buriti).

A ironia presente na reação masculina expressa o desdém com que demandas femininas são tratadas em espaços políticos hegemonicamente masculinos, uma manifestação típica da violência política de gênero, apontada por Biroli (2018) como um mecanismo de exclusão de vozes femininas do debate público.

Segundo Krook e Sanín (2016), ataques às mulheres políticas muitas vezes se baseiam em roteiros de gênero, que focam seus corpos, comportamentos e papéis sociais tradicionais, principalmente como mães e esposas, para minar sua credibilidade e afirmar que “as mulheres não pertencem à esfera política”. Isso produz impactos simbólicos profundos, não apenas sobre as parlamentares atingidas, mas sobre outras mulheres que desejam ingressar na política.

A fala de Flor de Pequi ilustra com clareza esse ambiente hostil:

“Eu acho que eles não aceitavam bem a mulher lá no plenário. Naquela época eles aceitavam mulher fácil não [...] então a gente não era bem aceita. Aí depois que foi passando, que foi entrando as mulheres, foi melhorando.” (Flor de Pequi).

“E aí quando dessa vez que ele falou ‘você não vai’, eu falei ‘vou’, aí ele começou a trabalhar contra mim.” (Flor de Pequi).

A dificuldade de aceitação feminina no espaço legislativo está associada ao que Bourdieu (2002) define como *habitus patriarcal*, que naturaliza a posição subalterna da mulher e cria barreiras para seu reconhecimento em ambientes tradicionalmente masculinos.

Outro desafio recorrente é o equilíbrio entre maternidade e vida pública. A narrativa de Flor de Macaúba exemplifica com força esse dilema:

“Você ser mulher parlamentar na política não é fácil e eu vou dar um exemplo bem simples: quando eu iniciei na vida pública eu não tinha filhos, eu fiz campanha gestante, trabalhei até o último dia. Eu não tirei licença maternidade, mas foi uma opção minha. E assim, você é a mãe. Eu coloquei um berço no gabinete, meu filho ficava na minha sala com minha mãe no berçinho, e eu descia plenário, subia para amamentar. Nos municípios viajava no bebê conforto, ia nos eventos, entrava no carro para amamentar.” (Flor de Macaúba).

Ela também destaca a resistência à liderança feminina:

“Eu presidi a Casa de Leis e vi que algumas pessoas se incomodavam de serem presididas por uma mulher. Ainda assim, eu não me vitimizo, muito pelo contrário, me sinto muito honrada por representar a sociedade tocantinense, mas preconceito, entraves, eles existem.” (Flor de Macaúba).

Flor de Babaçu reforça que as barreiras se estendem para além do plenário e atingem o interior dos partidos políticos:

“Os partidos, se você perguntar pra todos eles, eles falam que dão liberdade para as mulheres, tudo isso. Mas na hora de ocupar os espaços, na prática isso não acontece. Em alguns partidos acontece de uma forma velada, parece que não acontece, mas acontece; em outros já é bem claro.” (Flor de Babaçu).

Ela relata ainda as dificuldades no financiamento de campanhas:

“Na hora de uma campanha, uma grande dificuldade das mulheres na campanha é o financiamento da sua campanha. Ela não tem o mesmo espaço: dividem entre os homens, e depois pensam nas mulheres.” (Flor de Babaçu).

Esses obstáculos expressam o que Biroli (2018) denomina de “violência política estrutural”, na qual as regras informais dos partidos mantêm a sub-representação feminina e dificultam o acesso efetivo ao poder político.

Por fim, Flor de Babaçu chama atenção para a dimensão cultural da exclusão feminina:

“Eu fui candidata duas vezes. Na minha primeira candidatura eu ouvia de mulheres: ‘prefeita não é lugar pra mulher, é pra homem’. Isso eu ouvi muito naquela época, pra você ver o quanto está mudando. [...] Quando a minha mãe falou, ‘não, as mulheres não aceitam muito as mulheres’, isso era muito forte. Mas não é porque elas não aceitam, é porque foi nos ensinado que para ocupar o cargo de direção é de homem e não de mulher.” (Flor de Babaçu).

Essa percepção reforça o que Simone de Beauvoir (1949) descreve como a construção da mulher como “o outro”, naturalizando sua posição secundária e justificando sua exclusão dos espaços de decisão.

Dante desse cenário, o enfrentamento da violência política de gênero requer mudanças estruturais e culturais, desde políticas afirmativas e financiamento equitativo de campanhas até

transformações profundas nas relações de gênero na sociedade. Somente com a desconstrução dessas barreiras será possível garantir a plena participação feminina na política e a efetiva democratização dos espaços de poder (Santos Czapski, 2023).

Esses relatos evidenciam que a violência política de gênero ultrapassa o campo institucional e partidário, revelando um cenário marcado por exclusões simbólicas, obstáculos materiais e resistências culturais profundamente arraigadas. Ao tentarem ocupar legitimamente os espaços de poder, as mulheres enfrentam não apenas a lógica patriarcal das estruturas formais da política, mas também o julgamento constante de sua presença, conduta e capacidade de liderança. Esse ambiente hostil, que muitas vezes desconsidera suas pautas, limita suas ações e fragiliza sua autoridade, prepara o terreno para formas ainda mais perversas de violência, como o assédio e a sexualização, que atacam diretamente seus corpos e sua dignidade, expondo as marcas mais íntimas do machismo que ainda rege os bastidores do poder.

### **Assédio e sexualização da presença feminina na política**

Dentre os múltiplos desafios enfrentados pelas parlamentares, um dos mais insidiosos é o que atravessa não apenas a política institucional, mas o próprio corpo feminino: o assédio e a sexualização da presença das mulheres no parlamento. Para além da deslegitimização simbólica ou dos entraves partidários, muitas mulheres relataram situações em que sua atuação foi reduzida à aparência, ao comportamento ou à conformidade com estereótipos de gênero, revelando uma dimensão de violência ainda mais velada e profundamente enraizada na cultura política brasileira. Esses episódios escancaram como o machismo, ao se manifestar de forma sexualizada, não apenas fere a dignidade das mulheres, mas também compromete sua autonomia e autoridade no exercício do mandato (Santos Czapski, 2023).

A presença feminina na política é marcada por uma série de desafios que extrapolam as disputas partidárias e institucionais. O assédio e a sexualização da figura feminina no ambiente político evidenciam barreiras culturais e estruturais que limitam a plena participação das mulheres nesse espaço. Como destacou Flor de Buriti, há uma vigilância constante sobre o comportamento das parlamentares, especialmente em relação aos colegas homens:

“A mulher quando tá na política, até um abraço que você dá, às vezes pode ser mal interpretado. E no início também a primeira, no meu primeiro mandato, eu ficava desse jeito, ‘meu Deus, eu abraço ou não?’ De repente vai pensar que eu tô abraçando, eu cumprimentar um homem de repente tá achando que eu tô dando é uma... rsrsrs. A gente sofre. Mas a mulher faz a diferença nessa área.” (Flor de Buriti).

Essa preocupação cotidiana, muitas vezes invisibilizada, escancara a desigualdade de gênero profundamente enraizada nos espaços de poder. Ainda segundo Flor de Buriti:

“É muito chato, né, e isso acontece. Eu vejo assim, sempre, por mais que haja uma amizade, nesses ambientes que a gente acaba criando com os colegas, às vezes há uma certa malícia. Nunca percebi comigo porque eu sempre fui uma pessoa muito, né... e se foi, passou despercebido, porque eu também trato todo mundo com carinho, abraço, beijo e vai. Mas aí é... em alguns momentos eu já tinha visto de uma forma assim, muito maliciosa com as mulheres.”

O assédio na política se manifesta de formas múltiplas: comentários sexistas, insinuações, deslegitimizações, violências simbólicas e psicológicas. Segundo Sarti (2010), a mulher ainda enfrenta um sistema patriarcal que associa o espaço público aos homens, submetendo a presença feminina à constante prova de competência. Essa dinâmica torna as mulheres alvos fáceis de ataques velados, muitas vezes com base em sua aparência ou comportamento.

Krook e Sanín (2016) destacam que os "roteiros de gênero" são frequentemente utilizados para deslegitimar mulheres na política, apontando que:

"Quando adversários se baseiam em imagens ou estereótipos de gênero para atacar oponentes femininas, o ato se confunde com um caso de violência contra mulheres na política, pois sugere que as mulheres, por si só, não pertencem à esfera política."

Conforme analisa Biroli (2018), o campo político ainda se estrutura como um lugar onde as mulheres são forçadas a ajustar sua postura à expectativa masculina. Essa imposição impacta não apenas o desempenho político, mas também a saúde emocional das parlamentares, dificultando a formação de redes de apoio e solidariedade entre elas. A violência simbólica, conceito desenvolvido por Bourdieu (2002) permite compreender como essas práticas são naturalizadas e mantidas por meio da repetição e da aceitação social.

Tais experiências revelam que o corpo feminino, mesmo no exercício legítimo de uma função pública, segue sendo alvo de vigilância, julgamento e erotização, elementos que expõem a permanência de práticas misóginas travestidas de informalidade ou "brincadeira". Quando a atuação política das mulheres é atravessada por esse tipo de violência simbólica e moral, sua presença deixa de ser reconhecida como expressão da cidadania plena e passa a ser constantemente submetida à lógica da suspeição. Romper com essa naturalização demanda não apenas denúncia, mas também a construção de novas formas de convivência institucional baseadas no respeito mútuo, na escuta e no reconhecimento da autoridade política das mulheres enquanto sujeitos legítimos da esfera pública (Santos Czapski, 2023).

Diante desse cenário, o enfrentamento do assédio e da sexualização exige a adoção de medidas institucionais e educativas que visem transformar as relações de gênero na política. Políticas de prevenção, canais de escuta seguros, mecanismos de responsabilização e a promoção da equidade de gênero são fundamentais para garantir um ambiente verdadeiramente democrático. Fortalecer a presença feminina na política passa não apenas por garantir o acesso, mas assegurar que esse acesso se dê em condições de dignidade, respeito e reconhecimento.

### **Considerações finais**

As considerações apresentadas ao longo deste estudo evidenciam que a violência política de gênero no legislativo tocantinense ultrapassa episódios pontuais de agressão e se insere em uma lógica estrutural que historicamente restringe a presença e a atuação das mulheres na esfera pública. A análise das experiências narradas pelas parlamentares permitiu compreender que as práticas discriminatórias assumem múltiplas formas, desde a deslegitimização simbólica e o assédio moral até o controle sobre os corpos e comportamentos femininos, reafirmando fronteiras de poder ainda profundamente marcadas pelo patriarcado.

Essa violência manifesta-se tanto no interior das instituições quanto na vida privada, revelando que os espaços de poder não são neutros, mas atravessados por relações desiguais de gênero. As barreiras enfrentadas pelas mulheres, muitas vezes naturalizadas, evidenciam a necessidade de questionar e transformar estruturas que as silenciam e as colocam em posição de subordinação. Ao mesmo tempo, as narrativas apresentadas revelam trajetórias de resistência, estratégias coletivas e individuais que reafirmam a legitimidade da presença feminina na política.

Os achados desta pesquisa reforçam a importância de fomentar debates públicos e acadêmicos mais profundos sobre os impactos da violência política de gênero na representatividade e na qualidade da democracia. Ao trazer à tona essas experiências, busca-se contribuir para a

formulação de políticas públicas eficazes e ações institucionais capazes de promover ambientes políticos mais justos, equitativos e seguros para as mulheres.

Por fim, este trabalho pretende estimular novas investigações e fortalecer o enfrentamento desse fenômeno, reafirmando que a democratização real dos espaços de poder passa, necessariamente, pelo reconhecimento e pela superação das desigualdades de gênero. A ampliação da participação feminina, com liberdade e dignidade, constitui não apenas um imperativo de justiça social, mas também um requisito essencial para a construção de instituições políticas mais plurais e representativas.

### Referências

- ARAÚJO, Gabriela Shizue Soares de. **Mulheres na política brasileira:** desafios rumo à democracia paritária participativa. Brasília: Arraes Editores, 2022.
- BARBOSA, Cláudia de Faria. **As mulheres na política local: entre as esferas pública e privada.** Curitiba: Appris, 2019.
- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo:** fatos e mitos. 4. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1949.
- BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades:** limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina.** 9. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.
- KROOK, Mona Lena; SANÍN, Juliana Restrepo. Violence against women in politics: a defense of the concept. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 15, n. 35, p. 13-24, jan./abr. 2016.
- MEIHY, José Carlos Sebe Bom. **Manual de história oral.** São Paulo: Loyola, 2005.
- PORTELLI, Alessandro. **O que faz a história oral diferente.** In: Projeto História, São Paulo, v. 14, p. 25-39, 1997.
- PORTELLI, Alessandro. **Ensaios de história oral.** Organização de Alessandro Portelli e Ricardo Santiago. São Paulo: Letra e Voz, 2010.
- REIS, Priscila. **Emparedadas:** mulheres na política. Brasília: Malê, 2022.
- SAFFIOTTI, Heleieth I. B. **Violência de gênero no Brasil.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1987.
- SANTOS CZAPSKI, Alessandra Ruita. **O padrão Lampedusa na atuação das mulheres no legislativo tocantinense.** 2023. 127 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional) – Universidade Federal do Tocantins, Câmpus Universitário de Palmas, Palmas, 2023.
- SARTI, Cynthia Andersen. **A construção da figura da mulher pública.** *Cadernos Pagu*, n. 35, p. 261-288, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-83332010000100013>
- SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.  
Enviado em 31/08/2025  
Avaliado em 15/10/2025

## RELATO DE EXPERIÊNCIA: OFICINA DE REGULAÇÃO EMOCIONAL VINCULADA A ALUNOS DO ENSINO MÉDIO<sup>4</sup>

Aline Juliane Hack<sup>5</sup>  
Gabrieli Moreira dos Santos<sup>6</sup>  
Ivonete Emmerich Pacheco<sup>7</sup>

### Resumo

O presente artigo possui o objetivo de apresentar os resultados obtidos através de um projeto de extensão sobre regulação emocional. Nesse sentido, analisaram-se as principais características dentro da literatura acerca das emoções, bem como da adolescência. Com a finalidade de tornar o projeto mais dinâmico, utilizaram-se metodologias ativas e técnicas de respiração durante a extensão. A análise realizou-se a partir dos resultados coletados durante a execução do projeto, com alunos do ensino médio de uma escola do Planalto Norte Catarinense. Por fim, destaca-se a relevância de projetos que abordem o tema regulação emocional vinculado à área da psicologia de uma forma que contribua para o desenvolvimento saudável e diminuição de fatores de risco.

**Palavras-Chave:** Psicologia. Emoção. Adolescente.

### Abstract

The present article aims to present the results obtained through an extension project on emotional regulation. In this regard, the main characteristics discussed in the literature on emotions and adolescence were analyzed. To make the project more dynamic, active methodologies and breathing techniques were employed throughout the intervention. The analysis was carried out based on the results collected during the implementation of the project with high school students from a school located in the northern plateau region of Santa Catarina, Brazil. Finally, the study highlights the relevance of projects that address emotional regulation within the field of psychology, as they contribute to healthy development and the reduction of risk factors.

**Keywords:** Psychology. Emotion. Adolescent.

### Introdução

A emoção, conforme Barros (2025), pode ser definida como uma resposta a algum estímulo, sendo esses externos ou internos, englobando componentes fisiológicos, cognitivos e comportamentais durante o processo. Goleman (2012) comprehende as emoções como impulsos, os quais foram definidos pela evolução, na direção de uma ação imediata, instantânea, que visa enfrentar os desafios da vida e proteger o sujeito em situações de perigo. Destacam-se que as emoções são responsáveis por organizar a experiência humana e estão presentes no cotidiano, influenciando a percepção, tomada de decisão e memória dos indivíduos. (Roazzi *et al*, 2011).

Existem diversas teorias acerca das emoções e seu funcionamento, bem como a origem desses processos; no entanto, atualmente considera-se que as emoções estão interligadas a fenômenos complexos, que englobam tanto questões biológicas quanto sócio-culturais (Barros, 2025). De acordo com o ponto de vista biológico, as emoções podem ser compreendidas como mecanismos adaptativos, os quais evoluíram para promover a sobrevivência e a reprodução (Oliveira; Rocha, 2022). Nesse sentido, Goleman (2012) enfatiza que, esse comportamento foi selecionado devido a

<sup>4</sup> Agradecemos o apoio financeiro da Universidade do Contestado através do Programa Crédito por Mérito Acadêmico, do qual as acadêmicas e a orientadora fazem parte.

<sup>5</sup> Acadêmica de Psicologia - 8ª fase - Universidade do Contestado (UNC) - Campus Mafra

<sup>6</sup> Acadêmica de Psicologia - 8ª fase - Universidade do Contestado (UNC) - Campus Mafra

<sup>7</sup> Psicóloga Mestre em Psicologia - Coordenadora do curso de Psicologia e Orientadora do Projeto Universidade do Contestado (UNC) - Campus Mafra

necessidade de reações imediatas frente a situações de perigo, com as emoções e intuições no controle. Em determinados momentos, parar e planejar o que deveria ser feito poderia ser prejudicial e até fatal para o indivíduo (Oliveira; Rocha, 2022). Conforme Sisto (2004), as emoções também possuem uma grande influência do ambiente em que o sujeito se desenvolve, já que ele aprende a expressão e regulação emocional com base nos modelos disponíveis dentro da sociedade e cultura que está inserido. Goleman (2012) defende que, hoje, na maior parte do tempo, existe uma harmonia entre as mentes emocional e racional do indivíduo, o que promove uma integração desses dois modos de conhecimento e permite que o sujeito se oriente no mundo.

Existem emoções que servem como base para a formação de novas emoções e sentimentos mais complexos, conhecidas como emoções básicas. Elas são um conjunto de reações universais e inatas, experienciadas pelos seres humanos, por meio da vocalização, gestos e expressão facial (Oliveira; Silva, 2024). Ekman (2011) aponta a alegria, tristeza, raiva, medo, nojo e surpresa como emoções básicas ou primárias. A alegria é representada por uma sensação agradável de contentamento, bem-estar, e frequentemente associada a situações positivas; a tristeza engloba o sentimento de infelicidade, desânimo; a raiva pode ser descrita como um antagonismo em relação a uma pessoa ou objeto, que pode ser experimentado depois de uma situação injusta ou ofensiva; o medo envolve a sensação de apreensão, causada por uma percepção de perigo, ameaça ou dor; o nojo se caracteriza pela presença do desprezo intenso ou condenação, gerada por algo ofensivo ou repulsivo; por fim, a surpresa abrange a sensação de reação a uma ocorrência inesperada (Ekman, 2011). Vale ressaltar que, dependendo de fatores sócio-culturais do ambiente em que o indivíduo vive, podem existir alterações na forma como as emoções são compreendidas e manifestadas (Oliveira; Silva, 2024).

A terapia cognitivo-comportamental (TCC), conforme Oliveira e Silva (2024), desenvolvida por Aaron Beck, entende que as emoções são uma parte central do funcionamento humano, estruturando sua teoria a partir de uma tríade que inclui o pensamento automático, emoção e comportamento. Sendo assim, os pensamentos automáticos podem ser compreendidos como pensamentos rápidos, os quais ocorrem em uma resposta a determinada situação e, conforme a TCC, são enraizados tanto em crenças centrais quanto intermediárias, adquiridas durante a formação do sujeito (Wright, 2019). A emoção é uma resposta à situação ocorrida, desencadeada pela interpretação cognitiva do ocorrido, ou seja, a forma como o indivíduo pensa sobre o acontecimento afeta a emoção que ele emite sobre o mesmo (Beck, 2014). Por fim, o comportamento é uma resposta às emoções e aos pensamentos automáticos do sujeito; caso a interpretação cognitiva da situação seja disfuncional, as emoções e o comportamento possuem uma tendência a seguir esse modelo (Oliveira; Silva, 2024). Dessa forma, Beck (2014) aponta que a situação em si não é aquilo que determina as atitudes e comportamentos; a interpretação que as pessoas fazem da situação, baseada em questões particulares de história de vida, experiências, têm um maior peso no processo. A TCC propõe, dentro de um acompanhamento psicológico, a percepção e flexibilização de pensamentos automáticos, bem como das crenças centrais e intermediárias (Oliveira; Silva, 2024). Esse processo, além da parte cognitiva, atua na parte emocional e comportamental, com a utilização de técnicas para regular essas expressões disfuncionais e gerar bem-estar (Wright, 2019).

Como abordado anteriormente, as emoções possuem um papel fundamental em momentos decisivos para a sobrevivência, gerando uma resposta imediata ao perigo ou, até mesmo, na experimentação da dor causada por uma perda e a necessidade de não perder (Goleman, 2011). Além disso, o autor defende que a emoção tem um peso equivalente ou até mesmo superior que a razão, em determinadas situações; quando as emoções dominam o sujeito, o intelecto e a racionalidade são afetados, o que pode ser prejudicial em algumas situações sociais. No cotidiano, as trocas emocionais aparecem com frequência: no trabalho, na família, em círculos de amizade, relacionamentos íntimos, etc. Ao mesmo tempo, estamos expostos a situações que geram pensamentos automáticos, emoções e comportamentos, o tempo todo (Beck, 2014). Em determinados momentos, o processo natural de

sentir, adquirido evolutivamente, pode gerar prejuízo ao sujeito, caso esteja fora do controle (Silva; Guimarães Júnior.; Calisto, 2024).

O desenvolvimento de uma habilidade para regular as próprias emoções, bem como, por consequência o próprio comportamento, é decorrente da socialização, sendo algo essencial para que a criança possa se adaptar aos valores e padrões estabelecidos no ambiente (Grusec apud Macedo; Sperb, 2013). Cury (2015) aponta, inclusive, que a gestão emocional é a base de todos os treinamentos psíquicos, abrangendo as esferas profissional, educacional e interpessoal. A regulação emocional é um dos termos utilizados para se referir a capacidade de autogerenciamento das próprias emoções e promoção de respostas emocionais apropriadas à situação, modulando sua intensidade e duração (Oliveira; Silva, 2024). Juntamente com a regulação emocional, está presente a Inteligência Emocional (IE), um conceito desenvolvido por Goleman (2011) em seus livros e teorias. A IE trata-se da capacidade de perceber, compreender e gerenciar as próprias emoções, bem como as de outras pessoas (Goleman, 2011). Sendo assim, conforme o autor, alguns dos componentes principais da IE englobam habilidades relacionadas à autoconsciência, automotivação, empatia e habilidades sociais. Vale ressaltar que a inteligência emocional e a regulação emocional são conceitos relacionados, mas distintos; ou seja, a regulação emocional pode ser compreendida como uma ferramenta que a IE oferece para lidar com as emoções de forma adaptativa e funcional (Goleman, 2011). Aliadas a isso, existem as práticas de relaxamento e mindfulness (foco da atenção no momento), as que auxiliam na redução da ansiedade, melhora da concentração e aquisição de um equilíbrio emocional (Barros, 2025).

A adolescência é marcada por uma grande passagem do desenvolvimento, transição essa que, no geral, envolve mudanças a nível físico, cognitivo, social, e em especial, emocional (Papalia; Feldman, 2013). Urrutigaray (2016), descreve as mudanças a nível emocional como intensas, misturadas a sensações de angústia, alegria, tristeza, desamparo e de impulsos desconhecidos muito fortes. A autora acrescenta que a adolescência trata-se de um período peculiar, onde após doze anos aprendendo uma linguagem, as normas de convivência e as regras sociais, estas encontram-se de forma súbita em um “novo” corpo transformado. Logo, o indivíduo necessita elaborar uma nova maneira de ser, tendo um corpo de adulto, mas não sendo reconhecido como tal (Urrutigaray, 2016).

Por ser considerada uma fase de maior fragilidade e instabilidade emocional, os autores avaliam as conflituosas características desse estágio do desenvolvimento como uma entidade semi-patológica, denominada a partir disso de “síndrome normal da adolescência” (Urrutigaray, 2016). Este período é marcado por um conjunto de comportamentos e sintomas que abrangem a busca pela identidade, dependência grupal, necessidade de intelectualizar e fantasiar, evolução sexual, contradições no comportamento, oscilações de humor e atitudes sociais reivindicatórias. Logo, o adolescente vivencia o processo de amadurecimento através das experiências e responsabilidades, sendo o ambiente familiar crucial nessa etapa do desenvolvimento. (Aberastury; Knobel, 2008). Verifica-se assim, a importância de estratégias acerca da regulação emocional, para o bem-estar subjetivo e psicológico dos jovens. Resultados de estudos, conforme Freire e Tavares (2011), apontam que adolescentes, ao utilizarem da reavaliação cognitiva no processo de regulação emocional, tendem a serem mais contentes e satisfeitos com suas vidas. Contudo, a tentativa de anulação emocional apresenta uma fusão negativa com todas as ações em prol do bem-estar (Freire; Tavares, 2011).

Atualmente, para além de apenas uma tecnologia, a internet é responsável por uma ordem de profundas mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais. É consentido que vivemos na era da informação, onde a sociedade e as tecnologias digitais integram o mundo em redes interligadas globalmente. Foi com o surgimento da internet então, que a criação de redes sociais juntamente de sua popularização, se viabilizaram (Castells, 2005). O uso da internet é uma das atividades que mais ocupam tempo entre os jovens, isso pois, a mesma possibilita a convergência de atividades que até então eram desenvolvidas de forma isolada, como a comunicação entre diferentes ciclos de contato

via e-mail, mensagens, páginas pessoais, blogs e revistas, envio de fotos, músicas e vídeos (Dâmaso *et al.*, 2012). Entretanto, o uso exacerbado da internet e de redes sociais reverberam em efeitos negativos no desenvolvimento físico, psicológico e social dos adolescentes (Matos; Godinho, 2024). A nível psicológico, destacam-se: solidão, isolamento social, tristeza, depressão, ansiedade, inquietação, alterações de humor, irritabilidade, desatenção e apatia. Os biologicamente perceptíveis são: tendinite e síndrome do túnel do carpo, dor nas costas, privação do sono, distúrbios alimentares, obesidade e deficiência visual. Na área social, evidenciam-se a timidez e a fobia social (Silva *et al.*, 2011).

Quando analisa-se os estudos referente às possíveis alterações no funcionamento cerebral devido ao uso excessivo da internet, teóricos apontam que essas modificações vão além do cansaço momentâneo ou da distração ocasional. O termo “demência digital” vem sendo empregado para descrever esse conjunto de exposições cognitivas e comportamentais que se aproximam dos estágios iniciais de doenças neurodegenerativas, como o comprometimento cognitivo leve e, em determinados casos, a doença de Alzheimer (Manwell *et al.*, 2022). Essas alterações vêm sendo constatadas tanto em públicos jovens quanto em adultos e idosos, alertando sobre o crescente temor dos impactos da tecnologia sobre o funcionamento cerebral (Marques; Lima, 2025).

A dopamina é um dos neurotransmissores encontrados no sistema nervoso central, atuando diretamente sobre a regulação emocional e no impacto dos processos de motivação e recompensa. Embora existam vários sistemas de dopamina no cérebro, o sistema mesolímbico deste neurotransmissor figura-se o mais importante nos processos motivacionais (Di Chiara, 2000 apud Alves, 2014). A liberação da dopamina pode ocorrer quando há um período de contato com redes sociais, isso pois, grande parte destas mídias possuem um efeito de reforço positivo, levando seus usuários a manterem-se frente às telas gradativamente (Silva; Ramalho; Laport, 2023).

A problemática reside no fato de que o cérebro ocasionalmente passa a se ajustar à dopamina, os neurônios passam a reduzir o número de receptores e tendem a produzir menos. O excesso então, auxilia para a sensação de insatisfação, e as sensações de prazer ficam mais raras, levando o indivíduo a buscar cada vez mais. Estabelece assim um ciclo vicioso, comprometendo tanto a saúde mental quanto física dos jovens (Burhan; Moradzadeh, 2020).

## Material e métodos

O estudo foi conduzido em uma escola pública estadual localizada no Planalto Norte Catarinense. Sendo assim, utilizou-se como abordagem a pesquisa-intervenção, a qual é pautada no entendimento de que, tanto a produção de conhecimento quanto a transformação da realidade são processos interligados (Barbier, 2002). O autor destaca que a modalidade pesquisa-intervenção é desenvolvida de forma colaborativa entre os pesquisadores e os participantes, atentando-se às subjetividades e aos contextos específicos envolvidos (Barbier, 2002).

Neste projeto, participaram da pesquisa 11 alunos da turma de 3<sup>a</sup> série do ensino médio. A extensão foi uma iniciativa da Universidade apoiadora, tendo sido aprovado pela Coordenadoria Regional de Educação (CRE), e posteriormente, pela direção da escola. Durante a execução do projeto, as acadêmicas foram acompanhadas pela Assistente Social e Psicóloga do Núcleo de Educação e Prevenção às Violências na Escola (NEPRE), conforme orientação do CRE. As atividades realizadas buscaram promover reflexões sobre regulação emocional entre os adolescentes, abordando temas como emoções, importância e funcionamento dos processos emocionais, e o impacto das redes sociais na saúde emocional de adolescentes.

Para isso, os temas foram apresentados por meio de uma metodologia ativa (quadro interativo) e, em sequência, foi ensinada a técnica de respiração controlada como forma de regulação emocional. Por fim, os estudantes responderam ao questionário avaliativo e questionário emocional,

no qual indicaram os aspectos que mais e menos apreciaram das atividades realizadas e perguntas relacionadas à saúde emocional, respectivamente. Os dados coletados foram analisados e discutidos.

## Resultados e discussões

O projeto de extensão realizado trabalhou a temática de regulação emocional com adolescentes através de uma oficina, bem como da psicoeducação sobre o assunto. A psicoeducação, conforme Lemes e Ondere Neto (2017), pode ser definida como uma técnica que relaciona tanto instrumentos psicológicos quanto pedagógicos, objetivando o ensino sobre a patologia física e/ou psíquica, e também sobre o seu tratamento. Dessa forma, é possível desenvolver um trabalho de prevenção e de conscientização em saúde, além de colaborar para a desestigmatização dos transtornos mentais e da psicologia (LEMES; ONDERE NETO, 2017). Dessa forma, foi realizado um encontro com uma turma do 3º ano do ensino médio, totalizando 11 alunos e 3 professoras, além da psicóloga e assistente social do NEPRE. Foram utilizadas metodologias ativas, além da aplicação da técnica de respiração controlada, como estratégias para manter o interesse dos alunos no tema. Compreende-se, conforme Lovato *et al* (2018), que a metodologia ativa é um processo que coloca o aluno em uma posição de protagonista dentro da aprendizagem, com o auxílio de um mediador instruído. A partir disso, o estudante é estimulado a interagir de forma ativa dentro da sala de aula, por meio de trabalhos em equipe, bem como debates e discussões construtivas (Barros, 2025). Essa metodologia faz com que o aluno deixe de receber os conhecimentos de forma passiva e construa estratégias de aprendizagem ativa (Lovato *et al*, 2018).

Em primeira instância, aplicou-se o quadro interativo, uma metodologia ativa que fornece estímulos visuais e facilita o entendimento dos conteúdos. Nesse sentido, o quadro interativo foi montado de forma lúdica, com os recursos visuais sendo apresentados simultaneamente à explicação das acadêmicas. O tema escolhido abrangeu a área da regulação emocional, bem como o impacto que as redes sociais causam aos adolescentes nesse contexto. Além disso, explorou-se questões acerca do funcionamento humano dentro da Terapia Cognitivo-comportamental (TCC) e os padrões disfuncionais, com ênfase nas emoções. Por fim, abordou-se o impacto que as redes sociais causam na saúde mental e emocional, o funcionamento cerebral e o efeito dopamina, causado pelo excesso de uso de telas.

Após a explicação teórica dos assuntos, foi aplicada a técnica de respiração controlada (adaptada), a qual se caracteriza por ser utilizada em situações ansiogênicas e com presença de uma desregulação emocional (Silva; Guimarães Júnior; Calisto, 2024). A parte respiratória tende a sofrer alterações quando as emoções estão instáveis, acarretando em sintomas fisiológicos (palpitações, sensação de falta de ar, tremores, sudorese, boca seca, tensão muscular e tonturas) (Beck, 2014; Goleman, 2011). Para voltar ao estado natural, o controle da respiração pode ser praticado por meio de técnicas de respiração (Barros, 2025). As acadêmicas optaram por utilizar uma técnica adaptada, que consistia em controlar a respiração com o auxílio de um chaveiro, em formato de estrela, o qual continha as instruções a serem seguidas. Inicialmente, foi realizada uma orientação, abordando os principais aspectos da técnica e, em seguida, as acadêmicas acompanharam os estudantes na prática da “respiração da estrela”.

Após isso, os alunos receberam dois questionários, o primeiro, relativo a uma autoavaliação dos aspectos emocionais e o segundo acerca do desempenho e impacto causado pelo projeto. Foram questionários facultativos e anônimos, com o objetivo de coletar dados relevantes sobre a continuidade do projeto e pontos a serem melhorados. No que tange a autoavaliação dos alunos sobre sua saúde mental, obteve-se as seguintes respostas: Excelente (13,3%), Bom (26,7%), Neutro (46,7%), Ruim (6,7%) e Péssimo (6,7%). Relativo a capacidade de gerenciar as próprias emoções (regulação emocional), os alunos responderam: Excelente (13,3%), Bom (33,3%), Neutro (33,3%), Ruim (13,3%) e Péssimo (6,7%). Quando perguntado como os alunos têm se sentido em relação a eles mesmos (Autoestima e Autoconfiança), encontrou-se que: Excelente (6,7%), Bom (40,0%),

Neutro (26,7%), Ruim (20,0%) e Péssimo (6,7%). Percebe-se que houve predominância das respostas positivas (excelente e bom) em todas as perguntas. No entanto, ocorreram algumas divergências que devem ser destacadas: as respostas negativas (ruim e péssimo) tiveram um aumento se comparadas com as respostas da primeira pergunta (saúde mental). Isso demonstra a necessidade de estimular a regulação emocional e traçar estratégias que englobam assuntos como autoestima e autoconfiança.

Por fim, os alunos responderam a um questionário de satisfação, o qual objetivou tanto o levantamento dos principais temas de interesse dentro do campo da regulação emocional, quanto a avaliação do desempenho do projeto de extensão. A partir disso, as respostas foram tabeladas e os temas de interesse agrupados em 9 principais categorias: Ansiedade (26,7%), Traumas (13,3%), Inteligência emocional (6,7%), Validação social (6,7%), Transtornos mentais (6,7%), Depressão (6,7%), Consequências do não tratamento (6,7%), Sem resposta (13,3%) e Outros (13,3%). Demonstrou-se um maior interesse em temáticas que englobam os transtornos mentais (ansiedade e depressão), os quais, se englobados na mesma categoria, somam 40,1% dos tópicos. Ademais, destacam-se os interesses relativos à inteligência emocional e validação social.

Em relação às contribuições do projeto para a saúde mental e emocional, as respostas foram organizadas em 5 categorias: Aprendizado e Reflexão (46,7%), Autoconhecimento e Emoções (6,7%), Qualidade de vida e Hábitos (6,7%), Avaliação Positiva Geral (13,3%) e Outros (26,7%). No primeiro aspecto, foi respondido que o projeto trouxe certo aprendizado e reflexão, ajudou a compreender as emoções, refletir sobre hábitos e aprender técnicas de respiração. No segundo tópico, relativo à Autoconhecimento e Emoções, os alunos consideraram os sentimentos, a explicação sobre a dopamina, e a internet como pontos de destaque. A temática de Qualidade de Vida e Hábitos abrangeu respostas que apontam o projeto como algo que auxiliou a melhorar a qualidade de vida. Em seguida, o quarto tópico englobou as respostas que avaliam o projeto como algo positivo, sem especificar um assunto; incluem respostas como: “foi muito bom/ótima”. Por fim, na última área foram selecionadas respostas que não combinavam com as outras categorias, tais como: o projeto fez perceber que os alunos não estão sozinhos, ajudou adolescentes, e permitiu que eles realizassem uma autoavaliação. Os resultados demonstram que o projeto contribuiu para o aprendizado e reflexão dos alunos, o que vai de encontro com o objetivo principal da extensão.

E relação aos pontos positivos do projeto de extensão, os dados coletados foram agrupados em 6 categorias principais: Clareza e Didática das acadêmicas (26,7%), Organização e Condução do tema (20,0%), Metodologias práticas (Quadro interativo e Respiração da Estrela) (20,0%), Reflexão e Motivação (6,7%), Outros (regulação emocional, compreender etapas do comportamento) (13,3%) e Sem resposta (13,3%). Os pontos negativos também foram classificados em categorias: Sem pontos negativos (46,7%), Excesso de fala ou maçante (6,7%), Classificação das emoções (crítica à divisão entre positivas e negativas) (6,7%), Pouca participação e interação (13,3%) e Sem resposta (26,7%). Quando perguntados se gostariam de participar novamente do projeto, 66,7% responderam que sim, 20,0% marcaram talvez, 6,7% escolheram não participar e 6,7% não responderam. Ao serem questionados se recomendariam o projeto para algum amigo, 86,7% responderam que sim, 6,7% marcaram talvez e 6,7% escolheram a opção “não”. Analisando os dados obtidos, observa-se uma prevalência de aspectos positivos e uma ótima aprovação dos alunos. Com base na porcentagem de alunos que recomendariam o projeto (86,7%), entende-se que o tema de regulação emocional possui a relevância necessária para alcançar uma maior quantidade de jovens.

## Conclusão

O projeto de extensão, portanto, teve como principal objetivo transmitir conhecimentos acerca da regulação emocional, como uma forma de melhorar a qualidade de vida e trazer bem-estar aos adolescentes. A atividade de extensão ocorreu em uma escola do Planalto Norte Catarinense, abrangendo 11 alunos do ensino médio. Em relação aos resultados obtidos, percebeu-se um maior interesse em temas como ansiedade (26,7%), depressão (6,7%) e transtornos mentais no geral (6,7%).

No que tange os pontos positivos, destaca-se a metodologia ativa (quadro interativo) e técnica de respiração controlada, as quais despertaram o interesse dos alunos. De fato, a aprovação do projeto ficou acima do esperado: 66,7% dos alunos responderam que gostariam de participar novamente do projeto e 86,7% recomendariam o projeto para algum amigo, o que ressalta a importância de levar essas temáticas para o meio escolar. Sendo assim, a extensão não é apenas uma articulação entre ensino e pesquisa, mas sim uma troca ou diálogo entre saberes para com a comunidade; é um processo que modifica a sociedade atuando na resolução de problemas sociais. Logo, ao executar o projeto de extensão, as acadêmicas pontuam que tiveram a oportunidade de colocar o conteúdo teórico na prática, bem como aprimorar o manejo profissional como futuras psicólogas.

## Referências

- ABERASTURY; Arminda; KNOBEL, Mauricio. **Adolescência normal: um enfoque psicanalítico.** Porto Alegre: Artmed, 2008.
- ALVES, P. A. B. **Dependência da Internet Efeitos na Saúde.** Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, Coimbra, Portugal. 2014. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/62708011.pdf>> Acesso em: 13 ago. 2025.
- BARBIER, R. A **pesquisa-ação.** Brasília: Plano Editora. 2022.
- BARROS, A. Impacto das emoções na aprendizagem: como o estado emocional do aluno influencia a capacidade de aprender e reter informações. **Revista Tópicos**, v. 3, n. 18, 2025. ISSN: 2965-6672. Disponível em: <<https://revistatopicos.com.br/artigos/impacto-das-emocoes-na-aprendizagem-como-o-estado-emocional-do-aluno-influencia-a-capacidade-de-aprender-e-reter-informacoes>>. Acesso em: 23 jul. 2025.
- BECK, J. S. **Terapia cognitivo-comportamental: teoria e prática.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- BURHAN, R.; MORADZADEH, J. Neurotransmitter dopamine (DA) and its role in the development of social media addiction. **Journal of Neurology & Neurophysiology**, v. 11, n. 7, p. 1-2, 2020. Disponível em: <<https://www.iomcw.org/open-access/neurotransmitter-dopamine-da-and-its-role-in-the-development-of-social-media-addiction-59222.html>> Acesso em: 17 ago. 2025.
- CASTELLS, M. **A sociedade em rede.** São Paulo: Paz e terra, 2005.
- CURY, A. **Gestão da emoção: técnicas de coaching emocional para gerenciar a ansiedade, melhorar o desempenho pessoal e profissional e conquistar uma mente livre e criativa.** São Paulo: Saraiva, 2015.
- DÂMASO, A.; GARCIA, M.; PAULAS, F.; SILVA, I.; VAZ, F. Quotidiano digital: a influência da internet na saúde das crianças e dos adolescentes. **Revista Percursos**, n. 26, p. 23-29, out./ dez. 2012. Disponível em: <<https://comum.rcaaap.pt/handle/10400.26/9261>> Acesso em: 26 jul. 2025.
- EKMAN, P. **A linguagem das emoções: Revolucionar sua comunicação e seus relacionamentos reconhecendo todas as expressões das pessoas ao redor.** São Paulo: Lua de Papel, 2011.
- FREIRE, T.; TAVARES, D. Influência da autoestima, da regulação emocional e do gênero no bem-estar subjetivo e psicológico de adolescentes. **Archives of clinical psychiatry**, São Paulo, v. 38, p. 184-188, 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rpc/a/H98mhpZySfRfGVXsW6jcnFc/?format=html&lang=pt>> Acesso em: 24 ago. 2025.
- GOLEMAN, D. **Inteligência emocional.** E-book. Rio de Janeiro : Objetiva, 2011.
- GOLEMAN, D. **Inteligência emocional: a teoria revolucionária que redefine o que é ser inteligente.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.
- LEMES, C. B.; ONDRE NETO, J. Aplicações da psicoeducação no contexto da saúde. **Temas psicol.**, Ribeirão Preto , v. 25, n. 1, p. 17-28, mar. 2017. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-389X2017000100002&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2017000100002&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 22 ago. 2025. <https://doi.org/10.9788/TP2017.1-02>.
- LOVATO, F. L.; MICHELOTTI, A.; DA SILVA, C. B.; LORETO, E. L. DA S. **Metodologias Ativas de Aprendizagem: uma Breve Revisão.** Acta Scientiae, v.20, n.2, mar./abr. 2018. Acesso em: 11 dez. 2024. Disponível em: <http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/acta/article/view/3690/2967>
- MACEDO, L. S. R. DE.; SPERB, T. M. Regulação de Emoções na Pré-Adolescência e Influência da Conversação Familiar. Brasília: **Psicologia - Teoria e Pesquisa**, Abr-Jun 2013, Vol. 29, n. 2, pp. 133-140.
- MANWELL, L. A; TADROS, M; CICCARELLI, T. M; EIKELBOM, R. Digital dementia in the internet generation: excessive screen time during brain development will increase the risk of Alzheimer's disease and related dementias in adulthood. **Journal of integrative neuroscience**, v. 21, n. 1, p. 28, 2022. DOI:10.31083/j.jin2101028. Disponível em: <<https://article.imrpress.com/journal/JIN/21/1/10.31083/j.jin2101028/1757-448X-21-1-028.pdf>> Acesso em: 11 ago. 2025.

- MARQUES, K. L. S. B.; LIMA, M. A. T. DE. Ansiedade digital: uma análise neuropsicológica do uso excessivo de tecnologia pelos adolescentes. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 11, n. 6, p. 1383-1398, 2025. Disponível em: <<https://doi.org/10.51891/rease.v11i6.19730>> Acesso em: 11 ago. 2025.
- MATOS, K. A.; GODINHO, M. O. D. A influência do uso excessivo das redes sociais na saúde mental de adolescentes: uma revisão integrativa. **REVISTA FOCO**, [S. l.], v. 17, n. 4, e4716, p. 01-18, 2024. DOI: 10.54751/revistafoco.v17n4-035. Disponível em: <<https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/4716>> Acesso em: 26 jul. 2025.
- OLIVEIRA, M. S.; ROCHA, F. N. Emoções, Sistema Imunológico e Terapia Centrada na Pessoa. **Mosaico - Revista Multidisciplinar de Humanidades, Vassouras**, v. 13, n. 1, p. 02-12, jan./abr. 2022. Disponível em: <<https://editora.univassouras.edu.br/index.php/RM/article/view/2918/1815>>. Acesso em: 11 ago. 2025.
- OLIVEIRA, M. R. DE; SILVA, J. A inteligência emocional como estratégia para regular as emoções, sob a ótica da terapia cognitiva comportamental. In: ALMEIDA, F. A. DE.; KLAUSS, J. **Psicologia: Teorias E Práticas Em Pesquisa**. Científica Digital, p. 73-95, 2024. Disponível em: <<https://www.editoracentrica.com.br/books/chapter/231114990>>. Acesso em: 23 jul. 2025.
- PAPALIA, D. E.; FELDMAN, D. R. Desenvolvimento Humano. 12ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
- SILVA, A. J. C.; RAMALHO, L. M.; LAPORT, T. J. J. Considerações sobre a ativação dopaminérgica na adolescência através do uso das redes sociais e a intervenção cognitivo-comportamental. **Mosaico - Revista Multidisciplinar de Humanidades**, v. 14, n. 3, p. 231-237. 2023. Disponível em: <<https://editora.univassouras.edu.br/index.php/RM/article/view/3684/2248>>. Acesso em: 17 ago. 2025.
- SILVA, C.; JESUS, A. C.; FERREIRA, C.; OSÓRIO, A. J.; CARVALHO, G. S. D. Concepções, usos e expectativas sobre internet e saúde: um estudo com alunos do 1º ciclo do ensino básico. **Instituto de Educação, Universidade do Minho**: pp.1351-1362. [ISBN: 978-989-8537-00-3]. 2011. Disponível em: <<https://hdl.handle.net/1822/14513>> Acesso em: 26 jul. 2025.
- SILVA, É. C. G.; GUIMARÃES JÚNIOR, E. DE S.; CALISTO, P. A. Baú das emoções: descobrindo as emoções na infância. **Revista Mythos**, [S. l.], v. 21, n. 2, p. 114–128, 2024. DOI: 10.36674/mythos.v21i2.917. Disponível em: <<https://periodicos.unis.edu.br/mythos/article/view/917>>. Acesso em: 23 jul. 2025.
- SISTO, F. F. Traços de personalidade de crianças e emoções: evidência de validade. Ribeirão Preto: **Paideia**, v. 14, p. 359-369, 2004. Disponível em:<<https://www.scielo.br/j/paideia/a/YBtsp3ITTrBXMJv6hPyZLDdx/>>. Acesso 03/02/2025
- ROAZZI, A.: DIAS, M. G. B. B.; SILVA, J. O. DA.; SANTOS, L. B. DOS.; ROAZZI, M. M. O que é emoção? Em busca da organização estrutural do conceito de emoção em crianças. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 24, p. 51-61, 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/prc/a/9HSgPhKSGBrDv6xN3GvrQ5w/?format=html>>. Acesso 08 ago. 2025.
- URRUTIGARAY, C. M. **Desenvolvimento da infância e adolescência**. 1ª ed. Rio de Janeiro: SESES, 2016.
- WRIGHT, J. H.; BROWN, G. K.; THASE, M. E.; BASCO, M. R. **Aprendendo a terapia cognitivo-comportamental: um guia ilustrado**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

Enviado em 31/08/2025

Avaliado em 15/10/2025

## INTERLOCUÇÃO ENTRE A LITERATURA E OS ESTUDOS TERRITORIAIS A PARTIR DA OBRA “A PALAVRA QUE RESTA” DE STÊNIO GARDEL (2021)

Camila Rodrigues Silva Mendonça<sup>8</sup>  
Gláucia de Oliveira Assis<sup>9</sup>  
Edmarcius Carvalho Novaes<sup>10</sup>

### Resumo

Este artigo tem como objetivo propor uma interlocução da literatura com os estudos territoriais, a partir do romance “*A palavra que resta*” (2021). Um homem gay, nordestino e idoso que aprende a escrever na velhice, revela múltiplos processos de deslocamento, exclusão, memória e resistência que atravessa o romance. Adota uma abordagem qualitativa, de natureza interpretativa, com base na análise do discurso literário. Dentro da discussão, promove uma leitura sobre os deslocamentos subjetivos de Raimundo, dessa forma reconhecendo a escrita e a memória como formas de auto inscrição, de construção de espaços de pertencimento, especialmente para sujeitos LGBTQIA+ envelhecentes e invisibilizados.

**Palavras-chave:** Literatura; Deslocamentos; Território; Velhice LGBTQIA+.

### Abstract

This article aims to propose a dialogue between literature and territorial studies, based on the novel “*A palavra que resta*” (2021). An elderly gay man from the Northeast who learns to write in his old age reveals multiple processes of displacement, exclusion, memory, and resistance that run through the novel. It adopts a qualitative, interpretive approach based on literary discourse analysis. Within the discussion, it promotes a reading of Raimundo's subjective displacements, thus recognizing writing and memory as forms of self-inscription, of constructing spaces of belonging, especially for aging and invisible LGBTQIA+ subjects.

**Keywords:** Literature; Displacements; Territory; LGBTQIA+ Old Age.

---

<sup>8</sup> Mestranda em Gestão Integrada do Território (GIT). Pós-graduanda em Gestão de Saúde Mental. Professora Universitária e Preceptora de estágio com ênfase no estágio clínico psicanalítico no curso de Psicologia da Faculdade Anhanguera/Ipatinga-MG. Atualmente Analista Social no Programa Fica Vivo. Atendimento Psicológico Online com registro aprovado pelo Conselho Federal de Psicologia. Membro do CEPP - Centro de Estudo e Pesquisa em Psicanálise do Vale do Aço. a de Saúde.

<sup>9</sup> Doutorada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas. Pós-doutorado no ISCTE- Universidade de Lisboa e no Núcleo de Estudo de População - NEPO (UNICAMP). Professora na Universidade Vale do Rio Doce no Programa de Pós-Graduação em Gestão integrada do Território. Professora Titular Aposentada da Universidade do Estado de Santa Catarina. Coordenadora do Observatório das Migrações de Santa Catarina (Obmigra-SC), Vice coordenadora do Laboratório de Relações de Gênero e Família - Labgef. Pesquisadora participante de Núcleo de Estudos de Desenvolvimento Regional - NEDER - Univale. Pesquisadora no IEG - Instituto de estudos de Gênero da UFSC.

<sup>10</sup> Doutor em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Santa Catarina. Atua no ensino, pesquisa, extensão e gestão na UNIVALE - Universidade do Vale do Rio Doce. Na docência, leciona em Cursos de Graduação e no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de Mestrado em Gestão Integrada do Território, vinculado ao Laboratório de Pesquisa SAIS - Saúde, Indivíduo e Sociedade. Na pesquisa, coordena o projeto "FALA JOVEM: diálogos sobre violências e formas de resistências vivenciadas por estudantes do Ensino Médio em uma escola estadual de Governador Valadares" (financiado pela FAPEMIG/UNIVALE), e compõe a equipe de pesquisadores dos projetos: "Princesas do Vale: memórias de territórios e sociabilidades LGBTQIAPN+ em Governador Valadares" e "Processo saúde-doença e marcadores sociais de diferença: análise das iniquidades em saúde no Sistema Único de Saúde de Governador Valadares MG".

## Introdução

Com o passar do tempo e com o avanço de estudos e pesquisas, o território deixou de ser um espaço apenas físico para se tornar também uma experiência subjetiva, política e simbólica. O lugar onde se vive, ama, resiste e é silenciado revela mais do que mapa: revela histórias de pertencimento, exclusão, deslocamentos e territorialidades que atravessam os corpos e suas memórias. Neste contexto, a literatura aparece como um espaço potente para explorar as camadas invisíveis dos territórios vividos, especialmente quando se debruça sobre experiências que desafiam normas sociais, como o envelhecimento de sujeitos LGBTQIA+, marcados por repressões, migrações e silêncios.

Este artigo tem como objetivo realizar uma análise do romance “*A palavra que resta*” (2021), de Stênio Gardel, articulando a literatura e os estudos territoriais. A obra mostra a trajetória de Raimundo Gaudêncio, um homem idoso de 71 anos, nordestino e gay, e os processos de vivência e existência no caminhar de sua vida.

A escolha por analisar “*A palavra que resta*”, a partir do diálogo entre a literatura e os estudos territoriais, se justifica pela potência do diálogo interdisciplinar entre as duas áreas e os modos de compreensão sobre os múltiplos pertencimentos e deslocamentos que afetam sujeitos cujas existências foram marcadas por silenciamento estruturais. A literatura e os estudos territoriais, neste sentido, tornam-se não apenas fonte de análise simbólica, mas uma ferramenta crítica para repensar as políticas do espaço e da subjetividade.

A personagem central da obra Raimundo Gaudêncio aprende a escrever na velhice para recuperar uma narrativa interrompida de sua vida: o romance com Cícero – o que o remete a um lugar simbólico, qual seja, a não vivência do seu amor. Seu corpo, sua sexualidade, sua memória e sua escrita formam territórios cruzados por dor, resistência e reinvenção. Assim, o romance se apresenta como solo fértil para discutir conceitos dos estudos territoriais a partir da literatura.

Analizar o romance “*A palavra que resta*” a partir dos estudos territoriais apresenta como objetivos específicos: a) identificar como o romance representa processos de exclusão e deslocamento social, subjetivo e afetivo; b) compreender a sexualidade como marcador de desterritorialização e; c) analisar a marginalização no percurso do protagonista, possibilitando discutir as noções de território e de lugar geopsíquico a partir da construção simbólica do corpo, da escrita e da memória.

O artigo está organizado em introdução, o referencial teórico dividido em 3 partes (1) apresentação da obra e do autor, (2) discussão sobre os conceitos territoriais e (3) interlocução entre literatura e os estudos territoriais, e as considerações finais do artigo.

## Procedimentos metodológicos

O artigo, de natureza qualitativa, é estruturado com base em uma abordagem interpretativa da análise do discurso literário. Como objeto da pesquisa desse artigo, o romance “*A Palavra que resta*” (2021), do autor Stênio Gardel, será a narrativa a ser analisada a partir de lugares como a subjetividade, memória e identidade.

A escolha por essa natureza de pesquisa aplica-se pelo potencial em analisar as diversas variáveis apresentadas na obra literária, sendo recortes para a compreensão também de um lugar simbólico de construção do sujeito. Portanto, a análise interpretativa tem como objetivo compreender de que forma a linguagem literária, em sua estética e simbologia, dialogam com o território narrativo que demarca a importância de um olhar para o sujeito a partir de suas vivências e contextos sócio-culturais (ORLANDI, 2015).

Esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de natureza interpretativa, com base na análise do discurso literário. A escolha por trabalhar com literatura parte do entendimento de que os textos literários são espaços simbólicos de produção e negociação de sentidos, capazes de aproximar as questões sociais complexas como exclusão, identidade, deslocamento e resistência de um espaço científico.

[...] a cenografia deve estar ativa e diretamente vinculada à configuração histórica na qual aparece. Os tipos de cenografias mobilizadas dizem obliquamente como as obras definem sua relação com a sociedade e como se pode, no âmbito dessa sociedade, legitimar o exercício da fala literária (MAINGUENEAU,2006, p.264).

A partir da análise literária, enquanto metodologia, possibilita uma análise crítica da obra de Stênio Gardel, dialogando com os estudos territoriais, pois a teoria bakhtiniana permite esse encontro interdisciplinar (BAKHTIN, 1997). Desse lugar, essa metodologia permite analisar a obra e seus lugares discursivos, como identidade, deslocamento e pertencimento.

Portanto, a análise do romance “A palavra que resta” (2021) possibilitou não só a descrição do discurso, mas também a contextualização das vivências de Raimundo Gaudêncio dentro da sua construção de território subjetivo, e dessa forma, o encontro da palavra com o território articula espaços de afeto, memória, resistência e visibilidade (BARTHES, 1987; ORLANDI, 2015; HAESBAERT, 2004).

## Referencial teórico

### Apresentação da obra e do autor

Stênio Gardel nasceu no Ceará e cresceu no sertão nordestino, território de memória e uma multiplicidade de vivências atravessadas pela dureza e beleza da vida. Formado em Letras e servidor do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Gardel publicou seu primeiro romance, “*A palavra que resta*”, em 2021, obra que já foi vencedora de importantes prêmios literários.

Gardel apresenta uma escrita marcada pela sensibilidade poética, pelo corte na pele e por um silêncio que ecoa. A sua escrita se ancora em personagens que foram atravessados pela marginalização, pelo apagamento de suas subjetividades, e pela urgência de contarem e reconstruir a própria história através da palavra. Sua obra dialoga com temas contemporâneos da sexualidade, envelhecimento LGBTQIA+, exclusão social, de deslocamentos e da memória.

Publicado pela editora Companhia das Letras, o romance “*A palavra que resta*” apresenta a história de Raimundo, um homem homossexual que, aos 71 anos, decide aprender a ler e escrever para que finalmente possa ler a carta de Cícero, o seu amor na juventude. A carta se torna o fio condutor da narrativa e o principal território simbólico no qual Raimundo elabora sua memória, seu trauma e seu desejo.

Era uma palavra danada! A voz do fim, um eco de passado não vivido. Se tivesse brigado mais... Era o último elo com Cícero. Sopros de sonho arrepiando a nuca, a realidade lambendo o desejo. “Tu quer aprender a ler e escrever, Gaudêncio? Te ensino.” Raimundo dobrado pelas promessas beijadas. A carta dobrada dentro do envelope, o envelope dentro de uma caixa de sapato, a caixa de sapato debaixo da cama. Dormiu nu. (Gardel, 2021, p.20)

A estrutura narrativa da obra se move entre passado e presente, costurada pela escrita e pelas palavras que resistiram ao tempo e à violência. Gardel constrói um espaço literário em que a linguagem adquire um papel de reconstrução simbólica da identidade. Raimundo passa uma vida em silêncio e encontra seu lugar de existência ao saber ler e escrever.

Ao analisar a obra de Gardel, três pontos são norteadores para compreensão da narrativa: a memória, o corpo e a palavra. Ao longo da história, Raimundo assimila a fusão desses elementos, que formam um território subjetivo em que, mesmo atravessado pela dor, ele nutre desejos e esperanças. A carta escrita por Cícero e não lida por Raimundo, torna-se um território simbólico de existência. A carta não é apenas um gênero textual, mas uma ação que comprova a existência do desejo.

Nesse sentido, “*A palavra que resta*” (2021) não é apenas um romance sobre o amor homossexual na velhice. É também um romance sobre o poder da literatura como forma de construir um território simbólico de pertencimento. Como destaca Roland Barthes (2000), ao trazer em sua obra que a escrita é fazer ouvir uma outra voz, mesmo que não seja audível em sua fala, Gardel, nesse contexto, por meio de Raimundo, dá voz a silêncios que ecoam pelas estradas percorridas por Gaudêncio e por sua história de vida.

### Discussão sobre os conceitos territoriais

Durante muito tempo, o território foi compreendido, sobretudo, como um espaço físico delimitado por fronteiras, submetido ao controle de um poder soberano, geralmente o Estado. Essa visão, predominante na tradição da Geografia Política Clássica, associava o território ao exercício da soberania, da legislação e do controle administrativo.

Portanto, o território pode ser definido como um lugar de construção, que também envolve controles e poder. A crítica à visão puramente física e estatal abriu caminho para a compreensão do território como uma construção social. Nessa ótica, o território não se resume apenas a uma dimensão material ou a um recorte espacial objetivo, mas sim como resultado da ação humana sobre o espaço, mediada por relações de poder, cultura, trabalho, simbolismo e experiências coletivas.

Raffestin (1993) é um dos principais pesquisadores do conceito de território, defendendo em sua obra que o território é produzido por meio das relações que os indivíduos ou grupos mantêm coletivamente, a partir de um processo de apropriação e transformação. O autor ainda ressalta que o território é espaço apropriado, humanizado e mediado pelo trabalho, pela técnica, pela informação e pelo poder. Ou seja, o território é, ao mesmo tempo, um produto e um produtor de relações sociais.

Outro importante autor que trabalha o conceito de território é Haesbaert (2004), em cujos estudos aponta para uma centralidade do território em sua dimensão relacional, na medida em que ele surge a partir da apropriação de um espaço por determinados sujeitos. Nesta perspectiva, não se trata de um simples substrato físico, mas de uma realidade vivida e continuamente ressignificada. O território assim se configura, portanto, como expressão de relações, disputas, afeto e negociações.

A ampliação do conceito de território acompanha uma valorização crescente dos aspectos subjetivos e simbólicos. Para Tuan (1983), o território pode ser compreendido como espaço carregado de significados, onde se projetam afetos, memórias e identidades.

O território, portanto, torna-se um lugar de pertencimento, de referência simbólica e de articulação de práticas sociais. Ele é cenário de experiências, de construção de vínculos e de resistência frente às violências e exclusão.

Na contemporaneidade, o conceito de território pode ser entendido em diversos contextos, políticas públicas, movimentos sociais, resistência, conflitos dentro dos territórios. A compreensão do território se dá assim como uma constituição simbólica e política que permite a análise de fenômenos sociais e culturais da sociedade.

No campo dos estudos territoriais, outro conceito importante para a compreensão de um território integrado, é o de territorialidade, tido como um espaço de ressignificação e suas representações. A discussão moderna sobre territorialidade encontra em Sack (1986) uma definição importante para compreender a territorialidade como uma forma de poder que controla ações e interações, podendo também delimitar e controlar uma área geográfica específica. Para esse autor, a territorialidade não é exclusiva dos Estados ou de grandes instituições, mas pode ser observada desde o indivíduo até em grandes grupos, sociais, comunidades, povos tradicionais. Essa definição é um dos grandes diferenciais do conceito, pois permite sua aplicação em estudos que vão desde o cotidiano doméstico até as relações internacionais.

Ainda sobre a importância da compreensão dos fundamentos teóricos, para o presente artigo se faz necessário considerar o conceito de multiterritorialidade, que surge como resposta aos limites das abordagens tradicionais que privilegiavam uma visão fixa, única e muitas vezes estática do território, desconsiderando a coexistência, a sobreposição e a articulação de múltiplos territórios vivenciados por sujeitos, coletivos e instituições.

O termo multiterritorialidade se consolida nos estudos geográficos, sobretudo na obra de Haesbaert, reconhecido como o principal responsável por sua sistematização e difusão acadêmica no Brasil e na América Latina. Em sua obra "*O mito da desterritorialização: do 'fim dos territórios' à multiterritorialidade*" (2004), Haesbaert propõe uma crítica contundente ao discurso hegemônico da desterritorialização, muito presente nos debates da década de 1990, que anunciará o suposto "fim dos territórios" em função da globalização e da intensificação das redes.

Para o autor, não se trata do desaparecimento dos territórios, mas sim de sua multiplicação, diversificação e rearticulação. A multiterritorialidade, assim, é a coexistência de múltiplos territórios simultaneamente vividos, apropriados e significados pelos sujeitos e grupos sociais. Ainda segundo Haesbaert (2004) uma característica da multiterritorialidade é a possibilidade de os sujeitos e suas relações articularem múltiplas vivências simbólicas. Compreende-se então, que a multiterritorialidade apresenta uma pluralidade dentro do campo simbólico.

Haesbaert (2004) fundamenta seu conceito de multiterritorialidade a partir de um olhar relacional sobre o espaço, articulado com autores como Deleuze e Guattari (1995) que, em seus estudos, apresentam uma vivência em múltiplos espaços de pertencimento, poder e identidade que se cruzam, se entrelaçam e se redefinem constantemente.

Ao articular os conceitos de território, territorialidade e multiterritorialidade com a obra "*A palavra que resta*" (2021), é possível perceber como os estudos territoriais dialogam com as narrativas literárias, enriquecendo a compreensão sobre as formas de habitar, resistir e criar espaços de existência. O romance de Stênio Gardel mostra que o território não é apenas chão, mas memória, corpo, silêncio e palavra. A territorialidade é o gesto de resistir e existir, mesmo nos interstícios do mundo. E a multiterritorialidade é a experiência de quem precisa, a cada dia, habitar diferentes territórios para sobreviver, sonhar e deixar, no fim, a palavra que resta.

### **Interlocução entre literatura e os estudos territoriais**

Ao analisar a obra, comprehende-se que ela funciona como um território simbólico, um espaço de inscrição de experiências, reinvenção e manifestação de desejos. Como afirma Antonio Cândido (2004),

(...) a função da literatura está ligada à complexidade da sua natureza, que explica inclusive o papel contraditório, mas humanizador (talvez humanizador porque contraditório). Analisando-a, podemos distinguir pelo menos três faces: (1) ela é uma construção de objetos autônomos como estrutura e significado; (2) ela é uma forma de expressão, isto é, manifesta emoções e a visão do mundo dos indivíduos

e dos grupos; (3) ela é uma forma de conhecimento, inclusive como incorporação difusa e inconsciente. (CANDIDO, 2004, p.176).

Na obra de Gardel, a palavra se torna uma prática de resistência frente as violações e vulnerabilidades que Raimundo sofreu ao longo de sua vida. Portanto, sua história é também um espelho para outras histórias espalhadas pelo território nacional. A homossexualidade vista como algo sujo pela família, o fez sofrer violências familiares e sociais. Porém, a escrita se torna uma aliada.

Desse lugar, Blanchot (2011) apresenta o ato literário como potencializador para dizer dos espaços que ainda restam dentro de cada vivência, sendo um lugar de recurso e refúgio subjetivo, um território que através da literatura é permeado pelas memórias e afetos.

Nesse sentido, comprehende-se a complexidade dos espaços territoriais e suas articulações com o espaço. A literatura emerge então neste diálogo como linguagem para narrar os deslocamentos, os pertencimentos e os múltiplos sentidos do viver no território. Nesse contexto, obras literárias como “*A palavra que resta*” (2021), de Stênio Gardel, não apenas retratam trajetórias subjetivas, mas também funcionam como dispositivos de leitura dos processos sociais e territoriais contemporâneos.

Ao analisar o território como espaço vivido, aponta-se para grandes contribuições dos estudos territoriais com a literatura, pois a ampliação da concepção de território incorporado com as dimensões subjetivas, apresenta possibilidades interventivas e de estudos que favorecem incluir os sentidos, o afeto, os lugares de poder existentes na sociedade.

Para contextualizar o conceito de território, um autor que articula seu significado é Haesbaert (2004), na qual a construção de múltiplos território, quando articulado, exerce um lugar de pertencimento e a identidade.

Já para Tuan (1983), por sua vez, trabalha o conceito de território de torna lugar quando é vivido, percebido e investido de sentidos pelos sujeitos. A obra de Gardel contribui, assim, para uma gestão territorial mais humana, que considere os sujeitos em suas possibilidades e individualidades. A literatura articulada com os estudos territoriais traz as marcas, os rostos e os gestos que habitam o território.

Esse encontro entre as áreas, literatura e dos estudos territoriais, permite o entendimento de que o lugar é onde o sujeito enuncia o mundo à sua maneira, recusando os modos dominantes de representação. Assim Raimundo rompe com as violências e violações que sofreu em seu passado. Trata-se, como afirma Jacques Rancière (2005), de perceber a literatura como uma forma de localização do que é sensível para o escritor, pois ali se rompe com as fronteiras simbólicas vivenciadas pelo personagem. Ao carregar a carta por tanto tempo, Raimundo expressa seu silêncio, e a partir do encontro com a palavra, nomeia seus sentimentos, inscrevendo-se em um novo território simbólico em um ato de gentileza consigo.

### **Considerações finais**

O atravessamento das palavras que restam na vida de Raimundo, escancara não somente suas costas vivas depois que seu pai lhe bate, mas o incômodo vem também de um lugar que o romance de Stênio Gardel, apesar de ficcional, esbarra no que mais é valioso aos sujeitos: sua identidade.

Nesse sentido, analisar “*A palavra que resta*” a partir dos estudos territoriais, aproxima de maneira sensível a beleza das palavras e a angústia que permeia os territórios. Porém, a vivência nesses territórios, vai depender das condições sociais, políticas, simbólicas e históricas que o sujeito está inserido. Raimundo, depois de duras palavras de sua mãe, ele saiu pelo mundo, conhecendo cidade,

colocando seu desejo as escondidas. Infelizmente, essa é uma realidade muito conhecida por pessoas LGBTQIA+, ter de se esconder para não aborrecer aos outros.

Ao fazer a análise literária a partir dos estudos territoriais, considera-se que a obra apresenta possibilidades de outros estudos para se pensar sobre os outros recortes presentes no livro. Entende-se também que a abrangência dos estudos territoriais tem a potencialidade de agregar a vários outros saberes, pois ao analisar a vida de Raimundo, o território consegue emergir símbolos estruturais de uma sociedade e suas implicações na vida dos sujeitos e suas territorialidades.

Assim, compreender a trajetória de Raimundo é também compreender a vivência de muitos corpos dissidentes, cujas marcas não estão apenas inscritas na pele, mas nos deslocamentos e silêncios que atravessam décadas. A palavra, nesse contexto, assume uma função territorial, podendo ser fronteira e travessia, um espaço de interdição e, que também canta sobre a liberdade. Ao aprender a ler e escrever, Raimundo não apenas revisita um passado negado, mas reivindica um território íntimo que lhe fora retirado, traçando, com cada letra: o Raimundo Gaudêncio.

A análise também revela como os estudos territoriais oferecem uma estrutura teórica para compreender a vida de sujeitos marginalizados por uma sociedade cisgenderonormativa. Ao olhar para o território como experiência simbólica, política e subjetiva, abre-se a possibilidade de pensar o espaço não apenas como lugar físico, mas como um conjunto de relações, memórias e afetos. Nesse sentido, a trajetória de Raimundo sugere que a construção de territórios passa pela criação de redes de apoio, pela diversidade, cultura e também pelas múltiplas territorialidades que coexistem na sociedade.

Durante a análise da obra, destaca-se a temática do envelhecimento LGBTQIA+, no qual aponta para um déficit da comunidade científica em produzir mais dados sobre os impactos sociais, culturais, políticos e simbólicos na fomentação de políticas públicas para esse público, por isso, reforça a potência dos estudos territoriais, pois o mesmo consegue fazer uma interdisciplinaridade entre diversos setores de estudos e trabalhos.

Por fim, o artigo conclui que a literatura pode ser um espaço crítico capaz de dialogar com os estudos territoriais. Ao narrar a história de um homem que só encontrou a palavra durante seu envelhecimento, Gardel nos lembra que nunca é tarde para reivindicar o território simbólico de cada um de nós.

## Referências

- BAKHTIN, Mikhail Mikhaïlovich. **Estética da criação verbal**. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997. 421p.
- BARTHES, Roland. **O prazer do texto**. São Paulo: Perspectiva, 1987.
- BARTHES, Roland. **O grau zero da escrita**. São Paulo: Nacional, 2000.
- BLANCHOT, Maurice. **O espaço literário**. São Paulo: Rocco, 2011.
- CANDIDO, Antonio. **Vários escritos**. 4<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul; São Paulo: Duas Cidades, 2004.
- DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia**. Vol. 2. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995.
- GARDEL, Stênio. **A palavra que resta**. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.
- HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- MAINGUENEAU, D. **Discurso literário**. Tradução Adail Sobral. São Paulo: Contexto, 2006.
- ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. 12. ed. Campinas: Pontes, 2015.
- RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.
- RANCIÈRE, Jacques. **A partilha do sensível**. São Paulo: Editora 34, 2005.
- SACK, Robert D. **Human Territoriality**: Its Theory and History. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.
- TUAN, Yi-Fu. **Espaço e lugar**: a perspectiva da experiência. São Paulo: Difel, 1983.

Enviado em 31/08/2025

Avaliado em 15/10/2025

## EDUCAÇÃO, GÊNERO E DESENVOLVIMENTO: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EQUIDADE NO MERCADO DE TRABALHO E NA POLÍTICA

Camili Kohl<sup>11</sup>  
Eduardo Anschau<sup>12</sup>  
Marjorie Bier Krinski Corrêa<sup>13</sup>  
Edemar Rotta<sup>14</sup>  
Ivann Carlos Lago<sup>15</sup>

### Resumo

Este estudo examina a relação entre educação, mercado de trabalho e participação política feminina, considerando as barreiras estruturais que limitam a ascensão das mulheres a posições de poder e influência. Embora o acesso feminino ao ensino superior tenha crescido significativamente, as desigualdades persistem, evidenciando que a escolarização, isoladamente, não garante equidade profissional e política. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica e análise documental, articulando perspectivas teóricas e dados empíricos para compreender os mecanismos que perpetuam essas disparidades. O estudo demonstra que a segregação ocupacional, a disparidade salarial e a exclusão de mulheres dos espaços de decisão não são meramente reflexos da falta de qualificação, mas resultado de normas institucionais e culturais que restringem sua atuação em diferentes esferas sociais. Além disso, destaca que as políticas educacionais voltadas para a equidade de gênero precisam ser acompanhadas de medidas mais amplas, que reformulem práticas organizacionais, garantam mecanismos de inclusão profissional e fortaleçam a participação feminina na política. A análise evidencia que, para que a educação se torne um instrumento efetivo de transformação, é necessário um esforço conjunto entre governos, instituições acadêmicas e a sociedade civil. A pesquisa sugere a ampliação de investigações sobre o impacto de políticas públicas na superação dessas desigualdades, bem como estudos comparativos internacionais que possam oferecer subsídios para a formulação de estratégias mais eficazes.

**Palavras-chave:** Representatividade. Políticas institucionais. Mobilidade social. Estruturas de poder. Exclusão simbólica.

### Resumen

Este estudio examina la relación entre educación, mercado laboral y participación política de las mujeres, considerando las barreras estructurales que limitan su ascenso a puestos de poder e influencia. Si bien el acceso de las mujeres a la educación superior ha aumentado significativamente, persisten las desigualdades, lo que demuestra que la educación formal por sí sola no garantiza la equidad profesional y política. La investigación adopta un enfoque cualitativo, basado en una revisión bibliográfica y un análisis documental, que articula perspectivas teóricas y datos empíricos para comprender los mecanismos que perpetúan estas disparidades. El estudio demuestra que la segregación ocupacional, la disparidad salarial y la exclusión de las mujeres de los espacios de toma de decisiones no son meros reflejos de una falta de cualificaciones, sino el resultado de normas institucionales y culturales que restringen su participación en diferentes ámbitos sociales. Además, destaca que las políticas educativas orientadas a la equidad de género deben ir acompañadas de medidas más amplias que reformulen las prácticas organizativas, garanticen mecanismos de inclusión profesional y fortalezcan la participación de las mujeres en la política. El análisis muestra que, para que la educación se convierta en un instrumento eficaz de transformación, se requiere un esfuerzo conjunto entre gobiernos, instituciones académicas y la sociedad civil. La investigación sugiere ampliar los estudios sobre el impacto de las políticas públicas en la superación de estas desigualdades, así como realizar estudios comparativos internacionales que puedan aportar información para la formulación de estrategias más eficaces.

**Palabras clave:** Representatividad. Políticas institucionales. Movilidad social. Estructuras de poder. Exclusión simbólica.

<sup>11</sup> Graduanda em Administração. UFFS, *Campus Cerro Largo*. Bolsista UFFS.

<sup>12</sup> Graduando em Administração. UFFS, *Campus Cerro Largo*. Bolsista CNPq.

<sup>13</sup> Doutoranda em Desenvolvimento e Políticas Públicas. UFFS, *Campus Cerro Largo*.

<sup>14</sup> Pós-Doutor em serviço Social (PUCRS). Professor do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas – Mestrado e Doutorado, da UFFS, *Campus Cerro Largo*.

<sup>15</sup> Doutor em Sociologia Política. Professor do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas – Mestrado e Doutorado, da UFFS, *Campus Cerro Largo*.

## Introdução

A relação entre educação, mercado de trabalho e participação política das mulheres permanece marcada por assimetrias que a escolarização, por si só, não tem sido capaz de eliminar. O aumento da presença feminina no ensino superior não resultou, de maneira proporcional, em maior equidade nas oportunidades profissionais e no acesso a espaços de decisão política. Barreiras estruturais e culturais continuam restringindo a ascensão das mulheres, evidenciando que a formação educacional, embora fundamental, não é suficiente para modificar padrões de exclusão historicamente consolidados. Essa realidade exige uma análise mais aprofundada sobre a efetividade das políticas educacionais na promoção da equidade de gênero e sobre os desafios que ainda precisam ser superados para que a educação contribua de forma mais decisiva para a transformação social.

Diante desse cenário, este estudo investiga de que maneira a educação pode influenciar a redução das desigualdades de gênero no mercado de trabalho e na política, avaliando tanto as limitações das estratégias já implementadas quanto as possibilidades de ampliação das políticas voltadas para a equidade. A relevância dessa discussão está no impacto que a desigualdade de gênero exerce não apenas sobre as mulheres, mas sobre toda a sociedade, uma vez que a sub-representação feminina nos espaços de poder e a persistência de disparidades salariais limitam o desenvolvimento econômico e social. Ao compreender os mecanismos que perpetuam essas desigualdades, torna-se possível apontar caminhos mais eficazes para enfrentar esse problema.

Para alcançar esses objetivos, a pesquisa adota uma abordagem qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e análise documental. O estudo examina obras da sociologia, da ciência política e dos estudos de gênero que exploram a relação entre educação e desigualdade, além de relatórios institucionais que apresentam dados concretos sobre a situação da mulher no mercado de trabalho e na política. Esse cruzamento de perspectivas teóricas e informações empíricas permite um diagnóstico mais preciso sobre os avanços obtidos e os entraves que ainda dificultam a equidade de gênero.

A estrutura do trabalho está organizada em três eixos principais. O primeiro aborda o papel da educação na construção da igualdade de gênero, analisando os efeitos da escolarização sobre as oportunidades femininas e os desafios que persistem no sistema educacional. O segundo examina a inserção das mulheres no mercado de trabalho, discutindo a segregação ocupacional, as desigualdades salariais e as dificuldades de ascensão profissional. O terceiro investiga os obstáculos enfrentados pelas mulheres na política e avalia o impacto das políticas públicas voltadas para a ampliação da representação feminina nos espaços de decisão.

Por meio dessa abordagem, o estudo busca contribuir para o debate sobre equidade de gênero, demonstrando que a educação, apesar de ser uma ferramenta essencial, precisa estar articulada a transformações mais amplas nas estruturas sociais, políticas e econômicas. Somente ao enfrentar de maneira integrada as múltiplas dimensões da desigualdade será possível garantir que mulheres tenham acesso efetivo às mesmas oportunidades e possam exercer plenamente seus direitos em todas as esferas da sociedade.

### Educação como ferramenta para a igualdade de gênero

A educação desempenha um papel central na construção de sociedades mais equitativas, sendo um instrumento fundamental na redução das desigualdades de gênero. Desde a consolidação da escola como espaço de socialização, os sistemas educacionais têm refletido e, ao mesmo tempo, reproduzido as assimetrias existentes na sociedade. No entanto, ao longo do tempo, diversas abordagens teóricas e políticas públicas passaram a reconhecer a necessidade de intervir nesse processo, utilizando a educação como estratégia de superação das barreiras impostas às mulheres no mercado de trabalho e na esfera política. Nesse sentido, discute-se até que ponto a educação tem sido

capaz de efetivamente promover a equidade de gênero, considerando não apenas o acesso e a permanência das mulheres nos sistemas educacionais, mas também a qualidade e os conteúdos dessa formação, que muitas vezes perpetuam estereótipos e desigualdades.

A relação entre educação e desigualdade de gênero tem sido amplamente debatida por autoras feministas e pesquisadores da sociologia da educação, destacando-se a influência da escola na reprodução das assimetrias sociais. Bourdieu (1998) argumenta que a escola não é um espaço neutro, mas uma instância que perpetua as estruturas de poder por meio da transmissão de habitus que favorecem determinados grupos sociais em detrimento de outros. Quando essa análise é aplicada à questão de gênero, percebe-se que, embora o acesso feminino à educação tenha se expandido nas últimas décadas, as instituições de ensino continuam reforçando padrões culturais que limitam a atuação das mulheres em certas áreas do conhecimento. Scott (1995) aponta que o currículo escolar e a organização pedagógica, ao invés de neutralizarem as desigualdades de gênero, frequentemente canalizam meninas para carreiras tradicionalmente femininas, como a docência e os cuidados com a saúde, ao mesmo tempo em que desencorajam sua participação em disciplinas como matemática, engenharia e tecnologia. Essa estruturação educacional, pautada por expectativas de gênero cristalizadas historicamente, não apenas restringe as escolhas acadêmicas e profissionais das mulheres, mas também afeta sua trajetória no mercado de trabalho, onde se deparam com barreiras que limitam sua ascensão a posições de prestígio e poder decisório.

Essa lógica de segmentação das oportunidades profissionais com base no gênero pode ser analisada a partir dos conceitos de segregação vertical e horizontal, formulados por Witz (1992). A segregação horizontal refere-se à distribuição desigual de homens e mulheres entre diferentes setores do mercado de trabalho, com a predominância feminina em áreas tradicionalmente associadas ao cuidado, como educação, enfermagem e serviço social, e a presença majoritária de homens em setores de maior status econômico e tecnológico. Essa divisão não é fruto de uma escolha individual espontânea, mas de um longo processo de socialização que inicia na escola e se reforça no ambiente universitário e profissional. Mesmo quando mulheres ingressam em áreas tradicionalmente masculinas, enfrentam um ambiente hostil, marcado pela resistência à sua presença e pela desvalorização de suas competências, fenômeno amplamente documentado por Acker (2006). Esse cenário revela que a desigualdade de gênero não se limita ao acesso ao mercado de trabalho, mas está profundamente enraizada na forma como diferentes ocupações são estruturadas e valorizadas socialmente.

Já a segregação vertical diz respeito à hierarquização dentro das profissões, onde homens tendem a ocupar os cargos de maior prestígio e remuneração, enquanto as mulheres permanecem concentradas em funções subalternas, mesmo quando possuem qualificação equivalente ou superior. Esse fenômeno é particularmente evidente em áreas acadêmicas e científicas, onde a presença feminina nos níveis iniciais da carreira não se traduz em uma ascensão proporcional aos cargos de liderança. Connell (2002) destaca que essa dinâmica não ocorre apenas por discriminação explícita, mas por um conjunto de práticas institucionais que favorecem a progressão masculina, como redes de influência e normas organizacionais construídas com base em modelos masculinos de produtividade e dedicação exclusiva. Dessa forma, a educação, que poderia ser um instrumento de superação das desigualdades, acaba funcionando como um mecanismo de naturalização da segregação profissional, ao preparar homens e mulheres para trajetórias distintas e desiguais no mundo do trabalho.

Para além das barreiras impostas pela cultura escolar, as políticas educacionais desempenham um papel crucial na promoção da equidade de gênero. A formulação de diretrizes voltadas para a inclusão de uma perspectiva de gênero nos currículos escolares e nas práticas pedagógicas tem sido uma estratégia adotada em diversos países. Fraser (2003) diferencia as abordagens redistributivas e reconhecidivas na luta por justiça social, argumentando que a equidade de gênero na educação exige não apenas igualdade de acesso, mas também a transformação dos conteúdos e metodologias

educacionais para desafiar estereótipos e ampliar possibilidades de escolha para meninas e mulheres. Essa perspectiva dialoga com as proposições de Nussbaum (2011), que enfatiza a importância da educação no desenvolvimento de capacidades individuais e na ampliação da liberdade de escolha, fundamentais para a plena participação das mulheres em todas as esferas da sociedade.

Diante dessa necessidade de transformação, diversos países implementaram políticas educacionais voltadas para a equidade de gênero. A UNESCO (2015) destaca que programas de incentivo à participação feminina em áreas historicamente masculinas, como STEM (ciência, tecnologia, engenharia e matemática), têm se mostrado eficazes para ampliar a presença das mulheres em setores estratégicos da economia. No entanto, estudos apontam que essas iniciativas muitas vezes esbarram em barreiras culturais profundamente enraizadas. Butler (1990) questiona a naturalização das identidades de gênero e alerta para a forma como a repetição de normas sociais dentro das escolas contribui para a manutenção das desigualdades, mesmo diante de políticas afirmativas.

No contexto brasileiro, políticas como o Plano Nacional de Educação (PNE) e a implementação de diretrizes para a igualdade de gênero nos currículos enfrentam resistências políticas e ideológicas. A retirada de menções a gênero dos textos finais do PNE ilustra as dificuldades na institucionalização de políticas voltadas para a equidade (Machado, 2018). Além disso, estudos demonstram que, mesmo quando implementadas, tais políticas enfrentam desafios na sua efetivação, seja pela falta de formação docente adequada, seja pela ausência de mecanismos de monitoramento e avaliação (Louro, 2000).

Apesar dos avanços nas últimas décadas, a efetividade das políticas educacionais voltadas à equidade de gênero permanece limitada diante de um cenário no qual a escola continua sendo um espaço de reprodução das desigualdades. Para que a educação cumpra seu papel transformador, é necessário que as políticas não se restrinjam ao acesso formal, mas avancem na reformulação curricular, na formação docente e na criação de mecanismos de combate a estereótipos dentro das salas de aula. Esse processo exige um comprometimento não apenas das instituições educacionais, mas da sociedade como um todo, de modo a construir um ambiente onde mulheres possam acessar oportunidades em condições verdadeiramente igualitárias.

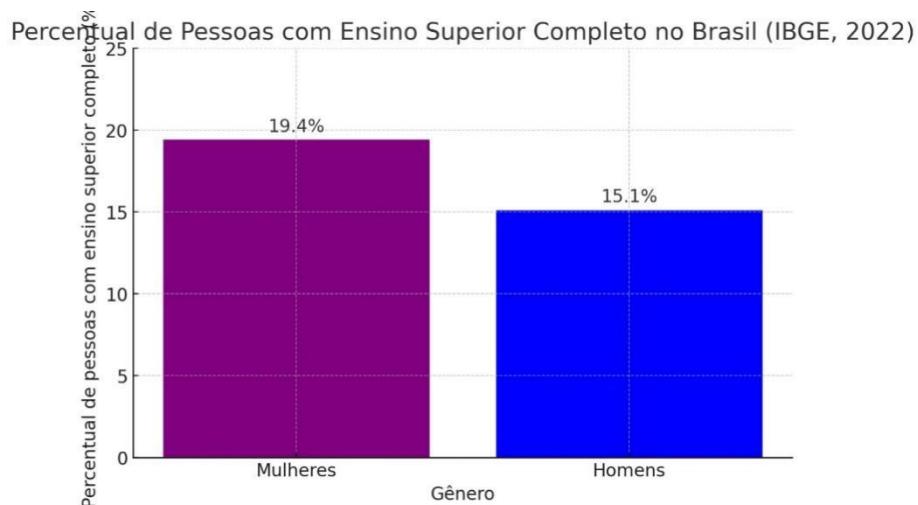
### O impacto da educação na inserção das mulheres no mercado de trabalho

A relação entre educação e ascensão profissional feminina apresenta um paradoxo evidente: embora as mulheres tenham avançado significativamente na obtenção de diplomas universitários, essa qualificação não se reflete de maneira proporcional em melhores oportunidades no mercado de trabalho. Nussbaum (2011) argumenta que o desenvolvimento de capacidades individuais, impulsionado pela educação, amplia as possibilidades de escolha e autonomia das mulheres, permitindo sua participação mais efetiva em diversas esferas da sociedade. No entanto, Fraser (2003) contesta a visão de que a mera aquisição de credenciais acadêmicas seja suficiente para corrigir as desigualdades estruturais, destacando que a justiça de gênero exige tanto redistribuição econômica quanto reconhecimento das barreiras simbólicas e institucionais que limitam o avanço profissional das mulheres. Assim, a escolarização é um fator crucial para ampliar as perspectivas femininas, mas sua efetividade depende da superação de mecanismos que perpetuam a desigualdade nos espaços de trabalho.

A sobrequalificação feminina em relação às oportunidades disponíveis é um fenômeno amplamente documentado. A UNESCO (2015) aponta que, globalmente, as mulheres não apenas alcançaram paridade nas matrículas no ensino superior, mas, em muitos países, superaram os homens em número de graduações concluídas. No Brasil, dados do IBGE (2022) indicam que 19,4% das mulheres possuem ensino superior completo, em comparação com 15,1% dos homens (**Gráfico 1**). Apesar disso, a inserção profissional não acompanha esse avanço, uma vez que mulheres continuam concentradas em setores de menor remuneração e encontram mais obstáculos para acessar cargos de

liderança. Esse descompasso reforça a tese de Bourdieu (1998) de que a educação, em vez de ser um espaço de neutralidade e mobilidade social plena, pode atuar como um mecanismo de reprodução das hierarquias já existentes. A despeito de acumularem qualificações acadêmicas, as mulheres permanecem submetidas a barreiras que transcendem o mérito individual e revelam desigualdades estruturais profundamente enraizadas.

**Gráfico 1** – Comparação do nível de escolaridade entre homens e mulheres em 2022.

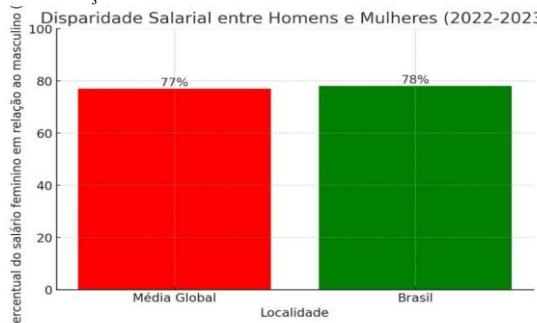


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD), 2022.

As dificuldades de progressão profissional feminina estão diretamente ligadas ao fenômeno da segregação vertical, conceito desenvolvido por Witz (1992) para descrever a limitação do acesso das mulheres a posições de prestígio e poder decisório. Enquanto a segregação horizontal distribui homens e mulheres em diferentes áreas do mercado – concentrando trabalhadoras em setores tradicionalmente femininos, como educação e saúde –, a segregação vertical se manifesta na dificuldade de ascensão dentro das profissões. Connell (2002) argumenta que essa barreira não se deve exclusivamente à discriminação explícita, mas a um conjunto de normas organizacionais que favorecem trajetórias masculinas, como redes de influência predominantemente compostas por homens e modelos de carreira que pressupõem disponibilidade total para o trabalho, desconsiderando a sobrecarga de responsabilidades domésticas que recai majoritariamente sobre as mulheres.

Essa estrutura hierárquica também se reflete nas disparidades salariais persistentes, mesmo entre profissionais com qualificações semelhantes. Como é possível ver no **Gráfico 2**, o relatório Global Gender Gap Report, do Fórum Econômico Mundial (2023), indica que, em escala global, as mulheres recebem, em média, 77% do salário dos homens para funções equivalentes. No Brasil, segundo dados da PNAD Contínua (2022), as trabalhadoras ganham cerca de 78% do rendimento médio masculino, com variações significativas conforme a raça e o setor econômico. Fraser (2003) aponta que essa desigualdade não pode ser compreendida apenas como um problema de distribuição de renda, mas como um reflexo de um sistema que desvaloriza o trabalho feminino e perpetua a lógica de exclusão simbólica.

**Gráfico 2 - Diferença salarial entre homens e mulheres entre 2022 e 2023**



Fonte: Fórum Econômico Mundial (2023) e IBGE, PNAD Contínua (2022).

A correção dessas assimetrias exige políticas públicas que vão além do estímulo à educação e abordem diretamente os mecanismos que sustentam a desigualdade no mercado de trabalho. O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 estabelece como meta a promoção da equidade de gênero nas instituições de ensino, mas não há uma articulação direta entre essa diretriz e ações voltadas para a empregabilidade feminina. Medidas como a ampliação da licença-paternidade, o incentivo à contratação de mulheres em setores estratégicos e a implementação de programas de mentorias femininas podem contribuir para modificar o cenário. Além disso, a adoção de sistemas de transparência salarial, como ocorre em países da União Europeia, representa um avanço na redução da desigualdade de remuneração. Como destaca Louro (2000), a transformação das relações de gênero não pode se limitar à esfera educacional, mas deve envolver mudanças estruturais que questionem as bases da desigualdade e promovam novos modelos de participação feminina na sociedade.

A disparidade entre qualificação educacional e inserção no mercado de trabalho revela que a superação das desigualdades de gênero não pode depender exclusivamente do mérito individual ou da busca por diplomas. O avanço da escolarização feminina representa um passo fundamental, mas insuficiente diante das barreiras que limitam sua progressão profissional. A análise crítica da interação entre educação, políticas institucionais e cultura organizacional evidencia que a equidade de gênero no trabalho exige transformações profundas, que vão desde a reformulação de práticas empresariais até o fortalecimento de políticas públicas que garantam a efetiva participação das mulheres em todos os níveis hierárquicos.

### Educação e participação feminina na política

A relação entre educação e participação feminina na política tem sido objeto de investigação em diversas áreas do conhecimento, incluindo a sociologia, a ciência política e os estudos de gênero. A formação educacional desempenha um papel essencial na construção da consciência política, na capacitação para a liderança e na ampliação do repertório necessário para a atuação no espaço público. No entanto, a posse desse capital cultural não se traduz automaticamente em oportunidades equitativas de participação, uma vez que barreiras estruturais e culturais continuam a restringir o acesso das mulheres aos espaços de decisão. Bourdieu (1998) argumenta que o capital cultural acumulado por meio da educação formal influencia diretamente a posição dos indivíduos na estrutura social, mas não é suficiente para subverter dinâmicas de domínio históricas.

Scott (1995) aponta que a exclusão das mulheres da política não pode ser reduzida a um problema de acesso institucional, pois está profundamente enraizada em construções históricas de gênero que associam o poder à masculinidade. A escola, que poderia atuar na desconstrução dessas normatividades, frequentemente reforça padrões de socialização que desencorajam as mulheres a ocupar papéis de liderança e visibilidade política. Fraser (2003) complementa essa perspectiva ao destacar que a luta por equidade política não deve se limitar à redistribuição de recursos, mas também incluir o reconhecimento da legitimidade da presença feminina nos espaços de poder. Sem uma

formação educacional que questione essas desigualdades, perpetua-se um ciclo de sub-representação feminina nos cargos eletivos e nos altos escalões da administração pública.

As barreiras estruturais à participação política feminina manifestam-se em diferentes esferas e interseccionam-se com outros marcadores sociais, como raça e classe. Dahlerup (2006) argumenta que o desenho das instituições políticas favorece a permanência da hegemonia masculina, tornando o ingresso e a permanência das mulheres nesses espaços um desafio constante. No Brasil, a legislação eleitoral avançou na implementação de cotas de gênero para candidaturas, mas os resultados têm sido limitados, já que os partidos políticos continuam a concentrar recursos e apoios em figuras masculinas consolidadas. Lovenduski (2005) sugere que a superação desse cenário exige transformações que ultrapassem o escopo legal, incluindo a reconfiguração das práticas políticas e a formação de redes de apoio e mentorias para mulheres interessadas na atuação pública.

Além das barreiras institucionais, há entraves culturais que dificultam a presença feminina na política. Butler (1990) argumenta que discursos hegemônicos constroem feminilidades associadas ao espaço privado e à esfera do cuidado, enquanto a política é historicamente vinculada à racionalidade e à autoridade, características atribuídas ao masculino. Esse enquadramento simbólico gera resistências tanto entre as próprias mulheres, que frequentemente internalizam esses estereótipos, quanto entre eleitores e pares políticos, que questionam sua competência e legitimidade. Nussbaum (2011) destaca que a educação poderia ser uma ferramenta essencial para superar essas limitações, desde que estruturada para promover a autonomia crítica e o desenvolvimento de capacidades que permitam às mulheres não apenas aspirar à participação política, mas efetivamente ocupar esses espaços com reconhecimento e respaldo social.

Diante desse contexto, várias estratégias e políticas vêm sendo implementadas para ampliar a presença feminina nos cargos públicos. A adoção de cotas de gênero nas eleições, presente em diversos países, tem demonstrado eficácia para aumentar a representatividade feminina, embora não resolva integralmente a desigualdade política. Segundo Krook (2009), as cotas são um mecanismo necessário, mas insuficiente, pois precisam ser acompanhadas de mudanças na cultura política e no financiamento das campanhas eleitorais, garantindo que as candidatas tenham condições reais de competir. No Brasil, programas como o "Mulheres na Política" e iniciativas da sociedade civil, como o Instituto Alziras, trabalham para fortalecer a participação feminina por meio da formação de lideranças e do incentivo ao engajamento político desde a juventude.

Fundado em 2017 por pesquisadoras, gestoras públicas e advogadas, o Instituto Alziras é uma organização social sem fins lucrativos que tem a missão de ampliar e fortalecer a presença de mulheres, em toda sua diversidade, na política e na gestão pública, como parte do necessário processo de aperfeiçoamento da democracia e para a construção de soluções para problemas públicos. Provocadas pela história de Alzira Soriano, primeira mulher a vencer uma eleição no Brasil e a primeira prefeita latino-americana, entendemos que as mulheres conquistaram o direito de voto no século passado, mas ainda seguem lutando pelo direito de serem eleitas e de exercerem plenamente seus mandatos, livres de violência e em condições de igualdade com os homens. E isso importa não somente porque as políticas públicas implementadas são influenciadas pela identidade de quem governa, mas também porque a falta de líderes femininas, e a imagem projetada por esse déficit, tem um impacto direto sobre as aspirações das meninas e suas escolhas de vida. (Instituto Alziras, s.d.)

Esse cenário reforça a urgência de transformar estruturas institucionais que historicamente perpetuaram a exclusão feminina da esfera política. Embora iniciativas como o Instituto Alziras desempenhem um papel fundamental no fortalecimento da presença de mulheres na política, a desigualdade de gênero nesse campo é mantida por um conjunto de barreiras interligadas, que vão desde normas culturais e sociais até obstáculos institucionais e econômicos. A naturalização da

masculinidade como referência de liderança política, combinada à resistência de partidos e eleitores em reconhecer plenamente a legitimidade feminina nesses espaços, limita o avanço de candidaturas femininas. Além disso, a persistência de uma divisão sexual do trabalho, que sobrecarrega as mulheres com responsabilidades domésticas e de cuidado, restringe seu tempo e disponibilidade para se dedicar à política em pé de igualdade com os homens. Para reverter esse quadro, é imprescindível articular estratégias que envolvam não apenas políticas afirmativas, mas também um amplo processo de transformação cultural, que desconstrua os estereótipos de gênero e redefina as bases da participação política.

Outro aspecto central para a promoção da igualdade política é a necessidade de combater a violência de gênero dentro do próprio sistema eleitoral e legislativo. Mulheres em cargos políticos frequentemente enfrentam ataques que extrapolam o debate democrático e assumem um caráter misógino, seja por meio de deslegitimização de sua competência, ameaças diretas ou agressões simbólicas que reforçam a lógica da exclusão. Essa violência, muitas vezes silenciosa e naturalizada, opera como um fator de dissuasão, afastando lideranças femininas e inibindo a renovação política com maior equidade. Nesse sentido, a criação e o fortalecimento de mecanismos institucionais de proteção, como legislação específica contra a violência política de gênero e redes de apoio para mulheres eleitas, são medidas essenciais para garantir que a presença feminina nos espaços de poder não seja apenas uma conquista estatística, mas uma realidade efetiva, respaldada por condições que assegurem sua atuação livre e plena.

A necessidade de incorporar a perspectiva de gênero na educação cívica e política desde a base escolar também se destaca. Louro (2000) defende que a construção de uma cultura política mais equitativa passa pela revisão dos currículos educacionais, de modo que a trajetória das mulheres na política e suas contribuições sejam devidamente reconhecidas e valorizadas. Além disso, a exposição a modelos femininos de liderança e participação pode atuar como um fator de estímulo para que novas gerações de mulheres se vejam como agentes legítimas do espaço público.

### **Considerações finais**

As reflexões apresentadas ao longo deste estudo evidenciam a complexidade da relação entre educação, equidade de gênero e participação feminina no mercado de trabalho e na política. Embora a expansão do acesso das mulheres à educação tenha sido um marco significativo nas últimas décadas, os dados analisados demonstram que a escolarização, por si só, não tem sido capaz de eliminar as barreiras estruturais e culturais que mantêm a desigualdade de gênero. O que se observa é um descompasso entre a crescente qualificação feminina e as oportunidades concretas de ascensão profissional e política, evidenciando que o problema não se resume à formação educacional, mas à forma como o sistema social, político e econômico continua operando segundo lógicas excludentes.

No campo do trabalho, a presença feminina em setores de menor prestígio econômico e social, bem como a persistência da disparidade salarial, revelam a insuficiência das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de oportunidades. A segregação horizontal, que confina mulheres a áreas historicamente femininas, e a segregação vertical, que impede sua ascensão a posições de liderança, não decorrem apenas de escolhas individuais, mas de um conjunto de fatores que vão desde a socialização infantil até normas institucionais que favorecem trajetórias masculinas. O discurso meritocrático frequentemente ignora que as mulheres enfrentam um conjunto de desafios que os homens não experimentam, como a sobrecarga de responsabilidades domésticas, a resistência cultural à sua presença em espaços de poder e a falta de redes de apoio profissional. Assim, é evidente que políticas de incentivo à equidade de gênero no trabalho precisam ir além de garantir acesso à educação e buscar mecanismos que questionem e modifiquem essas estruturas. A ampliação da licença-paternidade, a criação de incentivos fiscais para empresas que promovam a equidade de gênero em cargos de chefia e a adoção de políticas de transparência salarial são algumas estratégias que podem ser implementadas para reverter esse cenário.

Na esfera política, os desafios são igualmente profundos. A sub-representação feminina nos cargos eletivos e nas instâncias decisórias da administração pública reflete uma estrutura consolidada que naturaliza o protagonismo masculino no poder. O simples aumento do número de mulheres na política não assegura transformações efetivas se não houver condições para que exerçam seus mandatos com autonomia e segurança. A violência política de gênero, as dificuldades de financiamento de campanhas femininas e a exclusão sistemática de mulheres dos espaços de decisão dentro dos próprios partidos são alguns dos obstáculos que dificultam o avanço dessa agenda. Para que a equidade de gênero se torne uma realidade no campo político, é fundamental a adoção de medidas mais efetivas, como o aumento do financiamento público para campanhas de mulheres, a punição severa da violência política de gênero e a implementação de programas de capacitação e fortalecimento de lideranças femininas desde os níveis educacionais mais básicos.

Além disso, a formação política de mulheres desde a juventude precisa ser vista como um fator crucial para a mudança desse quadro. Os currículos escolares devem incluir debates sobre democracia, participação cidadã e igualdade de gênero, garantindo que as novas gerações sejam formadas em uma perspectiva que reconheça a legitimidade da atuação feminina nos espaços de poder. A ausência de modelos femininos de liderança e a persistência de estereótipos sobre a política como um campo masculino desencorajam a participação de mulheres desde cedo. Dessa forma, a reestruturação da educação cívica pode desempenhar um papel fundamental na superação desses desafios, preparando as futuras gerações para uma atuação política mais diversa e representativa.

Diante desses aspectos, este estudo aponta a necessidade de pesquisas que avancem na compreensão dos impactos de políticas públicas voltadas à equidade de gênero, tanto no mercado de trabalho quanto na política. Análises comparativas entre países que conseguiram reduzir significativamente a desigualdade de gênero podem oferecer direções estratégicas para o desenvolvimento de medidas mais eficazes no contexto brasileiro. Da mesma forma, pesquisas que examinem como a educação pode ser reformulada para atuar de maneira mais decisiva na desconstrução de desigualdades são fundamentais para que o ensino deixe de ser apenas um espaço de reprodução de normas sociais e passe a ser um mecanismo real de transformação.

A equidade de gênero não pode ser tratada como um objetivo secundário ou uma agenda acessória no desenvolvimento social e econômico. A desigualdade de oportunidades entre homens e mulheres não prejudica apenas aquelas que são diretamente afetadas, mas limita o avanço de toda a sociedade, restringindo talentos, inovações e perspectivas que poderiam contribuir para um desenvolvimento mais inclusivo e sustentável. A educação tem o potencial de ser uma ferramenta central nessa mudança, mas sua efetividade depende de uma articulação ampla entre políticas públicas, organizações privadas e sociedade civil. O combate às desigualdades estruturais exige um esforço contínuo de enfrentamento de normas e práticas que historicamente excluíram mulheres dos espaços de decisão e de poder. Somente por meio de mudanças estruturais e culturais será possível garantir que as mulheres tenham condições reais de exercer plenamente sua cidadania, tanto no mundo do trabalho quanto na política.

## Referências

- BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**. Disponível em: [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_conheca\\_20\\_metas.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conheca_20_metas.pdf) Acesso em: 03 Mar. 2025.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.
- BUTLER, Judith. **Gender trouble: feminism and the subversion of identity**. Tradução de Marjorie Bier Krinski Corrêa. New York: Routledge, 1990.
- CONNELL, Raewyn. **Gender**. Tradução de Marjorie Bier Krinski Corrêa. Cambridge: Polity Press, 2002.

- DAHLERUP, Drude. **Women, quotas and politics.** Tradução de Marjorie Bier Krinski Corrêa. New York: Routledge, 2006.
- FRASER, Nancy. **Redistribution or recognition? A political-philosophical exchange.** Tradução de Marjorie Bier Krinski Corrêa. London: Verso, 2003.
- IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html> Acesso em: 03 Mar. 2025.
- INSTITUTO ALZIRAS. Censo das Prefeitas Brasileiras (Mandato 2021-2024). Disponível em: <https://alziras.org.br> Acesso em: 06 Mar. 2025.
- KROOK, Mona Lena. **Quotas for women in politics: gender and candidate selection reform worldwide.** Tradução de Marjorie Bier Krinski Corrêa. Oxford: Oxford University Press, 2009.
- LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação:** uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 2000.
- LOVENDUSKI, Joni. **Feminizing politics.** Tradução de Marjorie Bier Krinski Corrêa. Cambridge: Polity Press, 2005.
- MACHADO, Lia Zanotta. **Gênero e educação no Brasil:** avanços, desafios e resistências. São Paulo: Cortez, 2018.
- NUSSBAUM, Martha C. **Creating capabilities:** the human development approach. Tradução de Marjorie Bier Krinski Corrêa. Cambridge: Harvard University Press, 2011.
- PNAD CONTÍNUA. Desigualdade de gênero no mercado de trabalho. IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br> Acesso em: 06 Mar. 2025.
- SCOTT, Joan W. Gender: a useful category of historical analysis. **American Historical Review**, v. 91, n. 5, p. 1053-1075, 1995.
- UNESCO. Education for all global monitoring report: gender and EFA 2000-2015. Tradução de Marjorie Bier Krinski Corrêa. Paris: UNESCO, 2015. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000234809> Acesso em: 06 Mar. 2025.
- WITZ, Anne. **Gender and the professional predicament in nursing.** Tradução de Marjorie Bier Krinski Corrêa. London: Routledge, 1992.
- WORLD ECONOMIC FORUM. Global gender gap report 2023. Disponível em: <https://www.weforum.org/reports/global-gender-gap-report-2023> Acesso em: 10 Mar. 2025.
- Enviado em 31/08/2025  
Avaliado em 15/10/2025

## A PRESENÇA FEMININA NO MERCADO DE TRABALHO: AVANÇOS, DESAFIOS E O IMPACTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS

Camili Kohl<sup>16</sup>  
Eduardo Anschau<sup>17</sup>  
Marjorie Bier Krinski Corrêa<sup>18</sup>  
Edemar Rotta<sup>19</sup>  
Ivann Carlos Lago<sup>20</sup>

### Resumo

A presença feminina no mercado de trabalho passou por transformações significativas, impulsionadas por marcos legislativos e políticas sociais. No entanto, desafios estruturais persistem, manifestando-se na distribuição desigual de oportunidades, na segregação ocupacional e nas disparidades salariais. Este estudo analisa o impacto das políticas públicas na promoção da equidade profissional, considerando avanços e entraves que afetam a trajetória laboral das mulheres. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, com revisão teórica, bibliográfica e documental, permitindo uma análise aprofundada dos fatores que sustentam a desigualdade de gênero no universo corporativo. Os resultados indicam que, apesar das conquistas normativas, a efetivação da equidade ainda é limitada por fatores culturais e institucionais, que reforçam barreiras à progressão profissional. A carga desproporcional de atividades não remuneradas, combinada com a segmentação de funções, restringe o alcance de posições estratégicas, perpetuando um cenário de assimetria. A efetividade das políticas de inclusão depende não apenas de diretrizes legais, mas de sua implementação concreta, associada a mecanismos de fiscalização e incentivos estruturais. Conclui-se que a superação desses desafios requer um esforço contínuo, envolvendo Estado, iniciativa privada e sociedade civil, para transformar padrões enraizados e garantir condições equitativas no mundo do trabalho. O estudo sugere que futuras pesquisas aprofundem a interseccionalidade das desigualdades, analisando como fatores como raça, classe e maternidade influenciam as trajetórias profissionais femininas em diferentes contextos.

**Palavras-Chave:** Empregabilidade. Políticas Públicas. Mulheres. Protagonismo. Regulamentação.

### Resumen

La presencia de las mujeres en el mercado laboral ha experimentado transformaciones significativas, impulsadas por hitos legislativos y políticas sociales. Sin embargo, persisten desafíos estructurales que se manifiestan en la distribución desigual de oportunidades, la segregación ocupacional y las disparidades salariales. Este estudio analiza el impacto de las políticas públicas en la promoción de la equidad profesional, considerando los avances y obstáculos que afectan las trayectorias profesionales de las mujeres. La investigación adopta un enfoque cualitativo, con revisión teórica, bibliográfica y documental, lo que permite un análisis profundo de los factores que perpetúan la desigualdad de género en el mundo empresarial. Los resultados indican que, a pesar de los logros normativos, la consecución de la equidad aún se ve limitada por factores culturales e institucionales que refuerzan las barreras al desarrollo profesional. La carga desproporcionada de actividades no remuneradas, junto con la segmentación laboral, restringe el acceso a puestos estratégicos, perpetuando un escenario de asimetría. La efectividad de las políticas de inclusión depende no solo de las directrices legales, sino también de su implementación concreta, asociada a mecanismos de seguimiento e incentivos estructurales. Se concluye que superar estos desafíos requiere un esfuerzo continuo, con la participación del Estado, la iniciativa privada y la sociedad civil, para transformar patrones arraigados y garantizar condiciones equitativas en el mundo laboral. El estudio sugiere que futuras investigaciones profundicen en la interseccionalidad de las desigualdades, analizando cómo factores como la raza, la clase social y la maternidad influyen en las trayectorias profesionales de las mujeres en diferentes contextos.

**Palabras clave:** Empleabilidad. Políticas públicas. Mujeres. Empoderamiento. Regulación.

<sup>16</sup> Graduanda em Administração. UFFS, *Campus Cerro Largo*. Bolsista UFFS.

<sup>17</sup> Graduando em Administração. UFFS, *Campus Cerro Largo*. Bolsista CNPq.

<sup>18</sup> Doutoranda em Desenvolvimento e Políticas Públicas. UFFS, *Campus Cerro Largo*. Bolsista CAPES.

<sup>19</sup> Pós-Doutor em serviço Social (PUCRS). Professor do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas – Mestrado e Doutorado, da UFFS, *Campus Cerro Largo*.

<sup>20</sup> Doutor em Sociologia Política. Professor do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas – Mestrado e Doutorado, da UFFS, *Campus Cerro Largo*.

## Introdução

A inserção das mulheres no mercado de trabalho passou por transformações significativas ao longo das últimas décadas, impulsionadas por mudanças legislativas, sociais e econômicas. Apesar dos avanços conquistados, a desigualdade de gênero persiste em diversos aspectos, como a segregação ocupacional, a desigualdade salarial e as barreiras à ascensão profissional. A Constituição Federal de 1988 representou um marco importante ao consolidar princípios de igualdade de direitos entre homens e mulheres, mas sua efetivação depende da implementação de políticas públicas e da superação de desafios estruturais. A participação feminina no mundo do trabalho não se limita a um crescimento numérico; ela envolve a luta pela equidade de condições, pelo reconhecimento do valor do trabalho das mulheres e pela superação de obstáculos institucionais que ainda restringem seu acesso a cargos de liderança e a remunerações justas.

A permanência das desigualdades de gênero no mercado de trabalho evidencia a complexidade das relações sociais que sustentam a segregação ocupacional e salarial. Embora a presença feminina tenha se ampliado em diversos setores da economia, a divisão sexual do trabalho ainda se manifesta tanto na concentração de mulheres em determinadas ocupações – geralmente associadas ao cuidado e ao suporte – quanto na dificuldade de ascender a posições de maior prestígio e poder. Como destacam Reskin e Roos (1990), esse fenômeno não se deve apenas a fatores individuais, mas a uma estrutura organizacional que perpetua hierarquias de gênero. Além disso, a sobrecarga da jornada dupla, combinando trabalho remunerado e doméstico, limita as oportunidades das mulheres de se dedicarem plenamente ao desenvolvimento profissional, perpetuando desigualdades de forma intergeracional.

Diante desse cenário, este artigo tem como objetivo analisar a presença feminina no mercado de trabalho, destacando os avanços conquistados, os desafios persistentes e o impacto das políticas sociais na promoção da equidade de gênero. A pesquisa se baseia em uma abordagem qualitativa, com ênfase em revisão teórica, bibliográfica e documental. Segundo Minayo (2001), a pesquisa qualitativa permite uma compreensão aprofundada dos fenômenos sociais, analisando não apenas dados objetivos, mas também os significados e dinâmicas subjacentes às relações de trabalho e gênero. A revisão bibliográfica, por sua vez, fundamenta-se em autores que discutem as desigualdades de gênero e as políticas públicas, como Bruschini (1994), Acker (1990), Fraser (2009) e Hirata e Kergoat (2007), garantindo um embasamento teórico sólido para a análise proposta. A pesquisa documental complementa essa abordagem, permitindo uma avaliação crítica da legislação e das políticas implementadas ao longo das últimas décadas para reduzir as disparidades de gênero no mundo do trabalho.

A relevância acadêmica deste estudo reside na necessidade de compreender os fatores que ainda limitam a plena equidade no mercado de trabalho, fornecendo subsídios para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes. Além disso, a pesquisa contribui para o debate sobre a importância da interseccionalidade na formulação de políticas de inclusão, considerando como fatores como classe social, raça e maternidade influenciam a trajetória profissional das mulheres. O avanço em direção à igualdade de gênero não se dá apenas por meio de mudanças legais, mas também pela transformação das normas culturais e organizacionais que ainda reproduzem barreiras à ascensão feminina. Como argumenta Fraser (2009), a justiça de gênero deve ir além do reconhecimento formal da igualdade, demandando a redistribuição de oportunidades e recursos de forma equitativa.

Assim, compreender os desafios e avanços da presença feminina no mercado de trabalho é essencial para a formulação de estratégias que promovam mudanças estruturais e efetivas. A desigualdade de gênero no trabalho não é um problema isolado, mas um reflexo de relações sociais e históricas que se entrelaçam com dinâmicas políticas e econômicas mais amplas. Nesse sentido, este artigo busca contribuir para a reflexão sobre as condições necessárias para garantir a participação

plena e igualitária das mulheres no mundo do trabalho. O texto está estruturado da seguinte forma: a primeira seção discute o impacto das políticas públicas e da Constituição de 1988 na inserção das mulheres no mercado de trabalho. Em seguida, aborda-se a desigualdade salarial e a segregação ocupacional, analisando como esses fenômenos afetam a trajetória profissional feminina. A terceira seção examina o papel das políticas de inclusão e os desafios contemporâneos para a equidade de gênero. Por fim, as considerações finais sintetizam os principais achados e discutem possíveis caminhos para a superação das barreiras ainda existentes.

## O AVANÇO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E O IMPACTO DA CONSTITUIÇÃO DE 1988

A promulgação da Constituição Federal de 1988 foi um marco crucial para a promoção da igualdade de gênero no Brasil. Reconhecida como uma das mais inclusivas da história do país, ela consolidou direitos fundamentais para as mulheres, que passaram a ter garantias constitucionais contra a discriminação de gênero, especialmente no campo do trabalho. O artigo 5º da Constituição afirma explicitamente a igualdade entre homens e mulheres em direitos e obrigações, o que representou uma ruptura significativa com o passado legal brasileiro, que até então era marcado por legislações protecionistas que, na prática, limitavam as oportunidades femininas no mercado de trabalho (Brasil, 1988).

Antes da Constituição de 1988, a legislação trabalhista era baseada em uma visão patriarcal que enxergava a mulher como um ser frágil, incapaz de exercer funções mais exigentes ou ocupar cargos de liderança (Bruschini, 1994). Essa perspectiva não apenas confinava as mulheres a setores específicos da economia, como o doméstico e o de cuidados, mas também restringia sua ascensão profissional e reduzia suas oportunidades de qualificação. O protecionismo legal funcionava, portanto, como um mecanismo de exclusão, sob o pretexto de proteção à mulher.

Com a promulgação da nova Constituição, o cenário mudou radicalmente. O artigo 7º assegura a proibição de diferenciação salarial por motivo de sexo, a licença-maternidade de 120 dias e a proibição da dispensa arbitrária ou sem justa causa da mulher grávida, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto (Brasil, 1988). Esses avanços legais representaram conquistas significativas para a inserção das mulheres no mercado de trabalho, fortalecendo sua proteção contra discriminações flagrantes e promovendo uma maior inclusão.

O impacto da Constituição de 1988, no entanto, deve ser analisado à luz de um debate acadêmico que envolve múltiplos autores e diferentes perspectivas. Segundo Bruschini (1994), a Constituição representou uma ruptura com a visão patriarcal que dominava as relações trabalhistas até aquele momento, especialmente ao promover a igualdade de direitos entre homens e mulheres. Para a autora, o avanço legal não pode ser subestimado, pois trouxe mudanças significativas nas esferas pública e privada, ainda que a efetivação desses direitos tenha encontrado obstáculos. Bruschini (1994) destaca que a legislação anterior limitava as mulheres a ocupações vistas como adequadas à sua suposta "natureza", perpetuando uma divisão sexual do trabalho que reforçava a exclusão feminina de setores estratégicos da economia.

Essa perspectiva é complementada por Aquino, Menezes e Marinho (1995), que analisam a implementação desses direitos sob o prisma da saúde e do trabalho das mulheres. Para os autores, a proteção legal proporcionada pela Constituição foi um avanço significativo, mas a desigualdade estrutural persistiu, principalmente devido à dupla jornada enfrentada pelas mulheres, que continuavam a desempenhar papéis domésticos além de suas funções no mercado de trabalho. Essa sobrecarga, argumentam os autores, compromete a plena participação das mulheres em suas carreiras, pois elas seguem sendo as principais responsáveis pelo trabalho doméstico, o que, mesmo após as conquistas constitucionais, limita suas oportunidades de ascensão profissional.

Já Vigano e Laffin (2019) reforçam que, apesar das conquistas da Constituição de 1988, a efetivação das políticas públicas de igualdade de gênero só ganhou fôlego com a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), em 2003, no governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Segundo esses autores, a SPM desempenhou um papel crucial ao articular uma série de políticas voltadas para o empoderamento feminino e a inclusão das mulheres no mercado de trabalho em condições mais justas. As autoras ressaltam que a criação da SPM consolidou um espaço institucional para a promoção dos direitos das mulheres, fortalecendo a capacidade do Estado de implementar políticas públicas que, de fato, pudessem mitigar as desigualdades de gênero.

As Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres foram momentos decisivos para o fortalecimento da agenda feminista no Brasil. Durante a Primeira Conferência, realizada em 2004, foi elaborado o primeiro Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, que definiu metas e diretrizes fundamentais para o governo federal no que tange à promoção da igualdade de gênero (Vigano e Laffin, 2019). O **Quadro 1** apresenta as cinco diretrizes principais estruturadas no plano, que abrangem desde a autonomia econômica até o fortalecimento da participação das mulheres em espaços de poder. Para os autores, essas conferências consolidaram um plano nacional importante e coerente, com impacto relevante nas áreas de combate à violência contra as mulheres, promoção da autonomia econômica e ampliação do protagonismo feminino em cargos de decisão.

**Quadro 1:** Diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

Diretrizes	O que representa
Autonomia econômica das mulheres e igualdade no mundo do trabalho	Promoção de políticas que garantam a igualdade salarial, melhores condições de emprego e oportunidades de ascensão profissional para as mulheres.
Educação inclusiva e não discriminatória	Criação de programas educacionais que promovam a igualdade de gênero, combatendo estereótipos e preconceitos no ambiente escolar e acadêmico.
Saúde integral e direitos sexuais e reprodutivos	Acesso das mulheres a serviços de saúde que garantam direitos reprodutivos e sexuais, além de cuidados integrais à saúde da mulher.
Enfrentamento à violência contra as mulheres	Implementação de políticas de prevenção e combate à violência doméstica e de gênero, fortalecendo os mecanismos de proteção às vítimas.
Fortalecimento da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão	Estímulo à presença feminina em cargos de liderança política e empresarial, promovendo a equidade na ocupação de espaços decisórios.

Fonte: Desenvolvido pelos autores com base em Vigano e Laffin (2019)

Nesse sentido, Bruschini e Lombardi (2003) destacam que, embora as políticas públicas tenham sido implementadas em diversas áreas, o mercado de trabalho ainda apresenta desafios significativos para as mulheres, como a desigualdade salarial e a segregação ocupacional. Para as autoras, a Constituição de 1988 criou as bases para o avanço, mas as mudanças culturais e estruturais no mercado de trabalho ainda são lentas. O conceito de “teto de vidro”, que impede a ascensão das mulheres a posições de liderança, permanece uma barreira significativa, mesmo diante dos avanços legais e institucionais promovidos pela Constituição e pelas políticas subsequentes.

Dessa forma, o debate entre esses autores revela que, embora a Constituição de 1988 tenha sido um marco na promoção da igualdade de gênero, a efetividade das políticas públicas depende de uma articulação contínua entre o Estado, o mercado e a sociedade civil. A criação da SPM e as Conferências Nacionais foram passos importantes, mas, como apontam Bruschini (1994), Aquino *et al.* (1995), e Vigano e Laffin (2019), a desigualdade de gênero no mercado de trabalho é um problema complexo que exige ações mais profundas e transformações culturais para que se alcance a verdadeira equidade.

### **Desigualdade salarial e segregação ocupacional no mercado de trabalho**

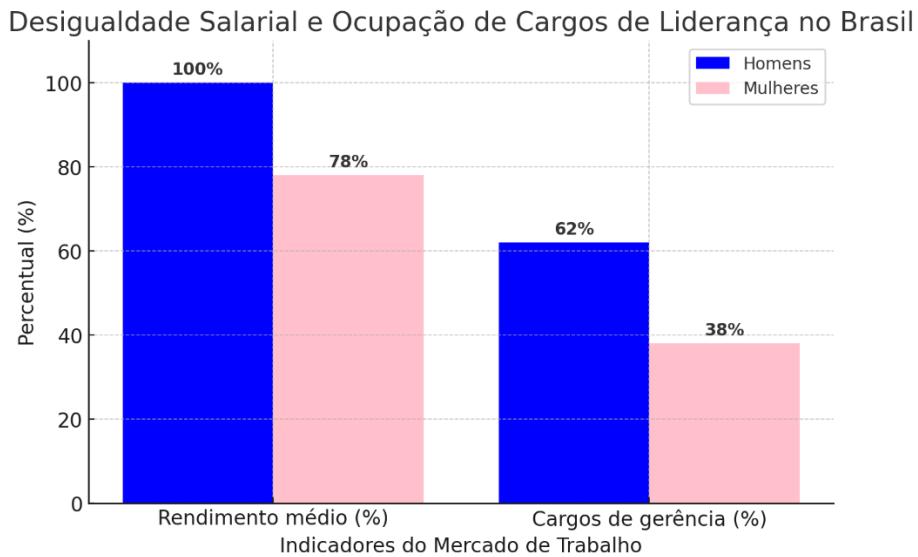
A desigualdade salarial e a segregação ocupacional são fenômenos interligados que refletem não apenas diferenças econômicas, mas também estruturas sociais e históricas que sustentam a hierarquização de gênero no mundo do trabalho. Embora políticas públicas tenham promovido avanços formais na legislação trabalhista e ampliado a participação feminina em diversas áreas, as mulheres continuam submetidas a barreiras institucionais que limitam seu crescimento profissional. Fraser (2009) argumenta que a desigualdade de gênero no trabalho não pode ser analisada apenas sob a ótica do reconhecimento formal de direitos, pois envolve uma distribuição desigual de recursos e oportunidades que persiste mesmo diante de reformas legais.

A segregação ocupacional pode ser observada tanto em sua dimensão horizontal quanto vertical. Reskin e Roos (1990) definem a segregação horizontal como a concentração de mulheres em determinadas profissões, geralmente associadas ao cuidado e ao suporte, como educação, enfermagem e assistência social. Esse fenômeno é resultado de processos históricos e culturais que naturalizam a presença feminina em áreas de menor prestígio econômico. Por outro lado, a segregação vertical se manifesta na dificuldade que as mulheres enfrentam para ascender a cargos de liderança e tomada de decisão, mesmo quando possuem qualificação equivalente ou superior à de seus colegas homens. Esse fenômeno, conhecido como “teto de vidro”, foi amplamente estudado por Acker (1990), que demonstrou como as hierarquias organizacionais reproduzem padrões masculinos de poder, excluindo sistematicamente as mulheres dos altos escalões das empresas e instituições públicas.

Dentre os fatores que perpetuam essa desigualdade, destaca-se a divisão sexual do trabalho, que impõe às mulheres uma sobrecarga resultante da jornada dupla – a combinação do trabalho remunerado com as responsabilidades domésticas. Hirata e Kergoat (2007) analisam como essa divisão se mantém mesmo diante do crescimento da participação feminina no mercado de trabalho, reforçando a desigualdade salarial e dificultando a progressão profissional das mulheres. Para as autoras, essa estrutura não se sustenta apenas por meio de normas explícitas, mas também por mecanismos simbólicos e culturais que associam a liderança e o desempenho competitivo a atributos tradicionalmente masculinos.

A desigualdade salarial, por sua vez, não se restringe à comparação entre homens e mulheres em cargos equivalentes, mas também à valoração diferenciada das profissões em que as mulheres são maioria. England (1992) argumenta que a depreciação salarial das áreas predominantemente femininas reflete um viés estrutural que associa menor valor econômico ao trabalho realizado por mulheres. Esse processo, segundo Williams (1995), é reforçado pelo fenômeno da “escada rolante de vidro” (*glass escalator*), no qual homens que entram em profissões tradicionalmente femininas ascendem mais rapidamente a cargos de chefia do que suas colegas mulheres. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2023, as mulheres brasileiras recebiam, em média, **78% do rendimento dos homens**, mesmo quando ocupavam cargos equivalentes (**Gráfico 1**). Esse dado corrobora a análise de England (1992), que aponta para a desvalorização do trabalho feminino como um fenômeno estrutural. Também de acordo com o IBGE (2023), apenas **38% dos cargos de gerência no Brasil são ocupados por mulheres** (**Gráfico 1**), reforçando o argumento sobre a permanência do “teto de vidro” como um obstáculo estrutural à ascensão feminina.

**Gráfico 1 – Desigualdade salarial e ocupação de cargos de liderança no Brasil**



Fonte: IBGE (2023)

Embora as políticas públicas tenham buscado reduzir essas disparidades, sua efetividade tem sido limitada por fatores institucionais e culturais. Bourdieu (1998) argumenta que a manutenção da desigualdade de gênero não se dá apenas por meio de mecanismos formais, mas também por estruturas simbólicas que naturalizam a posição subalterna das mulheres no mercado de trabalho. Esse conceito se aproxima da crítica feita por Fraser (2009) ao liberalismo contemporâneo, que, segundo a autora, reconhece formalmente a igualdade de gênero, mas não redistribui efetivamente os recursos necessários para garantir condições de equidade real.

Diante desse cenário, torna-se evidente que a superação da desigualdade salarial e da segregação ocupacional exige mais do que reformas legais pontuais. Como apontam os autores citados neste tópico, é necessário um esforço articulado entre Estado, empresas e sociedade civil para transformar as estruturas organizacionais e culturais que sustentam a divisão sexual do trabalho. Somente assim será possível garantir a participação plena das mulheres em todas as esferas do mercado de trabalho, rompendo com as barreiras que historicamente as mantêm em posições secundárias.

### O papel das políticas de inclusão e os desafios contemporâneos

A equidade de gênero no mercado de trabalho não se alcança apenas com a ampliação da participação feminina, mas exige a implementação de políticas públicas capazes de transformar as estruturas que perpetuam desigualdades. Ao longo das últimas décadas, diversas iniciativas foram desenvolvidas com esse objetivo, incluindo políticas afirmativas, programas de incentivo à ascensão profissional feminina e legislações voltadas à proteção da mulher. No entanto, a efetividade dessas medidas ainda enfrenta desafios significativos, especialmente diante das novas configurações do mundo do trabalho e das resistências institucionais à mudança. Fraser (2009) argumenta que a igualdade de gênero exige não apenas a garantia de direitos formais, mas também a redistribuição efetiva de oportunidades e o reconhecimento das desigualdades estruturais que limitam o acesso das mulheres ao poder econômico.

A relação entre violência de gênero e mercado de trabalho evidencia um dos principais desafios para a efetividade das políticas inclusivas. Segundo Hirata e Kergoat (2007), a desigualdade se reproduz tanto na esfera profissional quanto na doméstica, o que compromete a autonomia econômica das mulheres e sua permanência no trabalho remunerado. A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) representa um marco no enfrentamento da violência doméstica, mas seu impacto na empregabilidade feminina ainda é limitado. Saffiotti e Almeida (1995) apontam que a dependência financeira muitas vezes impede que mulheres em situação de violência rompam com ciclos de abusos, tornando essencial que políticas públicas ampliem as condições de empregabilidade e garantam alternativas concretas às vítimas.

A globalização e as mudanças tecnológicas impõem novos desafios às políticas de inclusão. Castells (2010) observa que a digitalização e a automação alteraram profundamente as relações de trabalho, reduzindo empregos estáveis e favorecendo formas flexíveis de contratação. Esse fenômeno tem impactos diretos sobre as mulheres, que já enfrentam dificuldades para acessar postos de liderança e permanecem sub-representadas nos setores de maior valorização econômica, como tecnologia e engenharia (Williams, 1995). A crescente digitalização do trabalho, apesar de criar novas oportunidades, também aprofunda desigualdades, uma vez que o acesso à capacitação tecnológica e às redes de contatos ainda é desigual entre os gêneros.

A implementação de políticas afirmativas no mercado de trabalho é um passo essencial para corrigir desigualdades históricas, mas sua efetividade apresenta ambiguidades e desafios. A adoção de cotas de gênero e programas de mentoría, conforme argumenta Acker (1990), pode ser uma estratégia importante para romper barreiras invisíveis que impedem a ascensão feminina, como o "teto de vidro". Essas medidas têm o potencial de ampliar a presença das mulheres em espaços de liderança e decisão, reduzindo a concentração feminina em cargos subalternos. No entanto, Fraser (2009) destaca que tais iniciativas, quando não acompanhadas por mudanças estruturais mais profundas, podem se limitar a um reconhecimento simbólico da desigualdade, sem modificar os mecanismos institucionais que perpetuam a exclusão feminina.

A simples inserção de mulheres em posições estratégicas não é suficiente para garantir equidade se a cultura organizacional permanecer inalterada. Muitas vezes, empresas adotam políticas afirmativas sem revisar seus critérios de promoção, avaliação de desempenho e estrutura de poder, o que faz com que as mulheres enfrentem desafios adicionais ao ocupar cargos tradicionalmente dominados por homens. Além disso, a desigualdade salarial continua sendo um obstáculo significativo, pois mesmo quando alcançam posições de destaque, as mulheres frequentemente recebem remuneração inferior à de seus pares masculinos. Para que as políticas afirmativas tenham um impacto real, é essencial que sejam acompanhadas por ações de fiscalização rigorosa, mudanças na estrutura de oportunidades e iniciativas educacionais que promovam uma cultura corporativa mais inclusiva e equitativa.

A transformação das relações de trabalho exige um compromisso institucional que vá além do cumprimento formal de cotas ou da criação de programas pontuais. A equidade de gênero só será efetiva quando houver uma redistribuição real de recursos e oportunidades, garantindo que as mulheres não apenas tenham acesso a cargos de liderança, mas também consigam permanecer e prosperar neles. Isso envolve a criação de redes de apoio profissional, incentivos à progressão de carreira feminina, ampliação da licença parental para ambos os gêneros e medidas que promovam um equilíbrio entre vida profissional e pessoal. Como destaca Fraser (2009), a justiça social não pode se limitar ao reconhecimento da desigualdade; ela exige mudanças estruturais profundas que modifiquem a dinâmica do poder e assegurem condições reais de igualdade para mulheres no mercado de trabalho.

Diante desse panorama, torna-se evidente que as políticas de inclusão, apesar de fundamentais, ainda não são suficientes para garantir a equidade de gênero no mercado de trabalho. Como apontam Connell e Pearse (2015), a luta por igualdade não se restringe à legislação, mas exige uma transformação das normas sociais e organizacionais que sustentam a desigualdade. Isso significa que o Estado, as empresas e a sociedade civil precisam atuar de maneira conjunta para garantir que os avanços formais se traduzam em mudanças estruturais concretas.

### **Considerações finais**

A análise da presença feminina no mercado de trabalho revelou um panorama complexo, no qual avanços significativos coexistem com desafios estruturais persistentes. Embora políticas públicas e legislações tenham contribuído para a ampliação da participação das mulheres na economia formal, as desigualdades de gênero ainda se manifestam de diversas formas, como a disparidade salarial, a segregação ocupacional e as dificuldades de ascensão a cargos de liderança. Esses obstáculos não são apenas resquícios de um passado excluente, mas refletem a permanência de barreiras institucionais e culturais que limitam a equidade no mundo do trabalho.

Um dos principais desafios observados ao longo desta pesquisa diz respeito à persistência da divisão sexual do trabalho, que continua a restringir as mulheres a setores historicamente desvalorizados e a sobreencarregá-las com a jornada dupla. Apesar dos avanços legislativos, a responsabilização majoritária das mulheres pelas atividades domésticas e de cuidado se reflete em sua inserção profissional, dificultando sua progressão na carreira e limitando suas oportunidades de acesso a melhores condições salariais e de trabalho. Nesse sentido, políticas de conciliação entre trabalho e vida familiar, como a ampliação da licença parental compartilhada, a promoção de jornadas flexíveis e a valorização do trabalho doméstico, são medidas fundamentais para mitigar essas desigualdades.

Outro aspecto crítico identificado é a permanência da desigualdade salarial, que, apesar de proibida por lei, segue sendo uma realidade estrutural. A valorização desigual do trabalho masculino e feminino não apenas compromete a autonomia econômica das mulheres, mas reforça dinâmicas de exclusão que impactam diretamente sua participação em espaços de poder. Estratégias eficazes para combater essa disparidade devem ir além do reconhecimento formal da equidade salarial, exigindo mecanismos rigorosos de fiscalização, transparência salarial nas empresas e incentivos para a contratação e promoção de mulheres em setores tradicionalmente masculinos.

A segregação ocupacional, por sua vez, continua sendo um fator determinante na manutenção das desigualdades de gênero no mercado de trabalho. A predominância feminina em áreas associadas ao cuidado e ao ensino reflete não apenas escolhas individuais, mas uma estrutura social que direciona mulheres e homens para diferentes trajetórias profissionais desde a infância. A reformulação de currículos educacionais e programas de incentivo para a participação feminina em áreas de alta valorização econômica, como ciência, tecnologia, engenharia e matemática, são essenciais para romper com essa lógica de exclusão e ampliar as oportunidades profissionais para as mulheres.

A análise das políticas públicas também demonstrou que, apesar dos avanços institucionais, sua implementação e efetividade ainda enfrentam desafios significativos. A criação de legislações voltadas à igualdade de gênero representou um passo fundamental, mas sua eficácia depende da articulação entre o Estado, as empresas e a sociedade civil. A ausência de uma fiscalização eficiente e de sanções rigorosas para o descumprimento de normas trabalhistas de equidade enfraquece o impacto dessas políticas, tornando-as, muitas vezes, meras diretrizes sem aplicação prática. Além disso, a descontinuidade de programas voltados à inserção e proteção da mulher no mercado de trabalho compromete os avanços conquistados e reforça a necessidade de uma abordagem de longo prazo, baseada na institucionalização de medidas estruturais e na garantia de recursos para sua manutenção.

Diane dessas constatações, torna-se evidente que a superação das desigualdades de gênero no mercado de trabalho exige uma abordagem ampla e integrada, que envolva tanto mudanças legislativas quanto transformações culturais profundas. A criação de espaços de liderança para mulheres, a implementação de políticas afirmativas em empresas e órgãos públicos e a promoção de programas de capacitação e empoderamento feminino são caminhos fundamentais para garantir que a equidade de gênero se concretize de forma efetiva. Além disso, é essencial que as discussões sobre esse tema sejam ampliadas e incorporadas de forma transversal em diferentes campos do conhecimento, assegurando que a luta pela equidade no trabalho seja parte integrante de um projeto maior de justiça social.

Para futuras pesquisas, recomenda-se a ampliação dos estudos sobre a relação entre desigualdade de gênero e as novas configurações do mundo do trabalho, incluindo a precarização das relações laborais e os impactos da digitalização e da automação sobre as mulheres. Além disso, é fundamental aprofundar as análises interseccionais, considerando como fatores como raça, classe e orientação sexual influenciam a experiência das mulheres no mercado de trabalho. Investigações sobre o impacto de políticas públicas específicas em diferentes contextos socioeconômicos também podem contribuir para um entendimento mais detalhado dos desafios e possibilidades na promoção da equidade de gênero.

Assim, embora os avanços sejam inegáveis, a conquista da equidade de gênero no mercado de trabalho permanece um objetivo inacabado, que demanda esforços contínuos e articulados. As soluções para esse problema não se restringem a medidas isoladas, mas exigem uma reestruturação das bases que sustentam a desigualdade, garantindo que as mulheres não apenas tenham acesso a oportunidades profissionais, mas possam desfrutar de condições justas e igualitárias ao longo de toda sua trajetória laboral.

## Referências

- ACKER, Joan. Hierarchies, jobs, bodies: a theory of gendered organizations. *Gender & Society*, v. 4, n. 2, p. 139-158, 1990. Disponível em: [https://www.csun.edu/~snk1966/J.%20Acker%20Hierarchies%2C%20Jobs%2C%20Bodies%20--%20A%20Theory%20of%20Gendered%20Organizations.pdf?utm\\_source=chatgpt.com](https://www.csun.edu/~snk1966/J.%20Acker%20Hierarchies%2C%20Jobs%2C%20Bodies%20--%20A%20Theory%20of%20Gendered%20Organizations.pdf?utm_source=chatgpt.com) Acesso em 06 Mar. 2024. Tradução de Marjorie Bier Krinski Corrêa.
- AQUINO, Estela Maria Leão; MENEZES, Gilda Maria de Souza; MARINHO, Laura Fonseca Bastos. Women, health and labor in Brazil: challenges for new action. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 11, n. 2, p. 281-290, 1995. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-311X1995000200013>. Acesso em: 07 mar. 2025. Tradução de Marjorie Bier Krinski Corrêa.
- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 03 mar. 2025.
- BRASIL. *Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)*. Dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm). Acesso em: 03 Mar. 2025.
- BRUSCHINI, Cristina. O trabalho da mulher brasileira nas décadas recentes. *Revista Estudos Feministas*, v. 2, p. 179-199, 1994. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X1994000200002>. Acesso em: 12 mar. 2025.
- BRUSCHINI, Cristina; LOMBARDI, Maria Rosa. Mulheres e homens no mercado de trabalho brasileiro: um retrato dos anos 1990. In: MARUANI, Margaret; HIRATA, Helena (Orgs.). *As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho*. São Paulo: Senac, 2003. p. 179-204.

- CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede: a era da informação - economia, sociedade e cultura*. São Paulo: Paz e Terra, 2010.
- CONNELL, Raewyn; PEARSE, Rebecca. *Gender: In world perspective*. 3. ed. Cambridge: Polity Press, 2015. Tradução de Marjorie Bier Krinski Corrêa.
- ENGLAND, Paula. The failure of human capital theory to explain occupational sex segregation. *Journal of Human Resources*, v. 17, n. 3, p. 358-370, 1992. Tradução de Marjorie Bier Krinski Corrêa.
- FRASER, Nancy. *Scales of justice: reimagining political space in a globalizing world*. New York: Columbia University Press, 2009. Tradução de Marjorie Bier Krinski Corrêa.
- HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007. Disponível em: [https://www.scielo.br/j/cp/a/cCztcWVvvtWGDvFqRmdsBWQ/?utm\\_source=chatgpt.com](https://www.scielo.br/j/cp/a/cCztcWVvvtWGDvFqRmdsBWQ/?utm_source=chatgpt.com) Acesso em 02 Mar. 2025.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Mulheres no mercado de trabalho: indicadores sociais e de desigualdade de gênero*. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em 10 fev. 2024.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2001.
- RESKIN, Barbara; ROOS, Patricia A. *Job queues, gender queues: explaining women's inroads into male occupations*. Philadelphia: Temple University Press, 1990. Tradução de Marjorie Bier Krinski Corrêa.
- SAFFIOTTI, Heleith I. B.; ALMEIDA, Suely Souza de. *Violência de gênero: poder e impotência*. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.
- VIGANO, Samira de Moraes Maia; LAFFIN, Maria Hermínia Lage Fernandes. Mulheres, políticas públicas e combate à violência de gênero. *História (São Paulo)*, v. 38, p. 1-18, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-4369e2019054>. Acesso em: 06 mar. 2025.
- WILLIAMS, Christine L. *Still a man's world: men who do "women's work"*. Berkeley: University of California Press, 1995. Tradução de Marjorie Bier Krinski Corrêa.
- Enviado em 31/08/2025  
Avaliado em 15/10/2025

## MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E RESISTÊNCIA AO NEOLIBERALISMO: DESAFIOS, ALTERNATIVAS E PROPOSTAS PARA O RIO GRANDE DO SUL

Cristian Carmo Fontella<sup>21</sup>

Ivann Carlos Lago<sup>22</sup>

Marjorie Bier Krinski Corrêa<sup>23</sup>

Odair Leandro Krinski Corrêa<sup>24</sup>

### Resumo

Este artigo explora o impacto das políticas neoliberais no sistema de mediação de conflitos no Rio Grande do Sul, analisando suas consequências sobre as relações trabalhistas e sociais. A partir de uma pesquisa qualitativa e bibliográfica em profundidade, são investigadas as influências do neoliberalismo no enfraquecimento do papel do Estado como mediador, bem como as alternativas para a construção de uma mediação mais justa. Autores como David Harvey, Wendy Brown e Pierre Dardot são mobilizados para expor as transformações econômicas e sociais que têm aumentado as desigualdades no acesso à justiça. Boaventura de Sousa Santos contribui com uma proposta de mediação contra-hegemônica, enquanto John Paul Lederach sugere modelos mais sustentáveis de resolução de conflitos. O artigo propõe que uma abordagem alternativa à mediação de conflitos deve resistir às pressões neoliberais e incluir os grupos vulneráveis, ampliando o acesso à justiça social. A análise considera as dinâmicas específicas do estado, tanto em áreas urbanas quanto rurais.

**Palavras-chave:** Justiça Social. Desigualdade. Vulnerabilidade. Relações Trabalhistas. Políticas Públicas.

### Resumen

Este artículo explora el impacto de las políticas neoliberales en el sistema de mediación de conflictos en Rio Grande do Sul, analizando sus consecuencias en las relaciones laborales y sociales. A partir de una investigación cualitativa y bibliográfica exhaustiva, se investigan las influencias del neoliberalismo en el debilitamiento del papel del Estado como mediador, así como alternativas para construir una mediación más equitativa. Se recurre a autores como David Harvey, Wendy Brown y Pierre Dardot para exponer las transformaciones económicas y sociales que han incrementado las desigualdades en el acceso a la justicia. Boaventura de Sousa Santos contribuye con una propuesta de mediación contrahegemónica, mientras que John Paul Lederach sugiere modelos más sostenibles de resolución de conflictos. El artículo propone que un enfoque alternativo a la mediación de conflictos debe resistir las presiones neoliberales e incluir a los grupos vulnerables, ampliando el acceso a la justicia social. El análisis considera la dinámica específica del Estado, tanto en zonas urbanas como rurales.

**Palabras clave:** Justicia social. Desigualdad. Vulnerabilidad. Relaciones laborales. Políticas públicas.

<sup>21</sup> Bacharel em Direito e vereador do município de Santo Ângelo, RS.

<sup>22</sup> Doutor em Sociologia Política. Professor do quadro permanente de professores do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas da UFFS, *Campus Cerro Largo*.

<sup>23</sup> Doutoranda em Desenvolvimento e Políticas Públicas na UFFS, *Campus Cerro Largo*. Bolsista CAPES.

<sup>24</sup> Mestrando em Desenvolvimento e Políticas Públicas na UFFS, *Campus Cerro Largo*.

## Introdução

O contexto contemporâneo das políticas públicas no Brasil, e particularmente no estado do Rio Grande do Sul, está fortemente marcado pela ascensão do neoliberalismo. Diferente do liberalismo clássico, que visava garantir as liberdades individuais em um Estado de direito, o neoliberalismo tem como princípio central a subordinação de todas as esferas da vida social à lógica de mercado. Essa transformação econômica e ideológica é abordada por diversos autores, sendo uma das contribuições mais importantes a de Foucault (2008), que apresenta uma genealogia do neoliberalismo, explorando como o indivíduo foi reconfigurado em termos de "capital humano". Essa redefinição do papel do indivíduo e do Estado altera profundamente as relações de poder e a mediação de conflitos, sobretudo em um contexto de crescente precarização das relações trabalhistas.

No Rio Grande do Sul, as políticas neoliberais têm impactado o sistema de mediação de conflitos ao desarticular os mecanismos tradicionais de intervenção estatal, enfraquecendo sindicatos e limitando o acesso dos trabalhadores a formas justas e equitativas de resolução de disputas. A distinção teórica entre liberalismo e neoliberalismo, conforme explorada por autores clássicos como Locke (1994) e Smith (1996), e contemporâneos como Harvey (2007) e Brown (2019), é fundamental para compreender o atual panorama. O liberalismo clássico, representado por Locke e Smith, via o Estado como mediador, um mecanismo essencial para garantir a equidade entre as partes em conflito. Contudo, o neoliberalismo, conforme argumenta Harvey (2007), reformula essa função, transformando o Estado em um agente facilitador do mercado, com impactos profundos sobre a justiça social e a mediação de conflitos.

A análise apresentada neste artigo tem como objetivo compreender os efeitos do neoliberalismo sobre o sistema de mediação de conflitos no Rio Grande do Sul, destacando os impactos econômicos e sociais dessa lógica sobre as esferas trabalhistas e comunitárias. O foco é identificar como a adoção de políticas neoliberais tem afetado o equilíbrio das relações de poder entre empregadores e trabalhadores, sobretudo no que tange à negociação e mediação de conflitos trabalhistas e sociais. A discussão é fundamentada em autores críticos do neoliberalismo, como Harvey (2007), Brown (2019) e Dardot e Laval (2016), que tratam das consequências da subordinação das políticas públicas à racionalidade econômica neoliberal.

A justificativa para o estudo reside na crescente necessidade de alternativas que resistam à lógica neoliberal, promovendo um sistema de mediação de conflitos mais inclusivo e justo. As desigualdades que emergem dessa transformação econômica afetam diretamente a capacidade de grupos marginalizados, como trabalhadores precarizados e comunidades rurais, de acessar mecanismos eficazes de mediação. Boaventura de Sousa Santos (2000) aponta para a necessidade de uma mediação contra-hegemônica, que desafie a estrutura neoliberal e atenda às demandas dos mais vulneráveis. O objetivo central, portanto, é propor alternativas que restabeleçam o papel do Estado como mediador justo e eficiente no contexto gaúcho.

A metodologia utilizada para a elaboração deste artigo é a pesquisa qualitativa e bibliográfica em profundidade. Esse método permite uma análise crítica das fontes teóricas selecionadas, possibilitando um estudo aprofundado das consequências das políticas neoliberais para a mediação de conflitos. A ausência de estudo de caso ou pesquisa de campo é justificada pela natureza teórica e crítica da pesquisa, que visa à compreensão de transformações estruturais no sistema de mediação, com base na literatura existente.

O artigo está estruturado em três tópicos principais. O primeiro tópico aborda os impactos do neoliberalismo no sistema jurídico e trabalhista do Rio Grande do Sul, com ênfase na flexibilização das relações trabalhistas e na redução do papel mediador do Estado. O segundo tópico trata da distinção entre liberalismo político e neoliberalismo, com uma análise detalhada do papel do Estado na mediação de conflitos, contrastando as visões de autores clássicos e contemporâneos. No terceiro

tópico, são propostas alternativas e soluções para uma mediação de conflitos mais justa e democrática no contexto gaúcho, considerando os desafios impostos pelo neoliberalismo e explorando as possibilidades de uma mediação inclusiva e participativa, conforme sugerido por Lederach (2000) e Sousa Santos (2000).

Assim, ao final da análise, propõe-se que a resistência à lógica neoliberal e a promoção de um sistema de mediação mais justo dependem da implementação de políticas públicas que fortaleçam o papel mediador do Estado e ampliem o acesso à justiça para os grupos mais vulneráveis. A análise comparativa de áreas urbanas e rurais do estado visa permitir uma compreensão mais ampla dos desafios e oportunidades para a mediação de conflitos no Rio Grande do Sul.

### **Impactos do neoliberalismo no sistema jurídico e trabalhista gaúcho**

O avanço do neoliberalismo no sistema jurídico e trabalhista do Rio Grande do Sul promoveu transformações significativas, alterando o papel do Estado enquanto regulador das relações de trabalho. As políticas de desregulamentação, austeridade e flexibilização impostas por esse modelo econômico, conforme a análise de Harvey (2007), objetivam a redução da interferência estatal e a liberalização do mercado. Esse processo, no entanto, tem gerado a fragilização das instituições de mediação de conflitos, que antes atuavam como moderadoras nas disputas entre capital e trabalho, agora veem sua atuação comprometida diante de um cenário de menor regulação. Esse movimento neoliberal diminui a capacidade de intervenção estatal em disputas trabalhistas, gerando uma estrutura em que as empresas passam a ditar as condições de trabalho de maneira unilateral.

Essa fragilização das instituições de mediação de conflitos é acompanhada pela precarização das condições laborais, especialmente nos setores mais expostos à desregulamentação, como o agronegócio e a indústria. A flexibilização das leis trabalhistas, impulsionada por reformas neoliberais, afeta diretamente os trabalhadores, que se veem submetidos a jornadas exaustivas, contratos temporários e pouca segurança no emprego. Além disso, a redução dos mecanismos de fiscalização e proteção do trabalhador faz com que a mediação de conflitos perca sua efetividade, permitindo que as desigualdades entre empregadores e empregados se acentuem. Nesse contexto, a justiça social, que deveria ser mediada pelo Estado, é progressivamente corroída pela lógica de maximização dos lucros empresariais, onde o capital é priorizado em detrimento dos direitos laborais.

No agronegócio e na indústria, setores estratégicos da economia gaúcha, essas mudanças são particularmente visíveis. O agronegócio, impulsionado pela demanda internacional e pelo capital estrangeiro, torna-se um ambiente altamente competitivo, no qual a busca por maior produtividade acarreta a exploração intensificada da mão de obra. Os trabalhadores, principalmente os rurais, enfrentam condições laborais precárias, com pouca ou nenhuma proteção legal. A falta de uma mediação efetiva dos conflitos trabalhistas contribui para a ampliação das desigualdades, onde o poder de barganha dos empregados é severamente reduzido. Da mesma forma, o setor industrial, que historicamente conta com maior regulação, também experimenta um processo de desmonte das garantias trabalhistas, tornando os conflitos mais recorrentes e desiguais.

Nesse cenário, o conceito de desigualdade, conforme elaborado por Sen (2010), se torna essencial para entender as consequências mais amplas dessas reformas neoliberais. Para o autor, a desigualdade não pode ser medida apenas por índices econômicos, mas deve ser analisada com base nas capacidades e liberdades reais que os indivíduos possuem. A flexibilização das leis trabalhistas e a precarização das condições de trabalho reduzem as capacidades dos trabalhadores de negociar melhores condições e de se defenderem em conflitos, o que os torna ainda mais vulneráveis à exploração. Assim, o modelo neoliberal, ao desarticular a mediação de conflitos e priorizar as empresas, contribui para o aumento das desigualdades sociais e para a erosão das liberdades econômicas e sociais dos trabalhadores, ampliando a exclusão e a injustiça no mercado de trabalho.

Federici (2019) contribui para o debate ao discutir como o trabalho reprodutivo, em grande parte invisibilizado nas análises econômicas tradicionais, sofre com a precarização promovida pelo neoliberalismo. No contexto gaúcho, essa precarização afeta particularmente as mulheres e os trabalhadores informais, grupos que enfrentam maiores dificuldades de acesso a mecanismos de mediação de conflitos. A autora destaca que "[...] a crise do trabalho reprodutivo, somada à flexibilização das leis trabalhistas, agrava a precariedade vivida pelas mulheres, cujo trabalho é duplamente explorado, tanto no mercado quanto no âmbito doméstico" (Federici, 2019, p. 45). Essa exploração está diretamente ligada às reformas neoliberais, que desarticulam as redes de apoio estatais, transferindo para o indivíduo a responsabilidade pelo seu próprio bem-estar e segurança econômica.

A análise de Streeck (2014) complementa essa visão ao argumentar que o neoliberalismo corrompe as instituições democráticas, enfraquecendo o papel do Estado na proteção dos direitos trabalhistas. Segundo o autor, "[...] o processo de desregulamentação neoliberal visa desmantelar a capacidade do Estado de intervir nas disputas entre capital e trabalho, tornando a mediação de conflitos uma prática ineficaz e sujeita às pressões do mercado" (Streeck, 2014, p. 32). Isso se reflete nas reformas trabalhistas que afetam o Rio Grande do Sul, onde o enfraquecimento dos sindicatos e a redução da intervenção estatal criam um ambiente propício para o aumento de conflitos laborais sem soluções justas e equitativas.

Além disso, a privatização e a internacionalização dos setores de agronegócio e indústrias no Rio Grande do Sul intensificam os conflitos, criando um ambiente em que a lógica de maximização do lucro se sobrepõe às condições dignas de trabalho. A desestatização de empresas estratégicas tem resultado na diminuição de direitos trabalhistas e na precarização das condições de trabalho, principalmente em áreas rurais. O agronegócio, em especial, tem se beneficiado da flexibilização das leis trabalhistas e da redução da fiscalização, aumentando as tensões entre empregadores e trabalhadores. Esses trabalhadores, frequentemente com vínculos empregatícios frágeis, encontram-se desprovidos de mecanismos eficazes de mediação de conflitos.

Dardot e Laval (2016) fornecem uma explicação teórica para esse fenômeno, apontando que o neoliberalismo introduziu uma nova racionalidade econômica, em que o Estado passa a atuar como facilitador do mercado, e não mais como protetor dos direitos sociais. O resultado dessa mudança é uma maior concentração de poder nas mãos de empresas multinacionais e grandes corporações, enquanto trabalhadores são deixados à margem do processo de decisão. A precarização das relações de trabalho no Rio Grande do Sul, portanto, não é um fenômeno isolado, mas parte de um projeto maior de reestruturação neoliberal que visa a desvalorização dos direitos trabalhistas em nome de uma suposta eficiência econômica.

Percebe-se, assim, que os impactos do neoliberalismo no sistema jurídico e trabalhista gaúcho são amplos e complexos, atingindo principalmente os trabalhadores mais vulneráveis. A análise crítica desse processo revela que as reformas neoliberais, ao flexibilizarem as leis trabalhistas e enfraquecerem as instituições de mediação, favorecem o aumento dos conflitos laborais e comprometem a justiça social. A mediação de conflitos, que deveria ser um mecanismo para garantir o equilíbrio entre as partes, é corroída pela lógica do mercado, que privilegia o capital em detrimento do trabalho.

### **Liberalismo político e o papel da mediação de conflitos no RS**

A transição do liberalismo clássico para o neoliberalismo no contexto do Rio Grande do Sul evidencia uma transformação significativa nas relações entre o Estado, os cidadãos e os conflitos sociais. O liberalismo, conforme exposto por pensadores como Locke (1994) e Smith (1996), é centrado na ideia de um Estado limitado, cuja função principal é garantir os direitos individuais, com ênfase na proteção da propriedade e na liberdade econômica. Locke (1994), em sua concepção, sustenta que o Estado deve intervir minimamente na economia, atuando apenas para proteger a

propriedade privada e assegurar a liberdade dos indivíduos. Para Smith (1996), a "mão invisível"<sup>25</sup> do mercado, que resulta da busca individual pelo lucro, levaria ao bem-estar coletivo, promovendo uma ordem espontânea e eficiente, sem a necessidade de um forte controle estatal.

Porém, no contexto do neoliberalismo, essas premissas foram radicalmente alteradas. O neoliberalismo, como uma reinterpretação do liberalismo clássico, propõe uma ampliação da liberdade econômica individual, mas com um entendimento restrito de liberdade. Ao contrário da concepção liberal clássica, que preza pela igualdade de condições para todos os indivíduos, o neoliberalismo acentua a liberdade no sentido de permitir a livre concorrência, geralmente em detrimento das condições de vida e de trabalho da maioria da população. Nesse cenário, o Estado, ao invés de garantir a igualdade e a justiça social, adota uma postura de não-intervenção, especialmente nas questões econômicas. A função do Estado no neoliberalismo é reduzir suas responsabilidades e promover políticas que favoreçam a desregulamentação, a privatização de bens públicos e a flexibilização das relações de trabalho.

Isaiah Berlin (1995), em seu famoso conceito de "liberdade positiva" e "liberdade negativa", oferece uma crítica importante ao liberalismo clássico e ao neoliberalismo. A liberdade negativa, entendida como a ausência de obstáculos externos à ação do indivíduo, é uma característica central do pensamento neoliberal, que defende que o indivíduo deve ser livre para agir sem a intervenção do Estado. Para os neoliberais, essa liberdade é essencial para garantir o funcionamento eficiente do mercado. Porém, Berlin adverte que essa concepção de liberdade, ao ignorar as condições materiais e sociais dos indivíduos, pode resultar em desigualdades substanciais, já que a liberdade dos mais desfavorecidos é restringida pelas condições socioeconômicas que não podem ser superadas apenas com a eliminação de barreiras formais.

Por outro lado, a "liberdade positiva" proposta por Berlin enfatiza a capacidade dos indivíduos de realizarem seus próprios objetivos e projetos, o que implica a necessidade de condições sociais adequadas para que todos possam exercer essa liberdade de maneira plena. Nesse sentido, enquanto o liberalismo clássico se preocupava em garantir um equilíbrio entre as liberdades econômicas e os direitos sociais, o neoliberalismo tende a enfraquecer essa dimensão social, deixando a liberdade individual refém de um mercado que privilegia os mais fortes e marginaliza os mais vulneráveis. A lógica neoliberal no Rio Grande do Sul, ao promover uma redução da intervenção estatal e um foco excessivo na liberdade de mercado, intensifica essas desigualdades, afetando diretamente as condições de vida de trabalhadores e comunidades marginalizadas.

O neoliberalismo, como critério de organização social e econômica, reinterpreta o papel do Estado e da mediação de conflitos. Wendy Brown (2019) argumenta que, ao transformar indivíduos em "empresas de si mesmos", o neoliberalismo subordina o direito à livre concorrência e a liberdade econômica a uma lógica puramente mercadológica, reduzindo as capacidades de mediação e diálogo. Essa perspectiva se reflete diretamente no papel do Estado no Rio Grande do Sul, que, ao adotar políticas neoliberais, contribui para a privatização de serviços essenciais e a redução da intervenção estatal nas disputas sociais e trabalhistas.

A teoria de Jürgen Habermas (1987) oferece uma contribuição significativa para a compreensão do papel da mediação de conflitos em uma sociedade neoliberal. Para Habermas, a ação comunicativa e o espaço público são fundamentais para a construção de consensos e para a resolução pacífica de disputas. Ele argumenta que a comunicação livre e igualitária, que pressupõe a

<sup>25</sup> Nota dos autores: A "mão invisível do mercado" é um conceito introduzido por Adam Smith em sua obra *A Riqueza das Nações* (1776). Ele descreve a ideia de que, em um mercado livre, os indivíduos, ao buscarem seu próprio interesse, promovem, sem querer, o bem-estar coletivo, como se guiados por uma mão invisível. Essa metáfora sugere que, ao tomarem decisões econômicas baseadas em seus próprios interesses (por exemplo, consumidores que compram produtos ou produtores que buscam maximizar seus lucros), os indivíduos, sem qualquer intenção de coordenar suas ações, acabam contribuindo para a eficiência e a prosperidade geral da sociedade. A teoria assume que, quando o mercado opera sem intervenções externas, ele distribui recursos de maneira eficaz, levando a uma harmonia social espontânea.

possibilidade de cada indivíduo ter voz no processo de tomada de decisões, é uma condição essencial para a justiça. A mediação de conflitos, sob a ótica de Habermas, deve ser entendida não apenas como uma intervenção técnica, mas como um espaço de construção de entendimento e diálogo, onde diferentes vozes possam se articular e, por meio da argumentação racional, alcançar um consenso que favoreça o bem comum. No Rio Grande do Sul, o enfraquecimento da mediação estatal tem dificultado esse processo de comunicação pública, tornando mais desafiadora a criação de espaços de diálogo genuíno entre os diferentes setores da sociedade.

Para ampliar a análise, a teoria da justiça de Nancy Fraser (2013) também oferece um importante aporte. Fraser, ao discutir a justiça redistributiva e o reconhecimento, propõe que a mediação de conflitos não deve se limitar à redistribuição de recursos materiais, mas deve também contemplar a luta pelo reconhecimento social e cultural. No contexto do Rio Grande do Sul, essa perspectiva se torna crucial, especialmente quando se trata de movimentos sociais e grupos marginalizados, como trabalhadores rurais e quilombolas. Esses grupos enfrentam não apenas desigualdades econômicas, mas também a falta de reconhecimento de suas identidades e necessidades específicas. A mediação de conflitos, portanto, precisa ser pensada de maneira mais ampla, reconhecendo a pluralidade de identidades e demandas sociais. Nesse sentido, a proposta de Fraser enfatiza a necessidade de um modelo de justiça que vá além da redistribuição econômica, incluindo a valorização das diferenças culturais e sociais.

A resistência à lógica neoliberal também se expressa, no contexto do Rio Grande do Sul, por meio de movimentos sociais que buscam recuperar a centralidade do Estado na mediação de conflitos. Como propõe Fraser (2013), a justiça precisa ser entendida em uma dimensão mais integrada, onde a redistribuição econômica é acompanhada por uma valorização do reconhecimento das diferentes identidades sociais. Essa perspectiva oferece uma maneira mais eficaz de abordar as disputas que surgem, por exemplo, entre trabalhadores rurais e grandes empresas do agronegócio, ou ainda entre as comunidades quilombolas e o Estado, na busca por direitos territoriais. Nesse sentido, a mediação deve ser vista como um processo que articula não apenas a distribuição justa de recursos, mas também o reconhecimento das diversas formas de identidade e cultura que coexistem na sociedade gaúcha.

Portanto, neste contexto, a mediação de conflitos no Rio Grande do Sul deve ser reinterpretada como um espaço dinâmico e plural, onde as lógicas neoliberais são desafiadas e alternativas mais inclusivas e justas podem emergir. A articulação dessas abordagens teóricas, que envolvem tanto a redistribuição econômica quanto o reconhecimento das identidades sociais, é crucial para se entender como a mediação pode ser adaptada ao contexto contemporâneo, buscando não apenas a resolução de disputas, mas a transformação das estruturas sociais que perpetuam a desigualdade e a exclusão.

### **Propostas e alternativas para a mediação de conflitos no contexto neoliberal no RS**

O contexto neoliberal no Rio Grande do Sul tem imposto desafios complexos à mediação de conflitos, particularmente no que se refere às profundas desigualdades sociais e econômicas geradas por um modelo que prioriza o mercado em detrimento das demandas sociais. A crescente flexibilização das relações trabalhistas, a precarização do trabalho e o enfraquecimento do Estado, como regulador das relações sociais, contribuem para um cenário em que as disputas se intensificam, especialmente em áreas como o agronegócio e os direitos territoriais de comunidades tradicionais. Nesse contexto, a mediação de conflitos precisa se adaptar e evoluir, superando os modelos tradicionais que, muitas vezes, não conseguem capturar as complexidades das disputas em uma sociedade neoliberal. A teoria da mediação, conforme proposta por Sousa Santos (2000), sugere a necessidade de uma transformação nas práticas tradicionais, enfatizando uma abordagem mais inovadora e crítica. A mediação, assim, não deve ser vista apenas como um mecanismo para alcançar o consenso, mas como um processo que envolve a disputa legítima de direitos e a resistência às

estruturas de poder que perpetuam a desigualdade. Santos, ao discutir a "ecologia dos saberes", propõe que a mediação de conflitos leve em consideração os diferentes tipos de saberes que existem nas sociedades, incluindo aqueles que vêm de comunidades marginalizadas, dos movimentos sociais e dos saberes populares.

A "ecologia dos saberes", como conceito, desafia a centralidade do conhecimento acadêmico e técnico, propondo uma abordagem que reconheça e valorize outras formas de conhecimento, muitas vezes originadas de contextos de resistência e luta. Para Sousa Santos (2000), a mediação de conflitos precisa se afastar do modelo tradicional que impõe soluções padronizadas, sem considerar as especificidades culturais, sociais e históricas dos grupos envolvidos. Ao incorporar saberes locais, populares e indígenas, a mediação se torna mais inclusiva e democrática, respeitando a pluralidade de vozes e perspectivas, e dando espaço para aqueles que, historicamente, têm sido silenciados ou marginalizados. Em um contexto neoliberal, onde as estruturas de poder tendem a marginalizar as demandas sociais, a ecologia dos saberes oferece uma alternativa importante para o fortalecimento da mediação de conflitos. Ela não busca simplesmente a resolução pacífica das disputas, mas visa a construção de soluções justas e transformadoras, que contemplam as dimensões culturais, históricas e sociais das partes envolvidas. Esse enfoque ampliado da justiça, que transcende a simples redistribuição econômica e se estende ao reconhecimento cultural e histórico, é crucial para enfrentar as desigualdades estruturais e para promover uma mediação mais eficaz, capaz de responder às complexas necessidades das comunidades afetadas pelo neoliberalismo no Rio Grande do Sul.

No debate contemporâneo sobre mediação de conflitos, Chantal Mouffe (2005) propõe uma abordagem radical para a democracia, que desafia os pressupostos tradicionais da resolução pacífica de disputas. Sua teoria de "democracia radical" rejeita a ideia de uma mediação que busca, em última instância, a neutralização do conflito em nome de um consenso superficial. Em vez disso, Mouffe (2005) defende que a mediação deve ser compreendida como um espaço que reconhece e lida com o conflito de maneira construtiva, sem tentar apagá-lo ou ocultá-lo sob o véu da conciliação. A autora argumenta que os conflitos são inerentes à política e, ao invés de serem evitados ou solucionados de forma apaziguadora, devem ser confrontados diretamente, reconhecendo as divisões e as lutas de poder presentes na sociedade. A mediação, portanto, deve ser um processo dinâmico e pluralista, no qual as tensões e as diferenças ideológicas e sociais possam ser expressas e negociadas, sem que se busque uma solução final que apague essas divergências. Para Mouffe (2005), a verdadeira democracia emerge da capacidade de lidar com o antagonismo de maneira que todas as partes envolvidas possam se ver representadas, respeitando a multiplicidade de vozes e a complexidade dos interesses em jogo.

No contexto específico do Rio Grande do Sul, a proposta de "democracia radical" de Mouffe (2005) se revela particularmente relevante diante dos intensos conflitos agrários e ambientais que caracterizam a região. A tensão entre os grandes proprietários de terra e as comunidades rurais, por exemplo, não pode ser resolvida de maneira simplista ou sem o devido reconhecimento das desigualdades históricas e das lutas de poder que as sustentam. A mediação, nesse cenário, não pode se limitar a uma tentativa de apaziguar os antagonismos entre essas partes, mas deve servir como um espaço legítimo para a expressão das distintas visões de mundo, necessidades e demandas de cada grupo. Mouffe (2005) sugere que a verdadeira mediação se constrói na participação ativa e na inclusão de todos os envolvidos, sem a imposição de uma narrativa hegemônica que favoreça apenas um dos lados do conflito. Nesse sentido, a proposta de "democracia radical" oferece uma abordagem mais profunda e transformadora para a resolução de disputas, sendo crucial para confrontar as desigualdades e promover uma maior justiça social no estado. Ao invés de buscar um consenso vazio, a mediação, segundo Mouffe (2005), deve se empenhar na criação de um espaço democrático e plural, onde os antagonismos não são ignorados, mas sim tratados de maneira respeitosa e construtiva, possibilitando, assim, uma transformação real nas relações de poder e na distribuição de recursos.

A análise do populismo, conforme discutido por Ernesto Laclau (2005), também é uma contribuição importante para repensar a mediação de conflitos em um contexto neoliberal. Laclau argumenta que a política é fundamentalmente marcada por um "campo de antagonismos", onde as massas podem ser mobilizadas em torno de demandas populares. No caso do Rio Grande do Sul, os movimentos sociais, como os de trabalhadores rurais e indígenas, desempenham um papel essencial na formação de uma contraposição às forças neoliberais. A mediação de conflitos, nesse contexto, não deve ser limitada a um simples processo de pacificação, mas sim incluir esses movimentos como agentes legítimos da política, com a capacidade de transformar as relações de poder e reivindicar mudanças estruturais. A proposta de Laclau exige uma abordagem que considere a organização popular e o papel das identidades coletivas, especialmente no campo agrário, como uma forma de resistência à hegemonia neoliberal.

Por fim, a obra de Judith Butler (2015) sobre a ética da vulnerabilidade traz uma reflexão crucial sobre como a mediação de conflitos pode ser estruturada para atender as demandas dos mais vulneráveis. Butler argumenta que a mediação deve ser sensível às desigualdades que marcam as relações sociais e deve garantir que os mais marginalizados tenham acesso a uma justiça que os proteja da exploração e da violência estrutural. No Rio Grande do Sul, onde as disparidades sociais e econômicas são acentuadas, a mediação de conflitos precisa ser capaz de reconhecer as diferentes formas de vulnerabilidade e construir processos que promovam a dignidade humana. A proposta de uma mediação que proteja os vulneráveis está intrinsecamente ligada à criação de espaços de deliberação onde as vozes silenciadas pelo neoliberalismo possam ser ouvidas, garantindo que o processo de mediação seja verdadeiramente inclusivo e orientado para a equidade.

Assim, as propostas e alternativas para a mediação de conflitos no Rio Grande do Sul, em um contexto neoliberal, devem considerar a complexidade das relações sociais e as dimensões de poder, vulnerabilidade e resistência. A partir das contribuições dos autores citados neste tópico, é possível vislumbrar formas de mediação que não se limitem à mera resolução de disputas, mas que se alinhem com a busca por justiça social, equidade e reconhecimento das diferenças.

### **Considerações finais**

Diante dos desafios impostos pelo neoliberalismo no contexto do Rio Grande do Sul, é crucial refletir criticamente sobre a necessidade de uma transformação profunda nas práticas de mediação de conflitos. O neoliberalismo tem trazido mudanças que vão além do âmbito econômico, afetando diretamente as relações sociais, políticas e culturais. A mediação, ao se restringir a uma ferramenta de ajustes econômicos, perde sua potencialidade de enfrentar as desigualdades e os antagonismos que permeiam a sociedade. Nesse sentido, propõe-se uma mediação que seja inclusiva e plural, capaz de ir além da resolução superficial dos conflitos, buscando abordar suas raízes estruturais.

É evidente que as instituições, tanto públicas quanto privadas, precisam ser reconfiguradas para resistir às pressões neoliberais. A mediação de conflitos deve incorporar um papel transformador, funcionando não apenas como um mecanismo de pacificação, mas como um espaço legítimo para a negociação e o debate das diferentes realidades e interesses que coexistem no Rio Grande do Sul. Para que isso aconteça, é necessário um reposicionamento das pessoas e instituições de mediação, que devem se distanciar da lógica de mercado e se aproximar de uma perspectiva de justiça social. Tal abordagem exige um compromisso com a redistribuição de poder, recursos e direitos, especialmente em comunidades vulneráveis e historicamente marginalizadas.

Outro ponto relevante é a inclusão de vozes diversas no processo de mediação. Os movimentos sociais, as comunidades rurais, os quilombolas e outros grupos historicamente excluídos devem ser reconhecidos como atores legítimos nesse processo. O reconhecimento de suas demandas e suas formas de saber é essencial para que a mediação tenha um impacto real na transformação das

desigualdades. Portanto, a mediação deve funcionar como uma plataforma para a expressão dessas vozes, permitindo que diferentes saberes e experiências de vida sejam incorporados às soluções propostas.

Ao olhar para o futuro, é fundamental que o debate sobre mediação de conflitos no Rio Grande do Sul seja expandido. Novos temas e abordagens podem ser investigados para engrossar a pesquisa sobre o assunto. Por exemplo, a interseção entre mediação de conflitos e as mudanças climáticas, que têm um impacto direto sobre as disputas territoriais e os recursos naturais, pode ser um tema frutífero de estudo. Além disso, a relação entre mediação e o direito das minorias, especialmente no que se refere à proteção dos direitos culturais e identitários, merece uma análise mais aprofundada.

A análise aqui apresentada visa propor alternativas viáveis para o fortalecimento das práticas de mediação de conflitos no contexto gaúcho, sem ignorar os desafios impostos pela lógica neoliberal. No entanto, o trabalho não se esgota neste ponto. Ainda há espaço para o aprofundamento de questões específicas e a sugestão de novos temas de pesquisa que possam enriquecer o debate e, assim, contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A mediação, quando bem estruturada e comprometida com a inclusão e a pluralidade, pode se tornar uma ferramenta poderosa para enfrentar os desafios contemporâneos e promover mudanças significativas nas estruturas de poder.

### Referências bibliográficas

- BERLIN, Isaiah. **Dois conceitos de liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- BROWN, Wendy. **Nas Ruínas do Neoliberalismo: A Ascensão da Política Antidemocrática no Ocidente**. São Paulo: Editora Autonomia Literária, 2019.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A Nova Razão do Mundo: Ensaios Sobre a Sociedade Neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- FEDERICI, Silvia. **O Ponto Zero da Revolução: Trabalho Doméstico, Reprodução e Luta Feminista**. São Paulo: Elefante Editora, 2019.
- FOUCAULT, Michel. **Nascimento da Biopolítica: Curso no Collège de France (1978-1979)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- FRASER, Nancy. **Escassez e o que mais**: A crítica ao neoliberalismo e a reconstrução da justiça. São Paulo: Boitempo, 2013.
- HABERMAS, Jürgen. **Teoria da ação comunicativa**. São Paulo: Martins Fontes, 1987.
- HARVEY, David. **O Neoliberalismo: História e Implicações**. São Paulo: Edições Loyola, 2007.
- LEDERACH, John Paul. **Construindo a Paz: Sustentabilidade da Paz em Sociedades Divididas**. Porto Alegre: Editora Vozes, 2000.
- LOCKE, John. **Segundo Tratado Sobre o Governo**. São Paulo: Martins Fontes, 1994.
- SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- SOUSA SANTOS, Boaventura de. **A Crítica da Razão Indolente: Contra o Desperdício da Experiência**. São Paulo: Cortez, 2000.
- STREECK, Wolfgang. **Comprando Tempo: A Crise Adiada do Capitalismo Democrático**. São Paulo: Boitempo, 2014.

Enviado em 31/08/2025

Avaliado em 15/10/2025

## A IMPORTÂNCIA E O PAPEL DAS REZADEIRAS INDÍGENAS NA SAÚDE ESPIRITUAL E FÍSICA DO POVO POTIGUARA DA PARAÍBA

Daniel Santana Neto<sup>26</sup>  
Ana Paula Fernandes Rodrigues<sup>27</sup>

### Resumo

O artigo tem como finalidade de compreender a importância e o papel das rezadeiras indígenas na saúde espiritual e física do povo Potiguara da Paraíba, a partir da revisão bibliográfica. Para além do objeto da pesquisa, foi importante fazer uma apresentação do Povo Potiguara-PB, para contextualizar com as práticas das rezadeiras indígenas. As rezadeiras são consideradas “seres de luz, que dominam as práticas de curas, com a utilização de várias plantas medicinais. Na verdade, as rezadeiras têm o conhecimento e o domínio da medicina tradicional. Acredita-se que sua contribuição para o mundo acadêmico e científico, instiga e faz aflorar temas relacionados as benzedeiras indígenas enquanto fenômeno de estudo nos dias atuais.

**Palavras-chave:** Rezadeiras indígenas Potiguara-PB; Medicina tradicional; Plantas medicinais.

### Resumen

Este artículo busca comprender la importancia y el rol de los curanderos indígenas en la salud espiritual y física del pueblo Potiguara de Paraíba, a partir de una revisión bibliográfica. Además del tema de investigación, fue importante presentar al pueblo Potiguara de Paraíba para contextualizar las prácticas de los curanderos indígenas. Estos curanderos son considerados seres de luz que dominan prácticas curativas utilizando diversas plantas medicinales. De hecho, poseen un profundo conocimiento y dominio de la medicina tradicional. Se cree que su contribución al ámbito académico y científico impulsa y visibiliza temas relacionados con los curanderos indígenas como fenómeno de estudio en la actualidad.

**Palabras clave:** Curanderos indígenas Potiguara; Medicina tradicional; Plantas medicinales.

### Introdução

Este artigo tem como foco fazer uma revisão bibliográfica sobre a importância e o papel das rezadeiras indígenas na saúde espiritual e física das pessoas do território Potiguara da Paraíba. Pesquisar essa temática é se debruçar para compreender as práticas e realidade espiritual, social e cultural das rezadeiras da etnia Potiguara-PB. Uma pesquisa importante para o mundo acadêmico e a comunidade indígena, na objetividade de buscar a conhecer melhor as contribuições e os conhecimentos de mulheres que lidam com a medicina tradicional, ou indígena.

Essas mulheres têm a função social e espiritual de ajudar as pessoas se curarem de enfermidades com o auxílio de plantas medicinais e rezas, que acreditam no nessas práticas, fazendo uma conexão com o mundo espiritual e sagrado.

Na concepção de Calheiros (2017) as doenças mais comuns com que as benzedeiras mais lidam em suas práticas espirituais são: espinhela caída, mau olhado, ventre virado, cobreiro, dor de cabeça, entre outras. Não é diferente da realidade das rezadeiras Potiguara-PB, que sempre rezam esses tipos doenças.

<sup>26</sup> Mestre em Programa de PósGraduação em Ciências das Religiões, da Universidade Federal da Paraíba – UFPB

<sup>27</sup> Doutorado UFPB – Departamento de Ciências das Religiões

A pesquisa nos motivou a elencar o seguinte objetivo geral: Compreender a partir de leituras acadêmicas e científicas a importância e o papel das rezadeiras indígenas na vida física e espiritual das pessoas, contextualizando a realidade da etnia Potiguara-PB. Também elencamos os respectivos objetivos específicos: Selecionar obras que falem sobre as rezadeiras do povo Potiguara-PB; identificar quem são as rezadeiras Potiguara-PB; Compreender a importância e o papel das rezadeiras indígenas Potiguara-PB; Entender como elas são vistas na sociedade indígena a partir da bibliografia. Antes é preciso uma apresentação quem é o povo Potiguara-PB e onde vivem. Em seguida a análise e discussão do que foi lido, pesquisado e, registrado no sentido de consolidar a pesquisa.

### O povo potiguara da Paraíba

O povo Potiguara da Paraíba desde muito antes de ter contato com outros povos não indígenas, principalmente os europeus, que contribuíram para a dizimação da população indígena no geral, já habitava o Litoral Norte da Paraíba, um dos grupos indígenas pertencentes a Região Nordeste do Brasil, Batista et. al (2021). Um grupo que sempre lutou e resistiu pela mãe terra, território e natureza, são elementos necessários a existência desse povo forte e corajoso.

O território Potiguara da Paraíba é composto por 32 duas aldeias indígenas e estão distribuídas nos três municípios: Rio Tinto, Marcação e Baía da Traição, todos pertencentes ao estado da Paraíba. Sua população é de aproximadamente 22 mil indígenas, segundo o último Censo do IBGE, 2022. É um número relevante para os dias atuais, devido que as pessoas que vivem nas cidades dos municípios se autodeclararam como indígena Potiguara da Paraíba, Vieira e Santana Neto (2023).

Os indígenas Potiguara da Paraíba têm seus caciques e lideranças, que são os representantes das comunidades indígenas, que buscam projetos e melhorias para o seu povo. De acordo com a organização social e política, cada aldeia indígena tem o cacique, como representante legal e que foi escolhido pelo próprio povo. Mas também, existe o cacique geral, um líder que representa toda a etnia e dialoga com os demais caciques e outras lideranças.

Um professor, um pajé, uma rezadeira, uma anciã, são pessoas consideradas lideranças pelos parentes da comunidade indígena local. Elas têm um papel fundamental de liderar o grupo ou comunidade indígena e passar suas orientações, como também desenvolver ações com seus parentes. O povo Potiguara da Paraíba carrega em si um saber ancestral e uma cultura milenar, ou seja, implicam-se nas atividades culturais e religiosas, contribuindo para o fortalecimento da identidade desse povo. A cultura potiguara tem um ritual muito forte, importante e significativo que é o toré, um elemento étnico simbólico de todos os indígenas que habitam a etnia. Para Batista et. al, (2021 p.18), comprehende-se:

Geralmente, o toré é iniciado pelo pajé ou por outra autoridade presente com a reza do Pai Nossa, muitas vezes na língua tupi, além de uma fala reverenciando a Mãe Terra, a Natureza, os seus elementos e seres que nela habitam. E muitos dos cânticos entoados durante os torés fazem referência a Tupã, Jesus ou a Nossa Senhora Maria, além de chamar a força de diversos santos, entidades ancestrais e a Jurema Sagrada.

O toré é um ritual sagrado não apenas dos Potiguara-PB, mas de vários povos indígenas do Brasil, a sua performance varia de povo para povo. Esse ritual é dançando de forma circular e se cumprimentando, um de frente para o outro, dependendo da quantidade de pessoas, formam várias rodas, na roda central ficam algumas lideranças e caciques, juntamente com o bombeiro e o gaiteiro, as pessoas também que estão nas rodas utilizam o instrumento maracá. É importante ressaltar que durante o ritual do toré é dada a bebida jurema sagrada para os participantes tomarem.

Silva (2019, p. 24) afirma que:

O Toré representa um ritual de afirmação e resistência dos Potiguara, quando se dança o Toré demonstramos que estamos firmes e resistentes na luta por nossos direitos, reforçando os seus significados e atribuindo novos sentidos às práticas antigas. É também uma forma de afirmar que estamos lutando por nossa terra e por nossa maior riqueza: a afirmação étnica. A realização do Toré nas últimas décadas vem se mostrando como uma das prioridades da vida Potiguara, mobilizando toda a comunidade indígena em torno de seus interesses étnicos.

O território Potiguara-PB é cheio de elementos culturais e simbólicos, riquezas naturais e sociais que guardam uma cosmovisão e memória ancestral de nossos antepassados que muito lutaram para a permanência e garantia desse território.

### Fundamentação teórica

Primeiramente, realizamos uma busca sobre trabalhos acadêmicos e científicos que falem sobre rezadeiras indígenas Potiguara-PB, na finalidade de subsidiar a fundamentação teórica do nosso texto. Sabe-se que vários pesquisadores já desenvolveram pesquisas no território Potiguara-PB, mas não voltadas especificamente para a temática em estudo.

No levantamento da bibliografia encontramos dois trabalhos interessantes, um intitulado Cosmologia e Espiritualidade Potiguara, de Batista et. al (2021), havendo autores e colaboradores indígenas, a exemplo da professora Potiguara Nilda Faustino Batista, Pedro Eduardo Pereira, entre outros. Trata-se de material produzido por pessoas indígenas e não-indígenas, numa perspectiva coletiva, e com a participação de pajés, parteiras, rezadeiras, acadêmicos e entre outros.

A espiritualidade e a cosmovisão Potiguara-PB envolvem várias pessoas com saberes e práticas ancestrais. E diante desse contexto, a reza está para a rezadeira e o rezador, principalmente nos rituais de cura que são desenvolvidos.

É um tema relevante, como também levar em consideração o papel das rezadeiras indígenas no território Potiguara-PB. Batista et. al (2021, p. 18) falam:

Existem vários tipos de rituais de cura entre os Potiguara, a reza é um ritual de cura muito comum entre eles. Além do Pai Nossa, da Ave Maria e outras rezas canônicas, a rezadeira ou o rezador pronuncia diversos versos mágicos, sempre invocando o poder de Deus, de Jesus, da Nossa Senhora da Virgem Maria e de diversos Santos. Mesmo nos diversos rituais de “ajé lança” a referência às divindades católicas, representando o poder de Deus, é um elemento sempre presente. Quando se aplica plantas medicinais, a força de cura delas é associada ao poder de Deus Tupã e da Mãe Natureza, sempre presente em todos seres.

Nesses rituais desenvolvidos pelas rezadeiras Potiguara usam-se plantas na função de auxiliar na cura de enfermidade que a pessoa está sentindo. As plantas fazem parte da medicina tradicional do povo Potiguara e da vida das rezadeiras, especialistas da reza. Os autores Batista et. al (2021 p. 31) destacam a importância e função das plantas para o povo Potiguara-PB:

Plantas têm uma enorme importância na vida dos Potiguara, já que muitos têm a agricultura como a sua principal ocupação e meio de sobrevivência. Mas além do cuidado pelo plantio, as plantas têm um papel central na cura de doenças e nos rituais espirituais. Algumas plantas têm um valor sagrado, sobretudo a Jurema Sa grada (preta e branca), que é venerada em inúmeros cânticos do toré, além do mestre junçu, do fumo (tabaco), do alecrim de tabuleiro, da mescla, do pião roxo, da manjerioba, alfazema, mirra, manjerona, e outras plantas, que são utilizados em de fumadores e para benzer as pessoas doentes, ou como dádivas para os encantados.

Nessa perspectiva, muitas pessoas indígenas e não indígenas têm as rezadeiras como uma ‘médica’ do saber tradicional, sendo referência na comunidade indígena.

No decorrer da nossa pesquisa nos debruçamos na revisão da literatura indígena potiguara e não-indígena, e encontramos a dissertação de mestrado do professor Potiguara Pedro Eduardo Pereira Ka’aguasu, intitulada: Práticas Curativas do Povo Potiguara/PB: Conhecimento e Ciência Através do Poder das Plantas. Sua dissertação foca na cura através das plantas, mas trazendo a sabedoria e valores de especialistas da medicina tradicional. Diante desse contexto é reforçado o poder de cura pelas plantas através das benzedeiras, onde Pereira (2024, p. 111) menciona:

As benzedeiras têm papel fundamental. Pois passam pelas mãos delas sabedorias (ciências) que tem o poder de curar determinadas doenças que a própria medicina ocidental não explica, como um “quebrante, uma espinhela caída”. As universidades não formam devidamente profissionais de saúde preparados para trabalhar com populações étnicas e isso dificulta muito o entendimento científico com o entendimento tradicional. Já pude presenciar muitos conflitos entre médico e indígenas sobre a forma de ofertar saúde aos indígenas.

As rezadeiras são mulheres importantes para as comunidades indígenas, elas já nasceram com o dom de rezar, uma dádiva não para todas, mas para algumas que tem habilidades de utilizar as plantas da medicina tradicional e indígena, são consideradas mestras ou especialistas do saber tradicional de cura.

Para Freitas (2028) as benzedeiras são pessoas de luz, que tem o dom de benzer, mas que para algumas mulheres, aprenderam a partir da observação e experiência. É interessante pontuar quando a pessoa começa a conviver com a outra que desenvolve um papel social, vai se adquirindo habilidades e experiências através do convívio.

A rezadeira ainda é tida como uma pessoa espiritual de referência, consideração e respeito para todos de uma certa comunidade indígena, que conhece e domina a ciência tradicional, que ajuda as pessoas se curarem de várias doenças físicas e da alma. Muitas pessoas indígenas e não indígenas quando estão doentes, preferem procurar as rezadeiras; elas conhecem segredos de cura e sabem bem usar as plantas medicinais e até mesmo receitam remédios caseiros segundo Pereira (2024).

A reza está muito presente na vida da rezadeira, e são pessoas indígenas e não- indígenas que acreditam no poder da reza. Em relação à reza Batista et. al (2021, p. 54) dizem:

A reza é um ritual de cura muito comum entre os Potiguara, geralmente praticado pelas rezadeiras e pelos benzedores. Além do “Pai Nossa”, da “Ave Maria”, o “Credo” e outras rezas canônicas, a rezadeira ou o rezador pronuncia diversos versos mágicos, sempre invocando o poder de Deus, de Jesus Cristo, da Nossa Senhora da Virgem Maria e de diversos Santos, além de invocar os encantados ou espíritos de luz.

Vale ressaltar que a reza também é um conhecimento passado de geração para geração, e que para muitas rezadeiras é um dom, ou seja, não aprenderam com ninguém, mas que foi algo nato em sua vida, que estão sempre para servir as pessoas. Nessa concepção, Maria e Marinho (2020), afirmam que as rezadeiras tem um dom divino, e tem a responsabilidade de curar as pessoas que as procuram. Muitas doenças são tratadas pelas rezadeiras indígenas e não-indígenas, a partir de seu compromisso cultural e espiritual com a comunidade local. Nesta compreensão, Santos (2007) chama a atenção para as “doenças de rezadeiras”, que são definidas por elas mesmas. Lista-se algumas doenças consideradas de rezadeiras são: olhado, quebrante, vento caído ou vento virado, cobreiro, engasgo, espinhela caída, entre outras.

As rezadeiras ou benzedeiras, na concepção de Santos (2007, p.16)

As rezadeiras ou benzedeiras são mulheres que realizam benzедuras. Para executar esta prática, elas acionam conhecimentos do catolicismo popular, súplicas e rezas com o objetivo de restabelecer o equilíbrio material ou físico e espiritual das pessoas que buscam a sua ajuda. Para compor o ritual de cura, as rezadeiras podem utilizar vários elementos: ramos verdes, gestos em cruz feitos com a mão direita, agulha, linha, pano e reza. Está é executada na presença do cliente ou à distância. Neste caso, pode ser usada uma fotografia, uma peça de vestuário, ou pode apenas rezar pela intenção de alguém que se encontra distante

Diante dessas práticas curativas as rezadeiras se tornam mais próximas das pessoas, sentem-se mais confiantes, têm mais espaço para desenvolver suas atividades de cura física e espiritual. Outro ponto importante na vida das rezadeiras e que faz a diferença é que elas não cobram para rezar, e nesse sentido Nery (2006) ressalta que as benzedeiras não aceitam pagamento, para elas curar é um dom concedido por Deus e essa prática não pode ser cobrada, pois na visão delas, receberam o ofício de rezar para ajudar as pessoas. As pessoas podem ajudá-las fazendo alguma doação, seja como alimento e até mesmo dinheiro. Azevedo (2015, p.112) fala:

Em tal contexto, quando as pessoas procuram uma benzedeira, não o fazem por sua beleza ou idade, mas estão em busca de algo, seja uma cura, um palpite, um conselho. É sempre algo que dá sentido ao cosmo, reordena, racionaliza, abre caminhos.

As rezadeiras têm uma missão muito importante aqui na terra de ajudar as pessoas se curarem de suas enfermidades físicas e da alma, ou seja, recuperar a sua saúde. Sendo assim, o trabalho das parteiras é valorizado mediante as comunidades indígenas.

## Metodologia

A metodologia da pesquisa é de natureza qualitativa através da revisão bibliográfica. Primeiro, fizemos um levantamento de obras sobre rezadeiras e rezadeiras Potiguara, como também outras bibliografias nessa mesma concepção para embasamento a nossa pesquisa. Na visão de Fonseca (2002, p. 32) a pesquisa bibliográfica é realizada

[...] a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém, pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta.

Nesse levantamento de obras acadêmicas e científicas, tivemos o contato com dois trabalhos que nos chamaram a atenção e que mencionam conteúdos relacionados a temática rezadeiras. Aqui ressaltamos a importância de os próprios indígenas serem autores de seus trabalhos, despertando a pesquisa e fazendo ciência a partir dos contextos social, cultural e natural; como também de seu lugar de fala, vivência, resistência e pertencimento.

É relevante destacar que a pesquisa bibliográfica fornece informações necessárias para como base teórica para a consolidação de seu trabalho intelectual. E utilizando esse tipo de pesquisa os benefícios são interessantes, como para Sousa et. al (2021, p. 68) que dizem:

Os benefícios de utilizar a pesquisa bibliográfica são: o baixo custo, o pesquisador quase não precisa se deslocar para encontrar pesquisas científicas públicas, pois com a internet encontram-se inúmeras pesquisas já realizadas. O pesquisador tem a possibilidade de investigar uma vasta amplitude de obras publicadas para entender e conhecer melhor o fenômeno em estudo. Os pontos negativos são: se o pesquisador que não analisar as fontes bibliográficas de modo correto acarretará uma pesquisa sem qualidade, pois baseou em dados infundados, ou se a escolha do tema que cerca a pesquisa tiver poucas obras publicadas pode comprometer a qualidade da pesquisa.

E de acordo com essa concepção, realizamos pesquisa de trabalhos acadêmicos e científicos no Google Acadêmico para termos mais conhecimentos de obras que falassem sobre o tema em estudo. E as palavras chave para pesquisa foram: Rezadeiras e Potiguara-PB. A pesquisa só consolidou a ausência de trabalhos intelectuais sobre as rezadeiras Potiguara da Paraíba.

## Discussão e resultados

Nesta etapa aborda-se algumas análises que compreendemos a partir da pesquisa e contato com a literatura sobre rezadeiras indígenas e não indígenas. A revisão da bibliografia possibilitou a compreensão do papel das rezadeiras para além da sociedade indígena. Os pesquisadores beberam de fontes que são os pensadores, seus posicionamentos e pesquisas, como também fazendo reflexões pertinentes a realidade atual. Sobre as pessoas que existem para desenvolver as habilidades da reza, Gaspar (2004, p. 127) diz

Existem rezadeiras e benzedeiras espalhadas por todo o país, nas grandes cidades e no interior, nas áreas urbanas e rurais. (...). Geralmente esses benzedeiros utilizam apenas um conhecimento empírico sobre as ervas medicinais e a capacidade de usar sua intuição e força interior, sem qualquer compromisso com um rito religioso específico. Embora possa haver rituais de origem africana e ameríndia, o que predomina na benzedeira é o apelo aos santos católicos a que a tradição popular atribui poderes de cura.

Não encontramos obras científicas que falem de rezadeiras indígenas Potiguara-PB, mesmo sabendo que elas existem e resistem. A literatura é escassa quando se trata de rezadeiras indígenas do povo Potiguara, é preciso instigar pesquisadores indígenas para pesquisar e escrever sobre a temática. Nessa perspectiva, encontramos dois trabalhos, onde faz-se ao tema: Pereira (2024), indígena Potiguara, em sua dissertação de mestrado, cita o termo “rezadeiras”, apresenta mulheres em sua pesquisa, mas não como rezadeira - a exemplo do pajé Difátmia que a apresenta como pajé, artesã e parteira.

O segundo trabalho é Cosmologia e Espiritualidade Potiguara, de Batista et. al. (2021) que enfatiza as rezadeiras no decorrer do texto. Mas é necessário frisar que é muito pouco. Nesta obra, na parte final dedicado aos autores, nos surpreendeu algumas mulheres rezadeiras indígenas Potiguara-PB serem igualmente mencionadas como autoras, ou seja, seu saber tendo importância para o conhecimento científico.

Em várias obras científicas constatamos discorrerem exclusivamente sobre a função das rezadeiras em uma comunidade ou sociedade; Freitas (2028), Santos (2007), Nery (2006), Maria e Marinho (2020) e Azevedo (2015) fizeram estudos sobre as rezadeiras.

Um recurso relevante são as plantas na vida das rezadeiras, é visível os autores sempre citarem plantas nas rezas. E nesse contexto Oliveira e Trovão (2009, p. 246) ressaltam sobre as plantas:

considerando a pluralidade de usos das plantas, uma das formas que se pode destacar é a prática de utilização de plantas por rezadeiros, especialmente católicos, que em seus rituais de rezas e benzeduras associam o uso de um determinado vegetal a uma ação terapêutica nos processos ritualísticos da reza.

Na verdade, existe uma diversidade de plantas que são utilizadas nas rezas e nos remédios caseiros feitos e indicados pelas próprias rezadeiras. Elas têm o poder de curar várias doenças e muitos buscam esta alternativa para tratamento de enfermidades. No território Potiguara existe uma diversidade para remédio e rezas: hortelã, arruda, pinhão roxo, açafrão, roça, ortiga branca, anador, colônia, capim santo, romã, entre outras.

A atuação das rezadeiras em uma comunidade indígena é significativa para a melhoria da saúde indígena, pois elas são consideradas “seres de luz” com a missão espiritual de ajudar a curar as doenças e também contribuindo para o bem-estar de todos.

## Conclusão

Concluímos este artigo com reflexões sobre as práticas curativas em relação a vida física e espiritual das pessoas que adocem e as procuram para serem tratadas ou curadas por essas mulheres que tem a habilidade de curar.

O contexto histórico, social, cultural e natural que as rezadeiras estão habitando, que é o território Potiguara-PB, é o de um povo que resistiu o processo de colonização e até o exato momento habita o Litoral Norte da Paraíba. Um povo que sempre lutou e luta pelo seu território e a partir de suas práticas culturais fortalecem a identidade e o pertencimento étnico.

Os pesquisadores indígenas e não-indígenas devem despertar para a pesquisa acadêmica sobre as rezadeiras, principalmente as indígenas. Faz-se necessário escrever sobre elas para que as futuras gerações saibam que existiram e existem mulheres indígenas rezadeiras, que cuidam da saúde indígena com a medicina tradicional.

As rezadeiras não se desapegam das plantas, são indispensáveis às suas ações e práticas, contribuem em seus rituais de curas das enfermidades físicas e espirituais. São mulheres que tem o dom da reza e da cura, procuradas e respeitados por todos que nelas acreditam.

## Referências

- CALHEIROS, Karla Rachel Jarsen de Melo. A CURA ATRAVÉS DA FÉ: Um olhar sobre as benzedeiras/rezadeiras alagoanas. Universidade Federal de Alagoas. IX Mestres e Conselheiros Agentes Multiplicadores do Patrimônio Belo Horizonte/MG, 2017.
- FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.
- GASPAR, Eneida D. Guia de Religiões Populares do Brasil. Rio de Janeiro: Pallas, 2004.
- NERY, Vanda C. A. Rezas, Cresças, Simpatias e Benzeções: Costumes e Tradições do Ritual de Cura pela Fé. In: VI Encontro dos Núcleos de pesquisa da Intercom, 2006, Uberlândia/ MG. Anais. Uberlândia/ MG: 2006. 15 p.
- PEREIRA DE MARIA, João Leno; MARINHO, Ana Cristina. Eu te benzo, Deus cura: interseccionalidade e memória na reza de Glória do Curral. Revista Humanidades e Inovação, v. 7, n. 23, p. 136-144, 2020.
- PEREIRA, Pedro Eduardo. Práticas curativas do Povo Potiguara, PB: conhecimento e ciência através do poder das plantas. 2023. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
- SANTOS, Francimário Vito. O Ofício das Rezadeiras: Um estudo Antropológico sobre as Práticas Terapêuticas e a Comunhão de crenças em Cruzeta/RN. 2007. 196 p. Dissertação (Pós-graduação em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2007.
- SILVA, Edson. Índios. Instrumento: Revista de Estudo e Pesquisa em Educação, v. 21, n. 2, 2019.
- VIEIRA, José Glebson; SANTANA NETO, Daniel. Gestão e proteção territorial e práticas educativas interculturais. In: RICARDO, Fany; KLEIN, Tatiane; SANTOS, Tiago Moreira dos (ed.). Povos indígenas no Brasil: 2017/2022. 2. ed. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2023.

Enviado em 31/08/2025

Avaliado em 15/10/2025

## EDUCAÇÃO FINANCEIRA CRÍTICA E SUSTENTABILIDADE: POLÍTICAS PÚBLICAS, CONSUMO CONSCIENTE E JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL

Douglas Schmidt<sup>28</sup>  
Enise Barth<sup>29</sup>  
Marjorie Bier Krinski Corrêa<sup>30</sup>  
Odair Leandro Krinski Corrêa<sup>31</sup>

### Resumo

A difusão de programas de educação financeira no Brasil, especialmente a partir da Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), tem sido marcada por uma abordagem técnica centrada na racionalidade econômica individual e na moralização do consumo. Embora relevantes, tais iniciativas frequentemente desconsideram as desigualdades estruturais, a complexidade dos processos de endividamento e os impactos socioambientais das práticas de consumo. Este artigo propõe uma releitura crítica do conceito de educação financeira a partir de uma perspectiva integrada à alfabetização econômica, à justiça social e à sustentabilidade. Por meio de uma revisão bibliográfica de natureza qualitativa e crítica, o estudo examina os limites do modelo tradicional e defende a articulação entre consumo responsável, cidadania financeira e educação ambiental. A proposta de uma educação financeira transformadora implica reconhecer as condições concretas de vida dos sujeitos, superar o viés tecnocrático da formação financeira e fomentar competências que possibilitem escolhas fundamentadas não apenas na lógica do capital, mas também em valores éticos, sociais e ambientais. Ao conectar essa abordagem aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), evidencia-se o potencial pedagógico da educação financeira como dispositivo estratégico para o enfrentamento das desigualdades e para a promoção de um desenvolvimento regional mais justo, democrático e ecologicamente comprometido.

**Palavras-chave:** Justiça Social. Desigualdade. Endividamento. Cidadania. Sustentabilidade.

### Resumen

La difusión de programas de educación financiera en Brasil, especialmente desde la Estrategia Nacional de Educación Financiera (ENEF), se ha caracterizado por un enfoque técnico centrado en la racionalidad económica individual y la moralización del consumo. Si bien son relevantes, estas iniciativas suelen ignorar las desigualdades estructurales, la complejidad de los procesos de endeudamiento y los impactos socioambientales de las prácticas de consumo. Este artículo propone una reinterpretación crítica del concepto de educación financiera desde una perspectiva integrada con la alfabetización económica, la justicia social y la sostenibilidad. Mediante una revisión bibliográfica cualitativa y crítica, el estudio examina las limitaciones del modelo tradicional y aboga por la articulación entre consumo responsable, ciudadanía financiera y educación ambiental. La propuesta de una educación financiera transformadora implica reconocer las condiciones de vida concretas de las personas, superar el sesgo tecnocrático de la formación financiera y fomentar competencias que permitan tomar decisiones basadas no solo en la lógica del capital, sino también en valores éticos, sociales y ambientales. Al vincular este enfoque con los Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS), se hace evidente el potencial pedagógico de la educación financiera como herramienta estratégica para abordar las desigualdades y promover un desarrollo regional más justo, democrático y ecológicamente responsable.

**Palabras clave:** Justicia social. Desigualdad. Endeudamiento. Ciudadanía. Sostenibilidad.

<sup>28</sup> Doutorando em Desenvolvimento e Políticas Públicas – UFFS, Cerro Largo – CAPES.

<sup>29</sup> Pós-Doutora em Administração pelo PPGA da UFSC, Doutora em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Professora Associado 2 na Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, campus Chapecó/SC no Curso de Administração, no Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento e Políticas Públicas - PPGDPP - campus Cerro Largo/RS. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos, Movimentos Sociais e Instituições (GP-DIR-SOCIAIS/UFFS) e do Grupo de Pesquisa Observatório Social e Ambiental da Soja no Cone Sul - CNPQ/UFFS. Membro e coordenadora do Núcleo de Estudos em Cooperação - NECOOP.

<sup>30</sup> Doutoranda em Desenvolvimento e Políticas Públicas na UFFS, Campus Cerro Largo. Bolsista CAPES.

<sup>31</sup> Mestrando em Desenvolvimento e Políticas Públicas na UFFS, Campus Cerro Largo

## Introdução

O avanço da financeirização da vida cotidiana tem transformado profundamente as relações sociais, a subjetividade e as práticas econômicas no século XXI. Mais do que uma tendência setorial, trata-se de um fenômeno de racionalização e controle que atravessa o cotidiano dos indivíduos e dos territórios, disciplinando comportamentos, moldando estilos de vida e redefinindo o próprio significado da cidadania. Neste contexto, a educação financeira tem sido promovida como solução técnica para problemas de ordem estrutural, como o endividamento crônico das populações mais vulneráveis, a instabilidade econômica doméstica e os desafios da inclusão bancária. No entanto, ao centrar-se na dimensão individual da tomada de decisões, tal abordagem negligencia fatores sociológicos, culturais e ambientais que condicionam os processos de consumo, investimento e planejamento econômico familiar.

A Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), instituída no Brasil em 2010 e reformulada em 2020, reflete esse modelo dominante ao defender o fortalecimento da autonomia do cidadão por meio da instrução sobre produtos financeiros, planejamento orçamentário e decisões de consumo. Embora bem-intencionadas, tais diretrizes partem do pressuposto de que o conhecimento técnico é suficiente para promover o bem-estar econômico, ignorando as desigualdades estruturais e a assimetria de informações que permeiam a realidade social. Como observa Laval (2004), a ascensão do sujeito empresarial como paradigma da subjetividade moderna reforça uma lógica de responsabilização individual que naturaliza o fracasso como expressão de incompetência pessoal, deslocando a análise das condições objetivas de existência para o campo moral da performance.

A crítica a essa racionalidade encontra ressonância nos estudos de Fraser (2006), que propõe uma articulação entre redistribuição e reconhecimento como dimensões inseparáveis da justiça social. Para a autora, soluções baseadas exclusivamente na capacitação individual não enfrentam as raízes das desigualdades, pois ignoram a relação entre exclusão econômica e desvalorização simbólica. Essa leitura permite compreender que o modelo hegemônico de educação financeira, ao desconsiderar os marcadores sociais da diferença — como classe, gênero, raça e território —, corre o risco de reforçar padrões de exclusão ao invés de superá-los.

Na mesma direção, Santos (2006) denuncia o colonialismo epistemológico presente nas políticas educacionais, alertando para a necessidade de construir uma ecologia de saberes que valorize os conhecimentos populares, os contextos locais e os modos alternativos de pensar a economia. Quando a educação financeira é concebida apenas como transmissão de conteúdos técnicos sobre orçamento, crédito e investimento, ela não apenas desconsidera a pluralidade das realidades sociais, como contribui para a reprodução de um modelo de desenvolvimento centrado na acumulação e no consumo irrestrito.

Diante dessa problemática, este artigo propõe uma leitura da educação financeira a partir de uma perspectiva dialógica, situada e comprometida com a justiça social e ambiental. Em vez de restringir-se à análise funcionalista das práticas financeiras cotidianas, busca-se compreender a educação financeira como campo de disputa política e pedagógica, cujo sentido pode ser ampliado na direção de um projeto emancipador de formação humana. Para isso, considera-se a importância da alfabetização financeira crítica, da educação para o consumo responsável e da vinculação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que tange à erradicação da pobreza (ODS 1), à educação de qualidade (ODS 4), à redução das desigualdades (ODS 10) e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo (ODS 12).

A relevância desse debate se intensifica quando inserido na problemática do desenvolvimento regional, especialmente em territórios marcados por assimetrias de acesso a serviços, bens culturais e financeiros. A educação financeira, se ampliada em escopo e densidade, pode tornar-se um instrumento de transformação social e um vetor de desenvolvimento mais equitativo, participativo e sustentável.

Para desenvolver essa argumentação, opta-se por uma abordagem metodológica qualitativa e bibliográfica, com ênfase na análise crítica de textos acadêmicos, documentos institucionais e legislações pertinentes. Segundo Minayo (2001), a pesquisa qualitativa de base bibliográfica permite explorar não apenas o conteúdo manifesto das fontes, mas também os seus pressupostos, silêncios e contradições, viabilizando uma leitura interpretativa das disputas simbólicas e políticas que permeiam os discursos. Ao adotar essa orientação metodológica, este trabalho não pretende descrever experiências empíricas específicas, mas sim tensionar o campo conceitual e normativo que sustenta as políticas de educação financeira em vigor, articulando os principais eixos de crítica e proposição.

O corpo do artigo está organizado em três seções. A primeira discute os limites e contradições da abordagem tradicional de educação financeira, problematizando sua aderência aos preceitos neoliberais e sua inadequação frente às desigualdades sociais. A segunda seção aprofunda o conceito de alfabetização financeira crítica, articulando-o à noção de cidadania econômica e aos princípios da sustentabilidade, com base em autores como Atkinson e Messy (2012), Potrich, Vieira e Kirch (2014), entre outros. A terceira seção analisa a centralidade do consumo consciente como eixo articulador entre educação financeira, justiça ambiental e desenvolvimento regional. Por fim, nas considerações finais, retomam-se os principais argumentos do trabalho, com vistas à formulação de diretrizes para uma educação financeira transformadora, comprometida com a equidade, a dignidade e o futuro comum.

### **As limitações da educação financeira tradicional e os paradigmas emergentes**

A emergência da educação financeira como política pública no Brasil, materializada institucionalmente com a criação da Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), reflete mais do que uma preocupação pedagógica com o bem-estar econômico dos cidadãos. Trata-se de uma resposta institucional à crescente instabilidade do capitalismo financeirizado e às suas consequências sociais, sobretudo nas camadas mais vulneráveis da população. Embora apresentada como ferramenta de capacitação e autonomia, a educação financeira veiculada pelas escolas, pela mídia e por programas estatais tem reproduzido uma lógica reducionista, centrada na racionalidade econômica individual e descolada das estruturas de desigualdade que moldam o comportamento financeiro no cotidiano.

Esse modelo pedagógico encontra respaldo em uma concepção de sujeito que se alinha ao ideal do homo economicus: um indivíduo calculista, autônomo, descontextualizado de vínculos comunitários e desprovido de historicidade. Como analisa Laval (2004), esse sujeito não é apenas um artefato da teoria econômica neoclássica, mas o produto de um projeto ideológico mais amplo, que transforma todas as dimensões da vida em campos de desempenho, mensuração e autoaperfeiçoamento. A educação financeira, ao adotar esse paradigma, assume a função de preparar indivíduos para que se autogerenciem conforme as exigências do mercado, deslocando para a esfera privada responsabilidades que, em uma perspectiva democrática, deveriam ser compartilhadas e discutidas no âmbito das políticas públicas.

Nesse contexto, o endividamento, que é frequentemente uma consequência direta da precarização das condições de vida, da desigualdade de renda e da oferta indiscriminada de crédito, passa a ser interpretado como um problema de ignorância ou má conduta pessoal. Essa operação discursiva é profundamente ideológica, pois, como observa Fraser (2006), neutraliza os mecanismos de dominação econômica ao individualizar suas consequências. Em vez de interrogar o

funcionamento de um sistema que expande o consumo financiado mesmo diante da estagnação salarial e da concentração de riqueza, a política de educação financeira transfere ao cidadão o peso da prudência, da contenção e da responsabilidade moral.

A esse deslocamento de responsabilidade soma-se um segundo aspecto: a reprodução de uma pedagogia tecnicista, que se limita a ensinar conteúdos instrumentais — como cálculo de juros, elaboração de orçamentos e estratégias de poupança —, sem abrir espaço para uma compreensão crítica do sistema financeiro em que essas operações se realizam. A ênfase em competências técnicas reforça a ilusão de neutralidade da linguagem econômica, despolitizando o saber e ocultando as escolhas políticas embutidas na própria estrutura dos mercados. Santos (2006), ao discutir a ideia de “monoculturas do saber”, denuncia esse processo como forma de silenciamento epistemológico: ao privilegiar apenas o conhecimento formal e abstrato, desconsidera-se o saber popular, as estratégias coletivas de sobrevivência e a pluralidade de experiências econômicas que marcam o cotidiano das populações periféricas.

Esse projeto pedagógico, portanto, não é inocente. Ao centrar-se na adaptação do indivíduo ao sistema, ele reforça uma lógica conformista e desmobilizadora. A internalização de práticas como “corte de gastos”, “autocontrole” e “educação para o consumo racional” aparece desvinculada de qualquer análise sobre o papel das políticas públicas, da regulação do mercado financeiro ou das condições sociais que limitam efetivamente a capacidade de escolha de boa parte da população. Pontara (2019) mostra que esse discurso se dissemina de forma homogênea por meios de comunicação, escolas e campanhas institucionais, naturalizando a ideia de que o insucesso financeiro é resultado exclusivo da negligência individual.

Mesmo quando se expandem os materiais educativos para incluir temas como planejamento de aposentadoria, previdência e investimentos, o horizonte permanece restrito à lógica da gestão do eu. O sujeito ideal promovido por essa pedagogia é, como argumenta Fraser (2006), simultaneamente consumidor, investidor e devedor — mas raramente cidadão político. Trata-se de uma figura treinada para operar com riscos calculáveis, mas não para interrogar criticamente os fundamentos do sistema que produz esses riscos e distribui desigualmente suas consequências.

Essa crítica ganha ainda mais força quando se observa que a própria política de educação financeira no Brasil, ainda que publicamente orientada à inclusão e à cidadania, carece de fundamentação empírica robusta e permanece alicerçada em prescrições de cunho normativo. Leffler, Souza e Souza (2021) demonstram que boa parte da literatura que embasa a ENEF parte de premissas não problematizadas, como a ideia de que a instrução financeira leva, automaticamente, a comportamentos mais prudentes. No entanto, a realidade mostra que o comportamento econômico é atravessado por variáveis culturais, afetivas e sociais que não podem ser domesticadas por conteúdos curriculares descontextualizados.

Além disso, mesmo organismos internacionais que promovem a alfabetização financeira, como a OCDE, já identificaram que o conhecimento técnico, por si só, tem impacto limitado sobre os hábitos de consumo e endividamento, sobretudo quando esses estão imbricados em condições de insegurança econômica e exclusão social. A própria noção de alfabetização financeira — discutida por Potrich, Vieira e Kirch (2014) — exige ser repensada não apenas como transmissão de saberes, mas como processo formativo ético, crítico e situado. A diferença entre saber calcular uma taxa de juros e ter condições reais de se proteger do crédito abusivo é abissal. A educação que ignora essa distância contribui mais para naturalizar a desigualdade do que para superá-la.

Por fim, vale destacar que os limites do modelo tradicional de educação financeira não se encerram em sua superficialidade técnica ou em sua insensibilidade social. Eles expressam, de forma mais ampla, a colonização do imaginário pedagógico por uma racionalidade econômica que transforma todos os problemas em falhas de gestão. Como Laval (2004) já havia apontado, o neoliberalismo não se limita a uma política econômica, mas configura uma forma de subjetivação.

Quando internalizamos o vocabulário da eficiência, da meritocracia e da responsabilização individual como horizonte formativo, deixamos de interrogar as estruturas e passamos a reformar as condutas — muitas vezes, em nome de uma autonomia que, na prática, não passa de adaptação estratégica à precariedade.

Repensar a educação financeira, portanto, não implica abandoná-la, mas reconceituá-la. Exige deslocar seu foco do indivíduo para as relações sociais, do conteúdo técnico para a formação crítica, do consumo disciplinado para a cidadania econômica. Só assim ela poderá deixar de ser um instrumento de adequação e tornar-se uma alavanca de transformação. É esse o caminho que será explorado na próxima seção, ao discutir a alfabetização financeira crítica como uma possibilidade formativa comprometida com os princípios da justiça social, da sustentabilidade e do desenvolvimento democrático.

### **Alfabetização financeira e educação para a cidadania sustentável**

Superar os limites do modelo tradicional de educação financeira não é apenas uma tarefa pedagógica, mas também epistemológica e política. Se a abordagem convencional se ancora na lógica da autorresponsabilização e na centralidade da performance individual, uma concepção crítica de educação financeira deve necessariamente romper com esse enquadramento e deslocar o foco para a formação de sujeitos capazes de interpretar, questionar e transformar as estruturas econômicas em que estão inseridos. É nesse horizonte que emerge o conceito de alfabetização financeira crítica, cujo propósito não é apenas transmitir conhecimentos operacionais sobre finanças, mas formar uma consciência situada, ética e socialmente engajada.

A diferenciação entre educação financeira e alfabetização financeira, embora frequentemente negligenciada nas políticas públicas, é fundamental para essa transição conceitual. Enquanto a primeira costuma se limitar à memorização de conteúdos e à repetição de boas práticas de consumo e poupança, a segunda exige a articulação entre conhecimento, atitude e comportamento — um processo formativo que envolve tanto a compreensão do funcionamento dos sistemas econômicos quanto a capacidade de fazer escolhas conscientes e socialmente responsáveis (Potrich; Vieira; Kirch, 2014). Trata-se, portanto, de uma abordagem que integra saber e ação, técnica e ética, reflexão e práxis.

Esse conceito, em sua acepção mais robusta, aproxima-se da proposta de Paulo Freire ao defender que toda alfabetização é, ao mesmo tempo, leitura de mundo e intervenção no mundo. Assim como a alfabetização linguística exige que o sujeito comprehenda o contexto em que as palavras ganham sentido, a alfabetização financeira crítica demanda que os sujeitos comprehendam as estruturas que organizam a circulação do dinheiro, o crédito, o consumo e a dívida. Nesse sentido, não basta saber operar o sistema — é preciso comprehê-lo criticamente e disputar seus rumos.

A alfabetização financeira crítica, nesse marco, ganha densidade quando se articula ao conceito de cidadania econômica. Essa ideia, ainda pouco desenvolvida no campo da educação financeira, propõe uma visão ampliada da cidadania que incorpora a capacidade dos indivíduos e coletividades de compreenderem seus direitos econômicos, de questionarem desigualdades distributivas e de participarem ativamente das decisões que afetam suas condições materiais de existência. Fraser (2006), ao propor uma teoria tridimensional da justiça social — redistribuição, reconhecimento e participação —, fornece um arcabouço teórico fértil para pensar essa cidadania

econômica como um processo que atravessa o conhecimento, mas que exige também a construção de espaços de voz e agência política.

Nessa direção, pensar a alfabetização financeira em diálogo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) torna-se não apenas possível, mas necessário. Os ODS 4, 8 e 10 — que tratam, respectivamente, de educação de qualidade, crescimento econômico sustentável e redução das desigualdades — oferecem uma base normativa para a construção de práticas educativas comprometidas com a dignidade humana e a justiça social. No entanto, essa articulação não pode ser feita de forma superficial ou instrumental. É preciso garantir que a relação entre educação financeira e desenvolvimento sustentável seja compreendida a partir de uma concepção de sustentabilidade que vá além da simples preservação ambiental ou da eficiência nos gastos.

A sustentabilidade a que se refere a alfabetização financeira crítica deve ser entendida como um equilíbrio entre justiça social, viabilidade econômica e integridade ecológica — o chamado tripé da sustentabilidade. Essa concepção, como argumentam Rosini et al. (2015), exige não apenas mudanças individuais de comportamento, mas transformações coletivas nas formas de produção, distribuição e consumo. Nesse contexto, a educação financeira deixa de ser um manual de sobrevivência no mercado e passa a ser uma ferramenta de leitura crítica da economia, com potencial de fomentar práticas mais éticas, cooperativas e sustentáveis.

A essa transformação também se soma a necessidade de reconfigurar a própria ideia de competência financeira. Atkinson e Messy (2012) propõem uma definição multidimensional que inclui, além do conhecimento, o comportamento e as atitudes financeiras. Essa definição já aponta para a complexidade do processo formativo envolvido: não basta conhecer, é preciso internalizar valores, desenvolver discernimento e agir com responsabilidade social. No entanto, mesmo essa abordagem, embora mais abrangente que a versão tecnocrática, ainda corre o risco de se manter no nível do indivíduo. A alfabetização financeira crítica vai além: ela exige a articulação com o coletivo, com o território e com os processos históricos que conformam as desigualdades.

Esse movimento é especialmente relevante quando se pensa no desenvolvimento regional. Em regiões periféricas, rurais ou marcadas pela desindustrialização e pela fragilidade dos serviços públicos, a exclusão financeira assume contornos mais complexos. O acesso à informação, aos produtos bancários e às oportunidades econômicas é desigual, e a precarização das condições de vida limita drasticamente as possibilidades de poupança, investimento ou planejamento de longo prazo. A educação financeira, nesses contextos, só poderá ter algum efeito transformador se for situada — isto é, se reconhecer as condições concretas das populações a que se dirige e se recusar a repetir fórmulas abstratas e descontextualizadas.

A esse respeito, o trabalho de Santos (2006) oferece uma contribuição decisiva. Ao propor uma “ecologia de saberes”, o autor afirma a importância de integrar conhecimentos científicos, populares e comunitários na construção de soluções para os desafios sociais. Aplicado à educação financeira, isso implica reconhecer as estratégias econômicas alternativas já praticadas em muitos territórios — como o cooperativismo, os bancos comunitários, as redes de trocas e os fundos solidários — como formas legítimas de agir economicamente. Esses saberes, frequentemente invisibilizados pelas políticas públicas, revelam que há múltiplas formas de organizar a vida financeira, e que a hegemonia do modelo bancário-capitalista não deve ser naturalizada.

Essa visão também convoca a repensar o papel da escola. Se a escola for apenas um espaço de reprodução das normas do mercado, ela se tornará um ambiente de disciplinamento para o consumo. Mas se for, ao contrário, um espaço de problematização, de diálogo e de construção coletiva de alternativas, poderá desempenhar um papel central na formação de sujeitos conscientes de seus direitos e responsabilidades. A alfabetização financeira crítica, nesse cenário, aparece como

dimensão fundamental de um currículo comprometido com a vida digna e com a participação democrática.

É nesse horizonte que a educação financeira deve ser compreendida: não como um instrumento para tornar o sujeito adaptável ao sistema, mas como um meio para que ele possa compreender o sistema, contestá-lo quando necessário, e participar da construção de alternativas. A cidadania econômica, nesse sentido, não é apenas a capacidade de consumir de forma racional, mas a disposição de intervir no mundo, transformar realidades e disputar sentidos.

A próxima seção avançará nessa direção, ao explorar o conceito de consumo consciente como prática pedagógica e política, e sua articulação com os princípios da justiça ambiental, do bem viver e do desenvolvimento local sustentável.

### **Consumo consciente, educação ambiental e justiça econômica**

A interseção entre consumo consciente, justiça ambiental e desenvolvimento local apresenta-se como um campo fundamental para a ampliação do alcance da educação financeira crítica, ampliando seus efeitos para além do indivíduo e de sua esfera econômica imediata. A compreensão dessa articulação demanda superar a visão isolacionista do consumo, que o reduz a uma questão de escolhas pessoais desvinculadas dos contextos sociais, culturais e ambientais nos quais são produzidas e realizadas. O consumo consciente emerge, portanto, como prática social situada, envolvendo decisões que articulam o econômico, o ético e o ecológico, desafiando as lógicas hegemônicas do mercado e da cultura do descarte.

A sustentabilidade, entendida no tripé que integra as dimensões social, ambiental e econômica, impõe a necessidade de que o consumo não se restrinja à busca pela maximização do usufruto individual, mas incorpore o respeito aos limites planetários e a promoção da equidade social. Rosini et al. (2015) destacam que a cultura do consumo atual, marcada pelo apelo à novidade, à satisfação imediata e ao descarte acelerado, representa um dos principais vetores da crise ambiental global. Essa lógica consumista, que privilegia o ter em detrimento do ser, não apenas pressiona os recursos naturais em níveis insustentáveis, mas também reforça desigualdades sociais ao estabelecer padrões de consumo acessíveis apenas a parcelas privilegiadas da população.

A incorporação do consumo consciente na educação financeira, portanto, deve significar a problematização das relações entre indivíduos, coletividades e meio ambiente. Isso implica que a educação financeira crítica precisa incorporar saberes e práticas que reconheçam o consumo como ato social e político, que implica escolhas de valores e afeta coletividades e ecossistemas. Couto, Maracajá e Machado (2022) reforçam essa perspectiva ao argumentar que a educação financeira sustentável promove o aumento do consumo consciente por meio do planejamento, do controle e da reflexão sobre as implicações de cada ato de compra, estimulando a diminuição do desperdício, a reutilização e a valorização de produtos sustentáveis.

Sob o prisma da justiça ambiental, o consumo consciente transcende a questão ambiental para envolver também as dimensões de equidade, acesso e participação democrática. O impacto do consumo e da produção sobre as populações vulnerabilizadas — frequentemente as mesmas que sofrem com a exclusão financeira — demanda uma educação financeira que incorpore a justiça distributiva e o reconhecimento cultural. Como enfatiza Fraser (2006), a justiça social exige a articulação entre a redistribuição econômica e o reconhecimento das identidades e das vozes marginalizadas, de modo que os processos educacionais devem capacitar os sujeitos a compreender e atuar em múltiplas dimensões da desigualdade.

Na perspectiva do desenvolvimento local, o consumo consciente pode ser também um vetor de fortalecimento das economias territoriais sustentáveis, ao promover práticas que valorizem os circuitos curtos de produção e distribuição, a economia solidária e a soberania alimentar. Essa dimensão territorial do consumo é especialmente relevante em regiões marcadas por vulnerabilidades socioeconômicas e ambientais. A promoção do consumo consciente nesses contextos, quando articulada à educação financeira crítica, abre possibilidades para a formação de cidadãos capazes de reconhecer seu papel na construção de territórios mais justos, resilientes e ambientalmente responsáveis.

Esse enfoque dialoga com a proposta de Boaventura de Sousa Santos (2006) acerca da ecologia de saberes, que destaca a importância de integrar saberes locais, populares e científicos para enfrentar os desafios contemporâneos. Na educação financeira, isso se traduz na valorização das práticas econômicas comunitárias, como as redes de economia solidária, as moedas sociais e os sistemas de trocas que operam fora das lógicas convencionais de mercado. Reconhecer e fortalecer esses saberes e práticas constitui uma estratégia para ampliar as possibilidades de consumo consciente e, simultaneamente, estimular formas alternativas de desenvolvimento local.

Além disso, o consumo consciente deve ser compreendido em sua dimensão política, pois desafia o modelo econômico dominante ao questionar os padrões de produção, a publicidade massificada e a obsolescência programada. Nesse sentido, a educação financeira crítica vinculada ao consumo consciente capacita os sujeitos a agir como agentes de transformação, capazes de influenciar mercados, políticas públicas e culturas de consumo. Essa concepção amplia o papel da educação financeira, colocando-a no centro das disputas por modelos de desenvolvimento que articulem prosperidade, justiça social e sustentabilidade ambiental.

Assim, a incorporação do consumo consciente à educação financeira não se reduz a uma dimensão individual de escolha racional, mas se constitui como um elemento estratégico para o desenvolvimento regional sustentável e democrático. A educação financeira crítica, ao fomentar essa perspectiva, contribui para a construção de uma cidadania econômica e ambiental plena, capaz de operar transformações concretas nos modos de vida e nas estruturas sociais.

### **Considerações finais**

O presente trabalho evidenciou que a educação financeira, em sua concepção tradicional, apresenta limitações intrínsecas que comprometem sua capacidade de promover transformações sociais efetivas e sustentáveis, especialmente em contextos marcados por profundas desigualdades socioeconômicas e desafios ambientais. A ênfase predominante na capacitação técnica e na responsabilização individual revela-se insuficiente para abranger a complexidade das relações econômicas contemporâneas, caracterizadas por dinâmicas de exclusão, precarização e múltiplas dimensões de vulnerabilidade. Tal constatação conduz a um necessário deslocamento paradigmático, que implica repensar a educação financeira como processo formativo integral, articulado à cidadania econômica crítica, à justiça social e à sustentabilidade ambiental.

A partir da análise realizada, pode-se afirmar que a alfabetização financeira crítica emerge como um conceito estruturante para essa reorientação. Essa abordagem, ao integrar saberes técnicos, éticos e sociais, propicia a formação de sujeitos capazes não apenas de gerir seus recursos, mas de compreender os contextos estruturais que influenciam suas escolhas e de atuar na transformação desses contextos. Esse processo educacional, por sua vez, encontra na incorporação do consumo consciente um eixo fundamental para a articulação entre o desenvolvimento econômico, a equidade social e a preservação ambiental. A interdependência desses elementos configura um tripé indispensável para a construção de modelos de desenvolvimento regional que sejam ao mesmo tempo justos, viáveis e sustentáveis.

No âmbito do desenvolvimento regional, a relevância dessa abordagem torna-se ainda mais evidente. A promoção da educação financeira crítica e do consumo consciente deve ser entendida como parte integrante de políticas públicas intersetoriais que reconheçam as especificidades territoriais e as condições históricas das populações locais. A superação das desigualdades econômicas e sociais, acompanhada da valorização dos saberes comunitários e das práticas solidárias, configura uma estratégia indispensável para o fortalecimento dos territórios e para a promoção de economias locais resilientes e ambientalmente responsáveis. Desse modo, a educação financeira transforma-se em ferramenta não apenas de inclusão econômica, mas de empowerment coletivo, contribuindo para a consolidação de cidadanias plenas e participativas.

Ademais, o papel das instituições educacionais deve ser compreendido em sua dimensão política e ética, ultrapassando a mera transmissão de conteúdos para constituir espaços de problematização, diálogo e construção coletiva do conhecimento. A integração de perspectivas críticas, a valorização da diversidade epistemológica e o estímulo à reflexão sobre as relações entre economia, sociedade e meio ambiente configuram elementos essenciais para a efetivação dessa transformação educativa. Essa reconfiguração do currículo e das práticas pedagógicas exige investimento continuado na formação de educadores, na produção de materiais contextualizados e na construção de redes colaborativas que articulem escola, família, comunidade e demais atores sociais.

No campo da pesquisa, o trabalho abre múltiplas possibilidades que merecem aprofundamento. Destaca-se a necessidade de estudos empíricos que investiguem as experiências de alfabetização financeira crítica em diferentes contextos territoriais, avaliando seus impactos na autonomia econômica, no exercício da cidadania e na sustentabilidade dos modos de vida. Também é relevante o desenvolvimento de investigações que explorem as interações entre políticas públicas, práticas educativas e dinâmicas socioeconômicas locais, contribuindo para o aprimoramento de estratégias integradas e adaptadas às realidades específicas. Por fim, o diálogo interdisciplinar entre as áreas da educação, economia, sociologia, ciência ambiental e políticas públicas revela-se fundamental para a ampliação da compreensão e da eficácia das intervenções nesse campo.

Portanto, este estudo visa contribuir para a construção de um marco teórico e metodológico que fortalece a concepção da educação financeira como instrumento de transformação social e desenvolvimento regional sustentável, apontando para a urgência de práticas educativas que transcendam a lógica mercadológica e promovam a formação de sujeitos e coletividades conscientes, capazes de enfrentar os desafios complexos do presente e de construir futuros mais justos, solidários e ambientalmente equilibrados.

## Referências

- ATKINSON, Adele; MESSY, Flore-Anne. *Measuring financial literacy: results of the OECD / International Network on Financial Education (INFE) pilot study*. **OECD Working Papers on Finance, Insurance and Private Pensions**, n. 15, 2012. Disponível em: <https://www.oecd.org/finance/financial-education/49319977.pdf>. Acesso em: 15 Mar. 2025.
- BRASIL. **Decreto n.º 7.397, de 22 de dezembro de 2010**. Institui a Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 23 dez. 2010. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7397.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7397.htm). Acesso em: 10 Mar. 2025.
- BRASIL. **Decreto n.º 10.393, de 9 de junho de 2020**. Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 10 jun. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.393-de-9-de-junho-de-2020-260693435>. Acesso em: 10 Mar. 2025.
- COUTO, Robson F.; MARACAJÁ, Kely F. B.; MACHADO, Paulo de A. Financial education and sustainability: a conceptual framework. **Administração: Ensino e Pesquisa**, Santa Maria, v. 23, n.

- 3, 29 dez. 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reau fsm/article/view/45364>. Acesso em: 13 Abr. 2025.
- FRASER, Nancy. A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 76, p. 11–40, 2006. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/1283>. Acesso em: 15 Abr. 2025.
- LAVAL, Christian. *A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público*. Tradução de Francisco Morás. São Paulo: Boitempo, 2004.
- LEFFLER, Rafaela; SOUZA, Cláudia Vanessa Ferreira de; SOUZA, Maurício Afonso Vasconcelos de. Educação financeira e o desenvolvimento sustentável: uma revisão sistemática de literatura. *Jornal Internacional de Estudos em Educação Matemática*, Fortaleza, v. 14, n. 4, p. 502–513, 2021. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/jieem/article/view/5815>. Acesso em: 05 Mar. 2025.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2001.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. Nova Iorque: ONU, 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em: 07 Abr. 2025.
- PONTARA, Adilson. Educação financeira como proposta fundamental para a melhoria do desenvolvimento da agricultura familiar brasileira. *Revista Sintagro*, n. 1, p. 189–197, 2019. Disponível em: <https://revistasintagro.com.br/article/view/153>. Acesso em: 02 Mai. 2025.
- POTRICH, Ana Claudia Gruszynski; VIEIRA, Kelmara Mendes; KIRCH, Guilherme. *Você é alfabetizado financeiramente? Descubra no termômetro de alfabetização financeira*. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, 2014.
- ROSINI, Alessandro Marcos et al. Educação financeira, consumo e sustentabilidade ambiental. In: ROSINI, A. M. et al. (org.). *Pesquisa em administração e engenharia: volume 2*. São Paulo: Pimenta Cultural, 2015. p. 1–26. Disponível em: <https://pimentacultural.com.br/livros/pesquisa-em-administracao-e-engenharia-vol-2>. Acesso em: 10 Abr. 2025.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.  
Enviado em 31/08/2025  
Avaliado em 15/10/2025

## TECNOLOGIAS DIGITAIS E CONTEMPORANEIDADE: IMPACTOS NAS RELAÇÕES SOCIAIS, NA CONSTITUIÇÃO DA SUBJETIVIDADE E NA SAÚDE MENTAL

Francisco Fernandes Ladeira<sup>32</sup>

### Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar o impacto das tecnologias digitais nas relações sociais e na constituição do “eu” contemporâneo. A pesquisa foi conduzida por meio de uma revisão bibliográfica crítica, dialogando com teóricos fundamentais da mídia, sociologia e filosofia, como Han, Bauman, Sibilia, e Zuboff, entre outros. Contatou-se que as tecnologias digitais reconfiguraram radicalmente as noções de espaço público e privado, intimidade e anonimato. Concomitantemente, observa-se o surgimento de patologias específicas da era digital, como a nomofobia, a FOMO (medo de ficar de fora) e a Fadiga do Zoom.

**Palavras-chave:** tecnologias digitais, ecologia da mídia, relações sociais, subjetividade, saúde mental.

### Abstract

This article aims to analyze the impact of digital technologies on social relations and the constitution of the contemporary self. The research was conducted through a critical literature review, engaging with fundamental theorists of media, sociology, and philosophy, such as Han, Bauman, Sibilia, and Zuboff, among others. It was found that digital technologies have radically reconfigured notions of public and private space, intimacy, and anonymity. Concomitantly, the emergence of pathologies specific to the digital age has been observed, such as nomophobia, FOMO (fear of missing out), and Zoom Fatigue.

**Keywords:** digital technologies, media ecology, social relations, subjectivity, mental health.

### Considerações iniciais

O desenvolvimento tecnológico não ocorre no vazio, mas sempre dentro de um quadro social, cultural, político e económico determinado. Nesse sentido, o conceito de “ecologia da mídia”, formulado por McLuhan (2005), sustenta que o surgimento de um novo meio de comunicação – como a internet – afeta decisivamente o funcionamento da sociedade, gerando novas formas de organização da vida cotidiana. Isso significa que as diferentes mídias não alteram apenas as possibilidades de comunicação ou de difusão de informações; elas também impactam diretamente as diversas formas de existência humana, transformam estruturas de percepção da realidade e ajudam a formar e a difundir a cultura e a ideologia de sucessivas gerações.

Como assinalou Negroponte (1995), em um mundo que deixou de ser analógico para se tornar digital, testemunha-se uma transição de uma vida baseada em átomos para outra, fundada em bits, uma vez que “a informática está mudando radicalmente nosso modo de viver e, talvez, de pensar” (Chesneaux, 1995, p. 109). Em análise similar, Han (2021) enfatiza que o mundo material, composto por átomos e moléculas e por coisas palpáveis, dissolve-se progressivamente em um universo de informação, de “não coisas”, cada vez mais hibridizado com o mundo real, a ponto de ambos se confundirem.

<sup>32</sup> Professor da UFSJ – Universidade Federal de São João del-Rei. Doutor em Geografia pela Unicamp

Para representar este contexto, marcado pela intensa penetração das tecnologias digitais nos mais variados âmbitos societais, Gabriel (2013) recorre ao conceito de “cibridismo”. O termo, formado pela justaposição das palavras “cyber” e “híbrido”, designa a expansão do ser humano para além de seu corpo biológico, realizada por meio de diferentes plataformas digitais, o que torna possível a sua coexistência em uma realidade mista, a partir da integração entre os mundos *online* e *offline*. Consequentemente, a noção de tempo sequencial é substituída por uma experiência de tempo paralelo, conectado e mobilizável. Embora a aproximação entre humanos e computadores remeta à segunda metade do século XX, foi somente nas primeiras décadas do século XXI, com o advento da internet móvel acessada por *smartphones* e *handhelds*, que o “indivíduo cíbrido” pôde permanecer conectado durante praticamente todo o seu dia.

Ideia análoga ao “cibridismo” pode ser encontrada no neologismo “*onlife*” – trocadilho que ilustra a “vida hiperconectada” –, utilizado por Floridi (2015) para descrever a experiência do ser humano contemporâneo. Nessa condição, perde o sentido perguntar se um indivíduo está “*online*” ou “*offline*”, uma vez que a distinção entre realidade e virtualidade se torna cada vez mais difusa, dado que “estamos sempre conectados”. As tecnologias digitais assumem, assim, um protagonismo central nas diferentes formas como nos divertimos, trabalhamos e estudamos.

Nessa lógica, a criação de um perfil em redes sociais faz com que a “existência virtual” se torne tão ou mais relevante do que a “vida real”. Ou seja, como afirmaram Bauman e Donskis (2014, p. 12), “se você não está disponível nas redes sociais, não está em lugar algum”. Os autores propõem ainda que “a versão atualizada do Cogito de Descartes é ‘Sou visto, logo sou’ – e quanto mais pessoas me veem, mais eu sou” (Bauman; Donskis, 2014, p. 37). Como consequência, as relações interpessoais, pautadas pela superficialidade e pela aparência, passam a ser mediadas pela tela do computador, espaço onde “o valor da vida privada está em nos permitir ter uma vida pública” (Kaplan apud Guillaud, 2010) e no qual “cada um tenta se exibir da melhor maneira possível, de frente e perfil – ou seja lá como for – para montar a performance do que se é” (Sibilia, 2015, p. 137).

Diante do exposto, este artigo tem como objetivo analisar o impacto das tecnologias digitais nas relações sociais em geral e na constituição do “eu” contemporâneo em particular, mediante um procedimento de revisão bibliográfica. Parte-se do princípio de que as diferentes tecnologias informacionais não se limitam a alterar as possibilidades de comunicação e difusão de informações, mas impactam, sobretudo, as próprias formas de existência humana.

### **Tecnologias digitais e constituição do “eu” contemporâneo**

A internet, sobretudo as redes sociais, tem sido responsável pela relativização de ideias como “intimidade”, “público” e “privacidade”, “cujo entendimento tradicional como espaço doméstico vem sendo abalado de maneira intensa” (Santaella, 2013, p. 46).

Em sociedades antigas, a grande dependência do ser humano em relação à comunidade fazia com que as concepções de intimidade, privacidade e individualidade fossem praticamente inexistentes.

Nessas organizações sociais, era corriqueiro filhos, pais e avós ocuparem um único quarto (ou até uma única cama) e, mesmo os acontecimentos mais íntimos da vida de uma pessoa, eram de domínio público, como nos casos dos rituais de iniciação tribais, definidos por Guattari (1993) como “mecanismos coletivos de modelização das formas de existência”. Inclusive, de acordo com estudos antropológicos (Mata, 1976; Walker; Amoamo, 1987; Taylor, 1997; Moffett, 2022), culturas não ocidentais – como os Apinajés, os Maoris e os Pirarrás – não apresentam em seus vocabulários uma palavra equivalente a “eu”, no sentido de indivíduo em contraposição ao coletivo ou como “algum que é capaz de organizar a sua experiência na primeira pessoa do singular” (Sibilia, 2016, p. 58). Desse modo, na ausência de distinções claras entre espaços públicos e privados, um sujeito estava, amiúde, sob o olhar atento de toda a sociedade, que poderia, de acordo com os valores e costumes vigentes, aprovar ou desaprovar uma determinada conduta.

Somente com o advento das sociedades burguesas, no século XIX, surge, de fato, a moderna noção de privacidade (“o direito de estar só”), com a concepção de que os espaços público e privado seriam opostos e mutuamente excludentes. Essa mudança trouxe alterações na disposição dos cômodos das casas, com a consolidação dos aposentos individuais, e chegou até a esfera jurídica, com a criação de uma série de leis que visavam inibir possíveis ações arbitrárias do Estado sobre seus cidadãos. Segundo Jenner (2015, p. 293), o “aumento do espaço pessoal teve um efeito indireto nos costumes sociais, com uma repentina obsessão pela privacidade invadindo a consciência das pessoas” (realidade contemplada no lema burguês: “minha casa é o meu castelo”).

Contudo, conforme observou Han (2017; 2018; 2020), esta concepção de privacidade foi significativamente alterada com o advento da internet, principalmente com as redes sociais e a expansão crescente de seu potencial comunicativo. Ao contrário de outras épocas, atualmente, não são apenas os membros de uma aldeia que podem conhecer e/ou controlar os principais acontecimentos da vida de uma pessoa, mas potencialmente todo o planeta, por meio do espaço virtual, que constitui um único “panóptico”; onde não há muralha que possa separar o interior do exterior.

Diferentemente do “panóptico tradicional”, o “panóptico digital” não significa agressão à liberdade; tampouco impede a comunicação entre os “vigiados”. Pelo contrário, nessa nova modalidade de supervisão, as pessoas mantêm uma intensa comunicação entre si e se expõem livremente ao olhar alheio, se vigiando mutuamente. O sujeito não se desnuda por coação externa, mas a partir de uma necessidade gerada por si próprio; em que o medo de renunciar à sua esfera privada e íntima cede lugar à necessidade de se expor à vista sem qualquer pudor.

Portanto, como a autoexploração obtém melhores resultados do que a exploração por meio do outro, a especificidade (e também a eficiência) do “panóptico digital” residem no fato de que seus frequentadores colaboram ativamente e de forma pessoal em sua edificação e manutenção. “Eles vivem na ilusão da liberdade [...]. Abastecem o panóptico digital com informações que eles emitem e expõem voluntariamente” (Han, 2018, p. 42). Logo, liberdade e controle se tornam indistinguíveis. “O presidiário do panóptico digital é ao mesmo tempo agressor e vítima, e nisso reside a dialética da liberdade, que se apresenta como controle” (idem, 2017, p. 116).

Além do mais, enquanto o “panóptico tradicional” está ligado à ótica perspectiva, fazendo com que sejam inevitáveis pontos cegos (nos quais os prisioneiros podem perseguir seus pensamentos e desejos secretos sem serem notados); o “panóptico digital”, por outro lado, se mostra mais eficiente, pois é aperspectiva, ou seja, é livre de limitações perspectivas, que são características típicas da ótica analógica. Assim, elimina pontos cegos.

Nesse sentido, o acesso às redes sociais por mais de dois bilhões de usuários em todo o planeta tem ocasionado o fenômeno contemporâneo designado por Bauman e Lyon (2013) como “morte do anonimato”, em que “submetemos à matança nossos direitos de privacidade por vontade própria” (Bauman; Lyon, 2013, p. 20), tornando cada indivíduo conectado à internet em um potencial “paparazzo de si mesmo” (Chao, 2012), capaz de “ficcionalizar o próprio eu como se estivesse sendo constantemente filmado, como se vivesse dentro de um reality-show ou nas páginas multicoloridas de uma revista [...] fazendo da própria realidade um espetáculo orientado para os olhos dos outros” (Sibilia, 2016, p. 336).

Para analisar a visibilidade na sociedade contemporânea e a espetacularização da vida privada, Sibilia (2016) utiliza o trocadilho “extimidade”, que corresponde ao fenômeno de exteriorização da intimidade na internet, através da fluidez dos limites entre público e privado. Trata-se da intimidade propositalmente compartilhada. De acordo com essa autora, as telas interconectadas pela rede mundial de computadores se tornaram terrenos propícios para experimentar e desenvolver novas subjetividades e novas formas de se relacionar com os demais indivíduos, com a exposições das mais

variadas intimidades que antes eram restritas ao âmbito privatizado, ou seja, protegidas da intromissão alheia por meio de sólidas paredes, rígidos pudores, chaves e fechaduras.

Aspectos de nossa vida íntima – como a dor pela perda de um ente querido, comemorações de aniversário, desabafos por problemas pessoais, festejos natalinos, términos de relacionamentos ou os primeiros passos de nossos filhos – que em outras épocas se limitavam ao âmbito privado (ou, no máximo, eram compartilhados com familiares e amigos mais próximos), a partir do momento que são postados no Instagram ou Facebook, passam, automaticamente, também a ser de “domínio público”.

Se, em outras épocas, atividades relacionadas à autopromoção ou à exposição de determinados aspectos íntimos não eram bem-vistas ou consideradas tabus de mau-gostos; atualmente, exibir-se no espaço virtual não é apenas algo que se “pode fazer”, mas também “desejável”, para que assim um sujeito passe a “existir” e ser valorizado socialmente, conquistando um bom número de “seguidores”, visualizações, comentários, cliques no botão “curtir”, entre outros sinais de sucesso inspirados na lógica do espetáculo e do mercado. Em contrapartida, uma postagem sem curtidas não é somente motivo de sofrimento particular, mas uma espécie de condenação pública: ou você não tem tantos amigos virtuais ou, pior ainda, eles não se importam com o conteúdo de seu perfil (Sibilia, 2016; Alter, 2018).

Cultuado e cultivado sem cessar, o eu contemporâneo não demanda apenas atenção e cuidado. Muito além disso, ele deve ser exposto da forma mais atraente possível para convocar sedentos olhares e conquistar todos os aplausos possíveis. Mais importante do que apenas “viver” uma determinada experiência (“para si”), é “se mostrar vivendo” esta experiência (“para os outros”), através de *lives* ou *selfies*, incessantemente compartilhadas em feeds e stories no Facebook e Instagram ou por meio de constantes atualizações no status do WhatsApp.

Como a autoestima de muitos indivíduos depende de quantos seguidores possuem em seus perfis, inevitavelmente, as redes sociais geram um novo tipo de ansiedade: a busca pelo reconhecimento virtual. Nesta cultura das aparências, do espetáculo e da visibilidade, tendências exibicionistas e performáticas condicionam a procura do reconhecimento pelo olhar alheio, sendo cada vez mais preciso aparecer para ser (Sibilia, 2016). Desse modo, as redes sociais se tornam mecanismos de feedback inconsciente e validação de egos, pois satisfazem uma das motivações humanas básicas: a necessidade de confirmação social.

Todavia, a legitimação pessoal através do espaço virtual não é sólida, pois, para ser o personagem de sucesso que se almeja, é necessário renunciar completamente à sua individualidade e se apresentar de uma maneira que corresponda às expectativas do maior número possível de pessoas, o que é bastante improvável de ser colocado em prática.

### **Memória digital e compartilhamento de dados *online***

Conforme ressaltado anteriormente, se aspectos de nossa vida íntima, antes restritos à esfera íntima, a partir do momento em que são postados nas redes sociais, passam a ser de “domínio público”, é plausível afirmar que, através do espaço virtual, também podemos conhecer o passado de uma pessoa, mesmo sem ter convivido com ela em outras épocas. Basta uma análise minuciosa sobre a *timeline* alheia.

Lembrando o pensamento de Heráclito (1980), como somos seres em constante mutação, isto é, ao longo de nosso processo de amadurecimento tendemos a mudar nossos pensamentos, é bastante provável que relembrar determinados fatos nos cause certo incômodo. Se antes essas rememorações ingratas estavam apenas em nossas memórias, com a intimidade compartilhada nas redes sociais, aspectos negativos de nosso passado também podem ser “evocados” por outros.

Consequentemente, “a importância do nosso ‘ser digital’ torna-se cada vez maior e, junto com nosso ser biológico, tende a influenciar todas as áreas de nossa vida” (Gabriel, 2013, p. 183).

Ao nos comunicarmos virtualmente, deixamos “rastros digitais” de nossas conexões – denominados “*quantified self*” (“O eu quantificado”) – que abrangem desde nossas postagens no Instagram, as mercadorias que compramos, até nossos trajetos nos aplicativos de locomoção, como o Waze e o Google Maps (Kelly, 2011; Carvalho; Canto, 2019). Estes rastros (potencialmente recuperáveis a qualquer momento), que “contam uma história mais precisa da nossa vida do que qualquer outra coisa que escolhamos revelar sobre nós mesmos” (Pentland, 2013, p. 80), se transformam em produtos (áudios, imagens, arquivos etc.), podendo ser compartilhadas, mixadas e reutilizadas de diferentes maneiras e em diferentes contextos temporais (Tonetto, 2017). Portanto, a internet promoveu algo outrora inimaginável: a coexistência entre passado e presente, a sobreposição de múltiplas realidades. Desse modo, nos tornamos “por assim dizer, prisioneiros de uma memória total de caráter digital” (Han, 2020, p. 84).

A fonte de verdade a respeito de cada sujeito parece ter se deslocado. Esse saber já não brota mais das próprias entradas, onde se supunham que ficavam hospedadas as lembranças das vivências, dos pensamentos, das emoções e dos sentimentos de cada um. [...] Agora a entidade capaz de atestar quem é cada um parece ser outra: a rede mundial de computadores. [...] Convivemos com uma máquina monstruosa que [...] parece se lembrar de tudo. Inclusive daquilo que poderia – ou que se considera que deveria – ser esquecido (Sibilia, 2016, p. 173).

Todas as atividades realizadas pelos usuários da internet que são registrados de alguma forma (através de “curtidas” no Facebook e Instagram, ativação do modo localização em um dispositivo digital ou pela captação do áudio de um smartphone) podem ser posteriormente utilizadas para fins políticos, econômicos ou acadêmicos, constituindo a chamada “dataficação”, que significa a transformação de nossas ações virtuais em dados quantificados, permitindo tanto o monitoramento em tempo real quanto a análise preditiva. Posteriormente, estes dados podem ser utilizados para produção de algoritmos responsáveis por definir o que será exibido ou não para cada usuário da internet, em especial, das redes sociais (Mayer- Schonberger; Cukier, 2013). Como alerta Santaella (2013, p. 51), “existe hoje [...] informação massiva sobre a história financeira, registros médicos, compras, viagens e chamadas telefônicas dos indivíduos, sem que eles saibam qual e quanta informação se acumula e a quem ela fica disponibilizada”. Logo “sem nos darmos conta, a qualquer momento, podemos estar sendo observados, e dados sobre nossa pessoa podem estar sendo absorvidos para destinos que desconhecemos” (idem).

Segundo Beaude (2012), não por acaso, o Google investiu milhões de dólares para que o Chrome se tornasse o navegador gratuito mais utilizado no planeta (o que nos leva a questionar sobre qual o “preço” dessa gratuidade). Conforme o autor, “o que explica esta economia da gratuidade, em poucas palavras, é simplesmente a economia da rastreabilidade” (Beaude, 2012, p. 106), prática típica do que Zuboff (2021, p. 15) define como “capitalismo de vigilância”, “uma nova ordem econômica que reivindica a experiência humana como matéria-prima gratuita para práticas comerciais dissimuladas de extração, previsão e vendas”.

As empresas e as agências governamentais exploram as pilhas exponencialmente crescentes de metadados coletados a partir da mídia social e plataformas de comunicação, tais como Facebook, Twitter, LinkedIn, Tumblr, iTunes, Skype, YouTube, e serviços gratuitos de e-mail, como o Gmail e o Hotmail, para rastrear informações sobre o comportamento humano. [...] A transformação digital da sociabilidade produziu uma indústria na qual seus progressos estão baseados no valor dos metadados – relatórios automatizados de quem se comunicou com quem, a partir de qual local e por quanto tempo. Os metadados – não há muito tempo, considerados subprodutos inúteis de serviços mediados por plataformas – gradualmente têm se tornado recursos valiosos que podem ser, ostensivamente,

explorados, enriquecidos e reelaborados em produtos preciosos (Van Dijck, 2017, p. 41-42).

Diante dessa realidade – em que a mediação das atividades cotidianas por interfaces digitais é cada vez mais recorrente, com as informações, antes esquecidas, agora perenes na identidade digital de cada pessoa –, torna-se imprescindível ao sujeito contemporâneo ser bastante cauteloso com o conteúdo que se compartilha no ambiente virtual, com os dados geográficos que produz através das TDIC, seus “rastros digitais”; pois, o que hoje é motivo de exibicionismo, no futuro pode ser extremamente constrangedor ou se constituir em material lucrativo para grandes empresas de tecnologia e para vigilância de agências governamentais.

### Tecnologias digitais e saúde mental

Como visto nos tópicos precedentes, o uso das tecnologias (notadamente dos dispositivos móveis) têm transformado profundamente diversos aspectos da existência humana, gerando hábitos que podem impactar nossa qualidade de vida, tanto de maneira positiva – como o costume de consultar diferentes fontes de informação pelo smartphone (antes de fazer uma reflexão sobre determinado assunto) –, quanto negativa – como a nova densidade de gatilhos de comparação social e os vícios relacionados ao contato excessivo com aparelhos digitais.

Segundo Zuboff (2021), o processo psicológico que melhor define as experiências no Facebook, Instagram e TikTok é o que os psicólogos chamam de “comparação social”, fenômeno natural (e quase automático) que opera fora da consciência, efetivamente forçado sobre o indivíduo por seu ambiente social, conforme aplicamos critérios de avaliação internalizados de modo tácito ( vindos de nossa comunidade, grupo, família e/ou amigos). Em outros termos, à medida que somos expostos a outras pessoas, ao longo da vida, é natural nos compararmos, levando em consideração as linhas de semelhança, contraste e percepções subliminares que se traduzem em julgamento (sou como você; sou diferente de você; eu sou melhor que você; você é melhor que eu).

Como durante a maior parte da história humana, as pessoas viveram em pequenos enclaves, cercadas por outras muito parecidas com elas próprias, comparações sociais com pouca variação eram improváveis de ocasionar grande risco psicológico.

No entanto, após o advento da televisão, aumentou de maneira drástica a intensidade e negatividade das comparações sociais, uma vez que este veículo trouxe evidência real de vidas diferentes e mais abastadas, com extremas distinções da vida da maioria dos telespectadores (Hennigan, et al., 1982). Posteriormente, plataformas como Facebook, Instagram e TikTok, marcaram uma “nova era” nos processos de comparação social, pois geram uma autoapresentação ativa, caracterizada pela “inflação do perfil”, na qual a informação biográfica, as fotos e atualizações são elaboradas para parecerem ainda melhores, na expectativa de altos índices de popularidade, autoestima e felicidade (o “personagem de sucesso que se almeja”, mencionado no último tópico) (Forest; Wood, 2012).

Porém, como já advertiu Kierkegaard (2010), a comparação é a raiz da infelicidade humana. A sensação de bem-estar, despertada por compartilhar nas redes sociais determinados acontecimentos considerados importantes, logo se transforma em frustração, ao perceber que o outro possui um automóvel mais novo, uma casa maior, viajou para a praia mais concorrida ou tem um emprego mais valorizado.

Conforme Przybylski et al. (2013), uma consequência da nova densidade dos gatilhos de comparação social e seus circuitos de feedback negativo é a condição psicológica conhecida como FOMO (“fear of missing out” – “medo de ficar de fora”). Trata-se de uma forma de ansiedade social, definida como o sentimento desconfortável, e às vezes arrebatador, de que seus colegas estão fazendo

algo, que sabem de algo ou que estão de posse de algo e você não. Pessoas que sofrem de FOMO geralmente checam de maneira obsessiva seus feeds de notícias das redes sociais durante as refeições, enquanto dirigem, logo depois de acordar ou antes de dormir. “O comportamento compulsivo tem a intenção de produzir alívio na forma de confirmação social, mas, como é de prever, gera mais ansiedade e mais busca” (Zuboff, 2021, p. 546).

Trabalhos acadêmicos apontam que o contexto da pandemia da Covid-19 (com o consequente aumento de videoconferências e interações virtuais) fez com que surgisse um novo tipo de cansaço, causado pela constante exposição às telas de dispositivos digitais: a chamada “Fadiga do Zoom” (em referência a um dos programas de conversas online).

De acordo com pesquisa conduzida por Riedl et al. (2023), reuniões virtuais deixam as pessoas mais fadigadas do que se estivessem em uma sala de reunião presencial. Em seu procedimento metodológico, os autores realizaram exames neurológicos e cardíacos em 35 estudantes universitários, após uma palestra de 50 minutos de duração. Enquanto um grupo estava em uma sala de aula convencional, o outro grupo estava em uma videoconferência. Os resultados demonstraram que a videoconferência exauriu significativamente mais os participantes da videoconferência do que indivíduos que participaram da palestra realizada presencialmente.

Ainda nessa linha, Hirsch et al. (2023) sugerem que o constante contato com o Zoom (entre outras plataformas similares), pode deixar o “cérebro mais pobre”. Para corroborar seus argumentos, os pesquisadores utilizaram ferramentas de imagem, com objetivo de rastrear em tempo real a atividade cerebral de duas pessoas conversando e descobriram várias atividades neurais, em áreas específicas do cérebro, acontecendo ao mesmo tempo em relação às interações sociais (peças-chave nos relacionamentos interpessoais). Todavia, quando o mesmo procedimento foi adotado com duas pessoas conversando por meio de reuniões online, observou-se a sinalização neural mais suprimida em comparação com a atividade observada naqueles que conversavam face a face.

Além do “medo de ficar de fora” e da “Fadiga do Zoom”, as modernas tecnologias da informação e comunicação estão associadas a outros tipos de transtornos e distúrbios, provocando desequilíbrios cognitivos, como a “Síndrome de Fadiga de Informação” (também conhecida como “sobrecarga informacional cognitiva” e “infoxicação”) – causada pelo consumo de informações em excesso, num volume em que o cérebro não consegue processar (Cornella, 1996; Lewis, 1996) – e a “nomofobia”, nomenclatura dada ao mal-estar, ansiedade ou medo irracional manifestado por um indivíduo diante da possibilidade (real ou imaginária) de não poder utilizar o telefone celular ou o computador, seja pela ausência de sinal de internet, término do pacote de dados móveis ou finalização da carga de bateria. Trata-se do vício específico em relação a aparelhos digitais.

Os sujeitos com esses sintomas são considerados nomofóbicos ou dependentes tecnológicos. De acordo com Young (2013), o surgimento da internet móvel, acessada através de smartphones e tablets, fez com que o número de viciados em tecnologia aumentasse exponencialmente, pois o contexto do vício deixou de ser limitado ao lar, passando a estar, potencialmente, em todos os lugares que possuam sinais de internet.

Estimativas feitas por Snyder et al. (2015) sugerem que, em 2015, em todo o planeta, havia 280 milhões de pessoas que apresentavam algum traço de nomofobia. Se estes indivíduos formassem um país, seria, na época, o quarto mais populoso do mundo, atrás apenas de China, Índia e Estados Unidos.

O termo nomofobia – contração das palavras “no mobile phone phobia” (“fobia de ficar sem telefone”) – foi utilizado pela primeira vez na Inglaterra, em 2008, em um estudo que investigava o nível de ansiedade dos usuários de telefone celular (Oliveira, 2018). Considerada como “o transtorno do século 21”, “doença da contemporaneidade”, “perturbação mental dos tempos

modernos” e “distúrbio da era digital”, esta patologia pode ser acompanhada por outros problemas físicos e psicológicos, como angústia, frustração, falta de ar, alteração no humor, náusea, fobia social, depressão, síndrome do pânico, ansiedade, dor de cabeça e aceleração da frequência cardíaca (Lee et al., 2012; King; Nardi; Cardoso, 2014).

Algumas das principais ações que caracterizam os nomofóbicos são: acessar regularmente e por um considerável período de tempo o smartphone; sentir ansiedade ou nervosismo quando seu aparelho não está próximo ou na ausência de conexão com a internet; manter sempre consigo o carregador, devido ao medo de ficar sem carga de bateria; dormir com o smartphone próximo a cama; não desligar seu dispositivo móvel; verificar constantemente a tela de seu smartphone em busca de novas mensagens ou chamadas e preferência pela comunicação através das novas tecnologias em detrimento dos contatos pessoais. Frequentemente, essas atitudes acarretam em prejuízos na vida social, pessoal e familiar de um indivíduo, comprometendo seus rendimentos em atividades diárias, como estudo e trabalho. Em casos extremos, ele pode chegar a se esquecer das necessidades básicas, como se alimentar, dormir ou cuidar da higiene pessoal (Bragazzi; Puente, 2014; King; Nardi; Cardoso, 2014; Oliveira, 2018).

Apesar de não haver uma idade específica para se tornar nomofóbico, pessoas com até 22 anos constituem o grupo de indivíduos mais propensos para desenvolver vícios relacionados às tecnologias, pois, além de serem mais vulneráveis à necessidade de aprovação alheia nas redes sociais, sob o ponto de vista biológico, suas estruturas cerebrais ainda não se encontram plenamente configuradas para oferecer resistência ao excesso do uso de aparelhos digitais. Ou seja, crianças e jovens são “especialmente vulneráveis a vícios, porque carecem do autocontrole que impede muitos adultos de desenvolver hábitos viciantes” (Alter, 2018, p. 189).

É fato que, há milhares de anos, os seres humanos apresentam algum tipo de vício, relacionados ao uso de uma determinada substância ou a um comportamento compulsivo; variando, em grande medida, conforme o ambiente e as circunstâncias. No entanto, na era digital, o ambiente e a circunstância são muito mais propensos ao vício do que em qualquer outra época da história. Alcoólatras e tabagistas em recuperação conseguem evitar bares ou tabacarias; porém, nomofóbicos em tratamento, devido às demandas do mundo contemporâneo, dificilmente conseguem se abster totalmente do uso de computadores e smartphones. Como explica Alter (2018, p. 55), a dependência de internet é diferente do vício em substâncias, pois “é quase impossível uma reintegração à sociedade sem ficar on-line. É possível arrumar um emprego, pagar as contas e se comunicar sem consumir drogas e álcool, mas não sem usar internet”.

Não obstante, vícios comportamentais, relacionados ao uso excessivo de tecnologias, são mais fáceis de serem ocultados do que o abuso de álcool ou narcóticos. Isso significa que “a tecnologia viciante é parte do comportamento [socialmente] aceito de um modo que substâncias viciantes nunca serão” (Alter, 2018, p. 15).

Ainda segundo Alter (2018), apesar de as modernas tecnologias encurtarem as distâncias que separam as pessoas, seu magnetismo extraordinário – e às vezes prejudicial – não é mero acaso. As gigantes da comunicação (“big techs”) criam tais produtos com o intuito de torná-los quase impossíveis de serem deixados de lado. Em outros termos, a dependência tecnológica é propositalmente estimulada por grandes empresas de tecnologia. Assim como em jogos de azar, o sucesso de caça-níqueis é medido pelo “tempo de máquina”; o êxito de uma rede social, é medido pelo “tempo de tela”:

Depoimentos e entrevistas em veículos midiáticos, concedidos por indivíduos que auxiliaram no desenvolvimento do Facebook, como Sean Parker e Justin Rosentein, alertam que esta rede social tem, como um dos principais objetivos, fazer com que as pessoas permaneçam conectadas o maior tempo possível. Para tanto, são utilizadas estratégias para manipular emoções e comportamentos,

explorando a vulnerabilidade da psicologia humana, por meio de sua natureza “viciante”. Assim, a dinâmica de curtidas e comentários, com elogios ou críticas, é estimulada para gerar impulsos artificiais, que tornam seus usuários dependentes e manipuláveis (Senador, 2018; O Dilema das Redes, 2020).

Nessa lógica, dados apresentados por Islam (2013), indicam que, diariamente, checamos o smartphone, em média, 150 vezes; sendo que 75% das pessoas permanecem com este aparelho ao alcance das mãos durante praticamente todo o dia. O fator que pode explicar este comportamento compulsivo é a chamada “recompensa inesperada”, mecanismo psicológico de dependência que causa efeito de expectativa similar ao que viciados em cassinos possuem em relação aos jogos de azar.

Desse modo, a expectativa de receber um prêmio libera dopamina – neurotransmissor monoaminérgico ligado às sensações de prazer, motivação e euforia. Sensação semelhante ocorre com o uso de smartphones e computadores pessoais, que a todo momento nos oferecem “prêmios”, como as notificações de novos e-mails, mensagens no WhatsApp ou “curtidas” no Instagram e Facebook. Tem-se, assim, uma espécie de ciclo vicioso.

Como o cérebro de um dependente tecnológico aprende a associar determinado comportamento a um resultado atrativo – ou seja, o vício fica incrustado na memória – se, ao checar o aparelho digital, há sensações prazerosas, logo ocorre uma forte tendência a acessar novamente, para repeti-las. Caso a possibilidade de bem-estar seja frustrada em uma tentativa, consequentemente se busca outra, com o intuito de obter êxito. Ambas as alternativas trazem ansiedade por mais acessos ao smartphone ou ao computador pessoal.

A tecnologia moderna é eficiente e viciante. Centenas de milhões de pessoas compartilham suas vidas em tempo real em posts no Instagram, que são avaliadas, quase tão rapidamente, na forma de comentários e curtidas. [...] A tecnologia oferece conveniência, velocidade e automação, mas também acarreta grandes custos. O comportamento humano é orientado em parte por uma sucessão de cálculos de custo e benefício reflexivos que determinam se uma ação será realizada uma, duas, cem vezes ou nunca. Quando os benefícios suplantam os custos, é difícil não realizar a ação repetidas vezes, sobretudo quando ela faz soar as notas certas em nosso cérebro. Uma curtida no Facebook ou no Instagram aciona uma dessas notas, bem como a recompensa por completar uma missão no World of Warcraft ou ver um de seus tuítes compartilhado por centenas de usuários no Twitter [...] Comportamentos viciantes existem há muito tempo, mas nas últimas décadas tornaram-se mais comuns, mais difíceis de resistir, além de mais difundidos. Esses novos vícios não requerem a ingestão de nenhuma substância. Não introduzem nenhuma química em seu organismo, mas produzem os mesmos efeitos porque são atraentes (Alter, 2018, p. 12).

Consequentemente, o sistema de recompensa cerebral, sobreacarregado e, até certo ponto, despreparado para lidar com tantos estímulos de dopamina, reduz o número de receptores dessa substância, com o objetivo de também diminuir sua sensibilidade ao estímulo exagerado, por meio de um mecanismo conhecido como “tolerância biológica”.

Como explica Carr (2005), devido a plasticidade de nosso cérebro (neuroplasticidade), nossos hábitos online continuam a reverberar no funcionamento das nossas sinapses quando estamos *offline*.

Desse modo, para os indivíduos acostumados com o constante contato com as modernas tecnologias da comunicação, cuja a atenção é mobilizada por um tempo cada vez menor (notadamente crianças e jovens), atividades menos estimulantes, que não trazem a possibilidade de liberação de dopamina, tampouco geram recompensas em curto prazo tendem a se tornar experiências enfadonhas, monótonas e/ou extenuantes.

## Considerações Finais

O presente trabalho buscou demonstrar que a penetração das tecnologias digitais na sociedade contemporânea opera uma transformação paradigmática que vai muito além dos aspectos instrumentais da comunicação. Como postulado pela ecologia de mídia de McLuhan, o meio é a mensagem: a internet e os dispositivos móveis reestruturam profundamente a percepção, a cognição e as formas de sociabilidade.

A análise realizada corroborou a tese central de que o “eu” contemporâneo é constituído em um ambiente marcado pelo cibridismo e pela *onlife*, com as fronteiras entre o *online* e o *offline* se dissolvendo. Neste contexto, a extimidade substitui a intimidade tradicional, e a visibilidade nas redes sociais torna-se um imperativo para a existência social, conforme ilustrado pela reformulação do cogito cartesiano para “sou visto, logo sou”. Este processo é viabilizado e amplificado pelo panóptico digital, uma estrutura de vigilância participativa onde os indivíduos, impulsionados pela busca de validação, abrem mão voluntariamente de sua privacidade.

As consequências desta reconfiguração são ambíguas. Se por um lado as tecnologias digitais oferecem conectividade e novas formas de expressão, por outro, geram um conjunto de mal-estares específicos. A dataficação da vida e a lógica do capitalismo de vigilância transformam a experiência humana em *commodity*, enquanto a comparação social exacerbada e os designs viciantes das plataformas catalisam patologias como a nomofobia, a FOMO e a Fadiga do Zoom.

Portanto, este artigo conclui que a relação entre o ser humano e a tecnologia digital é dialética e complexa. O indivíduo não é mais um ente pré-formado que simplesmente utiliza “ferramentas”, mas um projeto em constante performance e atualização, cuja subjetividade é co-construída e moldada pelas arquiteturas digitais que habita. A grande contradição reside no fato de que a mesma tecnologia que empodera e conecta também pode alienar, vigiar e adoecer, exigindo, assim, uma reflexão crítica contínua sobre os caminhos da tecnocultura e a preservação da autonomia e do bem-estar humano na era digital.

## Referências

- ALTER, Adam. **Irresistível:** por que você é viciado em tecnologia e como lidar com ela. Rio de Janeiro: Objetiva, 2018.
- BAUMAN, Zygmunt; DONSKIS, Leonidas. **Cegueira Moral:** a perda da sensibilidade na modernidade líquida. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.
- BAUMAN, Zygmunt; LYON, David. **Vigilância Líquida.** Rio de Janeiro: Zahar, 2013.
- BEAUDE, Boris. **Internet, changer l'espace, changer la société.** Paris: Fyp, 2012.
- BRAGAZZI, Nicola Luigi; PUENTE, Giovanni. A proposal for including nomophobia in the new DSM-V. **Psychology Research and Behavior Management**, v. 7, p. 155-160, 2014.
- CARVALHO, Wander Guilherme Rocha; CANTO, Tânia Seneme. Realidade aumentada móvel e a cartografia: aumentando, revelando e criando novas geografias. In: **TECCOGS** – Revista Digital de Tecnologias Cognitivas, n. 19, jan./jun, p. 88-104, 2019. Disponível em:  
<[https://www4.pucsp.br/pos/tidd/teccogs/artigos/2019/edicao\\_19/teccogs19\\_artigo03.pdf](https://www4.pucsp.br/pos/tidd/teccogs/artigos/2019/edicao_19/teccogs19_artigo03.pdf)>. Acesso em: 21 ago. 2025.
- CARR, Nicholas. **A geração superficial:** o que a internet está fazendo com os nossos cérebros. Rio de Janeiro: Agir, 2011.
- CHAO, Maíra Lie. Paparazzo de si mesmo. **Revista Planeta**, Comportamento, n. 478, 1º de julho de 2012. Disponível em: <<https://www.revistaplaneta.com.br/paparazzo-de-si-mesmo-2/>>. Acesso em: 19 ago 2025.
- CHESNEAUX, Jean. **Modernidade-mundo:** brave modern world. Petrópolis: Vozes,1995.
- CORNELLA, Alfons. Cómo darse de baja y evitar la infoxicación en Internet. **Extra!- Net. Revista de Infonomía**, 1996.
- FLORIDI, Luciano (ed.). **The Onlife Manifesto:** being human in a hypeconnected era. Springer Cham, 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.1007/978-3-319-04093-6>>. Acesso em: 15 ago 2025.
- FOREST, Amanda L.; WOOD, Joanne V. When social networking is not working: Individuals with low self-esteem recognize but do not reap the benefits of self-disclosure on Facebook. **Psychological science**, v. 23,

- n. 3, p. 295-302, 2012. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0956797611429709>>. Acesso em: 14 ago. 2025.
- GABRIEL, Martha. **Educar: a (r)evolução digital na educação**. São Paulo: Saraiva, 2013.
- GUATTARI, Félix. Caosmose. **Um novo paradigma estético**. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.
- HAN, Byung-Chul. **No enxame: perspectivas do digital**. Petrópolis: Vozes, 2018.
- \_\_\_\_\_. **Psicopolítica: o neoliberalismo e as novas técnicas de poder**. 7. ed. Belo Horizonte: Áyiné, 2020.
- HERÁCLITO. **Fragments**. São Paulo: Abril Cultural, 1980.
- HENNIGAN, Karen M. et al. Impact of the introduction of television on crime in the United States: empirical findings and theoretical implications. **Journal of Personality and Social Psychology**, v. 42, n. 3, p. 461, 1982.
- HIRSCH, Joy et al. In: HATHAWAY, Bill. Zooming in on our brains on Zoom, **Yale News**, october 25, 2023. Disponível em: <<https://news.yale.edu/2023/10/25/zooming-our-brains-zoom>>. Acesso em: 30 jul. 2025.
- ISLAM, Zak. Average User Looks at Phone 150 Times a Day, **Tom's Hardware**, News, 2013. Disponível em: <<https://www.tomshardware.com/news/Smartphones-Phones-Handsets-User-Cell,20645.html>>. Acesso em: 29 jul. 2025.
- JENNER, Greg. **Um milhão de anos em um dia: uma curiosa história sobre o cotidiano da vida desde a idade da pedra até a era do smartphone**. São Paulo: Leya, 2015.
- KAPLAN, Daniel. In: GUILLAUD, Hubert. **L'avenir de la vie privée est de la maîtriser, Internetactu.net**, France, 2010. Disponível em: <<http://www.internetactu.net/2010/07/19/maitriser-sa-vie-privee/>>. Acesso em: 15 ago. 2025.
- KELLY, Kevin. In: WOLF, Gary. **What is The Quantified Self?**, March 3, 2011. Disponível em: <<https://quantifiedself.com/blog/what-is-the-quantified-self/>>. Acesso em: 24 ago. 2025.
- KIERKEGAARD, Soren Aabye. **O desespero humano**. São Paulo: Martin Claret, 2010.
- KING, Anna Lucia Spear; NARDI, Antonio Egidio; CARDOSO, Adriana. **Nomofobia: dependência do computador, internet, redes sociais? Dependência do telefone celular?** São Paulo: Atheneu, 2014.
- LEE, Yeon-Seop et al. Changes in the Thickness of Median Nerves Due to Excessive Use of Smartphones. **Journal of Physical Therapy Science**. v. 24, p. 1259-1262, 2012. Disponível em: <[https://www.jstage.jst.go.jp/article/jpts/24/12/24\\_1259/\\_pdf](https://www.jstage.jst.go.jp/article/jpts/24/12/24_1259/_pdf)>. Acesso em: 23 jul. 2025.
- LEWIS, David. Dying for Information? An Investigation into the Effects of Information Overload Worldwide. **Reuters Studies**, 1996.
- MATA, Roberto da. **Um Mundo dividido: a estrutura social dos índios Apinayé**. Petrópolis, Vozes, 1976.
- MAYER-SCHONBERGER, Viktor.; CUKIER, Kenneth. **Big Data: a revolution that will transform how we live, work, and think**. Londres: John Murray, 2013.
- MCLUHAN, Marshall. **Os Meios de Comunicação como Extensões do Homem**. 17. ed. São Paulo: Cultrix, 2005.
- MOFFETT, Mark W. The Human Swarm: how our societies arise, thrive, and fall. New York: Hachette Book Group, 2022.
- NEGROPONTE, Nicholas. **Ser Digital**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- O DILEMA das Redes. Direção: Jeff Orlowski. Produção: Larissa Rhodes. [S.l.]: Exposure Labs, 2020.
- OLIVEIRA, Thyciane Santos. **Dependência do Smartphone: Um Estudo da Nomofobia na Formação de Futuros Gestores**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Administração, da Universidade Potiguar, Natal, 2018.
- PENTLAND, Alex "Sandy". The data-driven society. **Scientific American**, v. 309, n. 4, p. 78-83, 2013. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/26018109>>. Acesso em: 14 ago. 2025.
- PRZYBYLSKI, Andrew K. et al. Motivational, emotional, and behavioral correlates of fear of missing out. **Computers in human behavior**, v. 29, n. 4, p. 1841-1848, 2013. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.chb.2013.02.014>>. Acesso em: 6 ago. 2025.
- RIEDL, René et al. Videoconference fatigue from a neurophysiological perspective: experimental evidence based on electroencephalography (EEG) and electrocardiography (ECG). **Scientific Reports** 13, 18371 (2023). Disponível em: <<https://doi.org/10.1038/s41598-023-45374-y>>. Acesso em: 30 jul. 2025.
- SANTAELLA, Lúcia. **Comunicação ubíqua: repercussões na cultura e na educação**. São Paulo: Paulus, 2013.
- SENADOR, André. **Nomofobia 2.0 e outros excessos na era dos relacionamentos digitais**. São Paulo: Aberje, 2018.
- SIBILIA, Paula. **O show do eu: a intimidade como espetáculo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2016.
- \_\_\_\_\_. O universo doméstico na era da extimidade: Nas artes, nas mídias e na internet. **Eco Pós**, UFRJ, Rio de Janeiro, v. 18, nº1, p. 132-147, 2015.

- SNYDER, Susan M. et al. The Effect of U.S. University Students' Problematic Internet Use on Family Relationships: A Mixed-Methods Investigation, **PlosOne**, 11 dec. 2015. Disponível em: <<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/26658077/>>. Acesso em: 4 ago 2025.
- TAYLOR, Charles. **As fontes do self:** a construção da identidade moderna. São Paulo: Loyola, 1997.
- TONETTO, Élida Pasini. **Geografia, educação e comunicação:** dispersões, conexões e articulações na cibercultura. Tese (doutorado). Programa de Pós- Graduação em Geografia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2017.
- VAN DIJCK, José. Confiamos nos dados? As implicações da datificação para o monitoramento social. **MATRIZES**, v.11 - nº 1 jan./abr., São Paulo, p. 39-59, 2017. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/131620>>. Acesso em: 24 ago. 2025.
- WALKER, Ranginui; AMOAMO, Jacqueline. **Nga Tau Tohetohē:** Years of Anger, London: Penguin Books, 1987.
- YOUNG, Kimberly S. Treatment outcomes using CBT-IA with Internet-addicted patients. **Journal of Behavioral Addictions**, v. 2, n.4, p. 209-2015, dec. 2013. Disponível em: <<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/25215202/>>. Acesso em: 7 ago 2025.
- ZUBOFF, Shoshana. **A Era do Capitalismo de Vigilância:** a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2021.
- Enviado em 31/08/2025  
Avaliado em 15/10/2025

## ACESSIBILIDADE E EQUIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Jheimy Marquezine de Melo Guimarães<sup>33</sup>

Liliane Vieira<sup>34</sup>

Nélio Pereira da Silva Junior<sup>35</sup>

Pablo Filipe Quintani<sup>36</sup>

Raquiani dos Santos<sup>37</sup>

Sandra Pottmeier<sup>38</sup>

Simone Aparecida da Silva Bianchi<sup>39</sup>

### Resumo

Este relato de experiência tem por objetivo promover reflexões acerca da acessibilidade e da equidade para Pessoas com Deficiência (PcD) no contexto da Educação Básica. A metodologia é a de abordagem qualitativa descritiva. Os instrumentos de coleta de dados são constituídos por registros das observações diárias em sala de aula e em outros ambientes externos da escola; diálogo com um estudante surdo; implementação de placas de libras e braille. Os resultados sinalizaram para desafios quanto à acessibilidade dos estudantes da Educação Básica de uma escola pública, localizada na região Sul do Brasil, pontualmente, no tocante às barreiras linguísticas.

**Palavras-chaves:** Conscientização Social. Cidadania. Equidade.

### Abstract

This report of experience aims to promote reflections on accessibility and equity for People with Disabilities (PWD) in the context of Basic Education. The methodology is a qualitative descriptive approach. The data collection instruments consist of records of daily observations in the classroom and other external school environments; dialogue with a deaf student; implementation of signs in sign language and braille. The results indicated challenges regarding the accessibility of students in Basic Education at a public school located in the South region of Brazil, particularly concerning linguistic barriers.

**Keywords:** Social Awareness. Citizenship. Equity.

<sup>33</sup> Graduada em Letras-Libras pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci. Atua como professora na Rede Pública Municipal de Blumenau.

<sup>34</sup> Especialista em Ludopedagogia pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci. Graduada em Letras-Libras pela Universidade Federal de Santa Catarina. Professora na Rede Pública Municipal de Blumenau, atuando na EBMB Prof Oscar Unhehaun.

<sup>35</sup> Graduado em Letras-Português/Espanhol pela Universidade Paulista. Professor na Rede Pública Estadual de Santa Catarina.

<sup>36</sup> Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná. Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Regional de Blumenau. Professor na Rede Pública Estadual de Santa Catarina.

<sup>37</sup> Mestranda em Educação Especial pela Ivy Enber Christian Universit. Graduada em Pedagogia pela Universidade Regional de Blumenau. Atua como Coordenadora da Educação Especial na Coordenadoria Regional de Educação de Blumenau.

<sup>38</sup> Pós-doutoranda no Programa de Pós-Graduação da Universidade do Estado de Santa Catarina. Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina. Graduada em Letras-Português/Inglês pela Universidade Regional de Blumenau. Atua como professora orientadora no Núcleo de Acompanhamento Pedagógico e Formação de Professores e Gestores na Coordenadoria Regional de Educação de Blumenau.

<sup>39</sup> Graduada em Pedagogia pela Universidade Regional de Blumenau. Atua como Supervisora Regional de Educação na Coordenadoria Regional de Educação de Blumenau.

## Contornos Iniciais

O presente relato de experiência emerge da vivência dos autores deste manuscrito na Educação Básica ao trazerem à baila aspectos relevantes que muito já foram debatidos e que são recorrentes no campo acadêmico-educacional sobre Educação Inclusiva, pontualmente, sobre as pessoas com deficiência (PcD). Trata-se de uma temática que não é nova, mas que ainda se constitui como sendo complexa (Böck, 2019; Böck; Beche; Silva, 2024; Martins Junior; Martins; Böck, 2019).

Compreendemos que muito já se avançou a partir da discussão e publicação de documentos internacionais direcionados para a inclusão de todos (Unesco, 1990, 1994, 2008), de políticas públicas nacionais na perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008; 2009), assim como, documentos da Rede Pública de Ensino de Santa Catarina (Santa Catarina, 2016, 2018), onde os autores deste relato atuam ou atuavam em 2024 como profissionais da Educação Básica e da Educação Especial. Desta maneira, depreendemos que o professor no uso de suas atribuições e dos saberes constitutivos de sua profissão, precisa ter o entendimento de onde está partindo e aonde deseja chegar com este estudante. Necessita, ainda, aprofundar os seus mirantes epistemológico-teórico-metodológicos basilares assentados em documentos oficiais como a Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2017) e o Currículo Base do Território Catarinense (Santa Catarina, 2019, 2021) e na deficiência como sendo uma singularidade do aprendiz (Böck, 2019; Darde, 2018; Silva, 2018). Portanto, precisa promover a sua inclusão nos e pelos processos de ensino e aprendizagem.

De acordo com a pesquisa encomendada pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, a qual se baseou em um modelo não biomédico, mas funcional da deficiência, o Brasil tem 18,6 milhões de pessoas com deficiência, considerando a população com idade igual ou superior a dois anos, o que representa 8,9%, segundo estimativas feitas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base na Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) de 2022. Crianças com deficiência entre 6 a 14 anos que frequentam o ensino fundamental somam 89,3% (Ibge, 2022).

Nesta direção, consideramos que é de fundamental importância empreender reflexões e ações a fim de promover a acessibilidade e a equidade para as PcD, buscando minimizar as barreiras (urbanísticas, linguísticas, tecnológicas, atitudinais, dentre outras) que este público enfrenta, contribuindo para desenvolver uma sociedade mais consciente, mais justa e mais equânime. Isto porque, atualmente (2025), diante do cenário educacional em que vivemos, é possível observar nos discursos que são produzidos, a presença do conceito de deficiência assentado ainda no modelo biomédico, como sendo algo individual que recai apenas sobre o sujeito. Do contrário, haja vista todo o percurso de lutas pela inclusão das PcD, é preciso reforçar tal conceito a partir de um modelo social de deficiência (Böck; Beche; Silva, 2024; Pottmeier; Donida; Darde; Santana, 2019; Sassaki, 1997), o qual lança um olhar sobre a cultura e a história como constitutivas do sujeito.

Para Böck (2019, p. 32), o modelo social de deficiência “[...] surge a partir dos movimentos sociais das pessoas com deficiência em oposição ao reducionismo e determinismo do modelo individualista de deficiência.”. A autora sublinha ainda que tal modelo, ancorado em uma perspectiva social, objetiva “[...] combate[r] currículos e práticas consideradas capacitistas.”, uma vez que se trata “[...] de uma abordagem que busca entender a deficiência não como uma limitação individual, mas como resultado da interação entre a pessoa e a sociedade.” (Böck, 2019, p. 32, acréscimo nosso).

A autora destaca ainda que “[...] a deficiência faz parte do ciclo de vida humano, podendo ocorrer a qualquer momento [...]” (Böck, 2019, p. 32). Nesse sentido, o modelo social da deficiência “[...] comprehende que, além desses desafios, há outros que aparecem quando o sujeito interage em sociedade e social ou da educação” (Böck, 2019, p. 32). Neste caso, temos um professor que comprehende a subjetividade constitutiva do seu estudante, em que “[...] a causa da desvantagem não

está no sujeito, e sim, nos contextos e oportunidades não equitativas para a sua aprendizagem [...]” (Böck; Beche; Silva, 2024, p. 4).

Além disso, a definição de PCD, conforme descrito no Decreto nº 6.949/2009 (Brasil, 2009, [web]), “[...] são aquelas que têm impedimento de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas [...]”. O que, nas palavras de Martins Junior, Martins e Bock (2019, p. 56, acréscimo nosso), tomando a perspectiva inclusiva, se trata de um “[...] direito incondicional [para] que as pessoas com deficiência possam viver de forma independente e tenham garantidas as condições de acessibilidade nos espaços onde convivem socialmente para participar plenamente de todos os aspectos da vida.”.

Entretanto, as PCD enfrentam ainda muitas barreiras no seu cotidiano: a falta de acessibilidade para identificar ambientes ou para se locomover devido a degraus e meio-fios que as impeçam de usar uma calçada ou entrar em um prédio, mesmo já sendo utilizadas rampas em muitos espaços, é preciso a ampliação desta adaptação a mais lugares; dificuldade na comunicação para pessoa surda, surdo-cega ou com baixa visão diante de mensagens escritas com impressão pequena, sem Braille ou versões para pessoas que usam leitores de tela, vídeos que não incluem legendas ou acompanhamento de interpretação na língua brasileira de sinais (libras) ou sem tecnologia assistiva. Em se pensando nesses obstáculos no contexto escolar, sabemos que os estudantes com deficiência contam com um segundo professor, no caso de aprendizes surdos e surdo-cego, estes têm o apoio dos profissionais intérpretes de libras (TILS) e guia-intérprete (GI), o que para as pessoas ouvintes com cegueira e ou baixa visão, não é suficiente.

Diante disto, este relato de experiência objetiva promover reflexões acerca da acessibilidade e da equidade para PCD no contexto da Educação Básica.

## Contornos Teóricos

O referencial teórico que fundamenta este relato de experiência é constituído por autores que analisam e discutem questões sobre o espaço escolar inclusivo e acessível para as pessoas com deficiência (Mantoan, 2003, 2006; Sasaki, 1997; Skliar, 2006), pontualmente, pesquisadores que trazem uma abordagem específica em relação à pessoa surda (Gesser, 2009; Santana, 2007) e à pessoa surdo-cega (Silva, 2018).

Sasaki (1997) aborda a acessibilidade e a inclusão como um paradigma na sociedade ao ter se tornado algo comum para todos quando se comprehende a constituição de cada um/a, considerando os modos ser, pensar, agir. Independente de raça, cor, etnia, religião, gênero, orientação sexual, deficiência, dentre outras singularidades e diferenças da constituição humana, todos devem ter seus direitos garantidos (acesso à saúde, à educação, à moradia, dentre outros).

Subjetividades únicas e constitutivas de cada sujeito, as quais nomeiam e identificam aquele/a como “normal”, “estranho” ou “doente”. Estas não “[...] podem ser apresentadas nem descritas como melhor e/ou pior, bem e/ou mal, superior e/ou inferior [...]” (Skliar, 2006, p. 23). Como afirma Mantoan (2006, p. 191), as singularidades “é o que se é”, esta é ressignificada pelo olhar do outro em diferentes contextos sociais (familiar, escolar, religioso, laboral, midiático, dentre outros). Não há, nesta perspectiva, “[...] uma identidade fixada em modelos ideais, permanentes e essenciais [...]” (Mantoan, 2006, p. 192), uma vez que destoam da compreensão do que é a diferença e do que é a “[...] subjetividade constitutiva do sujeito [...]” (Geraldi, 2015, p. 125).

Assim como os “diferentes”, conforme sublinha Skliar (2006, p. 23, grifo do autor), “[...] respondem a uma construção, uma invenção [...]”, ou seja, são reflexo de um amplo e complexo processo “[...] que poderíamos chamar de “diferencialismo” [...]”. Trata-se de uma atitude que classifica, seleciona e diminui “[...] alguns traços, de algumas marcas, de algumas identidades, de alguns sujeitos, em relação ao vasto e por demais caótico conjunto de diferenças humanas.” (Skliar, 2006, p. 23).

### Contornos Metodológicos

Este estudo está ancorado em uma abordagem qualitativa descritiva (Bogdan; Biklen, 1999). Os instrumentos de coleta de dados que ocorreram durante todo o ano letivo de 2024 são constituídos por registros das observações diárias em sala de aula e em outros ambientes externos de uma escola da Rede Pública Estadual de Ensino, localizada no Sul do Brasil; diálogo com um estudante surdo; implementação de placas de libras e Braille em diferentes espaços da escola. A análise dos registros é baseada na Análise Dialógica do Discurso (Geraldi, 2015), a qual compreende o sujeito como um ser social perpassado pela história, assim como a linguagem também o é.

### Análise e Discussão

Ao assumirmos neste relato de experiência a deficiência como uma singularidade constitutiva do sujeito a partir de um modelo social de deficiência (Böck, 2019; Böck; Beche; Silva, 2024; Pottmeier; Donida; Darde; Santana, 2019; Sasaki, 1997), também concebemos as PCD, pontualmente, neste estudo, pessoas surdas e surdo-cegas como sujeitos singulares. Aprendizes estes que interagem na e pela linguagem e, que, boa parte ainda destes estudantes passam por situações desafiadoras diariamente ao tentarem se comunicar em diferentes esferas da atividade humana (na escola, no trabalho, dentre outras).

Isto porque, na maioria das vezes, estes estudantes não conseguem estabelecer uma comunicação e um contato com os ouvintes, pois a realidade da pessoa surda tem se reduzido a olhar e observar, uma vez que encontra barreiras linguísticas para participar de uma forma efetiva como protagonista durante as aulas, na realização de trabalhos em grupo, interclasse, festas da comunidade escolar e até mesmo no momento do intervalo para o lanche na escola.

Conhecer um pouco da realidade da pessoa com surdez é fundamental para entender como é ser surdo ou deficiente auditivo. Partindo disto, foi realizado um diálogo com um estudante surdo que será aqui chamado de Estudante 1. À época da realização deste diálogo (2024), ele tinha 18 anos e era estudante do Ensino Médio da escola campo deste estudo. Estudante 1 relatou ter dificuldades em sala de aula quanto à aprendizagem e de como é importante a presença de um intérprete.

*“[...] Lembro de uma vez, eu tinha prova e a intérprete não estava naquele dia. Isso foi horrível, iniciiei a leitura, mas não consegui compreender devido à dificuldade que ainda tenho em relação à língua portuguesa [...]. Então, é fundamental para haver a comunicação entre aluno e professores e colegas. No entanto, é necessário ter fluência, ser um bom profissional ao realizar os atendimentos, precisa saber que a acessibilidade é de suma importância.”* [Estudante 1, 2024, grifos nossos].

O que sinaliza o Estudante 1 vai ao encontro do que temos discutido neste relato de experiência. Há documentos que asseguram o acesso, mas há ainda muitos desafios, pontualmente, no tocante à formação inicial e continuada dos professores que atuam com este público na Educação Básica e na Educação Superior, conforme demonstraram os estudos de Pottmeier, Donida, Darde e Santana (2019) em relação servidores com deficiência que atuam em uma universidade pública no Sul do Brasil. Situações estas que destoam dos direitos do cidadão surdo ou surdo-cego, conforme discorre a Lei nº 13.146/2015 (Brasil, 2015, [web]) em seu Art. 3º, parágrafo IV:

[...] barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros [...].

Deste modo, em se pensando no acesso de todos no contexto escolar e a partir do que enuncia o Estudante 1, se deu o início à elaboração de um projeto no ano de 2024, tendo por objetivo promover a acessibilidade e a inclusão para as PCD, tendo como foco pessoas com deficiência auditiva ou surdas, deficiência visual ou cegas ou surdo-cegas. Tal proposta buscou contribuir para minimizar o que destaca Gesser (2009) sobre o conhecimento das pessoas em relação à língua brasileira de sinais que, ainda, se mostra precário. Apesar de haver avanços (Brasil, 2015), a libras ainda é pouco utilizada em espaços como a escola, quando ocorre, são poucos os profissionais que possuem fluência, o que acaba se tornando uma barreira linguística para o surdo, conforme evidenciado no enunciado do Estudante 1.

Sobre isto, no Art. 3º, parágrafo V, há um detalhamento sobre as barreiras na comunicação:

[...] forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações [...] (Brasil, 2015, [web]).

Além do diálogo empreendido com o Estudante 1 foram realizados registros das observações diárias em sala de aula e em outros ambientes externos da escola, onde compreendemos a necessidade de colocar placas em Braille e libras como uma maneira de aproximar mais os atores sociais daquele contexto. Diante disto, foram confeccionadas placas MDF em Braille utilizando recursos tecnológicos como o *software CAD* e a impressora 3D do Laboratório Maker da instituição. Estas tecnologias permitiram que a escrita em relevo e corte fossem precisos, conforme demonstrado nas Imagens 1, 2 e 3.

**Imagens 1, 2 3** - Desenvolvimento das placas MDF em Braille no *Software CAD*, seguido da impressão em 3D.



Fonte: Guimarães (2024).

Garantir a inclusão é um dever de toda a sociedade, uma vez que se trata de um direito comum a todos, pois visa o bem-estar e a melhoria nas condições de vida de todas as pessoas. Por meio de uma reflexão sobre o assunto e analisando o ambiente escolar de onde emerge este relato de experiência, evidenciamos a necessidade de fomentar melhorias e ampliação da acessibilidade em alguns pontos do espaço educacional que é campo deste estudo. Por intermédio deste projeto, surge a oportunidade de discutir o tema com estudantes, professores, equipe pedagógica e gestora, objetivando promover a conscientização de uma educação mais humana e inclusiva para todos,

conforme asseguram os documentos curriculares que fundamentam tal ação na própria rede (Santa Catarina, 2016, 2018, 2019, 2021).

Neste sentido, cabe destacar o que preconiza a Constituição brasileira em seu artigo 206, inciso I (Brasil, 1988, [web]), assim como também assegura a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB nº 9.394/1996 (Brasil, 1996, p. 19), em seu Art. 3º, inciso I, quanto à “[...] igualdade de condições de acesso e permanência na escola [...]” para todos. Estes documentos preveem que o acesso à escola deve ser garantido a todos sem distinção de classe social, econômica, étnica, racial, faixa etária, deficiência, gênero, religião entre outras.

Por fim, em relação à produção de placas em libras, contamos com a ajuda de duas professoras tradutoras-intérpretes de libras, autoras deste relato. As imagens impressas em placas MDF sinalizando os ambientes da escola, foram elaboradas e impressas no Laboratório Maker da instituição, conforme apresentado nas Imagens 4 e 5.

**Imagens 4 e 5 – Placas em libras identificando os ambientes da escola.**



Guimarães (2024).

Assim, os resultados sinalizaram para desafios quanto à acessibilidade dos estudantes da Educação Básica de uma escola pública, localizada na região Sul do Brasil, pontualmente, no tocante às barreiras linguísticas. Nesta direção, em se tratando da esfera escolar, na perspectiva de uma educação mais inclusiva, Mantoan (2003, p. 97) reitera que “A Educação Inclusiva deve ser entendida como uma tentativa a mais de atender às dificuldades de aprendizagem de qualquer aluno no sistema educacional [...]. Além disso, a Educação Inclusiva deve ser um “[...] meio de assegurar que os alunos que apresentam alguma deficiência tenham os mesmos direitos que os outros, ou seja, os mesmos direitos dos seus colegas escolarizados em uma escola regular.” (Mantoan, 2003, p. 97).

### **Contornos A-finais**

O presente relato de experiência buscou promover reflexões acerca da acessibilidade e da equidade para PCD no contexto da Educação Básica. Diante do que refletem e refratam Sasaki (1997), Mantoan (2006) e Skliar (2006), muito se discute e se tem discutido sobre a importância da garantia dos direitos de cada cidadão em meio a uma população tão heterogênea.

Apesar de intensas lutas, existem muitas barreiras ainda para serem desconstruídas no tocante à igualdade de direitos para todos. Esta é uma luta constante das PCD que buscam, sonham, almejam por condições melhores para viver e estarem inseridas no âmbito social, acadêmico-educacional, dentre outros. Todos os esforços constantes são em razão dos seus direitos para serem reconhecidos e aplicados efetivamente, por meio da legislação que há em favor deste público.

Para muitas pessoas pode parecer algo simples ir até uma sala, ao banheiro, ao refeitório, por exemplo, e realmente o é. Porém, quando se trata da PCD não é tão simples assim, se não houver a necessária acessibilidade. O espaço acessível é aquele que possibilita ir e vir na própria casa, no ambiente de trabalho, espaços urbanos, sendo estes públicos ou privados. Esse é um direito que deveria existir da forma mais próxima possível do que é justo e equânime. Corrobora com a afirmativa

o Art. 4 da Lei nº 13.146/2015 (Brasil, 2015, [web]), o qual assegura que “Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.”.

Por fim, este relato apresenta também algumas limitações, pontualmente, territoriais. Por se tratar de uma escola da rede pública, localizada no Sul do Brasil, no meio urbano, outros contextos podem apresentar outras práticas pedagógicas, outros desafios, outras realidades no tocante ao acesso e à permanência da PCD no contexto escolar, em que se parte de uma educação mais inclusiva e equânime. O recorte aqui realizado nos faz refletir sobre um determinado público-alvo da Educação Inclusiva, podendo contribuir com outras pesquisas e discussões em outros espaços e tempos.

## Referências

- BÖCK, Geisa Letícia Kempfer. **O Desenho Universal para Aprendizagem e as Contribuições na Educação a Distância.** 2019. 391 p. Tese (doutorado) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019. Disponível em: <http://tede.ufsc.br/teses/PPSI0853-T.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2025.
- BÖCK, Geisa Letícia Kempfer; BECHE, Rose Clér Estivalete; SILVA, Solange Cristina da. Os Sentidos Atribuídos à Deficiência por Profissionais da Educação Básica. **Educação e Realidade**, Edição eletrônica, v. 49, p. 1-19, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-6236141802vs01>. Acesso em: 26 fev. 2025.
- BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação qualitativa em educação:** uma introdução à teoria e aos métodos. Porto: Porto Editora, 1999.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: 237 <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoconstituicao/anexo/cf.pdf>. Acesso em: 07 jun. 2025.
- BRASIL. **Lei Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: MEC, 1996. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394\\_ldbn1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf). Acesso em: 20 fev. 2025.
- BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, DF: MEC, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2025.
- BRASIL. **DECRETO Nº 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.** Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, DF: MEC, 2009. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm). Acesso em: 07 jun. 2025.
- BRASIL. **LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, Presidência da República, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Ley/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Ley/L13146.htm). Acesso em: 07 jun. 2025.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** EI/EF/EM. Versão integral final. Brasília, DF: MEC/SEB, 2017.
- GERALDI, João Wanderley. **Ancoragens – Estudos bakhtinianos.** 2. ed. São Carlos: Pedro & João Editores, 2015.
- GESER, Andrei. **LIBRAS?** Que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.
- IBGE. **Estatísticas.** Rio de Janeiro, RJ: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoa-com-deficiencia/estatisticas>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão escolar:** o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. O direito de ser, sendo diferente, na escola. In: RODRIGUES, David. Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006. p. 183-209.
- MARTINS JUNIOR, Luiz; MARTINS, Rosa Elisabete Militz Wypyczynski; BOCK, Geisa Leticia Kempfer. A efetivação da inclusão no espaço escolar a partir da compreensão sobre as políticas públicas. Caderno Eletrônico de Ciências Sociais, Vitória, v. 7, n. 1, pp. 51-70, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/cadecs/article/view/27691/18654>. Acesso em: 07 jun. 2025.
- POTTMEIER, Sandra; DONIDA, Lais; DARDE, Aline Olin Goulart; SANTANA, Ana Paula. Servidores com deficiência na universidade: barreiras para a inclusão. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 14, n. 4, p. 2377-2397, 2019. DOI: 10.21723/riaee.v14i4.12968. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/12968>. Acesso em: 7 jun. 2025.

- SANTA CATARINA. **Resolução CEE/SC Nº 100, de 13 de dezembro de 2016.** Estabelece normas para a Educação Especial no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina. Florianópolis: Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, 2016. Disponível em: [www.fcee.sc.gov.br/index.php/informacoes/...da...resolucao-100-2016-cee-sc/file](http://www.fcee.sc.gov.br/index.php/informacoes/...da...resolucao-100-2016-cee-sc/file). Acesso em: 19 fev. 2025.
- SANTA CATARINA. **Política de Educação Especial do Estado de Santa Catarina.** Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, 2018. Disponível em: <http://www.sed.sc.gov.br/servicos/etapas-e-modalidades-de-ensino/16997-educacao-especial>. Acesso em: 19 fev. 2025.
- SANTA CATARINA. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação. **Curriculum base da educação infantil e do ensino fundamental do território catarinense.** Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Educação. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação, 2019. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/curriculos\\_estados/sc\\_curriculo\\_santacatarina.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/curriculos_estados/sc_curriculo_santacatarina.pdf). Acesso em: 19 fev. 2025.
- SANTA CATARINA. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação. **Curriculum Base do Ensino Médio do Território Catarinense:** Caderno 1 - Disposições Gerais. Secretaria de Estado da Educação. Florianópolis: Gráfica Coan, 2021.
- SANTANA, Ana Paula. **Surdez e Linguagem:** aspectos e implicações neurolinguísticas. São Paulo: Plexus, 2007.
- SASSAKI, Romeu Kazum. **Inclusão.** Construindo uma Sociedade para Todos. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora WVA, 1997.
- SILVA, Adriana Leal Brum. **Práticas de leitura e constituição do leitor com cegueira e baixa visão: o contexto universitário em questão.** 200 p. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós-Graduação em Linguística, Florianópolis, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/206068/PLLG0751-D.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>. Acesso em: 09 jun. 2025.
- SKLIAR, Carlos. A inclusão que é “nossa” e a diferença que é do “outro”. In: RODRIGUES, David. **Inclusão e Educação:** doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus editorial, 2006. p. 15-34
- UNESCO. United Nations Educational Scientific And Cultural Organization (Org.). **Declaração Mundial sobre Educação para Todos:** satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Jomtien: Unesco, 1990. 8 p. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>. Acesso em: 07 jun. 2025.
- UNESCO. Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE). **Declaração de Salamanca de princípios, política e prática para as necessidades educativas especiais.** 17 p. Brasília: CORDE, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 07 jun. 2025.
- UNESCO. (Nova Iorque). Un (Org.). **Convention on the rights of persons with disabilities.** Nova York: United Nation, 2008. Disponível em: <http://www.un.org/disabilities/documents/convention/convoptprot-e.pdf>. Acesso em: 07 jun. 2025.
- Enviado em 31/08/2025  
Avaliado em 15/10/2025

## A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO INSTRUMENTO DE PODER: INCLUSÃO OU EXCLUSÃO NO SÉCULO XXI?

Joselina Almeida Diniz Cardoso<sup>40</sup>

Lília Ferreira da Luz<sup>41</sup>

João Batista Bottentuit Junior<sup>42</sup>

Thelma Helena Costa Chahini<sup>43</sup>

### Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar criticamente o papel da Inteligência Artificial (IA) como instrumento de poder na educação contemporânea, considerando sua utilização em metodologias ativas. O problema que norteia esta investigação é: a IA, ao ser incorporada aos processos educativos, promove inclusão ou acentua mecanismos de exclusão social e educacional? A metodologia adotada é de cunho qualitativo, com base em revisão bibliográfica interdisciplinar, abrangendo autores da filosofia, da educação e dos estudos sobre tecnologia. O referencial teórico principal inclui Michel Foucault, Paulo Freire, Neil Selwyn, Safiya Noble e Bell Hooks, que oferecem subsídios para refletir sobre os dispositivos de poder presentes nas tecnologias digitais e suas implicações na construção de uma educação inclusiva. Os resultados esperados indicam que, embora a IA possa contribuir para práticas pedagógicas, assim como as metodologias ativas retratadas como relevantes, mais personalizadas e acessíveis, seu uso descontextualizado e não crítico tende a reforçar desigualdades históricas, reproduzindo estereótipos e mecanismos de vigilância. As discussões apontam para a necessidade de uma formação docente crítica e de uma possível formação continuada em serviço e ainda de políticas públicas que assegurem a implementação ética e democrática da IA na educação.

**Palavras-chave:** Inteligência Artificial, Poder, Inclusão, Exclusão, Metodologias

### Abstract

This article aims to critically analyze the role of Artificial Intelligence (AI) as an instrument of power in contemporary education, considering its use in active methodologies. The question guiding this research is: when incorporated into educational processes, does AI promote inclusion or accentuate mechanisms of social and educational exclusion? The methodology adopted is qualitative, based on an interdisciplinary literature review, encompassing authors from philosophy, education, and technology studies. The main theoretical framework includes Michel Foucault, Paulo Freire, Neil Selwyn, Safiya Noble, and Bell Hooks, which offer insights into the mechanisms of power present in digital technologies and their implications for building inclusive education. The expected results indicate that, although AI can contribute to pedagogical practices, similar to the active methodologies portrayed as relevant, which are more personalized and accessible, its decontextualized and uncritical use tends to reinforce historical inequalities, reproducing stereotypes and surveillance mechanisms. The discussions point to the need for critical teacher training and possible ongoing in-service training, as well as public policies that ensure the ethical and democratic implementation of AI in education.

**Keywords:** Artificial Intelligence, Power, Inclusion, Exclusion, Active Methodologies.

<sup>40</sup> Universidade Federal do Maranhão – UFMA - Programa de Pós-graduação em Cultura e Sociedade – PGCult

<sup>41</sup> Universidade Federal do Maranhão – UFMA - Programa de Pós-graduação em Cultura e Sociedade – PGCult

<sup>42</sup> Universidade Federal do Maranhão – UFMA - Programa de Pós-graduação em Cultura e Sociedade – PGCult

<sup>43</sup> Universidade Federal do Maranhão – UFMA - Programa de Pós-graduação em Cultura e Sociedade – PGCult

## Introdução

No século XXI, a Inteligência Artificial (IA) emergiu como uma das tecnologias mais transformadoras da sociedade contemporânea. Sua aplicação se estende a diversos setores, inclusive à educação, onde tem sido cada vez mais incorporada a partir de metodologias ativas de ensino. Entretanto, sua inserção suscita importantes debates sobre poder, ética, inclusão e exclusão.

A IA tornou-se um artefato sociotécnico central do século XXI, reconfigurando relações de produção, saber e poder — inclusive na educação. Em contextos de metodologias ativas, a promessa de personalização e análise de dados convive com riscos de padronização, banificação e controle (Selwyn, 2022; Williamson, 2017). Inspirados por Foucault, reconhecemos que tecnologias educacionais operam como dispositivos que produzem subjetividades, normas e práticas avaliativas; portanto, não são neutras (Foucault, 1979).

A incorporação da IA no campo educacional levanta questionamentos sobre como as tecnologias influenciam a formação de sujeitos e as estruturas de poder no ambiente escolar. Ao mesmo tempo em que podem facilitar processos de personalização do ensino e acessibilidade, os sistemas inteligentes também podem reforçar desigualdades sociais, culturais e cognitivas.

Ao mesmo tempo, a perspectiva freiriana lembra que toda prática educativa é política: a tecnologia pode ser aliada da liberação ou da opressão, conforme o projeto pedagógico, a mediação docente e as condições materiais (Freire, 1996). A pergunta que orienta este trabalho — inclusão ou exclusão? — exige olhar interseccional e atenção às desigualdades raciais, de classe, de gênero e territoriais (Hooks, 2020; Benjamin, 2019).

Considerando esse contexto, o presente estudo parte da seguinte problemática: a Inteligência Artificial, ao ser aplicada em contextos educacionais mediados por metodologias ativas, atua como instrumento de inclusão ou exclusão?

A relevância deste estudo se apoia na necessidade urgente de compreender criticamente os impactos da IA na educação, em especial no que tange à equidade, justiça social e ao papel do professor na mediação tecnológica. Discutir o poder por trás das ferramentas digitais, como preconiza Foucault, é essencial para que a educação não se torne um espaço de mera reprodução de desigualdades estruturais. Como objetivo geral podemos analisar o papel da Inteligência Artificial como instrumento de poder na educação contemporânea, considerando sua utilização em metodologias ativas e suas implicações para a inclusão ou exclusão educacional. Os objetivos específicos nos encaminham para um crescimento de pesquisa que respondem ao problema: Investigar como a IA tem sido incorporada às metodologias ativas no contexto educacional. Examinar os mecanismos de poder presentes nas tecnologias educacionais baseadas em IA à luz das teorias de Foucault e Freire. Avaliar os riscos e as possibilidades da IA na promoção de uma educação inclusiva, crítica e democrática.

Este estudo é de natureza qualitativa, com abordagem exploratória e fundamentação teórico-critica. A pesquisa será desenvolvida por meio de revisão bibliográfica sistemática, envolvendo livros, artigos científicos e documentos oficiais que abordem o uso da IA na educação. A análise teórica baseia-se no conceito de biopoder e dispositivos de Foucault, na pedagogia crítica de Paulo Freire e nas contribuições contemporâneas de autores como Neil Selwyn (2022), Safiya Noble (2018) e Bell Hooks (2020), além de Lilia Bacich e José Moran que apresentam as metodologias ativas como potencial para uma educação inovadora, bem como Francisco Imbernon que busca nas formações continuadas em serviço dos professores, partindo de situações do cotidiano das escolas, transformar e melhorar a prática dos professores, estimulando-os a refletir e perceber a relevância de estar sempre atualizado e consequentemente envolvido com o processo de ensino e aprendizagem dos alunos.

A pesquisa está inserida na interface entre tecnologia e educação, com ênfase nas metodologias ativas aplicadas ao ensino básico e superior. Serão analisadas as experiências e os estudos que apontem para o uso da IA como recurso pedagógico, buscando identificar práticas que favoreçam a inclusão e aquelas que possam representar formas de exclusão e controle. A partir disso, pretende-se contribuir para a construção de uma pedagogia tecnológica crítica, pautada na ética, no diálogo e na equidade.

### **IA e Metodologias Ativas: Um Encontro Promissor?**

A convergência entre Inteligência Artificial e metodologias ativas tem despertado crescente interesse no cenário educacional brasileiro. As metodologias ativas propõem a centralização do aluno como protagonista do processo de aprendizagem, incentivando autonomia, pensamento crítico e resolução de problemas (Moran, 2021). A IA, por sua vez, tem sido empregada para apoiar esses objetivos, por meio de sistemas de tutoria inteligente, plataformas adaptativas e análise de dados de aprendizagem.

Metodologias ativas posicionam o estudante no centro da aprendizagem — PBL, sala de aula invertida, projetos, investigação — e demandam mediação intencional para promover autonomia, criticidade e colaboração (Moran, 2021). A IA adiciona camadas de personalização (sistemas adaptativos), tutoria inteligente e learning analytics, potencialmente ampliando feedback formativo e diversificando percursos (Luckin et al., 2016; Siemens, 2013). Baseado no que diz Moran, é que se coloca a percebe a formação continuada em serviço, como nos apresenta Imbérnon, como um momento de extrema relevância para o professor, pois ele acompanha o desenvolvimento do aluno em todos os âmbitos educacionais e precisa estar atualizado para que este desenvolvimento não estanke.

Segundo o relatório "Mapa da Aprendizagem Personalizada com Tecnologias Digitais", publicado pela Fundação Lemann (2020), o uso de tecnologias com base em IA contribuiu para avanços no desempenho de alunos em escolas públicas brasileiras, especialmente em Matemática e Língua Portuguesa. O estudo revelou que, em ambientes com uso estruturado dessas ferramentas, houve uma melhora de até 23% no rendimento escolar dos alunos do Ensino Fundamental.

A investigação qualitativa sobre o uso da inteligência artificial (IA) em metodologias ativas revela um amplo leque de possibilidades para enriquecer o processo educativo. Entre os benefícios mais evidentes, destaca-se a capacidade de personalizar o ensino, ajustando-o às necessidades específicas de cada estudante, o que tende a tornar a aprendizagem mais eficiente e inclusiva (Franqueira, 2024; Isín Vilema, 2024; Maciel, 2024). Outro aspecto valorizado é a oferta de feedback imediato por meio de recursos de IA permitindo a correção de equívocos no momento em que ocorrem e favorecendo um fluxo contínuo de aprendizado (Franqueira, 2024; Xiao, 2023).

A automação de tarefas administrativas, como a correção de avaliações, também se mostra vantajosa, ao liberar os docentes para se dedicarem a atividades pedagógicas de maior impacto estratégico (Camada; Durães, 2020). Ademais, o uso criterioso da IA pode fortalecer o pensamento crítico e a autonomia dos alunos, desde que aliado a um acompanhamento educacional consistente (Campos; Lastória, 2020, p. 9).

No campo da inclusão, a IA apresenta potencial para ampliar o acesso a experiências de aprendizagem personalizadas, mesmo diante de limitações diversas (Isín Vilema, 2024, p. 187). Como afirma Maciel (2022, p. 136), —a educação deve ser constantemente redefinida e reavaliada|. Para que tal perspectiva se concretize de forma ética, é essencial abordar com seriedade temas como transparência e proteção de dados, assegurando que a aplicação tecnológica seja responsável e realmente promotora de inclusão (Doneda et al., 2018, p. 10).

Além disso, o CIEB (Centro de Inovação para a Educação Brasileira) tem identificado experiências inovadoras em redes de ensino que adotam sistemas baseados em IA. Em Sobral (CE), por exemplo, a aplicação de algoritmos de análise de aprendizagem permitiu o redirecionamento pedagógico com base em diagnósticos personalizados (CIEB, 2022).

No entanto, esse encontro entre IA e metodologias ativas não está isento de tensões. Como apontam Oliveira e Santos (2021), a utilização dessas tecnologias pode aprofundar desigualdades se não forem acompanhadas de políticas públicas que assegurem acesso, formação docente e infraestrutura adequada. A ausência de uma perspectiva crítica pode converter tais ferramentas em mecanismos de controle e padronização de comportamentos, como alertava Freire (1996) ao criticar a —educação bancária॥

Foucault (1979) também fornece uma lente fundamental ao discutir os dispositivos de vigilância e poder presentes nas tecnologias. Sistemas de IA que monitoram o desempenho dos alunos em tempo real podem, em contextos não regulados, instaurar um regime de avaliação contínua e disciplinar, deslocando o foco do processo de aprendizagem para a performance mensurável.

Portanto, embora o uso de IA nas metodologias ativas represente uma inovação promissora, ela exige uma abordagem crítica, que leve em conta a diversidade dos sujeitos e os contextos de sua aplicação. Como reforça Almeida (2022), é preciso garantir que essas tecnologias sejam orientadas por princípios de equidade, inclusão e justiça social.

Assim, a chave para um encontro verdadeiramente promissor entre IA e metodologias ativas está menos na tecnologia em si, e mais nas intenções pedagógicas, políticas institucionais e valores éticos que a orientam.

### A Dimensão do Poder na Tecnologia

A dimensão do poder na tecnologia, especialmente na sua relação com as metodologias ativas, revela-se como um aspecto central na compreensão dos efeitos das inovações digitais na educação, uma vez que a tecnologia tem se tornado cada vez mais presente em nossas vidas e nas variadas dimensões da sociedade.

Segundo Foucault (1979), as tecnologias, enquanto dispositivos de poder, não são neutras, mas responsáveis por moldar subjetividades, normas e práticas de controle, instaurando regimes de vigilância e disciplina que podem limitar ou potencializar processos de aprendizagem. As mudanças no cenário social e educacional contribuem bastante para que os professores busquem formação, mas é salutar a superação do trabalho individual e que o professor desponte para um trabalho coletivo e cooperativo, haja vista que a troca de experiências contribui para o crescimento pessoal e profissional e assim estejam de fato predispostos a potencializar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos.

A aprendizagem é contínua e as metodologias ativas dão ênfase ao papel protagonista do aluno nesse processo que se torna muito mais significativo e satisfatório quando este se sente partícipe do processo, daí a necessidade da combinação de estratégias, abordagens diversificadas, singulares e adequadas ao perfil da turma, dos alunos e das práticas do professor. Bacich e Moran (2018), afirmam que a aprendizagem é mais significativa quando motivamos os alunos intimamente, quando eles acham sentido nas atividades que propomos, quando consultamos suas motivações profundas, quando se engajam em projetos para os quais trazem contribuições, quando há diálogo sobre as atividades e a forma de realizá-las.

Para tanto também se faz necessário um compromisso dos docentes envolvidos nesse processo, com momentos para estudos de forma crítica e contínua, norteados pelas situações ocorridas no cotidiano escolar, participação nos momentos de formação e dentre outras buscadas pelos próprios docentes se assim sentirem a necessidade para que essas metodologias tenham efetividade e não perpetuem relações de poder desequilibradas, desenvolvendo uma postura reflexiva frente às tecnologias potencializando práticas pedagógicas emancipadoras e democráticas, pois para Imbernon (2011) "Os docentes devem se assumir como protagonistas, com a consciência de que todos são sujeitos quando se diferenciam, trabalham juntos e desenvolvem uma identidade profissional".

Nessa perspectiva, comprehende-se que o poder da tecnologia como um elemento que pode tanto reproduzir desigualdades quanto favorecer práticas educativas mais justas e participativas, dependendo das intencionalidades e formações dos sujeitos envolvidos no processo de aprendizagem.

### **Inclusão Crítica e a Urgência de uma IA Democrática**

Incluir é mais que — dar acesso: exige participação significativa, reconhecimento e redistribuição (Freire, 1996; Hooks, 2020). Em IA, isso significa desenhar com, e não apenas para, as comunidades escolares.

Para que a IA seja verdadeiramente inclusiva, é preciso que sua implementação seja guiada por princípios de equidade, diversidade e justiça social. Isso exige, segundo Alves (2023), uma formação docente crítica e continuada, que compreenda os limites e as potencialidades da IA, bem como suas implicações éticas. O destaque para a formação crítica e continuada aponta a necessidade dos professores refletirem sobre os limites e potencialidades da IA. Isso implica de acordo com Imbernon sobre a predisposição em atualizar e potencializar seus conhecimentos e prática pedagógica.

Apesar dos avanços tecnológicos, é necessário problematizar os discursos que naturalizam a presença da IA como sinônimo de progresso. A IA, como qualquer outra tecnologia, está inserida em contextos sociopolíticos e econômicos que moldam sua aplicação e seus efeitos. Conforme destacam D'Andrea e Rangel (2022), o acesso desigual às tecnologias digitais no Brasil tem gerado o que se convencionou chamar de — exclusão digital, intensificada durante a pandemia da COVID-19.

O relatório do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br, 2021) indica que 4,8 milhões de estudantes da rede pública não possuíam acesso regular à internet em 2020, sendo a maioria crianças negras e de baixa renda. Isso demonstra como o uso da IA, se desarticulado de uma política pública inclusiva, pode aprofundar ainda mais as desigualdades já existentes.

Além disso, como aponta Safiya Noble (2018), os algoritmos carregam os vieses de seus criadores e da sociedade. Ou seja, sistemas de IA utilizados em plataformas educacionais podem reproduzir estereótipos e práticas discriminatórias. Nesse contexto, a pedagogia crítica, proposta por Paulo Freire, é um caminho fundamental para transformar a tecnologia em aliada da libertação e não da opressão.

Freire (1996) enfatizava que a educação deve ser um ato político, em que o oprimido reconhece seu lugar de fala e ação. Assim, é urgente que professores e gestores comprehendam a IA como dispositivo de poder, para que possam intervir pedagogicamente, promovendo uma educação antirracista, inclusiva e crítica.

A educação precisa se valer da IA como instrumento de emancipação, não de controle, e há a necessidade em reforçar princípios que privilegiam os direitos humanos e a justiça social, além de recomendações específicas para professores, gestores e formuladores de políticas. Isso implica repensar os currículos, as avaliações e as práticas pedagógicas sob uma perspectiva inclusiva, antirracista e acessível, como defendem autores contemporâneos da pedagogia crítica (Hooks, 2020).

Portanto, a análise crítica do uso da IA exige um olhar atento às relações de poder que atravessam as tecnologias, incluindo questões de raça, classe, gênero e território. Só assim será possível construir políticas e práticas educacionais que, ao invés de excluir, incluam com justiça e dignidade.

## Resultados e Discussão

A análise do corpus — abrangendo obras de Foucault, Freire, Hooks, Noble, Benjamin, Bacich, Moran, Imbérnon, além de relatórios da Fundação Lemann, CIEB, CGI.br e UNESCO — permitiu identificar cinco eixos temáticos interligados sobre a presença da Inteligência Artificial (IA) nas metodologias ativas.

O primeiro deles é a personalização e o feedback formativo. Experiências documentadas revelam que sistemas adaptativos e tutores inteligentes ajustam percursos de aprendizagem e oferecem devolutivas imediatas, potencializando a autonomia estudantil e o engajamento — em sintonia com a pedagogia dialógica freiriana.

O segundo eixo, governamentalidade algorítmica e vigilância, evidencia como métricas e learning analytics, se aplicados sem critérios éticos, podem deslocar o foco da aprendizagem para a performance mensurável. A lente foucaultiana explicita o risco de disciplinamento e padronização subjacente a tais mecanismos.

O terceiro tema trata da inclusão condicionada e desigualdades estruturais. Embora haja evidências de ganho pedagógico em redes equipadas, dados do CGI.br mostram que milhões de estudantes ainda carecem de acesso regular à internet, o que limita os benefícios da IA e aprofunda a exclusão digital, além disso é notório que os professores apresentem fragilidade no uso das tecnologias e na aplicabilidade de metodologias ativas, apontando assim a necessidade de formação continuada para melhoria no processo de ensino e aprendizagem.

O quarto eixo, vieses e justiça algorítmica, reforça a advertência de que algoritmos, se não auditados, podem reproduzir estereótipos e práticas discriminatórias, reforçando desigualdades já criticadas por Noble e Benjamin.

Por fim, a mediação docente e políticas institucionais aparecem como mediadores cruciais: a IA só se converte em instrumento de emancipação quando articulada a uma intencionalidade pedagógica crítica, alinhada a políticas públicas que garantam equidade, transparência e ética.

Essa configuração revela uma tensão central: o mesmo aparato técnico que potencializa a aprendizagem também pode servir à vigilância e ao controle. Assim, o desafio é inserir a IA em um projeto pedagógico que privilegie investigação, colaboração e autoria discente — pilares das metodologias ativas — e não a mera padronização.

Quadros e Figuras  
Tabela 1 – Códigos e descritores da análise

Código	Descriptor	Exemplos de evidência no corpus
Personalização	Ajuste de trilhas, feedback	Tutores inteligentes; melhoria de desempenho
Vigilância	Monitoramento, métricas	Dashboards; avaliação contínua
Inclusão	Acesso, UDL	Políticas de conectividade
Vieses	Discriminação, opacidade	Casos de enviesamento
Mediação crítica	Formação, currículo	Programas de formação docente

**Figura 1 – Diagrama conceitual do dispositivo IA na educação**



**Quadro 1 – Fluxo inclusão–exclusão (Sankey conceitual)**

<b>Entrada:</b> IA nas metodologias ativas
<b>Filtros:</b> conectividade, formação docente crítica, auditoria algorítmica
<b>Saída 1:</b> Inclusão crítica (personalização com UDL, autoria estudantil)
<b>Saída 2:</b> Exclusão/controle (padronização, vieses, vigilância)

Constata-se que a materialização dos potenciais positivos da IA depende menos da tecnologia em si e mais das condições sociotécnicas que a cercam: infraestrutura adequada, políticas públicas comprometidas com a equidade, formação docente contínua e uma governança ética e transparente. Onde essas condições não são garantidas, o risco é de que a IA funcione como amplificador de assimetrias, reforçando o que já é excludente.

Assim, a discussão aponta para a urgência de se compreender a IA como um dispositivo de poder que precisa ser tensionado e ressignificado pela prática pedagógica crítica. Essa ressignificação passa por transformar algoritmos em aliados da autonomia discente, por democratizar o acesso às ferramentas e por assegurar que os critérios de uso sejam definidos com participação efetiva da comunidade escolar.

### Considerações Finais

A IA, quando pensada dentro das metodologias ativas, pode se constituir como uma potente ferramenta de inclusão. No entanto, seu uso indiscriminado e descontextualizado pode reforçar exclusões. É urgente que educadores, gestores e pesquisadores assumam uma postura crítica e reflexiva diante da tecnologia, garantindo que a IA sirva às necessidades humanas, e não ao contrário. A análise desenvolvida ao longo deste artigo permite concluir que a Inteligência Artificial, enquanto instrumento de poder, carrega em si tanto o potencial de promover transformações inclusivas quanto

o risco de acentuar desigualdades preexistentes. Ao ser inserida em práticas pedagógicas fundamentadas nas metodologias ativas, a IA pode favorecer o protagonismo discente, a personalização do ensino e a ampliação do acesso ao conhecimento sendo um recurso que potencializa a aprendizagem. Contudo, seu uso acrítico e desprovido de uma perspectiva ética e política tende a reproduzir estruturas excludentes.

Os resultados discutidos demonstram que, embora haja evidências de melhorias no desempenho escolar com o uso da IA, como apontado pela Fundação Lemann (2020) e pelo CIEB (2022), esses avanços são desigualmente distribuídos, impactando negativamente populações vulnerabilizadas. Além disso, os riscos associados ao uso de algoritmos com vieses discriminatórios, como discutido por Noble (2018), reforçam a necessidade de uma abordagem crítica e interseccional.

Portanto, para que a IA seja efetivamente um instrumento de inclusão no século XXI, é imprescindível a construção de políticas públicas comprometidas com a equidade digital, a formação crítica e contínua de professores e a implementação de tecnologias transparentes e auditáveis. A perspectiva freiriana da educação como prática da liberdade deve guiar as decisões pedagógicas, assegurando que a tecnologia esteja a serviço da justiça social e do empoderamento dos sujeitos.

Em síntese, a IA não é neutra. Ela reflete as relações de poder que a constituem e deve serpropriada com consciência crítica para que, longe de excluir, possa incluir com dignidade, ética e compromisso social.

## Referências

- ALVES, Maria A. **Educação e tecnologia: desafios para a inclusão no século XXI**. São Paulo: Cortez, 2023.
- CAMADA, M. Y.; DURÃES, G. M. **Ensino da inteligência artificial na educação básica: Um novo horizonte para as pesquisas brasileiras**. In: Simpósio Brasileiro de Informática na Educação (SBIE) 2020, Porto Alegre. Anais [...]. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2020. p. 1553-1562. Disponível em: (<https://doi.org/10.5753/cbie.sbie.2020.1553>). Acesso em: 01 jun. 2024.
- CIEB. **Boas práticas de inovação educacional com uso de dados e IA**. Brasília: Centro de Inovação para a Educação Brasileira, 2022.
- CGI.br.. **TIC Educação 2020: pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e comunicação nas escolas brasileiras**. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2021.
- D'ANDREA, C.; RANGEL, M. **Exclusão digital no Brasil pós-pandemia**. Rio de Janeiro: FGV, 2022.
- DONEDA, D. C. M.; MENDES, L. S.; SOUZA, C. A. P.; ANDRADE, N. N. G. **Considerações iniciais sobre inteligência artificial, ética e autonomia pessoal**. Pensar, v. 23, n. 4, p. 1-17, 2018. Disponível em: (<https://doi.org/10.5020/2317-2150.2018.8257>). Acesso em: 01 jun. 2024.
- FOUCAULT, Michel. **Vigar e punir**. Petrópolis: Vozes, 1979.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- Enviado em 31/08/2025
- Avaliado em 15/10/2025

## O PAPEL SOCIAL DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DE UM CURSO DE DIREITO LOCALIZADO NA AMAZÔNIA LEGAL

**Karla Beatriz Hortolani Rodrigues Hashimoto<sup>44</sup>**  
**Caique Rodrigues Lima<sup>45</sup>**  
**Rainer Andrade Marques<sup>46</sup>**  
**Maicon Rodrigo Tauchert<sup>47</sup>**  
**Denisia Brito Soares<sup>48</sup>**  
**Alexsandro Silvestre da Rocha<sup>49</sup>**

### Resumo

Os Núcleos de Prática Jurídica (NPJ) são espaços acadêmicos que promovem a formação prática de estudantes de Direito e o acesso à justiça para populações vulneráveis. Apresenta-se neste trabalho a atuação social de um NPJ situado na Amazônia Legal, buscando a formação prática dos estudantes de Direito e a democratização do acesso à justiça, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade. Com 16 anos de existência, o núcleo já atendeu mais de 10 mil pessoas, prestando serviços jurídicos gratuitos em várias nas áreas do Direito. Além de contribuir com a cidadania, promove valores éticos e humanistas, desenvolvendo habilidades técnicas e socioemocionais nos alunos. Sua atuação destaca-se por integrar ensino, extensão e responsabilidade social, sendo essencial para a promoção de uma justiça mais inclusiva e equitativa na região amazônica.

**Palavras-Chave:** Acesso à justiça, Formação prática, Responsabilidade social

### Abstract

The Legal Practice Centers (NPJ) are academic spaces that promote the practical training of Law students and access to justice for vulnerable populations. This paper presents the social work of an NPJ located in the Legal Amazon region, focusing on the hands-on training of Law students and the democratization of access to justice, especially for socially and economically disadvantaged groups. With 16 years of experience, the center has served more than 10,000 people, providing free legal services across several areas of Law. In addition to contributing to citizenship, it promotes ethical and humanistic values while developing technical and socio-emotional skills in students. Its work stands out for integrating teaching, outreach, and social responsibility, playing a key role in promoting a more inclusive and equitable justice system in the Amazon region.

**Keywords:** Access to justice, Practical training, Social responsibility

### Introdução

A formação jurídica contemporânea exige mais do que o domínio técnico das normas legais; ela requer uma visão crítica e comprometida com a realidade social. Nesse contexto, os Núcleos de Prática Jurídica (NPJ) emergem como espaços privilegiados para a aplicação prática dos conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso de Direito, fundamentais na formação acadêmica e profissional dos futuros operadores do Direito.

---

<sup>44</sup> Professora Mestra do Curso de Direito da Faculdade Católica Dom Orione.

<sup>45</sup> Auxiliar administrativo do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Católica Dom Orione.

<sup>46</sup> Professor Mestre do Curso de Direito e Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Católica Dom Orione.

<sup>47</sup> Professor Mestre do Curso de Direito e Coordenador do Curso de Direito da Faculdade Católica Dom Orione.

<sup>48</sup> Graduada em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Técnica de Laboratório da Universidade do Norte do Tocantins.

<sup>49</sup> Professor Doutor do Curso de Licenciatura em Física, do Curso de Engenharia Biomédica e do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física da Universidade Federal do Norte do Tocantins.

Sob supervisão de professores experientes, os acadêmicos têm a oportunidade de vivenciar situações de sua futura profissão, pois o Direito é uma área que exige não apenas conhecimento teórico, mas também habilidades práticas para lidar com situações reais. Essa vivência prática permite que os estudantes desenvolvam habilidades de redação de peças processuais, análise de jurisprudências, interpretação de normas legais e atendimento ao cliente. Ainda, que conheçam o funcionamento do sistema judiciário, desde a fase inicial de um processo até sua conclusão. Também amplia seu senso crítico, ao enfrentar dilemas éticos e questões complexas que surgem no cotidiano jurídico. A experiência adquirida nos NPJs contribui significativamente para o sucesso dos estudantes no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que avalia tanto o conhecimento teórico quanto a capacidade de resolver problemas práticos.

A prática jurídica supervisionada também contribui para a formação ética dos futuros advogados. Ao lidar com casos reais e clientes vulneráveis, os estudantes aprendem a importância de respeitar o sigilo das informações compartilhadas pelos clientes, compreender as necessidades e dificuldades das pessoas atendidas e agir com diligência e comprometimento em cada caso assumido. Cientificamente, pelas experiências vividas nos núcleos, estudantes e professores podem identificar lacunas no sistema jurídico e propor soluções inovadoras.

Os NPJs também têm um impacto social relevante, pois prestam assistência jurídica gratuita a pessoas de baixa renda que não podem arcar com os custos de advogados particulares. Essa função está alinhada com os princípios constitucionais de igualdade e acesso à justiça, garantindo que todos tenham direito a uma defesa adequada (BRASIL, 1988). Ao oferecer serviços gratuitos, os NPJs promovem a cidadania ao ajudarem indivíduos e famílias a compreenderem seus direitos e a buscar soluções legais para seus problemas. Os atendimentos dos núcleos reduzem a exclusão social, pois muitas vezes, pessoas vulneráveis ficam à margem do sistema judiciário por falta de recursos ou conhecimento.

Segundo Ribas (2008), o primeiro serviço gratuito de assistência jurídica oferecido por uma universidade, surgiu na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, por meio do Centro Acadêmico André da Rocha. Atualmente, muitos NPJs se especializam em áreas como Direito da Família, Direito do Consumidor, Direito Previdenciário e Direito Penal, abordando questões que afetam diretamente a vida das pessoas, servindo como ponte entre o ambiente acadêmico e as demandas da sociedade. Nesse sentido permite-se que as instituições de ensino cumpram sua missão de formar profissionais comprometidos com a justiça social e capacitados para enfrentar os desafios do mundo real. Ademais, os NPJs desempenham um papel importante na descongestão do sistema judiciário, especialmente em regiões onde há escassez de advogados disponíveis para atender à população carente (MEDEIROS, 2022). Ao oferecer assistência jurídica gratuita, eles ajudam a reduzir o número de processos paralisados por falta de representação legal. Portanto, investir na estruturação e no fortalecimento desses núcleos é essencial para a construção de um sistema jurídico mais justo, acessível e eficiente.

O Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Dom Orione (NUPJUR-FACDO), localizado em Araguaína (TO), uma das mais de 800 cidades que abrigam o bioma Amazônia, região conhecida como Amazônia Legal, destaca-se por sua atuação voltada não apenas à formação acadêmica, mas também ao impacto social positivo na comunidade local (NUPJUR, 2025). Araguaína, localizada no norte do Tocantins, é um importante polo regional com uma população de 171.301 habitantes distribuída em uma área de 4.004,6 km<sup>2</sup>, resultando em uma densidade demográfica de 42,78 habitantes por km<sup>2</sup> (IBGE, 2022). Indicadores Socioeconômicos mostram um Produto Interno Bruto per capita do município de R\$ 28.129,89, com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de 0,752, considerado alto.

Apesar dos indicadores positivos, Araguaína enfrenta desafios relacionados à vulnerabilidade social. A cidade apresenta desigualdades no acesso a serviços essenciais, como saúde e educação, especialmente em áreas periféricas. A dependência significativa de receitas externas, representando 71,1% das receitas municipais em 2015 (IBGE, 2022), indica limitações na geração de recursos próprios, o que pode impactar a capacidade de investimento em políticas sociais. A urbanização acelerada e a expansão desordenada também contribuem para a formação de áreas com infraestrutura precária, afetando principalmente as famílias de baixa renda.

Para enfrentar essas questões, é fundamental que Araguaína continue investindo em políticas públicas voltadas para a inclusão social, melhoria da infraestrutura urbana e fortalecimento dos serviços públicos, visando reduzir as desigualdades e promover o desenvolvimento sustentável para toda a população. Neste contexto, este artigo tem como objetivo explorar o papel social do NUPJUR, enfatizando sua contribuição para a democratização do acesso à justiça, a formação de profissionais conscientes e a promoção de valores éticos e humanistas.

### Núcleo de Prática Jurídica como Espaço de Formação Prática e Transformação Social

Os Núcleos de Prática Jurídica são instituições obrigatórias nos cursos de Direito, conforme estabelecido pela Resolução nº 9/2004 do Conselho Nacional de Educação (CNE), conforme consta nos artigos 2º, § 1º, inciso IX, e 7º, § 1º (BRASIL, 2004).

Art. 2º A organização do Curso de Graduação em Direito, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais se expressa através do seu projeto pedagógico, abrangendo o perfil do formando, as competências e habilidades, os conteúdos curriculares, o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares, o sistema de avaliação, o trabalho de curso com componente curricular obrigatório do curso, o regime acadêmico de oferta, a duração do curso, sem prejuízo de outros aspectos que tornem consistente o referido projeto pedagógico. § 1º O Projeto Pedagógico do curso, além da clara concepção do curso de Direito, com suas peculiaridades, seu currículo pleno e sua operacionalização, abrangerá, sem prejuízo de outros, os seguintes elementos estruturais: [...]

IX - concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização, bem como a forma de implantação e a estrutura do Núcleo de Prática Jurídica;

Art. 7º O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização. § 1º O Estágio de que trata este artigo será realizado na própria instituição, através do Núcleo de Prática Jurídica, que deverá estar estruturado e operacionalizado de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo conselho competente, podendo, em parte, contemplar convênios com outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia; em serviços de assistência judiciária implantados na instituição, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou ainda em departamentos jurídicos oficiais, importando, em qualquer caso, na supervisão das atividades e na elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados à Coordenação de Estágio das IES, para a avaliação pertinente. (BRASIL, 2004)

Além de proporcionar aos estudantes a oportunidade de vivenciar situações reais do exercício profissional, esses núcleos desempenham um papel crucial na prestação de assistência jurídica gratuita às populações carentes, e encaixam-se perfeitamente como Espaço de Formação Prática e Transformação Social. Esses espaços podem ser entendidos como um conceito ou espaço físico/metodológico que busca integrar a formação prática (aprendizado baseado em experiências concretas) com transformações sociais significativas. Esse tipo de espaço é frequentemente associado

a processos educacionais, projetos comunitários, programas de extensão universitária ou iniciativas voltadas para o desenvolvimento social e humano.

No caso específico da FACDO, o NUPJUR configura-se como um espaço de aprendizado interdisciplinar, no qual os alunos têm contato direto com demandas sociais urgentes, abrangendo áreas como Direito Civil, Direito de Família e Sucessões, Direito Penal, Direito do Trabalho, Previdenciário e Eleitoral (NUPJUR, 2025). Fundado em 2009, três anos e dois meses após a criação do Curso de Direito (FACDO, 2025), o NUPJUR está localizado na região central de Araguaína, estrategicamente instalado no Complexo Educacional Orionita — instituição pioneira na cidade.

O público atendido é composto majoritariamente por pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com renda de até três salários mínimos. O atendimento à comunidade é realizado em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e aos sábados, das 8h às 12h. A estrutura do núcleo conta com quatro ambientes climatizados e organizados para acolher até 20 pessoas por dia. Atualmente, a equipe é formada por 57 integrantes: 4 docentes, 51 discentes e 2 servidores efetivos. Ao longo de seus 16 anos de atuação comprometida, o NUPJUR já contribuiu para a formação de 1.991 alunos e prestou atendimento jurídico a mais de 10.184 pessoas, oferecendo orientações e serviços com elevado índice de êxito judicial em praticamente todos os casos acompanhados.

O NUPJUR- FACDO conta atualmente com uma série de parcerias, como o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Regional Federal, Defensoria Pública do Estado do Tocantins, Corte Arbitral de Araguaína, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, 3<sup>a</sup> Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), Secretaria da Mulher e diversos escritórios de advocacia locais.

É imperativo destacar que o núcleo prima por um atendimento personalizado e humanizado, adotando uma abordagem que busca proporcionar experiências individuais, empáticas e centradas nas necessidades das pessoas. Essa prática valoriza o ser humano em sua totalidade, principalmente as pessoas socioeconomicamente vulneráveis, público atendido no núcleo.

### **Democratização do Acesso à Justiça**

A democratização do acesso à Justiça é um princípio fundamental para a construção de sociedades mais justas, igualitárias e inclusivas. Este conceito vai além da mera existência de leis e instituições judiciais, refere-se à garantia de que todos os cidadãos, independentemente de sua condição social, econômica ou cultural, tenham condições reais de exercer seus direitos e resolver conflitos por meio do sistema jurídico. No Brasil, apesar de avanços significativos nas últimas décadas, ainda persistem barreiras estruturais que impedem uma efetiva democratização do judiciário.

O acesso à Justiça não se limita ao direito de entrar em um tribunal ou protocolar uma ação judicial. Ele engloba um conjunto amplo de medidas, como a educação jurídica popular e campanhas de conscientização, para que os cidadãos compreendam seus direitos e saibam como defendê-los. Isso inclui tanto a via judicial quanto mecanismos alternativos de resolução de conflitos, como mediação e conciliação. Bem como ter acesso a advogados ou outros profissionais capacitados para orientar e defender os interesses dos cidadãos. Portanto, democratizar o acesso à Justiça significa remover os obstáculos que impedem que indivíduos e grupos vulneráveis participem ativamente do sistema jurídico.

A falta de recursos financeiros é uma das maiores barreiras ao acesso à Justiça, pois muitas pessoas não têm condições de pagar honorários advocatícios ou custas processuais. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IBGE, 2022), cerca de 60% da população brasileira vive em situação de vulnerabilidade econômica, o que dificulta o acesso a direitos básicos.

A Amazônia Legal compreende cerca de 61% do território brasileiro e abrange nove estados: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Apesar de sua riqueza natural inigualável, a região enfrenta altos índices de pobreza e exclusão social. A concentração de renda é alarmante, onde grandes latifundiários e empresas multinacionais dominam vastas áreas, enquanto pequenos produtores e comunidades tradicionais (índigenas, ribeirinhos e quilombolas) vivem à margem da economia formal. O índice de escolaridade na Amazônia Legal é inferior à média nacional, o que limita as oportunidades de emprego e perpetua a pobreza.

Araguaína é a segunda maior cidade do estado do Tocantins e um importante polo econômico regional. No entanto, apesar de seu crescimento urbano e industrial, ainda enfrenta sérios problemas relacionados à vulnerabilidade econômica. Araguaína ainda convive com disparidades internas, pois enquanto alguns bairros apresentam alto padrão de vida, outros sofrem com a falta de infraestrutura, violência e baixa renda. Dados do IBGE (2022) mostraram que parte significativa da população Araguanense vive abaixo da linha da pobreza, enfrentando dificuldades para acessar alimentos e serviços essenciais.

Embora exista a Defensoria Pública, para atender a população economicamente vulnerável, sua capacidade de atendimento em Araguaína ainda é insuficiente para cobrir toda a demanda (MEDEIROS, 2022). Então instituições como o NUPJUR-FACDO são fundamentais na democratização jurídica, pois uma das principais funções desse núcleo é garantir o acesso à justiça para aqueles que não possuem condições financeiras de contratar serviços advocatícios privados. O núcleo do curso de Direito da FACDO, atua consistentemente como um instrumento de efetivação dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da igualdade. Na prática, o núcleo oferece serviços como orientação jurídica, elaboração de peças processuais e acompanhamento de casos judiciais.

As ações do NUPJUR trazem benefícios significativos para a sociedade como um todo, pois garante que todos tenham voz no sistema jurídico, combatendo injustiças e promover maior equidade. Essas atividades não apenas beneficiam os assistidos, mas também permitem que os alunos desenvolvam habilidades técnicas e socioemocionais, como empatia, comunicação assertiva e pensamento crítico. É imperativo destacar que a democratização do acesso à Justiça é um processo contínuo que exige esforços conjuntos de todos os setores da sociedade. Garantir que os cidadãos tenham condições reais de exercer seus direitos não é apenas uma questão de justiça, mas também de dignidade humana. Ao democratizar a justiça, construímos uma sociedade mais justa, igualitária e resiliente, onde todos possam viver com dignidade e segurança.

### **Diagnóstico Quantitativo da Atuação Jurídica e Social do NUPJUR-FACDO**

Apresenta-se, neste trabalho, uma análise quantitativa dos atendimentos jurídicos, ações extensionistas e processos judiciais vinculados à extensão universitária com foco na assistência jurídica gratuita, por meio do NUPJUR-FACDO. Os dados abrangem o período de 2009 em diante, contemplando tanto os atendimentos diretos à população quanto o desenvolvimento de atividades educativas e a tramitação de processos judiciais, ativos e arquivados, organizados por área. Destaca-se que os projetos de extensão universitária voltados à assistência jurídica gratuita exercem um papel fundamental na promoção do acesso à justiça e na formação prática dos estudantes de Direito. Além de oferecer suporte jurídico à comunidade, essas iniciativas também desenvolvem ações de caráter educativo e preventivo, contribuindo de forma significativa para a cidadania e a transformação social.

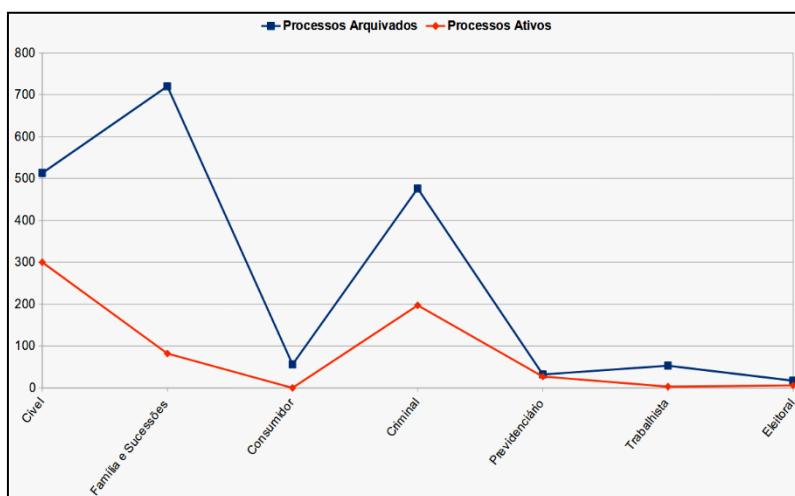
De forma mais específica, os dados analisados contemplam informações detalhadas sobre os atendimentos jurídicos realizados, as ações extensionistas desenvolvidas, como palestras, visitas técnicas, eventos e outras atividades, além do quantitativo de processos judiciais ativos e arquivados, classificados por área do Direito. Também foram consideradas informações segmentadas por gênero (masculino e feminino), permitindo uma análise mais aprofundada do perfil dos atendidos.

Ao longo de seus 16 anos de atuação, ainda que haja certa defasagem nos registros em razão da ausência de dados em alguns períodos, o NUPJUR-FACDO alcançou resultados expressivos: foram mais de 10.184 pessoas atendidas, o que corresponde a uma média anual aproximada de 679 indivíduos. Desse total, 4.726 pessoas foram atendidas juridicamente, resultando na abertura de 2.482 processos judiciais, bem como 2.244 atendimentos de orientações, aconselhamentos e casos em que os interessados procuraram o núcleo, mas não se enquadram nos critérios socioeconômicos exigidos pelo núcleo. Em relação ao gênero dos assistidos, 51,6% eram mulheres, representando uma diferença de 3,2% em relação ao público masculino.

É imperativo destacar, que o quantitativo de pessoas atendidas pelo núcleo, alcançou aproximadamente uma taxa de 6% da população da cidade, números extremamente significativos

Mantendo o foco nos atendimentos judiciais, a Figura 01 apresenta um gráfico com o quantitativo de atuações processuais realizadas pelo núcleo, bem como sua distribuição entre as diferentes áreas jurídicas de atuação.

**Figura 01:** Distribuição dos Processos Judiciais Ativos e Arquivados por Área do Direito no Âmbito de Atuação do NUPJUR-FACDO.



Fonte: Autores, 2025.

O gráfico da Figura 01 apresenta a distribuição dos processos judiciais ativos e arquivados por áreas do Direito atendidas pelo núcleo. De forma geral, observa-se predominância de processos arquivados em todas as áreas, sugerindo uma atuação efetiva do núcleo na resolução das demandas. As áreas de Família e Sucessões, Cível e Criminal concentram os maiores volumes processuais, destacando-se como os principais focos de atuação. Em especial, Família e Sucessões lidera em número de arquivamentos, refletindo a frequência de demandas como divórcios e guarda. A área Cível mantém alta demanda contínua, enquanto a Criminal apresenta expressiva movimentação tanto em casos ativos quanto encerrados. Por outro lado, as áreas Consumidor, Previdenciário, Trabalhista e Eleitoral registram menor volume processual. Esse cenário pode decorrer de menor demanda, atuação mais pontual ou da adoção de estratégias alternativas de resolução de conflitos.

Em síntese, o NUPJUR-FACDO tem se destacado regionalmente pela expressiva atuação nas principais áreas jurídicas demandadas pela população, com significativa taxa de encerramento dos casos, o que reforça sua relevância social e acadêmica.

## Considerações Finais

O Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Católica Dom Orione reafirma seu papel fundamental na articulação entre a formação acadêmica e a promoção da justiça social na Amazônia Legal. Ao longo de seus 16 anos de atuação, o núcleo atendeu mais de 10.184 pessoas, sendo aproximadamente 52% mulheres, realizando 4.726 atendimentos jurídicos e abrindo 2.482 processos judiciais, o que demonstra sua relevância na democratização do acesso à justiça para populações vulneráveis da região.

Por meio de serviços gratuitos e humanizados, o NUPJUR-FACDO contribui para garantir direitos básicos e o acesso a mecanismos legais, sobretudo nas áreas de Família, Cível e Criminal, que concentram a maior demanda e os maiores índices de resolução de casos. Além do impacto social, o núcleo desempenha um papel pedagógico essencial, proporcionando aos estudantes do curso de Direito uma formação prática, ética e humanista, alinhada aos valores da instituição. A vivência em situações reais e o contato direto com questões jurídicas complexas fortalecem o desenvolvimento de habilidades técnicas e socioemocionais, preparando profissionais capacitados e comprometidos com a justiça social.

Assim, o Núcleo de Prática Jurídico configura-se como um espaço estratégico de integração entre ensino, extensão e responsabilidade social, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Os resultados quantitativos evidenciam que a prática jurídica supervisionada vai muito além de um requisito curricular, sendo um instrumento eficaz para a promoção da cidadania e o fortalecimento do Estado Democrático de Direito, especialmente em contextos de vulnerabilidade e exclusão social.

Diante disso, torna-se imprescindível o contínuo investimento e fortalecimento desses núcleos, a fim de potencializar seu impacto social e acadêmico, promovendo transformações concretas na vida das pessoas atendidas e formando profissionais comprometidos com o futuro da justiça no Brasil.

## Referencial Bibliográfico

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 9, de 29 de setembro de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 1º out. 2004. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces009\\_04.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces009_04.pdf). Acesso em: 20 maio 2025.
- NUPJUR, Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Católica Dom Orione, 2025. Disponível em: <https://catolicaorione.edu.br/cursos/nupjur/>. Acesso em: 18 maio 2025.
- FACDO, Faculdade Católica Dom Orione. Direito, 2025. Disponível em: <https://catolicaorione.edu.br/tag/direito/>. Acesso em: 18 maio 2025.
- IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/22827-censo-demografico-2022.html>. Acesso em: 19 maio 2025.
- MEDEIROS, D. N.; CURVO, A. C. A Função Social dos Núcleos de Práticas Jurídicas das Faculdades de Direito, frente ao déficit de Defensorias Públicas no Estado de Goiás. *Direito em Revista*, v. 7, jan./dez. 2022. Disponível em: [https://revistas.icesp.br/index.php/DIR\\_REV/article/download/3631/1838](https://revistas.icesp.br/index.php/DIR_REV/article/download/3631/1838). Acesso em: 18 maio 2025.
- RIBAS, L. O. Assessoria Jurídica popular universitária. Captura Críptica: direito, política e atualidade. Florianópolis, v.1, n.1, 2008.
- Enviado em 31/08/2025
- Avaliado em 15/10/2025

## E AGORA, QUEM PODERÁ NOS DEFENDER? UMA ANÁLISE RETROSPECTIVA DAS INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES JUDICIAIS EM DESFAVOR DE MÉDICOS ENTRE OS ANOS DE 2013 A 2023 PROTOCOLIZADAS NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Kellice Feitosa de Araújo<sup>50</sup>  
Aurileide Noronha Queiroz Coutinho<sup>51</sup>  
Grace Baêta de Oliveira<sup>52</sup>  
Marianne Lucena Da Silva<sup>53</sup>  
Katiane da Costa Cunha<sup>54</sup>

### Resumo

Este artigo pretende fazer uma análise sobre as ações que foram impetradas no Tribunal de Justiça do Estado do Pará em desfavor de Médicos entre os 2013 a 2023. **Metodologia:** Tratou-se de estudo descritivo e retrospectivo, com base em dados primários oriundos das informações estatísticas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e confrontação destes dados com os já apurados em análise de literatura recente. **Resultado:** A amostra foi constituída por um total de 2.827 ações judiciais ao longo do período de análise do presente estudo, cujos dados foram coletados do Tribunal de Justiça do Estado do Estado do Pará (TJPA). **Conclusão:** A judicialização em si não é boa nem ruim. Ela traz problemas, mas também provoca melhorias. O fato é que o direito, com sua linguagem do legal/illegal e sua tradição positivista, não é suficiente para concretização de um direito que é social e que tem sua dimensão política pungente. O médico não deve ser interpretado como o único responsável e causador do dano, é necessário que todas as partes envolvidas estejam conscientes das mudanças que merecem ser implementadas e que já foram discutidas pela Organização Mundial de Saúde e com a implantação dessas pequenas melhorias muitos dos processos não chegariam à justiça.

**Palavras Chaves:** Ações Judiciais, Erro Médico, Relação Médico-Paciente

### Abstract

This article aims to analyze the lawsuits that were filed in the Court of Justice of the State of Pará against doctors between 2013 and 2023. Methodology: This was a descriptive and retrospective study, based on primary data from statistical information from the Court of Justice of the State of Pará. Result: The sample consisted of a total of 2,827 lawsuits throughout the period of analysis of this study, whose data were collected from the Court of Justice of the State of Pará (TJPA). Conclusion: Judicialization in itself is neither good nor bad. It brings problems, but it also brings improvements. The fact is that the law, with its language of legal/illegal and its positivist tradition, is not enough to realize a right that is social and that has a poignant political dimension. The doctor should not be seen as the only person responsible for causing the damage. All parties involved must be aware of the changes that need to be implemented and that have already been discussed by the World Health Organization. With the implementation of these small improvements, many of the cases would not reach the courts.

**Keywords:** Lawsuits, Medical Error, Doctor-Patient Relationship

<sup>50</sup> Graduação em Medicina Veterinária – Universidade Federal Rural da Amazônia; Direito pela Universidade Federal do Pará e Medicina pela Universidade do Estado do Pará, onde atualmente é integrante do Laboratório de Fisiologia e Saúde Baseada em Evidências (LABFISBE) e do grupo de Pesquisa SAÚDE E INTERDISCIPLINARIDADE NA AMAZÔNIA. Atualmente exerce Apoio Administrativo e Técnico nas Áreas de Administração, Material, Patrimônio e Logística na Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores Deliberativos da Universidade Federal do Pará.

<sup>51</sup> Graduação em Medicina - Universidade do Estado do Pará; Mestrado em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários UFPA

<sup>52</sup> Doutoranda em Direito e Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (UFPA), Membro do Instituto Brasileiro de Direito da Família. Presidente da Comissão de Combate à Alienação Parental do IBDFAM - Pará. Membro da Comissão de Direito das Famílias da OAB/PA. Atualmente exerce o Cargo de Secretária Executiva nos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Pará (UFPA). Advogada.

<sup>53</sup> Doutorado em Ciências e Tecnologias em Saúde UNB. Professora efetiva do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Universidade de Brasília. Atua com práticas de saúde baseadas em evidências e foco no cuidado às condições crônicas de saúde.

<sup>54</sup> Professora Adjunta II- Pós-Doutora da Universidade do Estado do Pará (UEPA) e Professora do Curso de Medicina do CESUPA. Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde na Amazônia (ESA)-UEPA e do Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional-UEPA. Coordenadora do Laboratório de Fisiologia e Saúde Baseada em Evidências-LABFISBE- UEPA. Líder do Grupo de pesquisa certificado pelo CNPQ: Saúde e interdisciplinaridade na Amazônia- UEPA e do grupo Reabilitação Cardiorrespiratória, Oncologia e Terapia Intensiva.

## Introdução

No Brasil, hodiernamente, as demandas jurídicas impetradas por paciente contra os seus médicos vêm aumentando. Ressalte-se que a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 (CRFB /88), inovou ao reconhecer a saúde como direito fundamental, haja vista que não existiu em constituições anteriores a previsão expressa da garantia de acesso aos serviços de saúde de forma universal e igualitária<sup>1</sup>. Explicitado em seu art. 6º os direitos sociais fundamentais são a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância. Adiante, no art. 196, o texto constitucional é enfático ao reconhecer a saúde como direito de todos e dever do Estado.

Para tanto, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) criou um fórum nacional voltado para o assunto, propondo um projeto em parceria com a União para a capacitação de núcleos técnicos nos Estados, que deem suporte aos magistrados em suas decisões. Tal medida visava diminuir o problema é a criação de varas únicas de saúde nos estados, com juízes aparelhados com embasamento técnico e visão ampla do sistema.

No Brasil, valendo-se do chamado estado democrático de direito, criou-se, na sociedade, um falso e nocivo entendimento de que, nas relações de consumo, basta o consumidor exigir, que será de pronto atendido. A Constituição de 1988 instituiu o habeas data, que assegura a qualquer cidadão obter informações existentes sobre a sua pessoa, em qualquer lugar, incluindo, naturalmente, o prontuário médico. Juntamente com o Código de Defesa do Consumidor, que estabelece o dever de informar por parte do fornecedor de produtos ou serviços, fez aflorar ao cidadão a necessidade de ser esclarecido sobre todos os procedimentos médicos a que irá ser submetido.

Existe um certo preconceito que todo resultado atípico e indesejado, no exercício da medicina, deva ser unicamente de responsabilidade do médico<sup>4</sup>. Conforme doutrina e a jurisprudência estabelecidas nos princípios da responsabilidade civil médica, o profissional de saúde poderá ser responsabilizado quando agir com culpa, no sentido amplo, não somente pelo que fez, mas também, pelo que deixou de fazer ou pelo que informou ou deixou de informar.

A descrição dos problemas levantados nas ações judiciais a partir dos relatos dos próprios pacientes revela ampla variedade de queixas que geram as situações de conflito, quais sejam, a letra ininteligível do médico em receita, problemas ou complicações oriundas de intervenções cirúrgicas, passando por laudos de exames de conteúdo vago ou lacônico com diagnósticos equivocados, ressaltando-se que, na maioria dos casos, há alegação de informações inexistentes ou insuficientes sobre o tratamento<sup>3</sup>. Não há dados estatísticos oficiais sobre o número de processos envolvendo erro médico no Brasil. Entretanto, existe um consenso, no meio jurídico, de que há um significativo aumento no número de novas ações. Estima-se hoje que exista cerca de 10.000 processos tramitando nos tribunais contra médicos, em sua maioria argüindo responsabilidade civil do profissional.

O número de processos envolvendo ações contra médicos enquadra-se dentro do perfil dos países em desenvolvimento. O Brasil, mesmo sem dados estatísticos oficiais, registra um número de processos abaixo daqueles que ocorrem em países desenvolvidos, mas acima dos países menos desenvolvidos<sup>3</sup>. Outro fator que influencia, sobremaneira, o aumento de tais demandas é o próprio crescimento populacional, mercê do aprimoramento instrucional e da facilidade de acesso às fontes de informação.

Em diversas ocasiões, a mídia tem agido de forma prejudicial à sociedade, ao prejulgar médicos com base em informações leigas e com o objetivo de obter lucro. Tal conduta acarreta danos morais e materiais a médicos e pacientes, fomenta a prática de medicina defensiva e eleva os custos da saúde, em detrimento do direito constitucional à saúde da população.

É preocupante a abordagem midiática realizada sobre este tema, tratando de forma vulgarizada o erro médico, repassando informações eivadas de vícios e sem embasamento técnico adequado. Este cenário resulta, então, na mistificação das obrigações impostas ao médico, o qual tem sua imagem maculada pela indevida cobrança de resultados médicos, bem como, de sua responsabilização por estes, quando, em verdade, sua obrigação é apenas de meio.

Neste diapasão, constata-se a realidade de um julgamento público, muitas vezes sem base legal e técnica, que apenas trivializa o erro médico, disseminando uma ideia falsa sobre responsabilidade profissional. A rapidez na divulgação de informações agrava a situação, manchando a reputação da medicina ao apresentar o erro médico como algo comum e impulsionando o aumento de denúncias, muitas delas resultantes da confusão equivocada entre insatisfação com o resultado de um procedimento e dano decorrente de erro médico.

O judiciário, em vias do crescente número de ações, tem também o papel de desestimular as demandas infundadas, ou seja, uma forma descompromissada e irresponsável do paciente, desprovido de razões, tentar auferir algum lucro ou vantagem financeira, valendo-se dos inconvenientes que o processo acarreta ao médico, como altos custos judiciais, desgaste emocional, desmotivação pela especialidade e muitas vezes pela profissão, bem como sensação de impotência e injustiça.

O crescente incentivo e apelo democrático à chamada indústria do dano moral também acrescenta razões no incremento do processo de vitimização da sociedade<sup>3</sup>. A criação do Código de Defesa do Consumidor foi a grande divisora de águas, permitindo às vítimas dos chamados “erros médicos” maior proteção por meio de mecanismos jurídicos, como a gratuitade de justiça, a inversão do ônus da prova, e da concessão de indenizações astronômicas por danos morais.

A socialização da medicina e a constante necessidade de sobrevivência no mercado de trabalho fizeram da medicina a profissão que mais absorve os impactos das novas concepções sociais, tornando-se, ao mesmo tempo, uma profissão de altíssimo risco<sup>3</sup>. De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com dados consolidados do Painel de Estatísticas Processuais de Direito da Saúde<sup>7</sup>, ferramenta que contabiliza ações judiciais de saúde pública e suplementar no Brasil, no ano de 2023 foram ajuizados mais de 200 mil processos referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), sendo que no ano de 2020 chegou-se a mais de 208 mil demandas, em 2021 superou os 251 mil processos e, em 2022 o quantitativo alcançou mais de 293 mil ações. Revelando, portanto, um excesso de judicialização da saúde no país e, junto com ele, a questão do custo da implementação das decisões judiciais e seu impacto orçamentário.

A literatura dedicada ao estudo de erros na área da saúde tem se expandido nos últimos anos, contudo, observa-se uma carência de estudos publicados sobre a abordagem do erro médico no âmbito judicial, particularmente no Brasil.<sup>9</sup> Na prática clínica, diversas falhas profissionais são imputadas aos médicos, com destaque para a realização de exames superficiais, procedimentos cirúrgicos desnecessários, omissão de tratamentos, retardamento no encaminhamento a especialistas, erros em transfusões sanguíneas e anestesias, prescrições equivocadas, abandono de pacientes, negligência no período pós-operatório e ausência de instruções necessárias aos pacientes..

Um aspecto importante que pode ter influenciado no aumento dos conflitos é a mudança do relacionamento entre o médico e o paciente. O laço paternal que existia entre as famílias e os médicos de cabeceira transformou-se pouco a pouco numa relação quase impessoal. Por outro lado, a especialização tem transformado o médico num técnico altamente adestrado e impessoal, que cada vez mais tem dificuldade de conciliar os conhecimentos milenares da Medicina tradicional, com os enormes avanços tecnológicos e instrumentais da Medicina moderna.

### O processo judicial no contexto do exercício profissional

Há de se destacar a grande transformação da relação médico-paciente ao longo dos anos, aspecto este de significativa importância para o tema. A antiga relação quase fraternal, cultuada entre pacientes, médicos e familiares, praticamente desapareceu, dando lugar a uma relação impessoal, fria e essencialmente técnica<sup>3</sup>. O relacionamento distorcido, muitas vezes, por consultas rápidas, superficiais, sem um diálogo mais aprofundado, e sem a participação de pacientes e familiares nas decisões terapêuticas, propicia questionamentos que podem vir a serem levados à justiça<sup>12</sup>. Há de se considerar que no mundo pós-moderno há momentos marcantes de transformações sociais e de valores. A influência da biotecnologia determina uma maior expectativa de cura das doenças, mas também predispõe a inúmeros e inevitáveis riscos. O profissional da medicina não deve ficar de fora desse contexto e das mudanças de paradigmas.

A sociedade reage com naturalidade quando o profissional médico atinge o sucesso da cura pelo tratamento instituído. Todavia, quando as expectativas não se concretizam e o êxito não é alcançado, o médico é execrado e presumidamente culpado, sujeito às mazelas dos processos judiciais<sup>3</sup>. Encontra-se na culpa o fundamento jurídico da responsabilidade médica. Procede culposamente quem age sem o necessário cuidado e julga que o resultado não se dará. É necessário que o agente tenha dado causa sem ter requerido o resultado, mas que o tenha feito por negligência, imprudência ou imperícia, sendo a negligência caracterizada pela inação, indolência, inércia, passividade. É a falta de observância aos deveres que as circunstâncias exigem. É um ato omissivo; a imprudente é o médico que age sem a cautela necessária. A conduta é caracterizada pela intempestividade, precipitação, insensatez; e a imprudência tem sempre caráter comissivo, isto é, resulta de uma atuação e não de omissão.

Devido ao fato de a medicina ser uma profissão permeada por singularidades, possui como objeto de atuação e estudo a vida humana. Neste contexto, seu exercício está intimamente relacionado a riscos elevados e fatalidades, que muitas vezes traspassam a capacidade técnica do profissional, fazendo com que este necessite de normas que o orientem durante o exercício da atividade médica e, inibindo condutas nocivas à sociedade.

Dada a delicadeza inerente à prática médica, a prestação inadequada de serviços resulta na responsabilização direta do profissional, que se sujeita a sanções do Código de Ética Médica e a possíveis ações civis e penais. O erro médico se configura quando se comprova que o profissional agiu em desacordo com as normas técnicas e científicas ou com a conduta profissional padrão, causando dano ao paciente.

O médico com certeza não comete mais erros do que outros profissionais de nível superior em saúde ou até fora do âmbito da saúde. A diferença principal está na quase proibição formal do erro face à natureza própria do trabalho e seu objetivo de restaurar ou aprimorar a condição humana. Embora para o médico a medicina seja um compromisso de meios, para o paciente e a sociedade ela é vista como uma cruel expectativa de resultados. O adoentado recorre ao médico em busca de resultados, e, quase sempre imediatos, mostra-se ansioso, com sua vida em jogo e não transige na busca de resultados substantivos e positivos. Isso torna quase proibitivo o erro médico. Os resultados são quase sempre visíveis a olho nu, a curto prazo e revestidos de uma expectativa inconveniente. Vale lembrar que o resultado adverso em medicina pode ser sinônimo de morte, diferente do

resultado adverso do conserto de um aparelho eletrodoméstico, de um depósito bancário malfeito ou outros serviços prestados pela sociedade.

Assim sendo, o erro médico caracteriza uma infração ética-profissional, a qual está expressamente prevista no Código de Ética Médica (CEM), mais precisamente no artigo 1º, Capítulo III, que exprime vedação à atuação médica imperita, imprudente e negligente, que cause dano ao paciente<sup>17</sup>. Tal imposição apenas é reflexo da sistemática protetiva estabelecida pelo CEM, visto que é dever do médico empenhar toda a sua capacidade técnica na prestação do serviço de saúde e nos cuidados para seu paciente.

Evidencia-se, deste modo, que o dever de atuação diligente é justificado em virtude da obrigação de meio assumida pelo médico durante a execução de sua atividade, o que acarreta em afirmar, e se a sua atuação resultar em fato adverso do esperado, que sua responsabilização será analisada a partir da existência ou não de culpa na conduta médica. Neste cenário, a imposição de pena ao agente do dano dependerá da obrigação assumida por este antes e durante a execução de seus serviços, o que no caso do profissional médico seria a obrigação de atuar como meio/instrumento capaz de viabilizar, dentro dos padrões técnicos, uma finalidade específica, como, por exemplo, a cura, e não de garantir que este fim seja concretizado.

Se, por um lado, não há erro médico sem dano, o inverso não é verdadeiro. Poderá haver dano na relação médico-paciente sem caracterizar erro médico. No estudo da iatrogenia, ou seja, no “estudo das alterações patológicas provocadas no paciente por tratamento de qualquer tipo”<sup>10</sup>, as lesões previsíveis e esperadas, decorrentes do próprio procedimento, como as cicatrizes cirúrgicas, as amputações de membros gangrenados e a retirada de órgãos internos afetados por neoplasia, por exemplo, são legitimadas pelo próprio exercício regular da profissão médica, no qual a lesão seria a única forma de intervir para a cura ou melhora do paciente. A lesão previsível, mas inesperada, decorrente do risco de qualquer procedimento, que caracteriza uma reação idiossincrásica e, portanto, individual, própria do paciente, podendo, inclusive, provocar o óbito, não poderá ser imputada a erro médico.

É imprescindível apontar que a caracterização do erro médico, quer seja sob a análise do viés ético, quer seja sob a análise do viés jurídico, necessita de uma análise técnica detalhada, uma vez que este é pautado no nexo causal existente entre uma atuação profissional deficitária e um resultado lesivo para o paciente. Logo, a relevância de uma perícia técnica sobre o ato médico danoso é imprescindível para responsabilização médica, tendo em vista que permitirá uma análise do caso de forma apartada da comoção provocada por um paciente em estado de fragilidade, bem como permitirá o embasamento técnico para a constatação do erro médico ou de um dano provocado por um fato imprevisível, incontrolável ou indesejado.

Percebe-se, desta maneira, a importância do atendimento aos deveres de diligência e cuidado, e, na eventual falta deles, torna-se necessário ser apreciado caso a caso, de modo contextualizado, sendo relevante a identificação pelo Judiciário, das condições subjetivas do paciente e do médico.

Ademais, não há como negar que o nexo causal na responsabilidade civil médica é complexo, uma vez que o organismo humano guarda suas particularidades. Desse modo, nem todo dano há de ser indenizável. Percebe-se que a responsabilidade civil do médico é particularmente permeada por dificuldades específicas, em razão de o seu estudo teórico ser realizado, em regra, por juristas que não têm a qualificação para discutir os meandros característicos da medicina.

Neste contexto, a perícia é o caminho indicado ao julgador, para estabelecer a relação de causa e efeito entre o dano e o erro médico que configura a responsabilidade. Observa-se que os médicos, em razão do serviço prestado, desempenham obrigação de meio, logo não se assume o dever de se chegar a determinado resultado, mas atender ao dever de diligência quanto às necessidades que o caso do paciente requer.

O Superior Tribunal de Justiça no julgamento do Recurso Especial 1.097.955/MG, relatora Ministra Nancy Andrighi, no seu voto afirma a corte já se manifestou acerca da relação médico paciente, onde se concluiu que tratasse de uma obrigação de meio, e não de resultado, salvo nos casos de cirurgias estéticas. A mesma ainda trouxe como exemplo os precedentes: REsp 1.104.655/RS, 3<sup>a</sup> Turma, relator Min. Massami Uyeda, DJe de 09/06/2009.

Desse modo, a perícia técnica se faz necessária, quanto a sua atuação diligente, pois o que se espera são condutas pautadas na boa-fé objetiva, no dever de cuidado e cooperação, elementos que precisam ser cautelosamente analisados pelo judiciário, a fim de atender às demandas, tutelando de forma eficiente o direito das partes. Entretanto, chama-se atenção para o regime da responsabilidade civil aplicado no caso concreto, uma vez que difere conforme o regime adotado, que pode ser a partir da Constituição Federal, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) e do Código Civil (CC).<sup>30</sup>

No sentido, da Constituição Federal, emerge a responsabilidade pela teoria do risco administrativo, nos termos do art. 37, § 6º, CF, cujas pessoas jurídicas de Direito Público, e as de Direito Privado que prestam serviços públicos, respondem pelos danos que seus agentes causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso nos casos de dolo ou culpa.

Um segundo regime de responsabilidade objetiva é o decorrente do CDC, que dentre os direitos básicos do consumidor, faz referência à prevenção e à reparação integral dos danos sofridos pelos serviços e produtos disponibilizados no mercado de consumo. Quanto aos danos decorrentes de serviços na área da saúde, incide a chamada responsabilidade pelo fato do serviço, que é prevista no art. 14 do CDC, que poderá ser subjetiva ou objetiva.

No que tange ao Código Civil, este prevê, no art. 945, que se a vítima concorrer para o dano, o valor da indenização será fixado considerando a gravidade de sua culpa em confronto com a do autor do dano, portanto, a diferença entre o regime de responsabilidade do CDC para o do CC reside quanto à noção de culpa concorrente.<sup>30</sup> Assim sendo, a responsabilidade médica se dará conforme as aplicações práticas dos regimes de responsabilidade civil supracitados.

Razão pela qual se propõe uma reflexão acerca da reformulação jurisprudencial, por meio do diálogo das fontes, levando e consideração não só o fundamento legal, como também a doutrina que discute sobre a complexidade que abarca a ciência médica e a segurança jurídica dos profissionais de saúde, uma vez que a fisiologia humana é marcada por variações significativas e a depender do caso concreto, pode impactar de maneira distinta nos resultados das intervenções médicas.

Desse modo, torna-se relevante analisar a medicina como uma ciência probabilística e não determinística, que em determinados casos pode impor aos médicos uma responsabilidade excessiva, que ignora a realidade biológica do paciente, gerando insegurança jurídica para os médicos, bem com o aumento da judicialização desnecessária na medicina, que, muitas vezes, tem grande dificuldade em considerar os elementos técnicos e científicos envolvidos, o que contribui para a constante pressão legal e emocional vivenciadas pelos profissionais da saúde.

Portanto, respeitar as evidências científicas, além de reduzir a cultura do litígio, que sobrecarrega o Poder Judiciário, pedagogicamente disseminará que apenas casos de efetiva má prática médica ou negligência passem a ser judicializados, promovendo um sistema mais justo, protegendo os direitos dos pacientes e o exercício profissional dos médicos.

As observações supracitadas são no sentido de promover uma reflexão sobre o entendimento atual, já que o crescente número de julgados sobre o chamado erro médico pode ser reflexo de uma validação, por parte do judiciário, do sentimento de justiça presente no paciente que se considera lesado, o que gera insegurança jurídica frente à mitigação dos ideais de igualdade. Novamente, quanto às demandas complexas, se reforça a necessidade de observar que as demandas complexas necessitam da apuração técnica dos elementos que irão configurar o dever de compensação/reparação pelos danos sofridos. Assim, Judith Martins-Costa, destaca: “Uma jurisprudência sentimental, divorciada da dogmática, e uma doutrina que substitui a produção dogmática por palavras de ordem, ainda que embaladas por bons propósitos, desservem ao Direito, pois dissolvem o sistema.”

O crescimento da judicialização na prática médica, mencionado anteriormente, pode ser evidenciado por um levantamento realizado em 2014 pela Sociedade Brasileira de Direito Médico e Bioética – Anadem. Este estudo revelou um aumento de 1.600% (mil e seiscentos por cento) nos casos registrados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) envolvendo denúncias contra médicos ao longo de uma década. Diante desse cenário, a significativa judicialização da atividade médica ressalta a importância jurídica do tema, tornando imprescindível uma análise mais aprofundada sob diversas perspectivas do direito.

### **Objetivo**

Avaliar o perfil dos processos cíveis impetrados contra médicos em casos de erros médicos, bem como análise pormenorizada dos anos, instâncias, classificação dos processos, assunto, comarca e unidade nas quais tramitam os processos analisados no Tribunal de Justiça do Estado do Pará entre os anos de 2013 e 2023.

### **Metodologia**

O estudo em questão é de natureza descritiva e retrospectiva, fundamentado em dados primários obtidos a partir das informações estatísticas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. As informações, tanto quantitativas quanto qualitativas, foram coletadas por meio de um e-mail enviado ao setor de Coordenadoria de Estatística, vinculado ao Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística do referido tribunal, sob o protocolo nº 242.069.426.537. Esses dados referem-se ao total de ações judiciais protocoladas entre os anos de 2013 e 2023, especificamente relacionadas a processos contra profissionais da área da saúde, como médicos.

A amostra foi constituída por um total de 2.827 ações judiciais ao longo do período de análise do presente estudo, cujos dados foram coletados do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), em resposta ao pedido feita enviada tabela de Excel que distribuía as ações, de forma pormenorizada, conforme os anos, as instâncias, as classificações do tipo do processo, os assuntos, as comarcas e as unidades.

### **Resultados e discussões**

Do total de ações avaliadas neste estudo, tem-se a Tabela 1 explicitando entre os anos de 2013 a 2023 e o total de ações respectivamente. Ressalte-se que no ano de 2015 foi verificado o número de menor quantidade de ações impetradas (120 no total) já no ano de 2023 o número de maior quantidade de ações impetradas (428 no total)

**Tabela 1:** Quantitativo total de ações judiciais que foram protocolizadas entre os anos de 2013 a 2023 que versem sobre ações contra profissionais da área da saúde (Médicos).

Anos	Quantitativo
2013	139
2014	161
2015	120
2016	157
2017	216
2018	231
2019	308
2020	310
2021	387
2022	370
2023	428
<b>Total Geral</b>	<b>2.827</b>

**Fonte:** Base de Dados do Tjpa **Compilação:** Coordenadoria de Estatística

Observa-se nestes anos uma crescente constante nos números de ações judiciais contra médicos no Estado do Pará, sendo a diferença entre o último ano analisado e o primeiro sendo de 289 ações. Dados precisos e abrangentes sobre a judicialização ainda não estão disponíveis, apesar dos esforços crescentes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Ministério da Saúde, de secretarias estaduais e municipais, e de vários pesquisadores em estudar o assunto. No entanto, sabe-se que o total de casos novos anuais que envolvem a saúde pública estão hoje na casa das centenas de milhares por ano, dos quais uma parte expressiva refere-se a pedidos de medicamentos e tratamentos hospitalares contra estados, municípios e União (doravante simplesmente “o Estado”)

Nos últimos cinco anos, apenas os pedidos de fornecimento de medicamentos em todos os níveis da federação alcançaram o volume de 344.053 novos casos em primeira instância, segundo os dados mais atualizados do CNJ Justiça em Números.<sup>22</sup> Somando-se todos os casos que envolvem a saúde pública, chega-se a um volume de 823 mil novos casos.

Sabe-se também que esse elevado volume de ações gera um custo igualmente elevado ao Estado, estimado em R\$ 7 bilhões em 2016 em todo o país, e que grande parte desses gastos se concentram em alguns poucos medicamentos. No nível federal, os dez medicamentos mais judicializados em 2016 consumiram mais de R\$ 1,1 bilhão do orçamento.

Um aspecto relevante para compreender a judicialização da saúde no Brasil diz respeito à sua distribuição geográfica. Embora a judicialização esteja presente em todas as regiões do país, ela se concentra de maneira significativa em determinados estados, municípios e até mesmo bairros. Os estados das regiões Sul e Sudeste apresentam os maiores índices de litigância per capita, com uma média de 178 ações por 100 mil habitantes no Sul e 103 ações por 100 mil habitantes no Sudeste. Em contraste, os estados do Norte e do Nordeste registram números mais baixos, com apenas 40 ações por 100 mil habitantes e 26 ações por 100 mil habitantes, respectivamente.

Outro aspecto importante da judicialização da saúde no Brasil é que não se trata de um fenômeno antigo. Iniciou-se aproximadamente há duas décadas, em meados de 1990, acelerou na virada dos anos 2000 e, desde então, cresce infalivelmente ano a ano<sup>23</sup>. Dados estes corroborados com o presente estudo que comprova que no lapso temporal de 10 anos este aumentou de forma crescente.

Na cidade de Manaus foi estudado o fenômeno da judicialização da saúde como forma de garantir acesso a tecnologias em saúde (medicamentos, insumos, consultas e procedimentos médicos especializados, órteses, próteses e materiais especiais). Partiu-se de uma análise das ações judiciais peticionadas na justiça amazonense de primeiro grau entre os anos de 2013 a 2017. Especificamente em relação ao recorte temporal estabelecido neste artigo (de 2013 a 2017) e após a exclusão das ações que não demandavam tecnologias em saúde, obtivemos 106 ações, das quais 104 (98,11%) foram ações individuais.

Já no Distrito Federal, fora realizada uma investigação retrospectiva de caráter documental baseada nas decisões judiciais proferidas em sede de Apelação cível ou Apelação criminal, no TJDF, nos anos entre 2013 e 2015. Foi feito um levantamento de dados online dos acórdãos em segunda instância, através de pesquisa jurisprudencial disponível no site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDF) no período de 01/01/2013 e 01/01/2016, utilizando os termos “erro médico” juntos no campo disponibilizado para pesquisa específica.

A amostra final resultou em 202 processos cíveis e criminais sobre erro médico entre 2013 e 2015, no TJDF. Do total de 202 processos, no ano de 2013 foram encontrados 86 processos contendo ações judiciais, havendo um pico de aumento das ações sobre erros médicos no ano relatado. Nos anos subsequentes ocorreu um decréscimo de ações judiciais sendo que foram 70 em 2014 e 47 em 2015.

Em 2015, o jornal o Estado de São Paulo publicou extensa matéria sobre o erro médico no Superior Tribunal de Justiça-STJ, chamando a atenção para o acréscimo de 160% do número de ações em relação aos anos anteriores.<sup>26</sup> E em Curitiba, o jornal A Tribuna<sup>27</sup>, explicitou a informação de que no Brasil, nos 10 anos anteriores houve um aumento de 1.600% de ações judiciais por erro médico e que as condenações de profissionais da medicina estavam em 180% aumentados em relação aos anos anteriores.

Um estudo recente revela que os erros médicos figuram como a terceira principal causa de morte nos Estados Unidos, com base na análise de dados de mortalidade ao longo de oito anos, indicando que mais de 250 mil óbitos anuais são atribuídos a essas falhas<sup>28</sup>. Da mesma forma, a pesquisa conduzida por Fujita e Santos<sup>29</sup> junto ao Conselho de Medicina de Goiás identificou um crescimento no número de processos por erro médico entre 2000 e 2006, evidenciando um aumento significativo nas ações judiciais movidas por pacientes.

## Conclusão

A judicialização, por si só, é um fenômeno neutro, apresentando tanto desafios quanto oportunidades de aprimoramento. Contudo, o arcabouço jurídico, com sua linguagem focada no legal/ilegal e sua tradição positivista, mostra-se insuficiente para a efetivação de direitos sociais, que demandam uma abordagem mais ampla, considerando sua dimensão política intrínseca.

A responsabilidade médica é um fenômeno inseparável do cuidado em saúde. Percebemos que os cidadãos tendem a buscar soluções extrajudiciais com a finalidade de resarcimento dos danos sofridos nos sistemas de saúde enquanto os legisladores tendem a reconhecer os pleitos como forma de melhorar o sistema e aumentar a segurança dos pacientes.

Enquanto os conselhos de classe frequentemente abordam o erro médico como uma questão ética, tratada sob sigilo e, portanto, obscurecida da sociedade, os tribunais revelam a extensão do problema através de processos judiciais na justiça comum ou em juizados especiais. Essa pressão legal sobre a prática médica influencia as atitudes e práticas nos serviços de saúde, tanto públicos quanto privados, refletindo uma sociedade onde a afirmação de direitos e a percepção de um dano indenizável são frequentemente atribuídas à responsabilidade do profissional ou do serviço.

Para reduzir a judicialização, é crucial que todas as partes envolvidas implementem as melhorias propostas pela Organização Mundial de Saúde, como aprimorar a comunicação médico-paciente, estabelecer um sistema de notificação de eventos adversos rápido e eficaz, e criar protocolos de procedimentos. O médico não deve ser considerado o único responsável pelo dano, mas sim parte de um sistema que precisa ser aprimorado.

## Referencias

- Brasil. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 [Internet]. Brasília, DF; 1988. [citado em 8 abr. 2024]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao compilado.htm)
- Conselho Nacional de Justiça. Conselho aprova nova resolução para reduzir judicialização da saúde [Internet]. Brasília; 2016 [citado em 9 set. 2024]. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/83333-conselho-aprovanova-resolucao-para-reduzir-judicializacao-da-saude>.
- PRESTES JR, Luiz Carlos Leal; TOURINHO, Euderson Kang; RANGEL, Mary. Análise médico-legal das demandas judiciais em imaginologia. **Radiologia Brasileira**, [citado em 10 agost. 2024] v. 45, p. 98-100, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-39842012000200007>
- Couto Filho AF, Pereira AP. A improcedência no suposto erro médico. Rio de Janeiro, RJ: Lumen Júris; 1999.
- Matiello FZ. Responsabilidade civil do médico. Porto Alegre, RS: Sagra Luzzato; 2001.
- GIOSTRI, Hildegard Taggesell. **Erro médico à luz da jurisprudência comentada**. Juruá Editora, 2005.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Painel de Estatísticas Processuais de Direito da Saúde – Fev. 2024a. [citado em 10 agost. 2024] Disponível em: <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=a6dfbee4-bcad-4861-8ea4b5183e29247&sheet=87ff247a-22e0-4a66-ae83-24fa5d92175a&opt=ctxmenu,cursel>
- FERREIRA, Versalhes Enos Nunes; LEAL, Pastora Do Socorro Teixeira; TEIXEIRA, Eliana Maria De Souza Franco. JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE, CONSEQUENCIALISMO JURÍDICO E MEDICINA BASEADA EM EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)**, [citado em 01 jan. 2024] v. 12, n. 1, p. 341-367, 2024. DISPONÍVEL EM: WWW.UNIFAFIBE.COM.BR / REVISTA/INDEX.PHP/DIREITOS-SOCIAIS-POLITICAS-PUBLICAS-INDEX
- GOMES, Talita Rodrigues et al. O erro médico sob o olhar do Judiciário: uma investigação no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. **Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário**, [citado em 05 jun. 2024] v. 6, n. 1, p. 72-85, 2017.] Disponível em: <https://doi.org/10.17566/ciads.v6i1.362>
- MINOSSI, José Guilherme. Prevenção de conflitos médico-legais no exercício da medicina. **Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões**, [citado em 05 jun. 2024] v. 36, p. 90-95, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-69912009000100016>
- MINOSSI, José Guilherme; SILVA, Alcino Lázaro da. Aspectos médico-legais da cirurgia para hérnia inguinal. **Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões**, [citado em 01 jun. 2024] v. 32, p. 214-217, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-69912005000400012>
- Panasco WL. A responsabilidade civil, penal e ética dos médicos. Rio de Janeiro, RJ: Forense; 1984.
- OJEDA, Ézio. O erro Médico Escusável. 2012. [citado em 05 jun. 2024] Disponível em: <http://www.isaude.net/pt-BR/noticia/28669/artigo/o-erro-medico-escusavel>.
- QUEIROZ, Samantha Cavalcanti Costa. Erro Médico: Interfaces administrativas e jurídicas sob o enfoque da atuação do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba-CRM/PB. 2018. [citado em 10 jun. 2024] Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/12852>
- FRANÇA, Genival Veloso de. Comentários ao Código de Ética Médica. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2011.
- GOMES, Júlio Cézar Meirelles; FRANÇA, Genival Veloso de. Iniciação à bioética. Coordenadores Sergio Ibiapina Ferreira Costa, Gabriel Oselka, Volnei Garrafa. Brasília: CFM. 1998.
- CFM. Código de Ética Médica. Código de Processo Ético-profissional. Brasília: CFM. 2010.
- GIOSTRI, Hildegard Taggesell. Erro médico: à luz da jurisprudência comentada. 2ª ed. Curitiba: Juruá. 2009
- CORREIA-LIMA, Fernando Gomes. Erro médico e responsabilidade civil. **Brasília: Conselho Federal de Medicina, Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí**, v. 22, p. 21, 2012.
- MARTINS-COSTA, Judith. Os avatares do Abuso do direito e o rumo indicado pela Boa-fé. Rio de Janeiro. 2006. [citado em 05 jun. 2024] Disponível em: <http://www.fd.ulisboa.pt/wpcontent/uploads/2014/12/Costa-Judith-Os-avatares-do-Abuso-do-direito-e-o-rumoindicado-pela-Boa-Fé.pdf>
- ANADEM. Erros médicos crescem 1.600% em 10 anos. 2015. Disponível em: <https://anadem.org.br/site/erros-medicos-crescem-1-600-em-10-anos>.

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Justiça em Números, 2019, Painel Demandas por Classe e Assunto, Saúde. Disponível em: [https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw\\_l%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shResumoDespFT](https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_l%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shResumoDespFT).
- FERRAZ, Octávio Luiz Motta. Para equacionar a judicialização da saúde no Brasil. **Revista Direito GV**, [citado em 05 jun. 2024] v. 15, p. e1934, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2317-6172201934>
- ARAÚJO, Izabel Cristina de Souza; MACHADO, Felipe Rangel de Souza. A judicialização da saúde em Manaus: análise das demandas judiciais entre 2013 e 2017. **Saúde e Sociedade**, v. 29, p. e190256, 2020.
- GOMES, Talita Rodrigues et al. O erro médico sob o olhar do Judiciário: uma investigação no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. 2017.
- Jornal o Estado de São Paulo. Em 4 anos o número de processos por erro médico cresce 160%. Disponível em: <http://saude.estadao.com.br/noticias/geral,em-4-anos-numero-de-processos-por-erro-medico-cresce-140-no-stj-imp-,1655442>. [Acesso em 15 set. 2024]
- Jornal A Tribuna. Processos Judiciais registram alta de 1.600%. Disponível em: <http://www.tribunapr.com.br/noticias/parana/processos-judiciais-contra-medicos-registraram-alta-de-1-600/>. [Acesso em 15 set. 2024]
- MAKARY, Martin A.; DANIEL, Michael. Medical error—the third leading cause of death in the US. **Bmj**, v. 353, 2016.
- FUJITA, Reginaldo Raimundo; SANTOS, Ilian Cardoso dos. Denúncias por erro médico em Goiás. **Revista da Associação Médica Brasileira**, [citado em 05 jun. 2024] v. 55, p. 283-289, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-42302009000300020>
- OLIVEIRA, Andressa Jarletti. Aplicações práticas dos diversos regimes de responsabilidade civil médica e hospitalar. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-de-direito-medico-e-bioetica/412519/aplicacoes-dos-regimes-de-responsabilidade-civil-medica-e-hospitalar>
- BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. REsp. 1.097.955-MG. Relatora Min. Nancy Andrighi. Data do Julgamento 02/03/2010.
- Enviado em 15/08/2025
- Avaliado em 15/10/2025